DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 25/06/2024 ANO XXXIV Nº 4372

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.801.

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza o Município de Maringá a doar área de terras em favor do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargo, dispensada a licitação na modalidade de leilão, conforme dispõe a alínea "b", do inciso I, do art. 76, da Lei Federal n. 14.133, de 1.º de abril de 2021, em favor do Estado do Paraná, os seguintes imóveis:

I - data de terras sob n. 01/01-B/C/E/F/G/H/I/J/K/L/M, da quadra 29 (vinte e nove), com área de 9.489,16m², situada no Jardim Diamante, nesta cidade, matriculada sob o n. 31.254, no 3.º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá;

II - equipamento comunitário - data de terras sob n. 01 (um), da quadra n. 210 (duzentos e dez), com área de 9.768,96m², situada no Jardim Dias II, matriculada sob o n. 101.854, no 1.º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá.

Art. 2.º Os imóveis mencionados nos incisos I e II do artigo anterior possuem as metragens e confrontações contidas nas matrículas imobiliárias e cadastros imobiliários, com as devidas avaliações prévias, que integram a presente Lei na forma dos Anexos I e VI.

Art. 3.º A doação será feita com o encargo de o donatário destinar o imóvel para o funcionamento de instituição de ensino estadual.

Parágrafo único. As obras de edificação sobre os imóveis deverão ter início e conclusão nos prazos máximos de 36 (trinta e seis) e 72 (setenta e dois) meses, respectivamente, contados da outorga da escritura de doação, podendo ser prorrogados, justificadamente.

Art. 4.º Constará, obrigatoriamente, da escritura pública de doação a cláusula de reversão desta área ao patrimônio público municipal, com acessões e benfeitorias, se o donatário inadimplir obrigações legais e contratuais, nomeadamente a de desvio da finalidade prevista nesta Lei.

Art. 5.º As custas de lavratura e registro imobiliário das respectivas transmissões deverão ficar a cargo do donatário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 17/06/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/06/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4006695** e o código CRC **B2693825**.

Referência: Processo nº 01.02.00082242/2024.56 SEI nº 4006695

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
COORDENADORIA DE I.T.B.I.

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA O TCE

Nome: ***MUNICIPIO DE MARINGA*** **Cadastro:** ***31378800***
Zona: ***31*** **Quadra:** ***210*** **Data:** ***001***
Complemento: ***EQUIPAMENTO COMUNITARIO***
End. do Imóvel: ***R. DOMINGOS DOTTA, 700***
Nome do Edifício:
Área do Terreno: ***9.768,96 M²***
Área Construída: ***0,00 M²***

Valor Territorial: ***R$ 4.882.135,45***
Valor Predial: ***R$ 0,00***

Fica avaliado o imóvel no valor de R$ 4.882.135,45 (Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Observação:
Valor calculado de acordo com as Informações constantes no Cadastro Técnico.

MARINGÁ, 10 de maio de 2024

Rel.: 213 Emissão: LARAPEDRONI - 10/05/2024 - 17:00:08 Pág. 1/1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
COORDENADORIA DE I.T.B.I.

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA O TCE

Nome: ***MUNICIPIO DE MARINGA*** **Cadastro:** ***16089550***
Zona: ***16*** **Quadra:** ***029*** **Data:** ***001***
Complemento: ***DT.01/01-B/C/E/F/G/H/I/J/K/L/M***
End. do Imóvel: ***R. ANTÔNIO DE PAULA ANTONUCCI, 503***
Nome do Edifício:
Área do Terreno: ***9.489,16 M²***
Área Construída: ***0,00 M²***

Valor Territorial: ***R$ 4.064.681,69***
Valor Predial: ***R$ 0,00***

Fica avaliado o imóvel no valor de R$ 4.064.681,69 (Quatro Milhões, Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Observação:
Valor calculado de acordo com as Informações constantes no Cadastro Técnico.

MARINGÁ, 10 de maio de 2024

Rel.: 213 Emissão: LARAPEDRONI - 10/05/2024 - 17:02:31 Pág. 1/1

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

3ª SERVENTIA REGISTRAL
COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL | FICHA 1 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 31.254 | RUBRICA

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 01/01-B/C/E/F/G/H/I/J/K/L/M, da quadra nº 29 (vinte e nove), com área de 9.489,16 metros quadrados, situada no JARDIM DIAMANTE, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a data 01-D no rumo SO 66°41' NE, numa distância de 24,66 metros; ainda com a data 01-D no rumo SE 14°32'02" NO, numa distância de 12,31 metros; confrontando ainda com a data 01-D no rumo NE 66°41' SO, numa distância de 24,66 metros; com a Rua Aparecido Besagio no rumo SE 14°32'02" NO, numa distância de 40,94 metros; com a data 01-A no rumo SO 66°41' NE, numa distância de 67,86 metros; com parte da data 11 (E.L.U.P.) no rumo NO 23°19' SE, numa distância de 17,94 metros; ainda com a Data 11 (E.L.U.P.) no rumo SO 66°41' NE, numa distância de 37,34 metros; com a Rua Antonio de Paula Antonucci no rumo NO 23°19' SE, numa distância de 75,13 metros; com as datas 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03 e 02 no rumo NE 66°41' SO, numa distância de 119,57 metros; finalmente com a Rua Aparecido Besagio no rumo SE 14°32'02" NO, numa distância de 40,92 metros até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro".

PROPRIETÁRIA:- ARGUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 4.312, sala 405, Zona 04, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 00.958.276/0001-87.-

REGISTRO ANTERIOR:- Conforme R-1 da matrícula nº 73.116 do Registro de Imóveis 1º Ofício desta comarca; e matrículas nºs 24.876, 27.943, 27.944, 27.945, 27.947, 27.948, 27.949, 27.950, 27.951, 27.952, 27.953, 27.954 e 27.955, todas desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 25 de janeiro de 2011. O Oficial (a.) _____.- a

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-1-31.254 - HIPOTECA - Conforme descrito nas matrículas nºs 27.944 e 27.948, desta Serventia Registral, procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula acha-se hipotecado em 1º grau a favor da COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO DE MARINGÁ-SICOOB METROPOLITANO, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 03.459.850/0001-40, através da cédula de crédito bancário nº 30194-2, sendo que a referida cédula acha-se também registrada sob nº 10.077, livro 03, deste Ofício. Dou fé. Maringá, 25 de janeiro de 2011. O Oficial (a.) _____ a

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-2-31.254 - NOTIFICAÇÃO - Conforme requerimento emitido pelo Município de Maringá, Estado do Paraná, em data de 09/01/2014 e cópia de notificação, que ficam arquivados sob nº 08, na pasta nº 054/requerimento, procedo à averbação para constar que a proprietária do imóvel da presente matrícula foi notificada pela municipalidade para atender o contido no §2º, da lei 10.257/2001 e Lei municipal nº 632/2006. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 332,05 VRC = R$ 49,46, selo de autenticidade 3,00, total R$ 55,13. Protocolo nº 104.194 de 22/01/2014. Dou fé. Maringá, 23 de janeiro de 2014. O Oficial (a.) _____.- u

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-3-31.254 - Protocolo nº 106.718 de 10/06/2014 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 1028/2017, datado de 03/06/2014, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta comarca, procedo a averbação para constar a existência de uma Ação Civil Pública, extraída dos autos sob 0000157-13.2013.8.16.0190. Ofício nº 345/2014. Dou fé. Maringá, 25 de junho de 2014. O Oficial (a.) _____.- u

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-4-31.254 - Protocolo nº 108.293 de 03/09/2014 - CANCELAMENTO - Conforme carta expedida pela credora, firmada nesta cidade, aos 29/07/2014, que fica arquivada sob nº 018, na pasta nº 120/instrumento particular, procedo à averbação de cancelamento da hipoteca descrita no AV-1-31.254. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 647,01 VRC = R$ 101,58. Dou fé. Maringá, 11 de

MATRÍCULA Nº 31.254

SEGUE NO VERSO

Matrícula Matrícula 31.254 do 3º - 10/06/2014 - SERVENTIA REGISTRAL - SET 01.02.0000/0000/2024 87 7 pg. 3
SOLICITADO POR: ERICI PAULA - CPF/CNPJ: ***.586.289-** DATA: 28/02/2024 09:21:01

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

CONTINUAÇÃO

setembro de 2014. O Oficial (a.) _____ f

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-5-31.254 - Protocolo nº 111.697 de 07/04/2015 - RESCISÃO – TÍTULO - Conforme escritura pública de rescisão parcial, lavrada às fls. nºs 029/034, do livro nº 869-N, em data de 25/06/2014; e escritura pública de rerratificação, lavrada às fls. nºs 160/161, do livro nº 892-N, em data de 07/11/2014, ambas nas notas do 3º Tabelionato desta cidade; o imóvel da presente matrícula volta a pertencer ao proprietário MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.328,99 VRC = R$ 722,94, selo de autenticidade R$ 4,00, total R$ 726,94. Dou fé. Maringá, 09 de abril de 2015. O Oficial (a.) _____.-

Luciana B. de Assis - aux.

SEGUE

Matrícula Matrícula 31.254 do 3º - 10/06/2014 - SERVENTIA REGISTRAL - SET 01.02.0000/0000/2024 87 7 pg. 4
SOLICITADO POR: ERICI PAULA - CPF/CNPJ: ***.586.289-** DATA: 28/02/2024 09:21:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 1
Procuradoria-Geral..... 8
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 9
Secretaria de Logística e Compras..... 24
Secretaria de Saúde..... 36
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 38
Secretaria de Cultura..... 78
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa..... 78
Secretaria de Segurança Municipal..... 78
Maringá Previdência..... 79
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá..... 80
Instituto Ambiental de Maringá..... 81
Atos do Poder Legislativo..... 82

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

CNM 083881.2.0101854-30

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Francisco Emílio Ribeiro Planas
REGISTRADOR - CPF: 086.415.818-12

MATRICULA 101.854 | DATA 22/03/2013 | Fls. 1 | RUBRICA

MATRICULA 101 - 854

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Equipamento Comunitário - Data de terras sob nº.01(um), da quadra nº.210(duzentos e dez), com a área de 9.768,96 metros quadrados, situada no Jardim Dias II, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE: Com a Rua Domingos Dotta em curva de raio de 212,70 metros com desenvolvimento de 45,66 metros, com a mesma rua no rumo SE 39°13' NO com 141,83 metros; com a Rua Pioneiro Jurandir Schelles no rumo SO 35°44'15 NE com 39,75 metros; com a Rua 31.092 no rumo NO 47°55'16" SE com 183,12 metros; finalmente, com a Rua 31.061 no rumo NE 35°44'15" SO com 63,37 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº.76.282.656/0001-06. Registro Anterior:- Artigo nº.22 da Lei Federal nº.6.766/79; Artigo 10 (...) da Lei nº.334/99; Decreto 2307/2012; e Registro nº.02, matrícula nº.99.052 de 22.03.2013, deste Registro de Imóveis. O Registrador: Mirialesu Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula gerada em 22/03/2013 às 00:00:00 - Matrícula gerada por SERVENTIA - Página 1 de 1 - Ficha 1 pg. 5

SOLICITADO POR: ERICI PAULA - CPF/CNPJ: ***.586.289-** DATA: 28/02/2024 09:20:09

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 16089550 **Tipo Imóvel: Territorial** **Cadastro Anterior: 363634**
Distrito: 01 Zona: 16 Quadra Fiscal: 029 Lote: 001 Unidade: 001

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: [1988] RUA ANTÔNIO DE PAULA ANTONUCCI, Nº 503
Complemento: DT.01/01-B/C/E/F/G/H/I/J/K/L/M
Bairro: [244] JARDIM DIAMANTE
Loteamento: [235] DIAMANTE, JARDIM

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:	31.254	**Caucionado:**	Não	**Área do Lote:**	9.489,16 m²
Cartório:	3	**Ano Alíquota Progressiva:**		**Área Útil do Lote:**	9.489,16 m²
Livro:		**Data de Inclusão:**	12/08/2002	**Área Privativa:**	0,00 m²
Folha:		**Data de Alteração:**	31/01/2021	**Área Comum:**	0,00 m²
INCRA:		**Tipo de Lote:**	Urbano	**Profundidade:**	112,38 m²

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETÁRIO P *[100,00%]*
Proprietário: [2658] MUNICIPIO DE MARINGA
CPF/CNPJ: 76.282.656/0001-06 **RG:** 0 SSP/PR **Tipo de Pessoa:** Jurídica
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 701
Complemento: **Bairro:** ZONA 01
Cidade: MARINGÁ/PR **CEP:** 87013-230
Contato: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA **E-mail:**
Telefone Residencial: (44) 3221-1234 **Telefone Celular:** (44) 3227-3028 **Telefone Comercial:** (44) 3221-1546

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
16001 / 08	81,86 m²	[1424] R. APARECIDO BESÁGIO	Não	
16035 / 11	75,13 m²	[1988] R. ANTÔNIO DE PAULA ANTONUCCI	Sim	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Situação	1 - *Normal*	**Topográfica**	1 - *Plano*
Pedologia	1 - *Normal*	**Ocupação**	1 - *Não Edificado*
Patrimônio	1 - *Particular*	**Divisas**	6 - *Aberto*
Ano de Pavimentação	1 - *2002*	**Cód. Alíquota**	0 - *3% Territorial*
Nº de Testadas	1 - *2*		

ISENÇÕES

Código	Isenção
325	IMUNIDADE DE IPTU (IMOVEL DO MUNICIPIO)

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	Unificação do(s) Cadastro(s): 16089850
2	Unificação do(s) Cadastro(s): 16090450
4	Unificação do(s) Cadastro(s): 16090550
5	Unificação do(s) Cadastro(s): 16090600
6	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091200
7	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091250
8	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091300
9	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091350
10	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091400
11	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091450
12	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091500
13	PROCESSO 26956/2015

Rel.: 5999 Emissão: 16/02/2024 - 14:39:39 Pág. 1/1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 31378800 **Tipo Imóvel: Territorial**
Distrito: 01 Zona: 31 Quadra Fiscal: 210 Lote: 001 Unidade: 001

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: [2117] RUA DOMINGOS DOTTA, Nº 700
Complemento: EQUIPAMENTO COMUNITARIO
Bairro: [2752] JARDIM DIAS II
Loteamento: [10090] DIAS II, JARDIM

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:		**Caucionado:**	Não	**Área do Lote:**	9.768,96 m²
Cartório:		**Ano Alíquota Progressiva:**		**Área Útil do Lote:**	9.768,96 m²
Livro:		**Data de Inclusão:**	17/02/2014	**Área Privativa:**	0,00 m²
Folha:		**Data de Alteração:**	05/06/2021	**Área Comum:**	0,00 m²
INCRA:		**Tipo de Lote:**	Urbano	**Profundidade:**	18,68 m²

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETÁRIO P *[100,00%]*
Proprietário: [2658] MUNICIPIO DE MARINGA
CPF/CNPJ: 76.282.656/0001-06 **RG:** 0 SSP/PR **Tipo de Pessoa:** Jurídica
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 701
Complemento: **Bairro:** ZONA 01
Cidade: MARINGÁ/PR **CEP:** 87013-230
Contato: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA **E-mail:**
Telefone Residencial: (44) 3221-1234 **Telefone Celular:** (44) 3227-3028 **Telefone Comercial:** (44) 3221-1546

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
31123 / 03	183,12 m	[6689] R. LOURIVAL RAMOS FAVORETTO,PIONEIRO	Não	
31106 / 10	63,37 m²	[2122] R. MESSIAS BORGES DE SOUZA	Não	
31101 / 08	187,49 m	[2117] R. DOMINGOS DOTTA	Sim	
31109 / 13	39,75 m²	[2125] R. JURANDYR SCHELLES,PIONEIRO	Não	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Situação	2 - *Esquina*	**Topográfica**	1 - *Plano*
Pedologia	1 - *Normal*	**Ocupação**	1 - *Não Edificado*
Patrimônio	4 - *Público Municipal*	**Divisas**	6 - *Aberto*
Cód. Aliquota	0 - *3% Territorial*	**Nº de Testadas**	1 - *4*
Calçada	1 - *Sem Calçada*		

ISENÇÕES

Código	Isenção
325	IMUNIDADE DE IPTU (IMOVEL DO MUNICIPIO)

Rel.: 5999 Emissão: 16/02/2024 - 14:43:05 Pág. 1/1

LEI Nº 11.805.

Autor: Vereador Flávio Mantovani.

Altera a redação da Lei n. 5.365/2001, que estabelece obrigações às instituições financeiras e aos seus prestadores de serviços terceirizados, em relação aos seus usuários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º O § 3.º do art. 1.º da Lei n. 5.365, de 23 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

§ 3.º As instituições financeiras fornecerão aos usuários senhas para atendimento, com numeração crescente, constando a data e o horário da emissão, as quais, ao final do atendimento, deverão ser devolvidas aos usuários com a indicação do horário de início do efetivo atendimento e a identificação do atendente, mediante carimbo. (NR)"

Art. 2.º O art. 8.º da Lei n. 5.365, de 23 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8.º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às penalidades previstas no Capítulo III (Das Sanções Administrativas) do Decreto Municipal n. 666/2023, ou outro que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. As sanções a que se refere este artigo serão aplicadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Maringá, podendo ser impostas cumulativamente, inclusive em caráter cautelar, de forma antecedente ou incidental, em regular procedimento administrativo. (NR)"

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 21/06/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/06/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4040488** e o código CRC **931DC818**.

Referência: Processo nº 01.02.00084048/2024.85 SEI nº 4040488

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.457.

Autoria: Poder Executivo.

Revoga a Lei Complementar n. 1.383, de 22 de maio de 2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1.º Fica revogada a Lei Complementar n. 1.383, de 22 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 21/06/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/06/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4040822** e o código CRC **230D1811**.

Referência: Processo nº 01.02.00080116/2024.34 SEI nº 4040822

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1064 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.29.00078789/2024.94,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), CLARICE SOBCZACK CHIMIRRI, matrícula 74354, a partir de 1 de Julho de 2024, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/06/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4008672** e o código CRC **A6A7610B**.

Referência: Processo nº 01.29.00078789/2024.94 SEI nº 4008672

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1096/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) DJEYNE CECILIA GERONIMO - matrícula 47011, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 25 de Junho de 2024, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 20/06/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4024947** e o código CRC **62BD483F**.

Referência: Processo nº 01.22.00082253/2024.57 SEI nº 4024947

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1097/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de ENFERMEIRO, Subgrupo Ocupacional GES IV - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 25 de Junho de 2024, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Nome	Matrícula
DANUBIA PAMILLA SOARES	47012
ANDRESSA MONTEIRO DA SILVA	47013

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 20/06/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4025094** e o código CRC **D7F055E3**.

Referência: Processo nº 01.22.00082253/2024.57 SEI nº 4025094

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1098/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1098/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, Subgrupo Ocupacional GES VII - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 25 de Junho de 2024, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Nome	Matrícula
MARIANA DE ALMEIDA MARCUZZO	47014
JOSE ANTONIO PEREIRA NETTO	47015

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 20/06/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4025712** e o código CRC **24DBCEC9**.

Referência: Processo nº 01.22.00082253/2024.57 SEI nº 4025712

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1099/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) MARISA FIGUEIRA - matrícula 47016, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Subgrupo Ocupacional GEM III - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 25 de Junho de 2024, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 034/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 20/06/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4025800** e o código CRC **EE42EE21**.

Referência: Processo nº 01.22.00082253/2024.57 SEI nº 4025800

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1100/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1100/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) JOSIELI DA SILVA CAVALHEIRO - matrícula 47018, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO, Subgrupo Ocupacional GEF I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 25 de Junho de 2024, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 034/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 20/06/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4025832** e o código CRC **8D29A55C**.

Referência: Processo nº 01.22.00082253/2024.57 SEI nº 4025832

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1101/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) ANA LUCIA LOPES - matrícula 47019, para o cargo de PROFESSOR 20HS APOIO EM SALA DE AULA, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 25 de Junho de 2024, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2023-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 20/06/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4025880** e o código CRC **6BCCCD95**.

Referência: Processo nº 01.22.00082253/2024.57 SEI nº 4025880

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1102/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1102/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de PROFESSOR 20HS LÍNGUA INGLESA - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 25 de Junho de 2024, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2023-SEGEP.

Nome	Matrícula
MATHEUS TAVARES DE OLIVEIRA	47020
MARCOS PAULO SARTO FERREIRA	47021

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 20/06/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4025909** e o código CRC **5A6F3638**.

Referência: Processo nº 01.22.00082253/2024.57 SEI nº 4025909

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1103/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1103/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) LARISSA MAIARA FERREIRA DOS SANTOS - matrícula 38029, para o cargo de ENFERMEIRO, Subgrupo Ocupacional GES IV - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13, a partir de 25 de Junho de 2024, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 20/06/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4025950** e o código CRC **9423411C**.

Referência: Processo nº 01.22.00082253/2024.57 SEI nº 4025950

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1111/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1111/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00083546/2024.66,

D E C R E T A

Art.1º Informar a exoneração do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por vacância do cargo em decorrência de posse em outro cargo que não admita acumulação, em conformidade com o artigo 49, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal n º 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
SUZANE LETICIA CARLOS	43517	25/06/2024	TECNICO DE DESENHO DA CONSTRUCAO CIVIL

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/06/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/06/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4045273** e o código CRC **16B666A7**.

Referência: Processo nº 01.22.00083546/2024.66 SEI nº 4045273

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1112 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00083598/2024.04,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), MIRELA MARI DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 74967, a partir de 20 de Junho de 2024, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS , símbolo GAS3, com lotação no(a) SEC. MUN. DE ASSUN. METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO.

Art.2º Fica nomeado(a) MIRELA MARI DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 74967, a partir de 20 de Junho de 2024, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE GABINETE , símbolo DAS2, com lotação no(a) SEC. MUN. DE ASSUN. METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/06/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/06/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/06/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4041967** e o código CRC **604A058C**.

Referência: Processo nº 01.04.00083598/2024.04 SEI nº 4041967

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1113/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar parcialmente o contido no Decreto nº 1022/2024 que nomeou **ROSANGELA MEGER**, matrícula 40684 para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, NÍVEL 1, onde se lê 40684; leia se "matrícula 47022" e excluindo-se o § 2º do Art. 2º.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/06/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/06/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044540** e o código CRC **9BB22D49**.

Referência: Processo nº 01.22.00085115/2024.92 SEI nº 4044540

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1114/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.05.00069671/2024.08,

D E C R E T A

Art.1º Fica o(a) Senhor(a) ADRIANA CONCEICAO BERALDO SANTANA, matrícula 74324, designado(a) para responder pelo cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS, interinamente, no período de 08/07/2024 a 27/07/2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/06/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/06/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4047916** e o código CRC **401AA48F**.

Referência: Processo nº 01.05.00069671/2024.08 SEI nº 4047916

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1115 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00084853/2024.69,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) PATRICIA PEREIRA MARQUES, matrícula 75089, a partir de 21 de Junho de 2024, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PESQUISA, AÇÃO FORMATIVA E EVENTOS, símbolo GAS2, com lotação no(a) SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/06/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/06/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4048555** e o código CRC **AEDC12E9**.

Referência: Processo nº 01.04.00084853/2024.69 SEI nº 4048555

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1116/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1116 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.35.00083155/2024.40,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), JOAO LUCAS DE SOUZA FURTADO, matrícula 75009, a partir de 19 de Junho de 2024, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS PARQUE DE TI, símbolo GAS1, com lotação no(a) AGÊNCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTECH.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/06/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/06/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4054108** e o código CRC **0DEDFBCD**.

Referência: Processo nº 01.35.00083155/2024.40 SEI nº 4054108

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0378/24-GA, DE 21 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 378 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00083546/2024.66,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), SUZANE LETICIA CARLOS, matrícula 43517, a partir de 25 de Junho de 2024, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/06/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/06/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4045150** e o código CRC **DA457118**.

Referência: Processo nº 01.22.00083546/2024.66 SEI nº 4045150

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0379, DE 21 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 0379/2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Instituir a **Comissão Permanente do Processo de Progressão**, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, organizar, executar, coordenar, orientar e fiscalizar o processo de progressão funcional dos servidores da Administração Direta em todas as suas fases, nos termos da Lei Complementar nº. 966/2013 (Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores), regulamentada pelo Decreto nº 780/2016:

Andressa Bellei Boldrin – Matrícula: 39683
Deili Cristina Soares Aoki - Matrícula 44069
Eliane Nunes Garcia - Matrícula: 34089
Gleice Cardozo Igarashi – Matrícula: 31724
Patrícia Tokunaga Nemoto – Matrícula: 39244
Thaysa Mariane Sivestrini - Matrícula: 33750
Vinícius Henrique Negrão Bonassoli – Matrícula: 43316
Wenderson Pino Perez – Matrícula: 20232

II. A Comissão Permanente do processo de Progressão exercerá as atribuições previstas na Lei Complementar nº. 966/2013 e Decreto nº. 780/2016, tomando todas as medidas necessárias à consecução dos objetivos do processo e a apuração dos resultados finais da avaliação de desempenho dos servidores.

III. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 382/2022-GAPRE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 21 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/06/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/06/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/06/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4042685** e o código CRC **E7F74422**.

Referência: Processo nº 01.22.00084921/2024.92 SEI nº 4042685

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0380/24-GA, DE 21 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 380 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00080391/2024.78,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), PAULO ALBERTO JUNHO, matrícula 35439, a partir de 6 de Julho de 2024, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/06/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/06/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046631** e o código CRC **063A2C9F**.

Referência: Processo nº 01.02.00080391/2024.78 SEI nº 4046631

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acórdãos das decisões em segunda instância do Conselho Municipal de Contribuintes de Maringá, referentes aos recursos voluntários interpostos pelos contribuintes do Município contra atos ou decisões administrativas em processos tributários, inclusive em reexame necessário, praticados pela autoridade administrativa de primeira instância. (Lei Complementar nº 1.123/2018):

ACÓRDÃO 052/2024 – CMC
IMUNIDADE SOBRE TEMPLOS DE QUALQUER CULTO. CONCESSÃO DA REGRA IMUNIZANTE APENAS PARA DOIS IMÓVEIS DESCRITOS NO RECURSO DE PROPRIEDADE DA RECORRENTE, IPTU EXERCÍCIO DE 2023. NÃO CONCESSÃO DA IMUNIDADE PARA UM OUTRO IMÓVEL EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA AS FINALIDADES ESSENCIAIS DA ENTIDADE RELIGIOSA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Nos moldes do art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre templos de qualquer culto. 2. Ainda, o § 4º, do mesmo dispositivo constitucional, dita que essa imunidade compreende o patrimônio, a renda e os serviços da entidade religiosa, desde que estejam relacionados às suas finalidades essenciais. 3. No caso dos autos, a imunidade tributária deve ser reconhecida apenas em relação ao IPTU de dois dos imóveis relacionados no recurso administrativo, para o exercício de 2023, isso porque consta do sistema tributário o deferimento do código de imune para os referidos bens, para o exercício de 2024, além do que a Administração não logrou provar que tais imóveis estão sendo utilizados para fins diversos de suas atividades essenciais. Ademais, quanto aos referidos imóveis, há informações da recorrente que foram adquiridos para a construção de duas capelas ligadas a entidade religiosa, inclusive destacando que "os projetos construtivos e demais desembaraços administrativos serão apresentados oportunamente ao Município, por ocasião de suas construções.". Por outro lado, quanto ao outro imóvel descrito no recurso, além da recorrente ter quitado o imposto, exercício de 2023, não logrou provar sequer a permanência do contrato de locação do imóvel, nem tampouco que o produto dessa alegada locação estaria sendo revertido às finalidades essenciais da entidade religiosa. Outrossim, quanto a este imóvel, a sua propriedade foi transferência a particular em 25/10/2023, conforme informações dos autos, o que conclui que não mais se justifica a discussão acerca da imunidade tributária pretendida. 4. Recurso administrativo fiscal conhecido, e, no mérito, parcialmente provido, por votação unânime, nos termos do voto do Relator. (**Processo Nº 01.06.00067388/2023.04,** Relator: Sílvio Henrique Marques Junior, Recorrente: **MITRA ARQUIDIOCESANA DE MARINGÁ** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 13/03/2024).

ACÓRDÃO 053/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA. COBRANÇA INDEVIDA. RESTITUIÇÃO. PAGAMENTO REALIZADO POR TERCEIRO. ILEGITIMIDADE PROCESSUAL. SOMENTE O CONTRIBUINTE TRIBUTÁRIO, OU QUEM O REPRESENTE, TEM DIREITO À RESTITUIÇÃO. 1) O sujeito ativo legítimo para pleitear restituição de contribuição de melhoria paga indevidamente é o contribuinte de direito. 2) No presente caso, o recorrente não comprovou ser proprietário dos imóveis à época do lançamento, tampouco ter adquirido a propriedade de direito após o lançamento. 3) O terceiro, ainda que suporte o ônus econômico do tributo, não participa da relação jurídica tributária, impossibilitando integrar a relação de repetição de indébito. (**Processo Nº 01.06.00001658/2024.96** Relator: Maria Clara de Brito Santos, Recorrente: **JULIO KAKITANI** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 21/05/2024).

ACÓRDÃO 054/2024 – CMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO. ISENÇÃO DO IPTU - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 1.380/2023. IMPOSSIBILIDADE. PEDIDO REALIZADO APÓS O DECURSO DO PRAZO PREVISTO NO ART. 34. PUBLICAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAZO DIVERSO DA LEI. ATO ILEGAL QUE NÃO VINCULA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA. 1. O Fisco Municipal constatou que o pedido de isenção, realizado no dia 30/03/2024 (sábado), ocorreu após último dia útil do mês de março conforme estabelecido pelo art. 34 da Lei Complementar n°. 1.380/2023.2. O contribuinte alegou que a própria prefeitura, por meio do SEI e do seu endereço eletrônico, divulgou a data 31/03/2024 como prazo limite para pedidos de isenção do IPTU 2024.3. Muito embora a prefeitura tenha divulgado erroneamente que o prazo para solicitar a isenção poderia ocorrer até o dia 31/03/2024, esse vício no ato administrativo não tem o condão de afastar os requisitos trazidos pela lei. 4. Pelo Princípio da Legalidade, somente a Lei pode definir as condições e requisitos para a concessão da isenção, ou seja, neste "conflito" entre a divulgação de informações pela prefeitura e a Lei, está prevalecerá. 5. Assim, votaram os Conselheiros da 1ª Turma do Conselho de Contribuintes, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar provimento. (**Processo Nº 01.06.00050968/2024.51** Relator: Marcos Antonio de Castro Vieira, Recorrente: **MAXIMINO CARLOS DE MIRANDA** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 21/05/2024).

ACÓRDÃO 055/2024 – CMC
RECURSO TRIBUTÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. ISSQN IPTU. 1) O Recorrente pleiteia a isenção de IPTU do exercício de 2024 realizado pelo Contribuinte em 31/03/2024 (domingo). 2) Considerando a legislação em comento, o prazo final para pleitear a isenção do IPTU é no último dia do mês de março, que seria o dia 28/03/2024. 3) Não é possível desconsiderar os dispostos na legislação e aplicar informação contida no site da prefeitura ou outra plataforma que não a legislação. (**Processo Nº 01.06.00046463/2024.48** Relator: Nathália Marques Matiusso, Recorrente: **JOSÉ TELLES DE OLIVEIRA FILHO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 28/05/2024).

ACÓRDÃO 056/2024
RECURSO VOLUNTÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. PAGAMENTO REALIZADO POR TERCEIRO. RESTITUIÇÃO. ILEGITIMIDADE PROCESSUAL. SOMENTE O SUJEITO PASSIVO TRIBUTÁRIO, OU QUEM O REPRESENTE, PODE PLEITEAR RESTITUIÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO. 1) O sujeito ativo legítimo para pleitear restituição de IPTU pago indevidamente é o contribuinte ou responsável tributário. 2) No presente caso, o recorrente

caracteriza-se como terceiro, não é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou seu possuidor a qualquer título. 3) Os conselheiros mantiveram o entendimento de que o terceiro, ainda que suporte o ônus econômico do tributo, não participa da relação jurídica tributária, impossibilitando integrar a relação de repetição de indébito. (**Processo Nº 01.06.00019922/2024.19,** Relator: Maria Clara de Brito Santos, Recorrente: **OTÁVIO CELSO BAVIA FILHO.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 28/05/2024).

ACORDÃO 057/2024
RECURSO VOLUNTÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. ALTERAÇÃO DE PADRAO. INDEFERIMENTO DE REVISAO DO ATO ADMINISTRATIVO. VIOLAÇAO AO CONTRADITORIO E AMPLA DEFESA. DIREITO AO CONHECIMENTO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS NA CLASSIFICAÇÃO DO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO. NULIDADE RECONHECIDA DE OFÍCIO. RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1) Os conselheiros entenderam que a intimação da decisão de primeiro grau, sobre a manutenção da alteração de padrão de construção objeto de lançamento de IPTU, deveria ter sido acompanhada dos documentos que a embasaram, visto que tais documentos foram produzidos pela Fazenda. 2) Reconheceram ter havido cerceamento ao contraditório e à ampla defesa, acarretando em nulidade de todos os atos praticados após a decisão de primeira instância. (**Processo Nº 01.06.00042823/2024.67,** Relator: Maria Clara de Brito Santos, Recorrente: **MARCELO BOEING.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 18/06/2024).

ACORDÃO 058/2024
RECURSO VOLUNTARIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. REMISSÃO. IPTU. INTEMPESTIVIDADE. SÚMULA 2 CMC. 1) Da decisão de primeira o Recorrente teve acesso em 20/12/2023 e posteriormente, interpôs o presente recurso em 26/02/2024, assim, intempestivamente. 2) Aplicabilidade da súmula 2 do CMC. (**Processo Nº 01.06.00024390/2024.51,** Relator: Nathália Marques Matiusso, Recorrente: **PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA TEXEIRA.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 11/06/2024).

ACORDÃO 059/2024
RECURSO VOLUNTÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA. ISENÇÃO SOBRE BENS MÓVEIS. IMPOSSIBILIDADE. INTERPRETAÇÃO LITERAL DA LEGISLAÇÃO CONCESSIVA. 1) Os conselheiros mantiveram o entendimento de que a lei concessiva de isenção deve ser interpretada literalmente. 2) Entenderam que o legislador municipal não previu isenção da Taxa de Licença Sanitária para todos os bens das entidades, mas apenas aos bens imóveis utilizados no cumprimento das finalidades essenciais. 3) Concluíram os conselheiros que os veículos da entidade não estão compreendidos na isenção de taxa de Licença Sanitária prevista pela Lei Complementar 1.380/2023. (**Processo Nº 01.06.00034996/2024.33,** Relator: Maria Clara de Brito Santos, Recorrente: S**ERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 11/06/2024).

ACORDÃO 060/2024
DIREITO TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. IPTU PROGRESSIVO. INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI. INCOMPETÊNCIA DE ÓRGÃO ADMINISTRATIVO. BIS IN IDEM. IMPROVIMENTO.1.Trata-se de recurso voluntário em face da decisão de 1ª Instância Administrativa que indeferiu o pedido de cancelamento do IPTU progressivo 2. Previsão constitucional para regulamentação do IPTU progressivo. Lei Complementar nº 827/2010. Plano Diretor Municipal – Lei Complementar nº 632/2006. Afastou a alegação de *bis in idem.* 3. Em segunda instância, o recorrente reiterou o pedido. 4. O Conselho Municipal de Contribuinte não acatou o pedido de inconstitucionalidade da lei do IPTU progressivo por incompetência. Entendeu que há previsão constitucional e regulamentação por lei municipal para cobrança do IPTU progressivo. 5. Assim, votaram os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, decidiram pelo improvimento do recurso. (**Processo Nº 01.06.00043533/2023.09,** Relator: Ieda Maria Assis Santos, Recorrente: **SANPA EMPREENDIMENTOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA .** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 18/04/2024).

ACORDÃO 061/2024
REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. ZONA ESPECIAL PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE ESPECIAL – ZEIS. ISENÇÃO. INTERPRETAÇÃO LITERAL. FATO GERADOR DO IPTU. OCORRENCIA NO PRIMEIRO DIA DE CADA ANO. RESTITUIÇÃO ATINGE APENAS O IPTU LANÇADO DURANTE A FASE DE CONSTRUÇÃO. 1) Os conselheiros consideram que restou suficientemente comprovado que o imóvel objeto do pedido de isenção está localizado em área transformada em Zona Especial para Habitação de Interesse Social – ZEIS e que as edificações ocorreram nos moldes da legislação concessiva da pretendida isenção. 2) mantiveram entendimento de que a isenção deve ser interpretada literalmente, desta forma asseveraram que o período concessivo da isenção abrange apenas a fase da construção, não podendo ser estendido para atingir IPTU regularmente lançado na ocorrência do fato gerador. 3) Concluíram por manter a decisão da primeira instancia no sentido de restituir o tributo constituído durante a fase dE construção. (**Processo Nº 01.06.00106720/2023.93,** Relator: Mara Clara de Brito Santos, Recorrente: **YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA .** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 02/05/2024).

ACORDÃO 062/2024
RECURSO VOLUNTÁRIO. IPTU. IMUNIDADE ENTIDADE RELIGIOSA. ÔNUS PROBATÓRIO DA FAZENDA PÚBLICA. IMÓVEL ALUGADO. NÃO COMPROVAÇÃO DE DESVIO DE FINALIDADE ESSENCIAL. RECURSO PROVIDO. 1. Contribuinte que pede reconhecimento da imunidade tributária de IPTU sobre diversos imóveis. 2. Deferimento parcial, reconhecendo o exercício da atividade essencial em alguns cadastros, porém indeferindo o pedido sobre imóveis alugados. 3. Imunidade reconhecida em favor da Recorrente sobre outros cadastros. Neste contexto, a existência de alguns imóveis locados, por si só, não representam prova robusta de desvio de atividade essencial, ônus que incumbia à municipalidade. 4. Recurso provido, a fim de reconhecer e declarar a imunidade tributária sobre o IPTU sob o exercício de 2023 em diante, sem prejuízo de eventual fiscalização sob o exercício de 2024 e condicionando a manutenção da imunidade aos cumprimentos dos requisitos constitucionais. (**Processo Nº 01.06.00063479/2023.11,** Relator: Isabela Lisandro de Souza, Recorrente: **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DO SANTO NOME DE MARIA.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 06/06/2024).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Valéria Ferraz Medeiros**, **Secretário (a)**, em 24/06/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4055644** e o código CRC **F0D62C46**.

Referência: Processo nº 01.99.00039233/2024.15 SEI nº 4055644

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3541 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.27.00082483/2024.81,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JOSE DA CONCEICAO MATOS DE SOUSA	38185	5	25/05/2024	a 29/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4039225** e o código CRC **6975B90F**.

Referência: Processo nº 01.22.00084674/2024.68 SEI nº 4039225

PORTARIA Nº 3298 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
NELCI SCHMIDT	32644	1	09/05/2024	a 09/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3961568** e o código CRC **59231F2C**.

Referência: Processo nº 01.22.00078769/2024.35 SEI nº 3961568

PORTARIA Nº 3323 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00079455/2024.40,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) VANESSA PIVATI DUTRA, matrícula 42121, na Portaria nº 2489 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/04/2024 à 26/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3975267** e o código CRC **7E3D4349**.

Referência: Processo nº 01.22.00079782/2024.38 SEI nº 3975267

PORTARIA Nº 3324 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00079455/2024.40,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROSANGELA APARECIDA ZANIBONI BELMONTE, matrícula 39966, na Portaria nº 1277 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 27/02/2024 à 27/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3975275** e o código CRC **4086A756**.

Referência: Processo nº 01.22.00079784/2024.81 SEI nº 3975275

PORTARIA Nº 3325 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ALEX NUNES MASCAREM	44092	27/10/2022	10/06/2024 a 10/06/2024
ANA MARIA DE CAMARGO DE SOUZA	33273	02/10/2022	13/06/2024 a 13/06/2024
BRUNA MARIANA MANZOTTI	37816	11/09/2022	14/06/2024 a 14/06/2024
BRUNA MARIANA MANZOTTI	37816	16/10/2022	17/06/2024 a 17/06/2024
CLAUDINEI BRAZ DA SILVA	42057	21/09/2022	10/06/2024 a 10/06/2024
DAIANE REGGIANI BARBOSA	41854	30/10/2022	13/06/2024 a 13/06/2024
GILBERTO JOAO MENDES QUEIROZ	19508	03/11/2022	07/06/2024 a 07/06/2024
HIKARO JOSE BELLIA PRUDENTE	44073	02/10/2022	10/06/2024 a 10/06/2024
MARCELA PIRES RAMALHO	43499	02/10/2022	14/06/2024 a 14/06/2024
MARCELO YOKOYAMA	17397	10/09/2022	25/06/2024 a 25/06/2024
MARCIA FERREIRA	40043	09/09/2022	14/06/2024 a 14/06/2024
MARCIA SHOJI	35752	27/10/2018	11/06/2024 a 11/06/2024
MELINA AYUMI YAMAKAWA	33548	17/09/2022	11/06/2024 a 11/06/2024
PAULO SERGIO FARINAZZO	17417	02/10/2022	22/06/2024 a 22/06/2024
PRISCILA PERES SARTORI TORTORELLI	41266	02/10/2022	18/06/2024 a 18/06/2024
ROBERTO CARLOS CALIXTO	33609	30/10/2022	10/06/2024 a 10/06/2024
ROMICARLA RODRIGUES DE MATOS	39256	02/10/2022	14/06/2024 a 14/06/2024
ROSA MARIA AGUILAR PUZZI	35292	01/10/2022	14/06/2024 a 14/06/2024
ROSA MARIA AGUILAR PUZZI	35292	01/10/2022	13/06/2024 a 13/06/2024
ROSA MARIA AGUILAR PUZZI	35292	02/10/2022	12/06/2024 a 12/06/2024
SANDRA YASSUKO IDA KAMIKAWA	16724	08/09/2022	21/06/2024 a 21/06/2024
SILENO WANDO GOMES DE SOUZA	35158	02/10/2022	13/06/2024 a 13/06/2024
SIMONE JUNKO SEKIYAMA OTI	34028	02/10/2022	10/06/2024 a 10/06/2024
SIMONE JUNKO SEKIYAMA OTI	34028	02/10/2022	11/06/2024 a 11/06/2024
TATHYANE CAMARA DE SOUZA AMORIM	41949	30/09/2022	14/06/2024 a 14/06/2024
VANIA MARIA DA SILVA BARROS	35812	30/10/2022	21/06/2024 a 21/06/2024
VICTORIA RIBEIRO CAMARGO	43086	13/09/2022	13/06/2024 a 13/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3975299** e o código CRC **8E5F6F80**.

Referência: Processo nº 01.22.00079789/2024.43 SEI nº 3975299

PORTARIA Nº 3326 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA PROTACIO SCARSO	30205	1	12/06/2024	a 12/06/2024
ANDRE APARECIDO DIAS MARQUES	36234	1	05/07/2024	a 05/07/2024
KEILA VILHENA DE PAIVA	42786	1	21/06/2024	a 21/06/2024
LARISSA FABRETTI VARIZI	32311	1	07/06/2024	a 07/06/2024
MARIANE RANZANI CISCON EVANGELISTA	36941	1	21/06/2024	a 21/06/2024
PATRICIA BARBOSA MINARI PURPUR	31024	1	12/06/2024	a 12/06/2024
RONI EDER CANASSA	40016	1	14/06/2024	a 14/06/2024
SANDRA MARA LUDERS DE SOUZA	30518	1	12/06/2024	a 12/06/2024
VINICIUS RODRIGUES TRENTINI	46065	1	14/06/2024	a 14/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3975308** e o código CRC **EC17393B**.

Referência: Processo nº 01.22.00079791/2024.86 SEI nº 3975308

PORTARIA Nº 3327 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALEXANDRA ANDREA DE JESUS	17093	1	02/07/2024	a 02/07/2024
ARION BARBOZA CAETANO	30680	1	11/06/2024	a 11/06/2024
GLEYSON CARLOS EIDAM	15318	1	10/06/2024	a 10/06/2024
LUDMILA PINTO COELHO	37258	1	21/06/2024	a 21/06/2024
LUDMILA PINTO COELHO	41396	1	21/06/2024	a 21/06/2024
MONIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	41697	1	14/06/2024	a 14/06/2024
ROMICARLA RODRIGUES DE MATOS	39256	1	13/06/2024	a 13/06/2024
SIMONE JUNKO SEKIYAMA OTI	34028	1	12/06/2024	a 12/06/2024
TATIANA OLIVEIRA DE ANDRADE CREMONEIS	32704	1	11/06/2024	a 11/06/2024
ZULEIKA SHIRAISHI KAGUEYAMA	35310	1	07/06/2024	a 07/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3975323** e o código CRC **20FC8B46**.

Referência: Processo nº 01.22.00079794/2024.05 SEI nº 3975323

PORTARIA Nº 3381 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00081174/2024.90,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JACKSON TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 32827, na Portaria nº 3057 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 23/05/2024 à 23/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3995192** e o código CRC **AA365A5E**.

Referência: Processo nº 01.22.00081390/2024.78 SEI nº 3995192

PORTARIA Nº 3402 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DIEGO RODRIGUES RAMOS	34474	3	24/05/2024	a 26/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4000085** e o código CRC **2CEABEF3**.

Referência: Processo nº 01.22.00081792/2024.88 SEI nº 4000085

PORTARIA Nº 3405 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00081324/2024.17,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARIA JOSE BARBOSA, matrícula 34043, na Portaria nº 2523 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 23/04/2024 à 25/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4001902** e o código CRC **1477B01A**.

Referência: Processo nº 01.22.00081938/2024.26 SEI nº 4001902

PORTARIA Nº 3406 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00081632/2024.43

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROSANGELA LUCAS, matrícula 36572, na Portaria nº 2673 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/04/2024 à 21/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4002014** e o código CRC **E494A94B**.

Referência: Processo nº 01.22.00081938/2024.26 SEI nº 4002014

PORTARIA Nº 3414 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00057827/2024.56,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR, matricula nº 38662, AGENTE ADMINISTRATIVO, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, afastamento de suas funções, por motivo de sua candidatura a VEREADOR, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea 'l', da Lei Federal Complementar nº 64/1990, conforme pedido de desincompatibilização, formulado através do processo nº 302998/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/06/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4006195** e o código CRC **C8986790**.

Referência: Processo nº 01.22.00057827/2024.56 SEI nº 4006195

PORTARIA Nº 3419 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00081481/2024.46,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) LUIS FERNANDO BARRETO DOS SANTOS, matrícula 42170, na Portaria nº 3228 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 03/06/2024 à 05/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4006613** e o código CRC **C37C4A92**.

Referência: Processo nº 01.22.00082322/2024.37 SEI nº 4006613

PORTARIA Nº 3491 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00082371/2024.72,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) VALERIA CASSIANO DE SOUSA DO ROSARIO, matrícula 43890, na Portaria nº 2904 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 08/05/2024 à 08/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4020297** e o código CRC **F35D09F5**.

Referência: Processo nº 01.22.00083324/2024.46 SEI nº 4020297

PORTARIA Nº 3492 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00082371/2024.72,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX, matrícula 41422, na Portaria nº 3229 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 26/05/2024 à 26/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4020312** e o código CRC **D51DDE1A**.

Referência: Processo nº 01.22.00083324/2024.46 SEI nº 4020312

PORTARIA Nº 3493 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00082371/2024.72,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
VALERIA CASSIANO DE SOUSA DO ROSARIO	43890	1	09/05/2024	a 09/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4020319** e o código CRC **4609A198**.

Referência: Processo nº 01.22.00083327/2024.62 SEI nº 4020319

PORTARIA Nº 3494 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00082371/2024.72,

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	41422	1	27/05/2024	a 27/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4020324** e o código CRC **9CA2FFC5**.

Referência: Processo nº 01.22.00083328/2024.35 SEI nº 4020324

PORTARIA Nº 3528 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00063921/2024.92,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 1507/2023 - SUP/SEGEP, que concedeu ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor ISAIAS ABELO ALVES, matrícula 60213, onde se lê, "A Partir de 27/03/2023", leia-se, A Partir de 24/11/2016.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4036018** e o código CRC **D51435C6**.

Referência: Processo nº 01.19.00063921/2024.92 SEI nº 4036018

PORTARIA Nº 3530 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00059029/2024.63,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 123/2023.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
MARCOS SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	42217	40,00	20,00	06/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4036756** e o código CRC **39E7BDDD**.

Referência: Processo nº 01.08.00059029/2024.63 SEI nº 4036756

PORTARIA Nº 3532 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.27.00082483/2024.81,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JOSE DA CONCEICAO MATOS DE SOUSA, matrícula 38185, na Portaria nº 3228 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 21/05/2024 à 25/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4039209** e o código CRC **348C5159**.

Referência: Processo nº 01.22.00083324/2024.46 SEI nº 4039209

PORTARIA Nº 3537 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.08.00080337/2024.54,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCELA BEATRIZ DE CARVALHO DOS SANTOS **De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	42781	08.07.0039	08.07.0024 **Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE ENFERMAGEM	01/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4038405** e o código CRC **1424A57D**.

Referência: Processo nº 01.08.00080337/2024.54 SEI nº 4038405

PORTARIA Nº 3539 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº03.31.00000720/2024.14,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
ALMIR APARECIDO MURIGGI	15897	08/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4038721** e o código CRC **8E7D37C8**.

Referência: Processo nº 03.31.00000720/2024.14 SEI nº 4038721

PORTARIA Nº 3542 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00074972/2024.88,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 45/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
MARCELA BEATRIZ DE CARVALHO DOS SANTOS	42781	20,00	40,00	05/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4039609** e o código CRC **40506428**.

Referência: Processo nº 01.08.00074972/2024.88 SEI nº 4039609

PORTARIA Nº 3543 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.27.00073735/2024.82,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 3336/2023-SUP/SEGEP, que Concedeu ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, matrícula 15482, Abono de Permanência, onde se lê, " A partir de 08/06/2023", leia-se, A partir de 10/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4040815** e o código CRC **412D7F60**.

Referência: Processo nº 01.27.00073735/2024.82 SEI nº 4040815

PORTARIA Nº 3544 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº03.31.00000726/2024.46,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
CELSO KINA	11093	13/01/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4040985** e o código CRC **43E57441**.

Referência: Processo nº 03.31.00000726/2024.46 SEI nº 4040985

PORTARIA Nº 3545 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00080762/2024.69,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ELISANGELA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	41426	06/06/2024 a 05/07/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4041098** e o código CRC **CF6A768B**.

Referência: Processo nº 01.09.00080762/2024.69 SEI nº 4041098

PORTARIA Nº 3546 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00080865/2024.57,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LUIS RICARDO OLIVEIRA DE MELLO	44420	08.03.0087	35.03.0010	01/07/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** AGÊNCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTECH		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		DIRETORIA DE INOVAÇÃO		
UBS - ZONA 07		ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE INOVAÇÃO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4043062** e o código CRC **E8AC5305**.

Referência: Processo nº 01.08.00080865/2024.57 SEI nº 4043062

PORTARIA Nº 3547 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00080865/2024.57,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
LUIS RICARDO OLIVEIRA DE MELLO	44420	01/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4043086** e o código CRC **CB7FE7D0**.

Referência: Processo nº 01.08.00080865/2024.57 SEI nº 4043086

PORTARIA Nº 3548 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.08.00065668/2024.66,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DANIELLE SANTOS PINTO	45930	08.03.0052	08.03.0290	01/07/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
UBS - JARDIM QUEBEC		ASA-RESIDENCIA TERAPEUTICA-AZALEIAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4045313** e o código CRC **3C3A6C00**.

Referência: Processo nº 01.08.00065668/2024.66 SEI nº 4045313

PORTARIA Nº 3549 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00065668/2024.66,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
DANIELLE SANTOS PINTO	45930	01/07/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0290	- ASA-RESIDENCIA TERAPEUTICA-AZALEIAS
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4045325** e o código CRC **0D7DD7D5**.

Referência: Processo nº 01.08.00065668/2024.66 SEI nº 4045325

PORTARIA Nº 3550 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE DE PEDER BENTO VIANA	19600	1	05/06/2024	a 05/06/2024
ANA CAROLINA SEVERINO RIBEIRO	42472	1	11/06/2024	a 11/06/2024
CLEUNICE CALEGARI DE BERSO	17043	2	16/06/2024	a 17/06/2024
CRISTHIANE MORTEAN SILVESTRIM	35900	1	20/06/2024	a 20/06/2024
CRISTHIANE MORTEAN SILVESTRIM	46288	1	20/06/2024	a 20/06/2024
DEBORA DALILA RODRIGUES	38927	1	18/06/2024	a 18/06/2024
ELISIANI CIARINI DORNE	39125	2	16/06/2024	a 17/06/2024
FRANCIMARA FINFA DA SILVA RUIZ	31194	1	11/06/2024	a 11/06/2024
GENESIO PEREIRA TAVARES	37758	1	07/06/2024	a 07/06/2024
GLEISSY KELLY ORDONHES BITTENCOURT	43228	1	14/06/2024	a 14/06/2024
LUCINEIA APARECIDA DE CARVALHO	35808	1	20/06/2024	a 20/06/2024
LUCINEIA PEREIRA DUDA	37765	2	17/06/2024	a 18/06/2024
REGIANE HISSAYO ONO YAMASAKI	39109	2	12/06/2024	a 13/06/2024
REGIANE HISSAYO ONO YAMASAKI	39109	1	14/06/2024	a 14/06/2024
SANDRA DA SILVA BENTO RUSSO	40107	1	18/06/2024	a 18/06/2024
SELMA CRISTINA ENCARNACAO LEANDRO	18356	1	12/06/2024	a 12/06/2024
SELMA CRISTINA ENCARNACAO LEANDRO	32906	1	12/06/2024	a 12/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046474** e o código CRC **2616009A**.

Referência: Processo nº 01.22.00085291/2024.93 SEI nº 4046474

PORTARIA Nº 3551 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CARMEN ABILENE SORIANO INOCENTE	9980	5	15/06/2024	a 19/06/2024
JOELMA DOS SANTOS CARDOSO	15659	7	13/06/2024	a 19/06/2024
MARI ANGELA BACCIN	38011	7	12/06/2024	a 18/06/2024
MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	38556	7	15/06/2024	a 21/06/2024
NILTON FERREIRA	43340	7	15/06/2024	a 21/06/2024
PATRICIA TOKUNAGA NEMOTO	39244	7	17/06/2024	a 23/06/2024
SARA MARCONDES THOME REIS	36995	7	11/06/2024	a 17/06/2024
VALDIRA DA SILVA COSTA	36758	6	11/06/2024	a 16/06/2024
VALTER MARTINS DE OLIVEIRA	20660	7	16/06/2024	a 22/06/2024
WESLEY DA SILVA	43978	7	14/06/2024	a 20/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046485** e o código CRC **45C00625**.

Referência: Processo nº 01.22.00085293/2024.39 SEI nº 4046485

PORTARIA Nº 3552 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PATERNIDADE em conformidade com o art. 112, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1297/2021) e/ou Lei nº 11349/2021.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANTONIO CARLOS VIEIRA RIOS	39576	10	11/06/2024	a 20/06/2024
JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO	32878	10	08/06/2024	a 17/06/2024
JOAO LUCAS TONELI	45011	10	14/06/2024	a 23/06/2024
VICTOR EDUARDO ALVES DA SILVA	46502	10	12/06/2024	a 21/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046493** e o código CRC **34EF8419**.

Referência: Processo nº 01.22.00085294/2024.12 SEI nº 4046493

PORTARIA Nº 3553 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00069747/2024.62,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) NANCY AKEMI TAKANO, matricula nº 22246, FISIOTERAPEUTA - NASF, regido pelo regime jurídico celetista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, afastamento de suas funções, por motivo de sua candidatura a VEREADOR, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea 'l', da Lei Federal Complementar nº 64/1990, conforme pedido de desincompatibilização, formulado através do processo nº 316790/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4045949** e o código CRC **B96120B2**.

Referência: Processo nº 01.22.00069747/2024.62 SEI nº 4045949

PORTARIA Nº 3554 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00069747/2024.62,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
NANCY AKEMI TAKANO	22246	06/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046202** e o código CRC **96FBD587**.

Referência: Processo nº 01.22.00069747/2024.62 SEI nº 4046202

PORTARIA Nº 3556 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00072672/2024.45,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	06/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046540** e o código CRC **0E90ED88**.

Referência: Processo nº 01.22.00072672/2024.45 SEI nº 4046540

PORTARIA Nº 3555 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00072672/2024.45,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS, matricula nº 14449, MEDICO - PSF, regido pelo regime jurídico celetista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, afastamento de suas funções, por motivo de sua candidatura a VEREADOR, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea 'l', da Lei Federal Complementar nº 64/1990, conforme pedido de desincompatibilização, formulado através do processo nº 316983/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046538** e o código CRC **6DC904CE**.

Referência: Processo nº 01.22.00072672/2024.45 SEI nº 4046538

PORTARIA Nº 3557 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00072724/2024.96,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS, matricula nº 22176, MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA, regido pelo regime jurídico celetista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, afastamento de suas funções, por motivo de sua candidatura a VEREADOR, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea 'l', da Lei Federal Complementar nº 64/1990, conforme pedido de desincompatibilização, formulado através do processo nº 317036/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046639** e o código CRC **8DD6AAA1**.

Referência: Processo nº 01.22.00072724/2024.96 SEI nº 4046639

PORTARIA Nº 3558 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00072724/2024.96,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	22176	06/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046643** e o código CRC **2316331F**.

Referência: Processo nº 01.22.00072724/2024.96 SEI nº 4046643

PORTARIA Nº 3559 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.05.00083792/2024.48,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLAUDECIR CEZAR BRAMBILLA	45091	05.02.0040	02.02.0061	01/07/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL		**Para:** CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE CHEFIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE IGUATEMI		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046903** e o código CRC **5BAC6BCE**.

Referência: Processo nº 01.05.00083792/2024.48 SEI nº 4046903

PORTARIA Nº 3560 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00067613/2024.62,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) MICHEL PEREIRA RANGEL, matricula nº 21618, ODONTOLOGO - PSF, regido pelo regime jurídico celetista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, afastamento de suas funções, por motivo de sua candidatura a VEREADOR, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea 'l', da Lei Federal Complementar nº 64/1990, conforme pedido de desincompatibilização, formulado através do processo nº 317096/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046949** e o código CRC **5127D98C**.

Referência: Processo nº 01.22.00067613/2024.62 SEI nº 4046949

PORTARIA Nº 3561 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00067613/2024.62,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
MICHEL PEREIRA RANGEL	21618	06/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046953** e o código CRC **0A898589**.

Referência: Processo nº 01.22.00067613/2024.62 SEI nº 4046953

PORTARIA Nº 3562 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00076244/2024.03,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
KELLY CRISTYNA FONSECA	45984	04.02.0065	27.06.0050	01/07/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB		
SUPERINTENDENCIA		DIRETORIA DE PAISAGISMO		
GERENCIA DO PAÇO		GERÊNCIA DE ÁREAS VERDES		
SUELI FATIMA DA SILVA	46925	22.02.0180	04.02.0065	05/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
SUPERINTENDENCIA		SUPERINTENDENCIA		
REMOVIDOS - IAM		GERENCIA DO PAÇO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4047185** e o código CRC **B6196BE0**.

Referência: Processo nº 01.04.00076244/2024.03 SEI nº 4047185

PORTARIA Nº 3563 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00075706/2024.92,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) WASHINGTON ANTONIO G F DE OLIVEIRA, matricula nº 22822, AGENTE AMBIENTAL, regido pelo regime jurídico celetista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, afastamento de suas funções, por motivo de sua candidatura a VEREADOR, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea 'I', da Lei Federal Complementar nº 64/1990, conforme pedido de desincompatibilização, formulado através do processo nº 318414/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4049402** e o código CRC **1EF17BB1**.

Referência: Processo nº 01.22.00075706/2024.92 SEI nº 4049402

PORTARIA Nº 3564 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00075706/2024.92,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
WASHINGTON ANTONIO G F DE OLIVEIRA	22822	06/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4049407** e o código CRC **535D211C**.

Referência: Processo nº 01.22.00075706/2024.92 SEI nº 4049407

PORTARIA Nº 3565 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00079674/2024.44,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) DANILO FERNANDES BARBOSA, matricula nº 22873, ODONTOLOGO - PSF, regido pelo regime jurídico celetista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, afastamento de suas funções, por motivo de sua candidatura a VEREADOR, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea 'I', da Lei Federal Complementar nº 64/1990, conforme pedido de desincompatibilização, formulado através do processo nº 318739/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4049616** e o código CRC **B2F1AD5A**.

Referência: Processo nº 01.22.00079674/2024.44 SEI nº 4049616

PORTARIA Nº 3566 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00079674/2024.44,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	06/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4049617** e o código CRC **9333119F**.

Referência: Processo nº 01.22.00079674/2024.44 SEI nº 4049617

PORTARIA Nº 3570 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.34.00084034/2024.28,

R E S O L V E

Conceder afastamento, sem vencimentos, ao Sr. VANDRE FERNANDO FAETI ALVARENGA, matrícula 75030, do cargo de Conselheiro Tutelar, pelo período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4051329** e o código CRC **D8D44CCB**.

Referência: Processo nº 01.34.00084034/2024.28 SEI nº 4051329

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 017/2024 - SEGEP
PUBLICAÇÃO N.º 010/2024 – RESULTADO DEFINITIVO
DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo do procedimento de Heteroidentificação** do Processo Seletivo Simplificado n.º 017/2024, nos seguintes termos.

Art.1° Diante da ausência de recursos em face do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, realizado na data de 19 de junho de 2024, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 26 de março de 2024, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 25 de junho de 2024.

Dayane Akinara Toledo Ribeiro
Presidente da Comissão Especial

Documento assinado eletronicamente por **Dayane Akinara Toledo Ribeiro**, **Presidente de Comissão**, em 25/06/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4061923** e o código CRC **475E4885**.

Referência: Processo nº 01.99.00086508/2024.13 SEI nº 4061923

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 017/2024 - SEGEP
PUBLICAÇÃO N.º 011/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação do resultado final e classificação** do Processo Seletivo Simplificado n.º 017/2024, nos seguintes termos.

Art. 1° Diante do encerramento das fases que compuseram o Processo Seletivo Simplificado em comento, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação da Prova de Títulos, conforme os **ANEXOS I, II e III** deste edital.

I. O presente processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 2° Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada por intermédio deste instrumento e seus respectivos Anexos, observando-se os critérios constituídos nos itens 4, 15 e 16 do Edital de Abertura.

Art. 3° Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados pelo Município de Maringá – PR no Diário Oficial e no endereço eletrônico www.maringa.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art. 4º Este processo fica devidamente homologado a partir da presente data.

Maringá (PR), 25 de junho de 2024.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 25/06/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 25/06/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058643** e o código CRC **161DC75C**.

Referência: Processo nº 01.99.00086328/2024.23 SEI nº 4058643

Fundação FAFIPA

MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR

PROCESSO SELETIVO - 017/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

MARINGÁ PREFEITURA DA CIDADE

PUBLICAÇÃO N.º 011/2024 - ANEXO I DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (PcD)

1 - EDUCADOR DE BASE TEMPORÁRIO (FEMININO) - MARINGÁ

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	Comprovação do requisito mínimo	Graduação (Bacharel/Licenciatura)	TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0398646	KAREN BARROS MEIRELES	15/12/1980	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	18,00	33,00	1º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
0398153	HANNA MONIQUE BAPTITSTA BARRANCO	12/02/1995	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0398622	MIRIAN HELENA LOBO	29/03/1996	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	3º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência

2 - EDUCADOR DE BASE TEMPORÁRIO (MASCULINO) - MARINGÁ

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	Comprovação do requisito mínimo	Graduação (Bacharel/Licenciatura)	TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0398632	DOUGLAS PIETROBON DEPARIS	06/09/1998	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência

20003 - CUIDADOR DE IDOSOS TEMPORÁRIO - MARINGÁ

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	Comprovação do requisito mínimo	Graduação (Bacharel/Licenciatura)	TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0398314	KELLY CRISTINA CORREA SZIELASKO	01/09/1978	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência

Fundação FAFIPA

MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR

PROCESSO SELETIVO - 017/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

MARINGÁ PREFEITURA DA CIDADE

PUBLICAÇÃO N.º 011/2024 - ANEXO II DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO)

1 - EDUCADOR DE BASE TEMPORÁRIO (FEMININO) - MARINGÁ

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	Comprovação do requisito mínimo	Graduação (Bacharel/Licenciatura)	TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0398240	REGINA OLIVEIRA DE SENA PANERARI	13/06/1955	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	24,00	54,00	1º	Aprovado	Afrodescendente (AFRO)
0398429	SILVANA APARECIDA CARDOSO CARVALHO ICHERBATY	01/04/1978	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	6,00	36,00	2º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)
0398662	NÚBIA VIEIRA DA SIVA	27/02/1990	0,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	25,00	3º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)
0398286	CAROLINE ROCHA BARBOZA	16/12/1981	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	3,00	18,00	4º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)
0398316	BRUNA MARIA DA PAZ MATOS	29/09/1985	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	5º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)
0398167	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PRETO	25/01/2004	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)

2 - EDUCADOR DE BASE TEMPORÁRIO (MASCULINO) - MARINGÁ

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	Comprovação do requisito mínimo	Graduação (Bacharel/Licenciatura)	TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0398377	IVANILDO SOUSA AZEVEDO	09/10/1989	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	3,00	25,50	1º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)
0398192	LUCAS VINICIUS DA SILVA BUENO	11/02/1997	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	12,00	22,00	2º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)

20003 - CUIDADOR DE IDOSOS TEMPORÁRIO - MARINGÁ

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	Comprovação do requisito mínimo	Graduação (Bacharel/Licenciatura)	TITULO DE ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0398243	BRUNA MARIA DA PAZ MATOS	29/09/1985	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1º	Aprovado	Afrodescendente (AFRO)
0397928	INGRID RAISSA SONEGO ANUNCIAÇÃO	08/03/1994	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	14,00	2º	Aprovado	Afrodescendente (AFRO)

Fundação FAFIPA

MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR

PROCESSO SELETIVO - 017/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

MARINGÁ PREFEITURA DA CIDADE

PUBLICAÇÃO N.º 011/2024 - ANEXO III DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

1 - EDUCADOR DE BASE TEMPORÁRIO (FEMININO) - MARINGÁ

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	Comprovação do requisito mínimo	Graduação (Bacharel/Licenciatura)	TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0398537	SULA ANDRESSA ENGELMANN	18/03/1992	5,00	10,00	0,00	15,00	25,00	12,00	67,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398380	BEATRIZ ELENA BARUD SILVA	16/01/1992	5,00	10,00	7,50	15,00	25,00	0,00	62,50	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398141	MAGNA TÂNIA SECCHI PIERINI	13/09/1981	5,00	10,00	0,00	15,00	25,00	0,00	55,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398240	REGINA OLIVEIRA DE SENA PANERARI	13/06/1955	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	24,00	54,00	4º	Aprovado	Afrodescendente (AFRO)
0398626	CAMILA ALINE CASALI	13/12/1990	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	18,00	48,00	5º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398348	MATILDE VITORIO DE JESUS VIEIRA	05/02/1958	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	24,00	46,50	6º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398077	ELAINE DA SILVA FONSECA	11/04/1976	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	15,00	45,00	7º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398508	NADYNE REGIANE VIEIRA DA SILVA	13/03/1993	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	21,00	43,50	8º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398606	ANA PAULA RODRIGUES BARBOZA	30/09/1982	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	12,00	42,00	9º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398285	MARIA ELIANI GERALDO	20/05/1972	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	24,00	39,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0398242	CÁTIA CILENE CARRIÇO	22/03/1968	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	15,00	37,50	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0398429	SILVANA APARECIDA CARDOSO CARVALHO ICHERBATY	01/04/1978	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	6,00	36,00	12º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)
0398545	GABRIELE SANCHES DIAS	29/12/1989	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	24,00	34,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0398087	LUANA DE NAZARÉ PINTO PENA	05/10/1994	5,00	10,00	0,00	15,00	0,00	3,00	33,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0397902	JOSIANE KÁSSIA PARISI DA ROCHA	23/06/1981	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	3,00	33,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0398646	KAREN BARROS MEIRELES	15/12/1980	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	18,00	33,00	16º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
0398701	VERÔNICA AURELIANA FASSINA FECAROTTA	03/09/1979	0,00	10,00	7,50	15,00	0,00	0,00	32,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0398685	SÔNIA CRISTINA PEREIRA STORTO	06/11/1969	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	30,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0398139	FABINEIDE DE SOUZA PAIXÃO	17/08/1978	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	30,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0398119	JOSIANE MARCIA FERNANDES	10/01/1980	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	30,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0397978	FERNANDA APARECIDA PONZIO DE BARROS	04/01/1990	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	30,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0397998	MIRIAN DO NASCIMENTO DA CRUZ	11/11/1991	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	30,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0398017	FERNANDA MARCHIONE	18/07/1982	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	6,00	28,50	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0398549	THALITA MARTINS MORENO	05/08/1998	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	26,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0398102	ROSANGELA SOARES ZACARIAS	04/03/1977	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	3,00	25,50	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0398608	ROSELI LIMA TACAIAMA	13/05/1981	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	3,00	25,50	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0398326	BARBARA HELEN MARQUES PINTO ALVES	25/09/1985	0,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	25,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0398393	BEATRIZ COSTA MAUÉS	17/10/1989	0,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	25,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0398662	NÚBIA VIEIRA DA SIVA	27/02/1990	0,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	25,00	29º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)
0398259	IONARA DE JESUS MANTOVANI	12/09/1994	0,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	25,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência

1 - EDUCADOR DE BASE TEMPORÁRIO (FEMININO) - MARINGÁ

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	Comprovação do requisito mínimo	Graduação (Bacharel/Licenciatura)	TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0398232	MARLENE PIRES PINTO	21/08/1965	0,00	10,00	7,50	0,00	0,00	6,00	23,50	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0398093	JOSIANE CRISTINA VITOLO FACCAS	14/06/1978	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	22,50	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0398624	SILVIA DE OLIVEIRA LUIZ FRANÇA	03/12/1978	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	22,50	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0398571	JANAINA FIEDLER MONTEIRO	23/01/1981	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	22,50	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0398497	SIMARA CORREA BERNARDINE BAHLS	19/09/1985	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	22,50	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0398451	MICHELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	27/08/1987	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	22,50	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0398050	VANESSA DE FREITA LUNA	05/12/1993	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	22,50	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0398182	JULIA CAROLINE XAVIER DOS SANTOS	20/01/1994	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	22,50	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0398630	CLEIDE PADILHA RAMOS	15/03/1994	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	22,50	39º	Classificado	Ampla Concorrência
0398227	LAÍSSA CARLA FERREIRA SOUZA	03/08/1995	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	22,50	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0398159	FRANCIELY APARECIDA CONTRIGIANI	12/12/1997	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	22,50	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0398565	THAYS EMILLY DOS SANTOS MIRANDA	06/04/1998	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	22,50	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0398581	ANTONIA BEATRIZ SOUSA GOMES	02/09/1993	5,00	10,00	7,00	0,00	0,00	0,00	22,00	43º	Classificado	Ampla Concorrência
0398233	TERCINA MARIA ALVES DE BARROS GOMES	22/04/1987	0,00	10,00	7,50	0,00	0,00	3,00	20,50	44º	Classificado	Ampla Concorrência
0398226	FLAVIA GISELE DOS SANTOS CARNIZAL	18/09/1991	5,00	0,00	7,50	0,00	0,00	6,00	18,50	45º	Classificado	Ampla Concorrência
0398286	CAROLINE ROCHA BARBOZA	16/12/1981	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	3,00	18,00	46º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)
0398563	MILENA CARLA DE LABIO	23/11/1989	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	3,00	18,00	47º	Classificado	Ampla Concorrência
0398503	ANA PAULA DOS SANTOS CAMARGO	11/02/1992	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	3,00	18,00	48º	Classificado	Ampla Concorrência
0398374	ALINE CRISTINA GALVÃO DE FRANÇA	14/09/1982	0,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	17,50	49º	Classificado	Ampla Concorrência
0398311	MARILDA MARINHO DE OLIVEIRA	19/02/1965	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	50º	Classificado	Ampla Concorrência
0398327	CLAUDIA BARBOSA PEREIRA SOUSA	24/02/1971	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	51º	Classificado	Ampla Concorrência
0397972	VIVIANE PEDROSO DA LUZ	23/02/1975	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	52º	Classificado	Ampla Concorrência
0398251	VALERIA LIDIANE MOREIRA BERNARDO	29/09/1981	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	53º	Classificado	Ampla Concorrência
0397996	MIRIAM POLO DOVIRGENS	22/09/1982	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	54º	Classificado	Ampla Concorrência
0398066	SILMARA CRISTINA SANTANNA MUNHOZ	10/09/1983	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	55º	Classificado	Ampla Concorrência
0398381	VALÉRIA APARECIDA DOSSI	13/10/1984	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	56º	Classificado	Ampla Concorrência
0397927	CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS	11/07/1985	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	57º	Classificado	Ampla Concorrência
0398316	BRUNA MARIA DA PAZ MATOS	29/09/1985	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	58º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)
0398237	JUCILAINE VANESSA PINHEIRO DA SILVA	19/05/1987	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	59º	Classificado	Ampla Concorrência
0397973	NATHALIA CRISTINE BASSAN	09/10/1987	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	60º	Classificado	Ampla Concorrência
0398217	FRANCIELE CUNHA DE OLIVEIRA	04/02/1989	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	61º	Classificado	Ampla Concorrência
0398312	ANGÉLICA MUNHOZ	02/03/1989	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	62º	Classificado	Ampla Concorrência
0398501	GISLAINE FERREIRA SOARES ALVARES	27/01/1990	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	63º	Classificado	Ampla Concorrência
0398036	BRUNA TAYLIZE DA SILVA CRAVEIRO	03/10/1991	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	64º	Classificado	Ampla Concorrência
0398215	ANDRESSA GALDIOLI	10/01/1992	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	65º	Classificado	Ampla Concorrência
0398097	BRENA PANTOJA GUIMARÃES	11/05/1992	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	66º	Classificado	Ampla Concorrência
0398118	JESSICA FRANCIELE LIMA	07/12/1992	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	67º	Classificado	Ampla Concorrência
0398177	CASSIA ALVES DOS REIS	01/01/1993	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	68º	Classificado	Ampla Concorrência
0398480	RAFAELA NAIARA DOS SANTOS SOARES	18/11/1993	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	69º	Classificado	Ampla Concorrência
0398291	ANA BEATRIZ PRATES MANZATTI	07/07/1994	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	70º	Classificado	Ampla Concorrência
0397938	CAMILA APARECIDA MADEIRA DE MELLO	16/09/1994	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	71º	Classificado	Ampla Concorrência
0398153	HANNA MONIQUE BAPTITSTA BARRANCO	12/02/1995	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	72º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0398279	LAURA DE CAMPOS CANAVAROLLO	02/06/1999	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	73º	Classificado	Ampla Concorrência
0397930	GEOVANA CAMILLE DOS SANTOS	11/07/1999	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	74º	Classificado	Ampla Concorrência
0398574	CAROLINE VITÓRIA SAPIA ROLDAN RODRIGUES	04/04/2000	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	75º	Classificado	Ampla Concorrência
0398282	ELIS REGINA LOFRANO ZANI	05/12/2001	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	76º	Classificado	Ampla Concorrência
0397920	GIOVANA COGO SANTIAGO	21/06/2002	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	77º	Classificado	Ampla Concorrência
0398697	VIVIANE APARECIDA GARCIA	10/11/1980	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	14,00	78º	Classificado	Ampla Concorrência
0397975	ADAIANE CAETANO DE PAULA	22/06/1989	5,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	12,50	79º	Classificado	Ampla Concorrência
0398202	JOSINEIDE MELO SANTOS	14/08/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00	80º	Classificado	Ampla Concorrência
0398289	JUNIA CABESTRE DI LASCIO	13/04/1985	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	81º	Classificado	Ampla Concorrência
0397907	NILZA FRANCIELLE LUCIANO	27/04/1985	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	82º	Classificado	Ampla Concorrência
0398547	SIMONE CLEMENTE DA SILVA	17/03/1989	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	83º	Classificado	Ampla Concorrência
0398031	ALINE DE ANDRADE INOCENCIO	25/03/1989	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	84º	Classificado	Ampla Concorrência
0398625	DÉBORA BARBOZA DA SILVA DO BEM	12/09/1990	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	85º	Classificado	Ampla Concorrência
0398392	SABRINA BARBOZA PACHECO	21/08/1996	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	86º	Classificado	Ampla Concorrência
0398434	ELMA VIEIRA DE ARAUJO KOLACEKE	19/06/1971	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	8,00	87º	Classificado	Ampla Concorrência
0398030	THAMIRES GOMES DA SILVA	16/09/2000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	8,00	88º	Classificado	Ampla Concorrência
0398427	CAROLINE YURI BUSOLIN UTINOI	10/01/2002	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	8,00	89º	Classificado	Ampla Concorrência
0398527	JAQUELINE DA PENHA FERREIRA	31/01/1994	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	90º	Classificado	Ampla Concorrência
0398622	MIRIAN HELENA LOBO	29/03/1996	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	91º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0398223	ELIANA CLAUDIA SIMPRICIO VIEIRA DE CAMARGO	25/03/1966	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	92º	Classificado	Ampla Concorrência
0398698	ILZABETE RODRIGUES	25/07/1969	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	93º	Classificado	Ampla Concorrência
0397906	MIRIAM ANDREA FAVORETO	08/10/1973	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	94º	Classificado	Ampla Concorrência
0398014	ANA LÚCIA DE SÁ	11/12/1973	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	95º	Classificado	Ampla Concorrência
0398633	ELAINE NASCIMENTO FERREIRA	28/08/1975	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	96º	Classificado	Ampla Concorrência
0398070	ROSIMEIRE GONÇALVES LEMES	28/07/1977	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	97º	Classificado	Ampla Concorrência
0398542	ANA CLAUDIA DIAS	13/01/1978	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	98º	Classificado	Ampla Concorrência
0397966	VIVIANE APARECIDA SARAIVA	14/03/1978	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	99º	Classificado	Ampla Concorrência
0398494	LUCIANA DOS SANTOS	16/12/1978	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	100º	Classificado	Ampla Concorrência
0398206	VALERIA DE FATIMA CASSEMIRO	06/05/1979	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	101º	Classificado	Ampla Concorrência
0398270	IVONE COSTA DA SILVA	12/05/1979	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	102º	Classificado	Ampla Concorrência
0398034	VIVIAN MARIA DE LIMA SILVA	29/07/1981	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	103º	Classificado	Ampla Concorrência
0397935	JAILDE TRINDADE DA SILVA ELIAS	12/07/1982	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	104º	Classificado	Ampla Concorrência
0398049	CARLA TAISE CARDOSO CHAGAS	13/08/1985	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	105º	Classificado	Ampla Concorrência
0398055	JULIANA MATIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	26/08/1985	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	106º	Classificado	Ampla Concorrência
0397954	DÉBORA ROBERTA SIPOL CARNEIRO	25/01/1986	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	107º	Classificado	Ampla Concorrência
0398241	JAQUELINE PEREIRA PRAXEDES	15/03/1988	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	108º	Classificado	Ampla Concorrência
0398145	JENNIFER VANESSA DE CARVALHO FERREIRA	16/05/1988	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	109º	Classificado	Ampla Concorrência
0398061	JACQUELINE ALVES GARCIA	22/06/1989	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	110º	Classificado	Ampla Concorrência
0398114	JAQUELINE DA CRUZ MIRANDA	02/07/1991	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	111º	Classificado	Ampla Concorrência
0398135	THAIS MAYARA BELBE MOREIRA	27/09/1991	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	112º	Classificado	Ampla Concorrência
0397989	MARIA LORENA HYPOLITO DE CASTRO FRANCOZO	05/10/1991	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	113º	Classificado	Ampla Concorrência
0398671	LORENA GUADALUPE RODRIGUES DE MELO	07/04/1993	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	114º	Classificado	Ampla Concorrência
0397911	JACQUELINE DE BARROS DANIEL	24/01/1995	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	115º	Classificado	Ampla Concorrência
0398022	HERICA ALMEIDA GONÇALVES	06/08/1995	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	116º	Classificado	Ampla Concorrência
0397962	LORAYNE DOS SANTOS DA ROCHA	30/08/1997	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	117º	Classificado	Ampla Concorrência
0398091	GABRIELLE CRISTINA GAZANI DA SILVA	22/01/1998	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	118º	Classificado	Ampla Concorrência
0398021	LORENA BISPO DA SILVA	11/02/1998	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	119º	Classificado	Ampla Concorrência
0397901	MILENA MANOELA DA SILVA	07/04/1998	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	120º	Classificado	Ampla Concorrência

1 - EDUCADOR DE BASE TEMPORÁRIO (FEMININO) - MARINGÁ

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	Comprovação do requisito mínimo	Graduação (Bacharel/Licenciatura)	TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0398155	HELOISA RIBEIRO DA SILVA	02/03/1999	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	121º	Classificado	Ampla Concorrência
0398467	JESSICA FERNANDA DIAS DOMINGOS	13/04/2000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	122º	Classificado	Ampla Concorrência
0398627	DEBORAH CHRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	03/05/2000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	123º	Classificado	Ampla Concorrência
0398249	LUANA GARCIA SIQUEIRA DA SILVA	05/11/2000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	124º	Classificado	Ampla Concorrência
0398012	ANA LÍVIA MOREIRA VIEIRA	11/11/2000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	125º	Classificado	Ampla Concorrência
0398406	MARIA FERNANDA MARTINEZ ALVES	13/07/2002	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	126º	Classificado	Ampla Concorrência
0398167	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PRETO	25/01/2004	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	127º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)
0398163	AGATHA DO CARMO PAULO	13/02/2004	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	128º	Classificado	Ampla Concorrência
0398046	DÉBORA SILVA ROSA	18/10/2004	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	129º	Classificado	Ampla Concorrência
0398677	BIONDA RAMOS LIMA	10/03/2005	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	130º	Classificado	Ampla Concorrência
0398094	SARA TALITA OLIVEIRA ANDRADE	16/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	131º	Classificado	Ampla Concorrência
0398095	MEIRE RAFAELA RIBEIRO FELIX	19/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	132º	Classificado	Ampla Concorrência

2 - EDUCADOR DE BASE TEMPORÁRIO (MASCULINO) - MARINGÁ

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	Comprovação do requisito mínimo	Graduação (Bacharel/Licenciatura)	TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0398172	JOÃO FRANCISCO FREIRE NETO	02/12/1964	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	24,00	54,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398056	FELIPE ALVES DA SILVA	17/06/1994	5,00	10,00	15,00	15,00	0,00	3,00	48,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398458	ELINTON DE MELO DA SILVA	01/04/1984	0,00	10,00	15,00	0,00	0,00	15,00	40,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398688	ADONIRO LUCAS GOMES DE MELO	21/01/1986	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	27,00	37,00	4º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398407	VÍTOR RODOVALHO AMARAL	21/03/1994	5,00	10,00	0,00	15,00	0,00	0,00	30,00	5º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398412	VICTOR FERREIRA E SILVA	20/05/1997	5,00	10,00	0,00	15,00	0,00	0,00	30,00	6º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398516	CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO	30/01/1974	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	30,00	7º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398297	EVERTON CALIXTO	14/08/1989	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	30,00	8º	Aprovado	Ampla Concorrência
0397967	MIGUEL WILLIAN MALACRIDA	21/10/1990	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	30,00	9º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398510	MATHEUS GOMES DA SILVA	03/11/2000	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	6,00	28,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0398377	IVANILDO SOUSA AZEVEDO	09/10/1989	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	3,00	25,50	11º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)
0397947	REMESSON DA SILVA SANTOS	05/11/1994	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	22,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0398299	JOÃO MARCOS DUARTE RODRIGUES	17/06/1996	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	0,00	22,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0398192	LUCAS VINICIUS DA SILVA BUENO	11/02/1997	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	12,00	22,00	14º	Classificado	Afrodescendente (AFRO)
0397925	DANIEL ARTMANN	25/06/1979	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	6,00	21,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0397921	ANDREY HENRIQUE FERREIRA	24/12/1998	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	6,00	21,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0397982	ANDERSON FAGUNDES GIMENES	23/09/1983	5,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	20,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0398631	LEONARDO MACHADO FERREIRA	23/02/1987	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	3,00	18,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0398651	SAMUEL RIBEIRO RODRIGUES	03/05/1986	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0398557	WELTON OLIVEIRA ARAÚJO	04/02/1988	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0398026	RAIMUNDO STEVEN CARVALHO DE CASTRO	31/08/1992	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0398691	LUIZ GUILHERME THIAGO FERREIRA	13/09/1997	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0398632	DOUGLAS PIETROBON DEPARIS	06/09/1998	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	23º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
0398590	HENRIQUE KEVEN ALVES DO NASCIMENTO	06/05/2000	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0397997	TIAGO JOSE TEIXEIRA	17/06/2001	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0398313	NEWDEMAR APARECIDO FREITAS DE SOUZA	11/08/1965	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0398354	THIAGO CESAR SANTIAGO DOS SANTOS	20/02/1986	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0398664	LUCAS VIANA SZEKUT	30/10/1995	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0398409	KEVIN JORDANNI BENEVENTO DOS SANTOS	09/07/2001	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0398265	ADEMIR CIRIACO DE ARRUDA	08/08/1959	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	8,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0398442	GIVALDO ROZENDO DA COSTA	16/10/1979	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0398219	ANDRE BERTOLO	20/02/1980	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0397995	FERNANDO HENRIQUE VIEIRA PAES	17/08/1980	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0398228	JONATHAN VITAL HAACK	04/05/1988	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0398072	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	30/07/1991	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0398156	THIAGO RODRIGUES	23/08/1991	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0398128	RENAN ALVES ALBUQUERQUE	16/06/1994	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0398495	CÁSSIO ALEXANDRE BERNARDELLI	21/05/1997	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0398572	JONATHAN ROBERTO COSTA FELIPE	22/07/1998	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	39º	Classificado	Ampla Concorrência
0398084	BRENDON DE ASSIS NAZARENO SILVA	10/05/2003	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0398546	HIAGO FERRARINI	04/03/2004	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0398143	JOÃO VICTOR SANTOS GARBELIN	15/05/2006	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0398554	JHONATAN LUIS LIMA	16/08/2006	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	43º	Classificado	Ampla Concorrência
0398195	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	26/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	44º	Classificado	Ampla Concorrência

20003 - CUIDADOR DE IDOSOS TEMPORÁRIO - MARINGÁ

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	Comprovação do requisito mínimo	Graduação (Bacharel/Licenciatura)	TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0398559	LETÍCIA FERREIRA QUEXABA	06/11/1988	5,00	10,00	7,50	0,00	0,00	12,00	34,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398484	FABINEIDE DE SOUZA PAIXÃO	17/08/1978	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398010	LUCAS ALEXSANDRO PARRA FERNANDES RUFINO	05/02/1997	5,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398262	JULIANA DA SILVA BRABO	09/01/1990	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	3,00	18,00	4º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398243	BRUNA MARIA DA PAZ MATOS	29/09/1985	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	5º	Aprovado	Afrodescendente (AFRO)
0398636	RAILSON DE SOUSA XAVIER	22/10/2001	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	6º	Aprovado	Ampla Concorrência
0397953	LUCIANA AMORIM TELES	15/10/1992	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	14,00	7º	Aprovado	Ampla Concorrência
0397928	INGRID RAISSA SONEGO ANUNCIAÇÃO	08/03/1994	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	14,00	8º	Aprovado	Afrodescendente (AFRO)
0398353	CRISTINA MARIA DA ROCHA SILVA	08/08/1968	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	8,00	9º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398693	VIVIANE APARECIDA GARCIA	10/11/1980	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	8,00	10º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398379	POLIANA PETRI COSTA	22/10/2002	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	8,00	11º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398063	KELY APARECIDA DIAS TEODORO	06/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	12º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398650	AMELIA DE JESUS VELOSO	30/07/1966	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398254	LUCIANE FRANCISCO MACHADO VITALINO	14/05/1970	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398314	KELLY CRISTINA CORREA SZIELASKO	01/09/1978	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
0398321	ALEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	08/05/1984	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398322	ELAINE SOUZA BARBOSA DE JESUS	04/10/1984	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398047	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	02/03/1985	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	18º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398613	GLADYS JOSY DE ALMEIDA	05/12/1986	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	19º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398148	JOCIANE APARECIDA MARCELO	23/11/1993	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	20º	Aprovado	Ampla Concorrência
0398643	KATHELIZE THAISLA DE FREITAS	17/10/1998	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4053906/2024

Processo nº 01.08.00061569/2024.62

ERRATA AO CONTRATO DE RATEIO Nº 451/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE AMUSEP – PROAMUSEP, constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.989.386/0001-09, com sede na Avenida Nóbrega, nº 370, zona 04, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA:- DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

O presente Contrato de rateio terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme Resolução SESA nº 1825/2023, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente aplicável.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA:- DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

O presente Contrato de rateio terá vigência de 08 (oito) meses, com efeitos financeiros a partir da competência de maio de 2024, conforme Resolução SESA nº 1825/2023, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, ser prorrogado conforme legislação vigente aplicável.

FIRMADO EM 19 de junho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Marcondes Araújo da Costa
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4053906** e o código CRC **D7EE4550**.

Referência: Processo nº 01.08.00061569/2024.62 SEI nº 4053906

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4057191/2024

Processo nº 01.08.00079897/2024.03

II ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1253/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.779.255/0001-34, com sede na Rua Altamiro Guimarães, nº 384, no Centro, em Içara/SC, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Alteração do Contrato de Fornecimento nº 1253/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 3 (três) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 14 de Julho de 2024 até 13 de Outubro de 2024, sem alterações no valor do contrato.

FIRMADO em 21 de Junho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Gervasio dos Santos Marques
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4057191** e o código CRC **B47370EE**.

Referência: Processo nº 01.08.00079897/2024.03 SEI nº 4057191

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4057836/2024

Processo nº 01.35.00078645/2023.78

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 400/2024
(Processo nº 01.35.00078645/2023.78, Pregão Eletrônico nº 360/2023)

Errata ao Contrato de Prestação de Serviços n° 400/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, e a empresa GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, estabelecida à Rua Manoel Serrazina, nº 620, Bairro Almas do Mato, em Carmo-RJ, neste ato representada pelo Sr. FABIO ABREU CARVALHO, portador do RG nº. 8.511.712 SSP-RJ, inscrito no CPF nº. 894.174.966-20, e o Sr. FERNANDO STUCCHI ALEGRO, portador do RG nº. 29.236.398 SSP-SP, inscrito no CPF nº. 271.694.338-93, firmado em 10 de junho de 2024.

Onde se lê:

Processo nº 01.35.00078645/2023.78, Pregão Eletrônico nº 360/2022.

Leia-se:

Processo nº 01.35.00078645/2023.78, Pregão Eletrônico nº 360/2023.

FIRMADO em 17 de Junho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Estanislau Cesar Real dos Santos
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Fabio Abreu Carvalho
Representante Legal

Fernando Stucchi Alegro
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4057836** e o código CRC **83DA5B74**.

Referência: Processo nº 01.35.00078645/2023.78 SEI nº 4057836

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4058101/2024

Processo nº 01.35.00078645/2023.78

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 401/2024
(Processo nº 01.35.00078645/2023.78, Pregão Eletrônico nº 360/2023)

Errata ao Contrato de Prestação de Serviços n° 401/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, e a empresa VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, estabelecida à Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262, Jardim Petrópolis, em São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO MARCOS NASCIMENTO SALOMON, portador do RG nº. 254.384.560 SSP-SP, inscrito no CPF nº. 095.598.868-35, e o Sr. AISLAN CARLOS MENDONÇA, portador do RG nº. M7942925 SSP-MG, inscrito no CPF nº. 057.545.466-02, portador do RG nº. 29.236.398 SSP-SP, inscrito no CPF nº. 271.694.338-93, firmado em 05 de junho de 2024.

Onde se lê:

Processo nº 01.35.00078645/2023.78, Pregão Eletrônico nº 360/2022.

Leia-se:

Processo nº 01.35.00078645/2023.78, Pregão Eletrônico nº 360/2023.

FIRMADO em 20 de Junho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Estanislau Cesar Real dos Santos
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Augusto Marcos Nascimento Salomon
Representante Legal

Aislan Carlos Mendonça
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058101** e o código CRC **6F1D139D**.

Referência: Processo nº 01.35.00078645/2023.78 SEI nº 4058101

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4058660/2024

Processo nº 01.09.00057117/2024.30

II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 520/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa SILVA & DUTRA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.024.491/0001-61, com sede na Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, nº 648, Parque da Gavea, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 520/2023, de acordo com as especificações constantes no Processo n° 01.09.00057117/2024.30 – Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 312.343,36 (trezentos de doze mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), pelo atendimento temporário de 28 (vinte e oito) vagas de educação infantil destinadas a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses completos até 31/03 do ano vigente.

FIRMADO EM 20 de junho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Alessandro Aparecido Dutra
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058660** e o código CRC **2369E34B**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4058680/2024

Processo nº 01.09.00057117/2024.30

II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 524/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa BASTA & BASTA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.702.308/0002-83, com sede na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, nº 1.523, Jardim Alvorada, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 524/2023, de acordo com as especificações constantes no Processo n° 01.09.00057117/2024.30 – Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 223.102,40 (duzentos e vinte e três mil cento e dois reais e quarenta centavos), pelo atendimento temporário de 20 (vinte) vagas de educação infantil destinadas a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses completos até 31/03 do ano vigente.

FIRMADO EM 20 de junho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Marilia Gabriela Passos Basta
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058680** e o código CRC **E3A7ED2E**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4058668/2024

Processo nº 01.09.00057117/2024.30

II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 522/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa EDUCAÇÃO PRIM'ART LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.573.654/0001-68, com sede na Rua Mitsuzo Taguchi, nº 245, Vila Nova, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 522/2023, de acordo com as especificações constantes no Processo n° 01.09.00057117/2024.30 – Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 178.481,92 cento e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), pelo atendimento temporário de 16 (dezesseis) vagas de educação infantil destinadas a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses completos até 31/03 do ano vigente.

FIRMADO EM 20 de junho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Solange Linares Macari Nojiri
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058668** e o código CRC **3B3523B7**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4058684/2024

Processo nº 01.09.00057117/2024.30

II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 525/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa BASTA & BASTA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.702.308/0001-00, com sede na Rua Maranhão, nº 915, Zona 24, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 525/2023, de acordo com as especificações constantes no Processo n° 01.09.00057117/2024.30 – Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 178.481,92 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), pelo atendimento temporário de 16 (dezesseis) vagas de educação infantil destinadas a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses completos até 31/03 do ano vigente.

FIRMADO EM 20 de junho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Marília Gabriela Passos Basta
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058684** e o código CRC **C9910018**.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2024

Processo nº 01.19.00025743/2024.79

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 762** (SEI nº 3943730), a contratação de **LACDALLA COMERCIO VAREJISTA LTDA,** CNPJ nº. 44.443.803/0001-96, com sede na Rua Maestro Carlos Frank, 960 - AP 04, na cidade de Curitiba-PR, no valor de **R$901,29** (novecentos e um reais e vinte e nove centavos), **E C DA SILVA FERRAGENS LTDA,** CNPJ nº. 09.655.702/0001-88, com sede na Rua Sidinéia Maria Portes Name, 39 - Jardim Olímpico, na cidade de Maringá-PR, no valor de **R$827,00** (oitocentos e vinte e sete reais), **GABRIELE CAMILLE FURLAN DOS SANTOS,** CNPJ nº. 48.832.896/0001-00, com sede na Rua Pomba Branca, 219/220 - Jardim Petropólis, na cidade de Arapongas-PR, no valor de **R$2.272,29** (dois mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), referente à Aquisição de Correias de diversas especificações, para manutenção dos equipamentos da Pedreira Municipal de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº**. (**01.19.00025743/2024.79**).**

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e devidamente processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/06/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 24/06/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4057770** e o código CRC **0AAAB588**.

Referência: Processo nº 01.19.00025743/2024.79 SEI nº 4057770

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

Processo nº 01.05.00070763/2024.12

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 786** (SEI nº 3970119), a contratação de **EDIR SUSSEL & CIA. LTDA,** CNPJ nº. 54.719.745/0001-34, com sede na Rua Durvalino Binato, 265 - Jardim Aeroporto, na cidade de Assis-SP, no valor de **R $** 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais), referente a aquisição de Placas de Inauguração, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº**. (**01.05.00070763/2024.12**).**

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3° do art. 75, e devidamente processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 24/06/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4055937** e o código CRC **2B4238FD**.

Referência: Processo nº 01.05.00070763/2024.12 SEI nº 4055937

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123/2024

Processo nº 01.05.00047531/2024.74

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 545** (SEI nº 3643833), a contratação do **OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS (ONR),** CNPJ nº. 37.318.313/0001-00, com sede no Setor SRTVS, - Quadra 701 - Lote 5 - Bloco A - Sala 221 - Centro Empresarial Brasília, Asa Sul, em Brasília/DF, no valor estimado de **R$33.000,00** (trinta e três mil reais), para viabilizar canal digital de comunicação com os cartórios de registro de imóveis, através do SREI-Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis no Município de Maringá, para o exercício de 2024, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.05.00047531/2024.74.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 18 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 18/06/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvao Vilardo**, **Procurador Geral do Município**, em 20/06/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4018475** e o código CRC **0E6272AF**.

Referência: Processo nº 01.05.00047531/2024.74 SEI nº 4018475

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00122545/2023.59

PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 15/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00122545.2023.59PMM – REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Uniformes Funcionais (para Servidores e Professores), bem como Uniformes para Eventos Esportivos Escolares (Programa Esporte na Escola), a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades desta secretaria municipal do Município de Maringá–Pr, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ: 03.177.123/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	274828	105	UND	Agasalho - Professor Ed. Física -Conjunto de jaqueta e calça com as seguintes características:Jaqueta:confeccionada em tecido plano tactel, gramatura mínima de 210D (aceita variação de 5% para mais ou para menos), trama twuill, gramatura mínima 130D ((aceita variação de 5% para mais ou para menos), na cor cinza chumbo (Pantone aproximado 190303TCX) e detalhe lateral preto.Forro interno de acrílico esponjoso. Com costura em elástico 4 agulhas, pregado na elastiqueira, nas mangas e na cintura. A gola deverá ser confeccionada no mesmo tecido e cor do corpo, devendo o zíper ter o seu final de curso até o final da gola. Contendo dois bolsos laterais reforçados na mesma cor do corpo principal, embutidos entre o forro e o tecido, com pesponto em máquina reta de 0,5 cm, conforme o desenho.Corpo e mangas forrados em matelassê com manta entre o forro e o tecido do corpo, tendo sua composição 100% poliéster com gramatura mínima de 170 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos).Zíper dentado tipo cinco. Material da cremalheira: plástico destacável na cor preta.FRENTE: brasão do município de Maringá bordado (05 cores – 4x6 cm) acompanhado da escrita "SEDUC".COSTAS: Bordado "EDUCAÇÃO FÍSICA" (28 X 3 cm) e	PRIMÍCIAS	R$ 98,00	10.290,00
					"PROFESSOR" (20 X 3 cm) – fonte arial, conforme desenho.Calça:confeccionada em tecido plano tactel, com espessura de 0,25 mm (tolerância de +/- 5%). Na cor cinza chumbo (Pantone aproximado 190303 TCX) e detalhe lateral em preto, conforme desenho anexo.A composição deverá ser de 100% de filamentos de poliéster (tolerância de +/- 5%) e a gramatura de 110 g/m² (tolerância de +/- 5%). Contendo dois bolsos laterais reforçados na mesma cor do corpo principal, embutidos entre o forro e o tecido, com pesponto em máquina reta de 0,5 cm, conforme o desenho.Bordado do brasão do município de Maringá (05 cores – 4x6 cm) na parte superior.Tamanho dos conjuntos: P, M, G, GG, XG ,EG e G1. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Segue, em anexo, ilustração do modelo a ser seguido.As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.Na parte interna das peças, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: os conjuntos deverão ser embalados individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional às peças contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho do conjunto.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.As quantidades por tamanhos e as artes serão informadas junto à Nota de Empenho.			
18	1	274825	260	UND	Calça legging - Professora Ed. Física - Legging feminina em tecido suplex, confeccionado em 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 250 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos). Na cor preta (Pantone aproximado 194010 TCX).Com o brasão da prefeitura de Maringá bordado (05 cores – 5x6 cm) acompanhado da escrita "SEDUC" na parte superior da perna esquerda, conforme arte em anexo.As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.Tamanhos P, M, G, GG, XG e G1. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Segue, em anexo, ilustração do modelo a ser seguido.Na parte interna e traseira do cós, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco	PRIMÍCIAS	R$ 35,00	9.100,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
					plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da peça.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.As quantidades por tamanhos e as artes do bordado serão informadas junto à Nota de Empenho.			
19	1	274826	160	UND	Calça Bailarina - Professora Ed. Física - Calça bailarina feminina em tecido suplex, confeccionado em 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 250 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos).Na cor preta (Pantone aproximado 194010 TCX).Com o brasão da prefeitura de Maringá bordado (05 cores – 5x6 cm) acompanhado da escrita "SEDUC" na parte superior da perna esquerda conforme arte em anexo.As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.Tamanhos P, M, G, GG, XG e G1. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Segue, em anexo, ilustração do modelo a ser seguido.Na parte interna e traseira do cós, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da peça.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.As quantidades por tamanho e a arte do bordado serão informadas junto à Nota de Empenho.	PRIMÍCIAS	R$ 48,00	7.680,00
							Total:	27.070,00

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 45.118.371/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
32	1	275363	125	UNID	Calça Suplex Masculina-modelagem slim, composição 90% poliéster e 10% elastano. Gramatura mínima 240 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos).Cor verde (Pantone aproximado 349c) e branca, com detalhe na altura do joelho em sublimação, (conforme desenho). Frente: brasão do município de Maringá (05 cores – 5x5 cm).As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.Tamanhos de 6 a 16 e P, M, G, GG e EXG. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.As quantidades por tamanho e arte serão informadas junto à Nota de Empenho.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.	BC	R$ 52,07	6.508,75
							Total:	6.508,75

C. I. CONFECCOES LTDA - CNPJ: 27.116.740/0001-44

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
20	1	274827	260	UND	Bermuda - Professor Ed. Física -Bermuda masculina em tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 200 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos). Com bolsos internos nas laterais frontais e bolso interno traseiro, com cordão para ajuste do cós. Na cor preta (Pantone aproximado 194010 TCX) e detalhes em cinza (Pantone aproximado 190303 TCX).Com brasão do município de Maringá bordado (05 cores – 4x6 cm) acompanhado da escrita "SEDUC".As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido. Tamanhos P, M, G, GG, XG e G1. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Segue, em anexo, ilustração do modelo a ser seguido.Na parte interna e traseira do cós, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da peça.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.As quantidades por tamanhos e arte do bordado serão informadas junto à Nota de Empenho.	CLUB IMPACTO	R$ 18,49	4.807,40

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
25	1	926	320	UND	Calça jeans masculina - Básica, corte reto, cor azul-escuro, lavada e amaciada industrialmente, com bolsos frontais internos e dorsais externos, com zíper de metal. Confeccionada em 88% algodão, 8% poliéster e 4% elastano (permitida variação de 5% para mais ou para menos), gramatura entre 210 a 220 g/m². Costuras sem defeito com linha apropriada para o tecido.Bordado do brasão do município de Maringá no bolso traseiro esquerdo. Tamanhos do 36 ao 60. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido costurada na parte interna do cós.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Cada calça dever ser embalada em saco plástico transparente, com etiqueta contendo o nome e o tamanho da peça.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.A quantidade referente a cada tamanho e a arte serão informadas na Nota de Empenho.(Motoristas).	CLUB IMPACTO	R$ 42,89	13.724,80
28	1	275359	125	UNID	Camisa Pólo - Administrativos - Camisa polo em malha piquet liso, confeccionada em 50% algodão e 50% poliéster, com acabamento anti-pilling e gramatura mínima de 200 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos).Cor azul turquesa (Pantone aproximado 15-5217 TCX).Gola canelada na mesma cor do tecido, pescoço com 80 mm de largura, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento feito por três botões no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical. Os botões na cor do tecido devem ter faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos, composição 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum (masculina com ribana de 30 mm e feminina sem ribana). Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% poliéster, na cor do tecido.Com brasão do município de Maringá e escrita "SEDUC" na cor branca, bordados do lado superior esquerdo.As camisas polo devem ser nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido costurada no centro da gola, na parte interna.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da peça.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.A quantidade referente a cada tamanho e a arte serão informadas na Nota de Empenho.	CLUB IMPACTO	R$ 32,49	4.061,25
							Total:	22.593,45

CONFECCOES MCB LTDA - CNPJ: 18.381.449/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
26	1	92108	300	UND	Saia em helanca-Merenda –Saia branca, tipo tubo, sem bolso, em tecido helanca, composição de 65% poliéster e 35% algodão, gramatura de 280 g/m², com tolerância de 7% (+/-). Fechamento total da peça em overloque, ponto cadeia e pespontado externamente com máquina galoneira.A cintura deverá ter 4 cm pregada na catraca 4 agulhas, embutido no cós e fechado em máquina elastiqueira.Todas as costuras deverão ser feitas com a linha da cor do tecido.O comprimento deverá ser até o tornozelo. Barra com bainha simples de 1,5 cm virada duas vezes.As peças deverão ter etiqueta no cós interno lado inferior traseiro centralizado em tecido branco com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o	PRÓPRIA	R$ 24,49	7.347,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
					nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho e instruções de lavagem.De tamanhos P, M, G, GG, EXG e sob medida, com principais medidas em centímetros em relação a cada tamanho conforme tabela abaixo, admitindo-se variação máxima de 1 cm para mais ou 1 cm para menos. P M G GG EXG Sob medida A Cintura 38 40 42 44 46 B Quadril 50 52 54 56 59 C Comprimento 86 88 90 94 94 As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m2 do tecido para conferência da gramatura.A quantidade referente a cada tamanho será informada na Nota de Empenho.			
29	1	275360	125	UNID	Short/saia - de tecido na composição 90% poliéster e 10% elastano, gramatura mínima 240 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos), na cor verde (Pantone aproximado 349c) e branca, com detalhes e logo em sublimação.Frente: logo da Prefeitura de Maringá (05 cores – 4x4 cm) e detalhes nas cores preta e branca em sublimação, conforme desenho.As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.Tamanhos conforme tabela abaixo. Tamanhos de 6 a 16 e P, M, G, GG e EXG. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos. 6 8 10 12 14 16 P M G GG EXG Entre pernas 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 Comprimento da saia com cós: Deverá ser proporcional às medidas do gancho e entrepernas por respectiva consequência. Gancho frente c/ cós 20,5 21 21,5 22 22,5 23 23,5 24 25 26 27 Gancho costa c/ cós 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 Cintura 24 25 26 27 28 29 32 33 34 35 36 Quadril 40 42 44 46 48 50 52 54 56 58 60 Abertura da perna 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 As quantidades por tamanho serão informadas junto à Nota de Empenho.As peças deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.	PRÓPRIA	R$ 28,49	3.561,25
							Total:	10.908,25

GALERIA DOS ESPORTES- EIRELI - CNPJ: 03.159.962/0001-86

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	204110	2625	UND	Calça branca, em helanca grossa que não seja transparente, sem bolso, com elástico. De tamanhos: P, M, G, GG, EGG e ESP (sendo 130 cm de cintura, 97cm de altura, 78cm de perna e 136 cm de quadril).Calça Branca – Merenda – Sem bolso, em tecido helanca, composição de 65% poliéster e 35% algodão, gramatura de 280 g/m², com tolerância de 7% (+/-). Fechamento total da peça em overloque, ponto cadeia e pespontado externamente com máquina galoneira. A cintura deverá ter 4 cm pregada na catraca 4 agulhas, embutido no cós e fechado em máquina elastiqueira.O gancho da frente e das costas deve ser costurado internamente com reforço de máquina interloque 5 fios e externamente rebatido com máquina reta 1 agulha.As peças deverão ter etiqueta no cós interno lado inferior traseiro centralizado em tecido branco com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho e instruções de lavagem.De tamanhos P, M, G, GG, EXG e sob medida, com principais medidas em centímetros em relação a cada tamanho conforme tabela abaixo, admitindo-se variação máxima de 1 cm para mais ou 1 cm para menos. P M G GG EXG Sob media A Cintura 38 40 42 44 46 B Quadril 50 52 54 56 59 C Comp 104 105 106 108 110 As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m2 do tecido para conferência da gramatura. A quantidade referente a cada tamanho será informada na Nota de Empenho.	GALERIA DOS ESPORTES	R$ 22,20	58.275,00
6	1	204111	2625	UND	Camiseta de malha, cor branca, com manga curta, de boa qualidade e fio escócia, com logomarca em uma das mangas, tamanhos: P, M, G, GG, EGG e ESP (sendo 130 cm de busto, e 74 cm de altura).Camiseta em malha – Merenda –com gola redonda em ribana da mesma cor do tecido (largura de 2 cm). Composição: malha 67% poliéster e 33% algodão, com acabamento anti-pilling e gramatura de 160 g/m2, com tolerância de 7% (+/-); ribana 1/1 poliviscose, 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura de 240 g/m2, com tolerância de 7% (+/-).A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overloque ponto cadeia de duas agulhas. A linha utilizada para a confecção da camiseta será fio e linha 120, sendo as duas 100% poliéster na mesma cor do tecido. Para máquina de overloque ponto cadeia com duas agulhas devem ser utilizadas duas linhas 120 e dois fios 100% poliéster.Serigrafia na manga esquerda, com o brasão do município de Maringá (PR) de aproximadamente 9x7 cm.Barra do corpo e barra das mangas com 2 cm de largura, confeccionados com máquina galoneira de duas agulhas finas.As peças deverão ter etiqueta na parte interna e traseira da gola, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho e instruções de lavagem. De tamanhos P, M, G, GG, EXG e sob medida, com principais medidas em centímetros em relação a cada tamanho conforme tabela abaixo, admitindo-se variação máxima de 1 cm para mais ou 1 cm para menos. P M G GG EXG Sob medida Tórax 48 52 56 60 64 Comprimento do corpo 70 72 74 77 81 Comprimento da manga 19 20 21 22 23 As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m2 do tecido para conferência da gramatura.A quantidade referente a cada tamanho será informada na Nota de Empenho. manga curta	GALERIA DOS ESPORTES	R$ 12,70	33.337,50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	1	204110	875	UND	Calça branca, em helanca grossa que não seja transparente, sem bolso, com elástico. De tamanhos: P, M, G, GG, EGG e ESP (sendo 130 cm de cintura, 97cm de altura, 78cm de perna e 136 cm de quadril).Calça Branca – Merenda –Sem bolso, em tecido helanca, composição de 65% poliéster e 35% algodão, gramatura de 280 g/m², com tolerância de 7% (+/-). Fechamento total da peça em overloque, ponto cadeia e pespontado externamente com máquina galoneira. A cintura deverá ter 4 cm pregada na catraca 4 agulhas, embutido no cós e fechado em máquina elastiqueira.O gancho da frente e das costas deve ser costurado internamente com reforço de máquina interloque 5 fios e externamente rebatido com máquina reta 1 agulha.As peças deverão ter etiqueta no cós interno lado inferior traseiro centralizado em tecido branco com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho e instruções de lavagem.De tamanhos P, M, G, GG, EXG e sob medida, com principais medidas em centímetros em relação a cada tamanho conforme tabela abaixo, admitindo-se variação máxima de 1 cm para mais ou 1 cm para menos. P M G GG EXG Sob medida A Cintura 38 40 42 44 46 B Quadril 50 52 54 56 59 C Comprimento 104 105 106 108 110 As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m2 do tecido para conferência da gramatura.A quantidade referente a cada tamanho será informada na Nota de Empenho.	GALERIA DOS ESPORTES	R$ 22,20	19.425,00
14	1	204111	875	UND	Camiseta de malha, cor branca, com manga curta, de boa qualidade e fio escócia, com logomarca em uma das mangas, tamanhos: P, M, G, GG, EGG e ESP (sendo 130 cm de busto, e 74 cm de altura).Camiseta em malha – Merenda – com gola redonda em ribana da mesma cor do tecido (largura de 2 cm). Composição: malha 67% poliéster e 33% algodão, com acabamento anti-pilling e gramatura de 160 g/m2, com tolerância de 7% (+/-); ribana 1/1 poliviscose, 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura de 240 g/m2, com tolerância de 7% (+/-).A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overloque ponto cadeia de duas agulhas. A linha utilizada para a confecção da camiseta será fio e linha 120, sendo as duas 100% poliéster na mesma cor do tecido. Para máquina de overloque ponto cadeia com duas agulhas devem ser utilizadas duas linhas 120 e dois fios 100% poliéster.Serigrafia na manga esquerda, com o brasão do município de Maringá (PR) de aproximadamente 9x7 cm.Barra do corpo e barra das mangas com 2 cm de largura, confeccionados com máquina galoneira de duas agulhas finas. As peças deverão ter etiqueta na parte interna e traseira da gola, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho e instruções de lavagem. De tamanhos P, M, G, GG, EXG e sob medida, com principais medidas em centímetros em relação a cada tamanho conforme tabela abaixo, admitindo-se variação máxima de 1 cm para mais ou 1 cm para menos. P M G GG EXG Sob medida A Tórax 48 52 56 60 64 B Comprimento do corpo 70 72 74 77 81 C Comprimento da manga 19 20 21 22 23 As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m2 do tecido para conferência da gramatura.A quantidade referente a cada tamanho será informada na Nota de Empenho.	GALERIA DOS ESPORTES	R$ 12,70	11.112,50
							Total:	122.150,00

J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME - CNPJ: 12.062.420/0001-81

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	274828	315	UND	Agasalho - Professor Ed. Física - Conjunto de jaqueta e calça com as seguintes características:Jaqueta:confeccionada	PRÓPRIA	R$ 99,00	31.185,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto	
					em tecido plano tactel, gramatura mínima de 210D (aceita variação de 5% para mais ou para menos), trama twuill, gramatura mínima 130D ((aceita variação de 5% para mais ou para menos), na cor cinza chumbo (Pantone aproximado 190303TCX) e detalhe lateral preto.Forro interno de acrílico esponjoso. Com costura em elástico 4 agulhas, pregado na elastiqueira, nas mangas e na cintura. A gola deverá ser confeccionada no mesmo tecido e cor do corpo, devendo o zíper ter o seu final de curso até o final da gola. Contendo dois bolsos laterais reforçados na mesma cor do corpo principal, embutidos entre o forro e o tecido, com pesponto em máquina reta de 0,5 cm, conforme o desenho.Corpo e mangas forrados em matelassê com manta entre o forro e o tecido do corpo, tendo sua composição 100% poliéster com gramatura mínima de 170 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos).Zíper dentado tipo cinco. Material da cremalheira: plástico destacável na cor preta.FRENTE: brasão do município de Maringá bordado (05 cores – 4x6 cm) acompanhado da escrita "SEDUC".COSTAS: Bordado "EDUCAÇÃO FÍSICA" (28 X 3 cm) e "PROFESSOR" (20 X 3 cm) – fonte arial, conforme desenho.Calça:confeccionada em tecido plano tactel, com espessura de 0,25 mm (tolerância de +/- 5%). Na cor cinza chumbo (Pantone aproximado 190303 TCX) e detalhe lateral em preto, conforme desenho anexo.A composição deverá ser de 100% de filamentos de poliéster (tolerância de +/- 5%) e a gramatura de 110 g/m² (tolerância de +/- 5%). Contendo dois bolsos laterais reforçados na mesma cor do corpo principal, embutidos entre o forro e o tecido, com pesponto em máquina reta de 0,5 cm, conforme o desenho.Bordado do brasão do município de Maringá (05 cores – 4x6 cm) na parte superior.Tamanho dos conjuntos: P, M, G, GG, XG ,EG e G1. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Segue, em anexo, ilustração do modelo a ser seguido.As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.Na parte interna das peças, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: os conjuntos deverão ser embalados individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional às peças contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho do conjunto. Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura. As quantidades por tamanhos e as artes serão informadas junto à Nota de Empenho.				
31	1	275362	125	UNID	Camiseta manga longa Masculina-Tecido Dry Fit, 89% poliéster e 11% elastano, gramatura mínima 160 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos), cor verde (Pantone aproximado 349c) e branca com detalhes e logo em sublimação.Frente: brasão do município de Maringá (05 cores – 5x5 cm) acompanhado da escrita "SEDUC", 14 cm x 3,0 cm, na cor preta, detalhes nas cores preta e branca em sublimação, conforme desenho, e detalhe na manga, conforme desenho.As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.Tamanhos de 6 a 16 e P, M, G, GG e EXG. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos. As quantidades por tamanho e arte serão informadas junto à Nota de Empenho.As peças deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.	PRÓPRIA	R$ 29,00	3.625,00	
							Total:	34.810,00	

JUAR BRINDES LTDA - CNPJ: 50.750.151/0001-35

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	113225	10875	UND	Camiseta Manga Curta-Operacionais e Motoristas– Camiseta manga curta, gola redonda em ribana na mesma cor do tecido. Com bolso do lado esquerdo superior (12x11 cm). Brasão do município de Maringá estampado e escrita "SEDUC" estampada em branco abaixo do bolso (conforme figura em anexo).Confeccionadas em 50% poliéster e 50% algodão, com acabamento anti-pilling. Nas coresPantone Winter Pear(15-0523 TPX) ePantone Dark Slate(19-4220 TCX).As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.As camisetas devem ser nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG.A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da peça. Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura. A quantidade referente a cada cor e tamanho será informada na Nota de Empenho.	PRÓPRIA (JUAR)	R$ 13,49	146.703,75
12	1	113225	2105	UND	Camiseta Manga Curta - Operacionais e Motoristas– Camiseta manga curta, gola redonda em ribana na mesma cor do tecido. Com bolso do lado esquerdo superior (12x11 cm). Brasão do município de Maringá estampado e escrita "SEDUC" estampada em branco abaixo do bolso (conforme figura em anexo).Confeccionadas em 50% poliéster e 50% algodão, com acabamento anti-pilling. Nas cores Pantone Winter Pear(15-0523 TPX) e Pantone Dark Slate (19-4220 TCX).As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.As camisetas devem ser nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG.A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido costurada na parte interna da gola.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da peça. Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura. A quantidade referente a cada cor e tamanho será informada na Nota de Empenho.	PRÓPRIA (JUAR)	R$ 13,49	28.396,45
							Total:	175.100,20

M C E LOPES DE SOUZA IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 18.844.055/0001-43

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	274822	650	UND	Camiseta Professor Ed. Física-Camiseta em dry fit, gola redonda, com manga curta. Na cor cinza chumbo (Pantone aproximado 190303 TCX), confeccionada em tecido 90% poliamida e 10% elastano, gramatura mínima de 120 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos).Frente com logo da prefeitura de Maringá (05 cores – 5x6 cm) acompanhado da escrita "SEDUC – PROFESSOR", medindo 6 x 1 cm, em serigrafia no lado superior esquerdo (conforme imagem em anexo).Estampa sublimada com quadros em conformidade com figura em anexo.As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.Tamanhos P, M, G, GG, XG e G1. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Segue, em anexo, ilustração do modelo a ser seguido.No centro do decote na parte interna e traseira da gola, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da peça.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.As quantidades por tamanhos e as artes	MAXFRENESI	R$ 14,50	9.425,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
					serão informadas junto à Nota de Empenho.			
22	1	110962	1140	UND	Camiseta manga curta adulto - Camiseta na cor azul – Administrativos – Camiseta na cor azul turquesa (Pantone aproximado 15-5217 TCX), manga curta, com cola redonda em ribana da mesma cor do tecido.Brasão do município de Maringá e escrita “SEDUC” na cor branca, bordados do lado superior esquerdo (conforme figuras em anexo). Confeccionada em 50% algodão e 50% poliéster, com acabamento anti-pilling.As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido. Devem ser nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido costurada na parte interna da gola.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da peça.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.A quantidade referente a cada tamanho e a arte serão informadas na Nota de Empenho.	MAXFRENESI	R$ 15,00	17.100,00
24	1	274824	320	UND	Camisa Pólo - Motoristas - Camisa polo em malha piquet liso, confeccionada em 50% algodão e 50% poliéster, com acabamento anti-pilling e gramatura mínima 200 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos). Na cor Pantone Winter Pear (15-0523 TPX).Gola canelada da mesma cor do tecido, pescoço com 80 mm de largura, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento feito por três botões no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical. Os botões na cor do tecido devem ter faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos, composição 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum, com ribana de 30 mm. Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% poliéster, na cor do tecido.Com brasão do município de Maringá e escrita “SEDUC” na cor branca, bordados do lado superior esquerdo.As camisetas devem ser nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido costurada na parte interna da gola.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da peça.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.A quantidade referente a cada tamanho e a arte serão informadas na Nota de Empenho.	MAXFRENESI	R$ 27,00	8.640,00
							Total:	35.165,00

NR COMERCIO LTDA - CNPJ: 30.697.423/0001-73

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	274831	2370	UND	Blusa de lã – Servidor- Pulôver decote V, tecido em máquina eletrônica, com dois cabos de fio com composição 50% algodão e 50% acrílico, seridó, com gramatura de 350 g/m² (com tolerância de 5% para mais ou para menos). Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na mesma cor. Gola em “V” tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1. União das peças tecidas e cortadas, como mangas, frente e costas, realizadas na máquina Overlock para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade.Gola aplicada no corpo utilizando-se máquina Remalhadeira.Nas cores Pantone Biscay Bay (18-4726 TCX), Pantone Olivine (18-0316 TCX) e Pantone Monument (17-4405 TCX).Na parte da frente da blusa, no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado o brasão do município de Maringá, nas medidas de 5,0 cm de largura por 6,0 cm de altura, sendo a localização do centro do bordado rente ao final da cava e o ponto mais alto do ombro.As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido. No centro do decote na parte interna e traseira da gola, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem (ABNT). A linha utilizada para a confecção é fio com composição 100% acrílico, na cor do tecido predominante. De tamanhos P, M, G, GG e EG, conforme tabela abaixo.As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para mais ou para menos. Tamanho Tamanho P M G GG A Comprimento do corpo 67 69 72 74 B Largura do corpo 50 52 54 56 C Comprimento da manga 59 60 61 63 D Largura da manga 19 20 21 23 E Punho 10 11 11 11,5 F Comprimento do antebraço 50 51 52 53 G Comprimento do ombro 13 14 14 14 H Altura do decote 15 16 17 18 Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.A quantidade referente a cada cor e tamanho será informada na Nota de Empenho. (Administrativos, motoristas e operacionais).	PRÓPRIA/NR COMERCIO	R$ 73,15	173.365,50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
16	1	274831	670	UND	Blusa de lã – Servidor- Pulôver decote V, tecido em máquina eletrônica, com dois cabos de fio com composição 50% algodão e 50% acrílico, seridó, com gramatura de 350 g/m² (com tolerância de 5% para mais ou para menos). Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na mesma cor. Gola em “V” tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1.União das peças tecidas e cortadas, como mangas, frente e costas, realizadas na máquina Overlock para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade.Gola aplicada no corpo utilizando-se máquina Remalhadeira.Nas cores Pantone Biscay Bay (18-4726 TCX), Pantone Olivine (18-0316 TCX) e Pantone Monument (17-4405 TCX).Na parte da frente da blusa, no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado o brasão do município de Maringá, nas medidas de 5,0 cm de largura por 6,0 cm de altura, sendo a localização do centro do bordado rente ao final da cava e o ponto mais alto do ombro.As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.No centro do decote na parte interna e traseira da gola, deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem (ABNT). A linha utilizada para a confecção é fio com composição 100% acrílico, na cor do tecido predominante. De tamanhos P, M, G, GG e EG, conforme tabela abaixo.As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para mais ou para menos. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça. Tamanhos Tamanho P M G GG A Comprimento do corpo 67 69 72 74 B Largura do corpo 50 52 54 56 C Comprimento da manga 59 60 61 63 D Largura da manga 19 20 21 23 E Punho 10 11 11 11,5 F Comprimento do antebraço 50 51 52 53 G Comprimento do ombro 13 14 14 14 H Altura do decote 15 16 17 18 A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.A quantidade referente a cada cor e tamanho será informada na Nota de Empenho. (Administrativos, motoristas e operacionais).	PRÓPRIA/NR COMERCIO	R$ 73,15	49.010,50
							Total:	222.376,00

PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 32.282.397/0001-48

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
30	1	275361	125	UNID	Laço para cabelo com presilha metálica (tipo bico de pato)- Laço de gorgurão na cor verde (Pantone aproximado 349c), com 12 cm de comprimento e presilha metálica (tipo bico de pato com 5 cm).	PONIX	R$ 11,79	1.473,75
							Total:	1.473,75

SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - CNPJ: 46.030.853/0001-77

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	274829	895	UND	Jaleco feminino personalizado - Jaleco sem manga e sem gola, em tecido gabardine premium, gramatura mínima 363 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos), composição 95% poliéster e 5% elastano, cor branca, decote formato "V". Fechamento frontal com 4 a 5 botões de cor branca e vista coberta personalizada com 5 a 6 patches emborrachados 3D termocolantes no tema professor (conforme figura anexa) de tamanho 30 mm x 27 mm. Dois bolsos na parte inferior frontal.Bordado na lateral esquerda, parte superior, com o brasão do município de Maringá e a escrita "EDUCAÇÃO" (conforme figura anexa).As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido. As unidades deverão ser confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido costurada na parte interna da gola.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da peça. Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.As quantidades por tamanhos e arte do bordado serão informadas junto à Nota de Empenho.	SILKWORM UNIFORMES	R$ 35,90	32.130,50
27	1	106960	2500	UND	TTouca em tecido, tipo telinha com vista frontal em tecido, elástico embaixo, na cor branca, tamanho único. Touca com vista frontal em tecido microfibra, elástico na parte traseira, na cor branca, tamanho único. Aba medindo 5 cm de altura e 50 cm de comprimento.A touca, quando dobrada, deve possuir 20 cm de base (finalizada por elástico para ajustamento à cabeça e recolhimento de todo o cabelo no interior da touca) e o tule 20 cm de profundidade.A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.As toucas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva escrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	SILKWORM UNIFORMES	R$ 7,40	18.500,00
							Total:	50.630,50

STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECCOES LTDA - CNPJ: 36.857.927/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
23	1	274823	760	UND	Camisa Pólo – Administrativos - Camisa polo em malha piquet liso, confeccionada em 50% algodão e 50% poliéster, com acabamento anti-pilling e gramatura mínima de 200 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos).Cor azul turquesa (Pantone aproximado 15-5217 TCX).Gola canelada na mesma cor do tecido, pescoço com 80 mm de largura, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento feito por três botões no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical. Os botões na cor do tecido devem ter faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos, composição 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum (masculina com ribana de 30 mm e feminina sem ribana). Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% poliéster, na cor do tecido.Com brasão do município de Maringá e escrita “SEDUC" na cor branca, bordados do lado superior esquerdo.As camisas polo devem ser nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido costurada no centro da gola, na parte interna.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da peça.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.A quantidade referente a cada tamanho e a arte serão informadas na Nota de Empenho.	MARCA PRÓPRIA	R$ 27,90	21.204,00
							Total:	21.204,00

TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 50.291.501/0001-42

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	275358	4105	UNID	Calça Jeans Feminina - Calça corte reto, cor azul-escuro, lavada e amaciada industrialmente, com bolsos frontais internos e dorsais externos, com zíper de metal. Confeccionada em 78% algodão, 20% poliéster e 2% elastano (permitida variação de 5% para mais ou para menos), gramatura entre 210 a 220 g/m². Costuras sem defeito com linha apropriada para o tecido. Bordado do brasão do município de Maringá no bolso traseiro esquerdo. Tamanhos do 36 ao 60. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido costurada na parte interna do cós.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Cada calça dever ser embalada em saco plástico transparente, com etiqueta contendo o nome e o tamanho da peça. Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura. A quantidade referente a cada tamanho e a arte serão informadas na nota de empenho. (Operacionais).	MARCA PRÓPRIA	R$ 42,00	172.410,00
11	1	275358	895	UNID	Calça Jeans Feminina - Calça corte reto, cor azul-escuro, lavada e amaciada industrialmente, com bolsos frontais internos e dorsais externos, com zíper de metal. Confeccionada em 78% algodão, 20% poliéster e 2% elastano (permitida variação de 5% para mais ou para menos), gramatura entre 210 a 220 g/m². Costuras sem defeito com linha apropriada para o tecido. Bordado do brasão do município de Maringá no bolso traseiro esquerdo. Tamanhos do 36 ao 60. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido costurada na parte interna do cós.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Cada calça dever ser embalada em saco plástico transparente, com etiqueta contendo o nome e o tamanho da peça. Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura. A quantidade referente a cada tamanho e a arte serão informadas na nota de empenho. (Operacionais).	MARCA PRÓPRIA	R$ 42,00	37.590,00
							Total:	210.000,00

VF CONFECCOES LTDA - CNPJ: 79.718.748/0001-84

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	274829	6305	UND	Jaleco feminino personalizado - Jaleco sem manga e sem gola, em tecido gabardine premium, gramatura mínima 363 g/m² (aceita variação de 5% para mais ou para menos), composição 95% poliéster e 5% elastano, cor branca, decote formato "V". Fechamento frontal com 4 a 5 botões de cor branca e vista coberta personalizada com 5 a 6 patches emborrachados 3D termocolantes no tema professor (conforme figura anexa) de tamanho 30 mm x 27 mm.Dois bolsos na parte inferior frontal.Bordado na lateral esquerda, parte superior, com o brasão do município de Maringá e a escrita "EDUCAÇÃO" (conforme figura anexa).As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.As unidades deverão ser confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido costurada na parte interna da gola.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da peça.As quantidades por tamanhos e arte do bordado serão informadas junto à Nota de Empenho. Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura. As quantidades por tamanhos e	CIA DO UNIFORME	R$ 37,00	233.285,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
					arte do bordado serão informadas junto à Nota de Empenho.			
21	1	274830	310	UND	Jaleco masculino personalizado- Jaleco masculino em tecido gabardine premium, gramatura mínima 363 g/m² (aceita variação de 5% a mais ou a menos), cor branca, mangas curtas e decote em formato "V".Bordado na lateral esquerda, parte superior, com o brasão do município de Maringá e escrita "SEDUC". Fechamento frontal com 4 a 5 botões de cor branca e vista coberta personalizada com 5 a 6 patches emborrachados 3D termocolantes no tema professor (conforme figura anexa) de tamanho 30 mm x 27 mm.Dois bolsos na parte inferior frontal. As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido. As unidades deverão ser confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. A tolerância a erro relacionada às medidas da peça será de até 1,0 cm para mais ou para menos.Deverá ter uma etiqueta em tecido branco, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho, instruções de lavagem e composição do tecido costurada na parte interna da gola.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade.Embalagem: as peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da peça.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m² do tecido para conferência da gramatura.As quantidades por tamanhos e arte do bordado serão informadas junto à Nota de Empenho.	CIA DO UNIFORME	R$ 37,50	11.625,00
							Total:	244.910,00

2S COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.497.010/0001-08

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	1	204112	2625	UND	Jaleco em tecido tipo grafil/cedrofil, ou perfeitamente similar, com 33% de algodão e 67% de poliéster na cor branca, sem mangas, sem bolso, aberto na frente, com botões, com estampa e logomarca no lado esquerdo.Tamanhos: P, M, G, GG, EGG e ESP (sendo 130cm de busto, e 74cm de altura).Jaleco em tricoline misto, com 33% de algodão e 67% de poliéster na cor branca, sem mangas, sem bolso, decote em "V", aberto na frente, com 5 botões transparentes ou brancos de aproximadamente 2 cm de diâmetro. Costura de pesponto duplo no ombro e costura reforçada em toda a peça, gramatura de 120 g/m2, com tolerância de 5% (+/-).Serigrafia na parte superior, do lado esquerdo, com o brasão do município de Maringá-PR (a ser enviado pela SEDUC) de aproximadamente 9x7 cm.As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.As peças deverão ter etiqueta na parte traseira, na parte superior, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho e instruções de lavagem.De tamanhos P, M, G, GG, EXG e sob medida, com principais medidas em centímetros em relação a cada tamanho conforme tabela abaixo, admitindo-se variação máxima de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.	2S GENIUS	R$ 29,29	76.886,25

		P	M	G	GG	EXG	Sob medida
A	Busto	55	57	59	61	63	
B	comprimento do corpo	70	72	76	78	80	

As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m2 do tecido para conferência da gramatura.A quantidade referente a cada tamanho e a arte serão informadas na Nota de Empenho.

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
15	1	204112	875	UND	Jaleco em tecido tipo grafil/cedrofil, ou perfeitamente similar, com 33% de algodão e 67% de poliéster na cor branca, sem mangas, sem bolso, aberto na frente, com botões, com estampa e logomarca no lado esquerdo.Tamanhos: P, M, G, GG, EGG e ESP (sendo 130cm de busto, e 74cm de altura).Jaleco em tricoline misto, com 33% de algodão e 67% de poliéster na cor branca, sem mangas, sem bolso, decote em "V", aberto na frente, com 5 botões transparentes ou brancos de aproximadamente 2 cm de diâmetro. Costura de pesponto duplo no ombro e costura reforçada em toda a peça, gramatura de 120 g/m2, com tolerância de 5% (+/-).Serigrafia na parte superior, do lado esquerdo, com o brasão do município de Maringá-PR (a ser enviado pela SEDUC) de aproximadamente 9x7 cm. As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.As peças deverão ter etiqueta na parte traseira, na parte superior, com os caracteres tipográficos na cor preta identificando o nome da empresa, CNPJ, indústria, tamanho e instruções de lavagem.De tamanhos P, M, G, GG, EXG e sob medida, com principais medidas em centímetros em relação a cada tamanho conforme tabela abaixo, admitindo-se variação máxima de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.	2SGENIUS	R$ 29,29	25.628,75

		P	M	G	GG	EXG	Sob medida
A	Busto	55	57	59	61	63	
B	comprimento do corpo	70	72	76	78	80	

As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.Na análise da peça piloto, além do produto em questão, deverá ser apresentado 1 m2 do tecido para conferência da gramatura.A quantidade referente a cada tamanho e a arte serão informadas na Nota de Empenho.

							Total:	102.515,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/06/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/06/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4041149** e o código CRC **1DF2A616**.

Referência: Processo nº 01.05.00122545/2023.59 SEI nº 4041149

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.15.00034881/2024.42

PREGÃO ELETRONICO Nº. 82/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 82/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.15.00034881.2024.42-PMM – Registro de Preço para Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços com fornecimento de equipamentos e demais materiais de consumo, para atender as necessidades e segurança dos espaços Estádio Willie Davids, Ginásio Valdir Pinheiro e Centro de Iniciação Esportiva Veldocir Roque Amboni (Jardim Paulista), por solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.** na forma a seguir exposta:

F DA SILVA COMERCIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. - CNPJ: 53.496.950/0001-15

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	275463	20	UNID	Martelo, tipo quebra vidro, com suporte fixo e corrente para fixação em botoeira de acionamento de comando de bomba de incêndio ou acionador de alarme.	ZM	R$ 9,60	192,00
2	2	88055	20	UND	Prestação de Serviço mão de obra de instalação de martelo, tipo quebra vidro, com suporte fixo e corrente para fixação em botoeira de acionamento de comando de bomba de incêndio ou acionador de alarme.		R$ 8,10	162,00
5	1	250784	5	UND	Central de alarme de incêndio endereçável com bivolt automático e bateria inclusa. Deverá gerenciar acionadores, detectores e sirenes da edificação, possibilitando acesso ao sistema de forma remota para operação e configuração. Deve possuir certificação NBR 7240 e fornecer ART de manutenção do sistema de alarme.	INTELBRAS	R$ 1.246,00	6.230,00
5	2	234795	5	MESES	Prestação de Serviço mão de obra para instalação e configuração de central de alarme de incêndio endereçável com bivolt automático e bateria inclusa. Deverá gerenciar acionadores, detectores e sirenes da edificação, possibilitando acesso ao sistema de forma remota para operação e configuração. Deve possuir certificação NBR 7240 e fornecer ART de manutenção do sistema de alarme.		R$ 1.833,00	9.165,00
6	1	237150	60	UND	Mangueiras tipo 2 de 1 1/2" 38mm de diâmetro e 15m de comprimento providas de conexões de 38mm em latão nas suas extremidades.	MOCELIM	R$ 250,00	15.000,00
7	1	247265	50	UND	Teste hidrostático de mangueira de incêndio	PROTEGE	R$ 19,00	950,00
8	1	275468	10	UNID	Prestação de serviço de localização de vazamento e execução de conserto em rede de hidrante.	PROTEGE	R$ 845,00	8.450,00
							Total:	40.149,00

MVS SERVICE SOLUTION LTDA - CNPJ: 52.472.601/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	275462	50	M	Fita antiderrapante na cor amarela composta de filme de polietileno tereftalato (Pet) e adesivo em acrílico solvente, para pisos e escadas, tipo lixa adesiva, fotoluminescente (brilha no escuro), com 50 milímetros de largura.	VONDER	R$ 8,1500	407,50
1	2	273830	50	M	Prestação de Serviço mão de obra de instalação de fita antiderrapante na cor amarela composta de filme de polietileno tereftalato (Pet) e adesivo em acrílico solvente, para pisos e escadas, tipo lixa adesiva, fotoluminescente (brilha no escuro), com 50 milímetros de largura.		R$ 1,9000	95,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	275464	30	UNID	Fecho lingueta manopla para porta de abrigo de hidrante, bucha em tecnopolimero, miolos em zamak ou tecnopolimeros, lingueta em aço 2 mm de espessura porca de fixação M22 em poliamida, acabamento superficial miolo pintado preto ou poliamida preta.	SOPRANO/JKS/AGRO/FECHOS	R$ 19,90	597,00
3	2	107947	30	UND	Prestação de Serviço mão de obra de instalação de fecho lingueta manopla para porta de abrigo de hidrante, bucha em tecnopolimero, miolos em zamak ou tecnopolimeros, lingueta em aço 2 mm de espessura porca de fixação M22 em poliamida, acabamento superficial miolo pintado preto ou poliamida preta.		R$ 4,90	147,00
4	1	275465	50	UNID	Kit de barra antipânico dupla cega, com caixa, trincos e alojadores em aço, tubo de acionamento de aço com 1000x30x16mm e altura vertical 210 centímetros, cor preta, para porta de madeira, alumínio, PVC, ferro, porta corta fogo e vidro com materiais necessários e instalação incluídos. Certificada de acordo com a ABNT NBR 11785 e NBR 8094 exposição a névoa salina.	JRG	R$ 1.890,00	94.500,00
4	2	275466	50	UNID	Prestação de Serviço mão de obra para instalação Kit de barra antipânico dupla cega, com caixa, trincos e alojadores em aço, tubo de acionamento de aço com 1000x30x16mm		R$ 349,0000	17.450,00
							Total:	113.196,50

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/06/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/06/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4041515** e o código CRC **FA2EAFA1**.

Referência: Processo nº 01.15.00034881/2024.42 SEI nº 4041515

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.19.00053085/2024.15

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2024-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARLA 32 (SOLUÇÃO AQUOSA – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE UREIA COM ALTO GRAU DE PUREZA) A GRANEL, EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS À CENTRAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 09 (NOVE) DE JULHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 09 (NOVE) DE JULHO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 09 (NOVE) DE JULHO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4033900** e o código CRC **091B28CF**.

Referência: Processo nº 01.19.00053085/2024.15 SEI nº 4033900

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.11.00117737/2023.62

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO (30X30)MM, VIDRO LAMINADO 6 MM (3+3) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 11 (ONZE) DE JULHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 11 (ONZE) DE JULHO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 11 (ONZE) DE JULHO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira, Assistente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4034740** e o código CRC **1ACC6A34**.

Referência: Processo nº 01.11.00117737/2023.62 SEI nº 4034740

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00069825/2024.21

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 10 (DEZ) DE JULHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 10 (DEZ) DE JULHO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 10 (DEZ) DE JULHO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4034964** e o código CRC **6BD5162F**.

Referência: Processo nº 01.05.00069825/2024.21 SEI nº 4034964

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.13.00058239/2024.79

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2024-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CUIDADO E ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS ACOLHIDOS EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA, REFERENCIADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARINGÁ- SAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 11 (ONZE) DE JULHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 11 (ONZE) DE JULHO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 11 (ONZE) DE JULHO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4035012** e o código CRC **C2C6541C**.

Referência: Processo nº 01.13.00058239/2024.79 SEI nº 4035012

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.08.00030133/2024.84

INEXIGIBILIDADE 131/2024-PMM

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ DRª THELMA VILLANOVA KASPROWICZ, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UPA ZONA SUL E UPA ZONA NORTE, PRONTO ATENDIMENTO A CRIANÇA E NA REDE DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 16:00 (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 18 (DEZOITO) DE JULHO DE 2024.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 19 (DEZENOVE) DE JULHO DE 2024.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4035056** e o código CRC **486AB5C7**.

Referência: Processo nº 01.08.00030133/2024.84 SEI nº 4035056

RETIFICAÇÃO

III ADITIVO À ATA DE RP Nº 26/2024-PMM - PE Nº 344/2023-PMM
RETIFICAÇÃO DO REALINHAMENTO

Fica retificado o III Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 26/2024-PMM, lavrada em 02 de fevereiro de 2024, para correção da Legislação referente ao Processo Licitatório em questão.

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atendendo ao pedido formulado pela empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº** 81.706.251/0001-98, através do Protocolo nº. 01.20.00076082/2024.37 de 05/06/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido registrado de Realinhamento do LOTE nº 27 e 28, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 344/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00130978/2023.27-PMM,** realizado em 08/01/2024, para *"Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"* e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2024-PMM**, lavrada em 02 de fevereiro de 2024, **com validade até 01 de fevereiro de 2025**, foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS conforme documentos que instruem o Processo** 01.20.00076082/2024.37.

LEIA-SE:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2.021 conforme Artigo 124 e Cláusula Alteração de Preços/Reajuste e Repactuação prevista na Ata de RP assinada, atendendo ao pedido formulado pela empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº** 81.706.251/0001-98, através do Protocolo nº. 01.20.00076082/2024.37 de 05/06/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido registrado de Realinhamento do LOTE nº 27 e 28, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 344/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00130978/2023.27-PMM,** realizado em 08/01/2024, para *"Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"* e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2024-PMM** , lavrada em 02 de fevereiro de 2024, **com validade até 01 de fevereiro de 2025** , foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS conforme documentos que instruem o Processo** 01.20.00076082/2024.37.

Maringá, 21 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 21/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4034657** e o código CRC **F8CCDD1A**.

Referência: Processo nº 01.05.00130978/2023.27 SEI nº 4034657

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
II ADITIVO À ATA DE RP Nº 239/2023-PMM - PE Nº 180/2023-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00067810/2023.12

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atendendo ao pedido formulado pela empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ nº39.707.683/0001-57**, através do Protocolo nº. 01.05.00081236/2024.93 de 14/06/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido registrado de Realinhamento do ITEM nº 04, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00067810/*2023.12-PMM,*** *realizado em 08/08/2023 para "Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulha Descartável, Cateter Intravenoso Periférico, Dispositivo para Infusão Intravenosa, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG"* e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 239/2023-PMM**, lavrada em 03 de abril de 2024, **com validade até 05 de novembro de 2024, foi DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS, conforme documentos que instruem o Processo** 01.05.00081236/2024.93.

Fornecedor: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Ibiporã/PR, à Rua Antonio Sabino, nº 210 – Setor A, Parque Industrial, CEP 86.200-000, fone/fax (43) 3336-9222, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant.	Und	Especificação	Marca	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	4	3404	123.890	UND	Equipo macrogotas (20 gotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50 m e com filtro de fluido de 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	GLOMED	0,60	0,95	43.361,50

Maringá, 21 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 21/06/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4037486** e o código CRC **38AD6664**.

Referência: Processo nº 01.05.00067810/2023.12 SEI nº 4037486

RETIFICAÇÃO

I ADITIVO À ATA DE RP Nº 44/2024-PMM - PE Nº 357/2023-PMM
RETIFICAÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 357/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00124773/2023.43-PMM,** realizado em 16/01/2024 para *"aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carne e Frios - Parte 2) incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito neste Processo Administrativo, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, para a Demanda 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2024-PMM**, informa o que segue nos termos abaixo.

Ficam retificadas as quantidades dos itens do certame em questão, para fins de reclassificação, conforme histórico de saldo extraído do Sistema Interno, Módulo Compras & Licitação:

01) A empresa **R & M ALIMENTOS LTDA.,** na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para os LOTES nº 01, 02, 03, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40 e 41, foi **DESCLASSIFICADA,** conforme informações contidas nos Proc. 01.05.00061068/2024.71 SEI - Pedido Desistência, Proc. 01.05.00071088/2024.64 e Proc. 01.05.00072149/2024.67 SEI – Descumprimento Contratuais.

02) A empresa **ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.,** classificado no certame para os LOTES nº 01, 03, 30 e 40 , foi **CLASSIFICADA,** por manter interesse conforme lance ofertado na Plataforma.

Fornecedor: **ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 44.024.426/0001-50, com sede na cidade de Maringá/PR, à Av. 7 de Setembro, nº 49-A, Jardim da Glória, CEP 87047-130, fone/fax (44) 99933-2544, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	89030	5.153	KG	Patinho moído, acondicionado em embalagem de polietileno de até 1 kg, constando a procedência e as datas da manipulação e de validade do produto.	DUNEY ALIMENTOS	19,95	102.802,35
3	1	1060	54.374	KG	Pernil suíno em peça inteira ou em pedaço - Composição: carne proveniente do pernil suíno com pouca gordura, sem pele, sem osso, cortado em cubos de 4 cm por 4 cm. Deverá estar congelado, e em pacotes lacrados em polietileno, peso de até 2 kg e posteriormente em caixas de papelão.	DUNEY ALIMENTOS	12,08	656.837,92
30	1	415	4.083	KG	Salsicha de carne bovina, em embalagem de até 1 kg.	GUIBON	9,48	38.706,84

40	1	271151	100	KG	Linguiça suína Tipo Paio, pacote com 1 kg, produto de boa qualidade, isenta de aditivos ou substância estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, químicas e organolépticas) deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico a vácuo atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ações de micro-organismos, em pacote de 1 kg, com especificações de peso, validade, do produto e marca/procedência. Não contém glúten validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	PAMPLONA	20,00	2.000,00
					Valor Total……	……	……..R$	**800.347,11**

03) A empresa **COMÉRCIO DE FRIOS MARTINS LTDA.,** classificado no certame para os LOTES nº 31 e 33, foi **CLASSIFICADA,** por manter interesse conforme lance ofertado na Plataforma.

Fornecedor: **COMÉRCIO DE FRIOS MARTINS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 25.425.041/0001-50, com sede na cidade de Maringá/PR, à Av. Laguna, nº 2.365, CEP 87050-260, fone/fax (44)3029-3915/(44)99957-4409, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
31	1	89393	2.553	KG	Mortadela em embalagem com até 2 kg. Devem vir fatiadas, cujas embalagens devem constar etiquetas visíveis contendo: ingredientes, prazo de validade, temperatura de armazenagem, lote, conteúdo líquido, origem, órgão de inspeção e informações nutricionais, segundo legislação sobre Rotulado Nutricional Obrigatório (RDC nº259, Regulamento de Alimentos Embalados).	SUÍNO INGÁ	16,40	41.869,20
33	1	1023	1.286	KG	Bacon defumado em embalagem de 1 a 3 kg.	FRIGODASKO	17,40	22.376,40
					Valor Total…… ……	……	……..R$	**64.245,60**

04) A empresa **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA.,** classificado no certame para os LOTES nº 02, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 28, 32, 34, 35 e 37, foi **CLASSIFICADA,** por manter interesse conforme lance ofertado na Plataforma.

Fornecedor: **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.142.114/0001-34, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Brasil, nº 4312 – Sala 203, Zona 01, CEP 87.013-000, fone/fax (44)3031-3177, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	408	120.677	KG	Peito de frango sem osso e sem pele, cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, procedente de ave abatida sob inspeção oficial, com idade de 08 semanas, com ausência de penas, penugens, perfurações e coágulos, ou queimaduras por congelamento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	ZAC	12,05	1.454.157,85
7	1	233898	105.460	KG	Sobrecoxa congelada de frango, a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Sendo apresentada em embalagem de 1,5 a 2 kg.	BIG FRANGO	8,45	891.137,00
10	1	275706	91.090	KG	ACÉM EM CUBOS: Carne proveniente de espécie bovina (acém), congelada, em cubos de aproximadamente 2 cm, de cor, textura e odor característicos. Sem excesso de gordura in natura e também após o preparo (poderá conter no máximo 12% de gordura). Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagens e aponevroses). Deverá possuir registro no SIM, SIP ou SIF. Embalagem primária em polietileno, atóxica, lacrada por termos soldagem e rotulada de acordo com a legislação vigente. Capacidade de acondicionamento de 1 ou 2 kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 5%. Deve-se apresentar ficha técnica do produto. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	ZAC	20,75	1.890.117,50
11	1	275705	76.770	KG	ACÉM MOÍDO: Carne proveniente de espécie bovina (acém), congelada, moída, de cor, textura e odor característicos. Sem excesso de gordura in natura e também após o preparo (Poderá conter no máximo 12% de gordura). Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagens e aponevroses). Deverá possuir registro no SIM, SIP ou SIF. Embalagem primária em polietileno, atóxica, lacrada por termos soldagem e rotulada de acordo com a legislação vigente. Capacidade de acondicionamento de 1 ou 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 5%. Deve-se apresentar ficha técnica do produto. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	ZAC	19,10	1.466.307,00
12	1	89781	2.055	KG	Alcatra bovina cortada em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé.	ZAC	24,00	49.320,00
14	1	275703	86.160	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA: coxa e sobrecoxa de frango in natura, desossadas, congeladas, sem adição de temperos. O produto deve ser manipulado em condições higiênico-sanitárias adequadas, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 ou 2 Kg.	LEVO	11,35	977.916,00
15	1	89030	2.250	KG	Patinho moído, acondicionado em embalagem de polietileno de até 1 kg, constando a procedência e as datas da manipulação e de validade do produto.	ZAC	20,30	45.675,00
16	1	408	5.350	KG	Peito de frango sem osso e sem pele, cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, procedente de ave abatida sob inspeção oficial, com idade de 08 semanas, com ausência de penas, penugens, perfurações e coágulos, ou queimaduras por congelamento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	ZAC	12,05	64.467,50
17	1	1060	5.260	KG	Pernil suíno em peça inteira ou em pedaço - Composição: carne proveniente do pernil suíno com pouca gordura, sem pele, sem osso, cortado em cubos de 4 cm por 4 cm. Deverá estar congelado, e em pacotes lacrados em polietileno, peso de até 2 kg e posteriormente em caixas de papelão.	ZAC	13,90	73.114,00
21	1	233898	7.750	KG	Sobrecoxa congelada de frango, a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Sendo apresentada em embalagem de 1,5 a 2 kg.	BIG FRANGO	8,45	65.487,50
24	1	275706	260	KG	ACÉM EM CUBOS: Carne proveniente de espécie bovina (acém), congelada, em cubos de aproximadamente 2 cm, de cor, textura e odor característicos. Sem excesso de gordura in natura e também após o preparo (poderá conter no máximo 12% de gordura). Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagens e aponevroses). Deverá possuir registro no SIM, SIP ou SIF. Embalagem primária em polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e rotulada de acordo com a legislação vigente. Capacidade de acondicionamento de 1 ou 2 kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 5%. Deve-se apresentar ficha técnica do produto. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	ZAC	20,75	5.395,00
25	1	275705	630	KG	ACÉM MOÍDO: Carne proveniente de espécie bovina (acém), congelada, moída, de cor, textura e odor característicos. Sem excesso de gordura in natura e também após o preparo (Poderá conter no máximo 12% de gordura). Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagens e aponevroses). Deverá possuir registro no SIM, SIP ou SIF. Embalagem primária em polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e rotulada de acordo com a legislação vigente. Capacidade de acondicionamento de 1 ou 2 kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 5%. Deve-se apresentar ficha técnica do produto. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	ZAC	19,10	12.033,00
28	1	275703	3.840	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA: coxa e sobrecoxa de frango in natura, desossadas, congeladas, sem adição de temperos. O produto deve ser manipulado em condições higiênico-sanitárias adequadas, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 ou 2 Kg.	LEVO	11,35	43.584,00
32	1	239559	4.200	KG	Salsicha de frango conter carne de frango, carne mecanicamente separada de ave, proteína texturizada de soja, amido, sal, alho, estar embalado a vácuo, em pacote de até 1 kg e posteriormente em caixas (O produto deverá ser entregue congelado).	GUIBON	7,40	31.080,00
34	1	93788	1.960	KG	Bisteca bovina.	FRIGODASKO	29,90	58.604,00
35	1	271149	1.000	KG	Carne seca, pacote com 1 kg do tipo traseiro, produto de boa qualidade, isenta de aditivos ou substância estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, químicas e organolépticas) deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico a vácuo atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ações de micro-organismos, em pacote de 1 kg, com especificações de peso, validade, do produto e marca/procedência. Não contém glúten validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	3 LAÇOS	32,00	32.000,00
37	1	1029	468	KG	Charque resfriado em embalagem de até 1 kg.	3 LAÇOS	32,90	15.397,20
					Valor Total…… ……	……	……..R$	**7.175.792,55**

05) Como não constam empresas classificadas no certame que tiveram interesses nos Lotes nº 29, 36 e 41, os mesmos ficam considerados **FRACASSADOS**.

Maringá, 24 de junho de 2024.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Cristiano Aparecido da Silva

COMÉRCIO DE FRIOS MARTINS LTDA.
Claudemar Bonilha Martins

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA.
Neide Aparecida Beraldo Valek

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 24/06/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4056774** e o código CRC **D6EAED6C**.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 94/2024 - SECSAUDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO ART. 1º DO DECRETO Nº 607, DE 04 DE ABRIL DE 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar à Rede Intersetorial de Proteção Social no Município de Maringá; e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria nº 90/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação no Município de Maringá do Grupo de Trabalho – GT para instituição e regulamentação da Rede Intersetorial de Proteção Social - RIPS.

Art. 2º Entende-se por RIPS: sistema igualitário e democrático de responsabilidade compartilhada que organiza pessoas e instituições, diferentes atores do poder público e da sociedade, em torno de um objetivo comum de articulação e implementação integrada das políticas públicas para proteção social e prevenção de violências nos territórios.

Art. 3º O GT – RIPS terá a finalidade de orientar, articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial organizada por polos, além de colaborar para a aplicação dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração da referida rede.

Art. 4º. O GT – RIPS será composto pelos seguintes membros:

I - 02 (dois) membros titulares e **respectivos suplentes** representantes da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Politicas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, sendo: 01 da Proteção Social Básica e 01 da Proteção Social Especial;

II - 02 (dois) membros titulares e **respectivos suplentes** representantes da **Secretaria Municipal de Saúde,** sendo: 01 da Atenção Primária a Saúde e 01 da Vigilância Epidemiológica;

III - 02 (dois) membros titulares e **respectivos suplentes** representantes da **Secretaria Municipal de Educação**, sendo: 01 do Setor de Proteção a Criança e 01 do Setor de Serviço Social ou Psicologia;

IV - 01 (um) membro titular e **respectivo suplente** representantes da **Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente**;

V - 01 (um) membro titular e **respectivo suplente** representantes **de cada Unidade de Conselho Tutelar** existente no Município de Maringá;

VI - 01 (um) membro titular e **respectivo suplente** representantes da **Secretaria Municipal da Mulher**;

VII - 01 (um) membro titular e **respectivo suplente** representantes da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;**

VIII - 01 (um) membro titular e **respectivo suplente** representantes da **Secretaria Municipal da Cultura**;

IX - 01 (um) membro titular e **respectivo suplente** representantes da **Secretaria Municipal da Juventude, Cidadania e Migrantes**;

X - 01 (um) membro titular e **respectivo suplente** representantes da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**;

XI - 01 (um) membro titular e **respectivo suplente** representantes do **Núcleo Regional de Educação**;

Parágrafo único: Poderão participar do GT – RIPS como membros honorários representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Polícia Militar, Polícia Civil, Núcleo Regional de Educação, Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania, Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Família, Organizações da Sociedade Civil, dentre outras.

Art. 5º. O GT – RIPS deverá se reunir trimestralmente ou quando convocado extraordinariamente.

Parágrafo único: O GT - RIPS anualmente ou quando necessário, indicará coordenadores do grupo com a finalidade de realizar os encaminhamentos pertinentes.

Art. 6º. Revoga-se a Portaria n.90/2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 12/06/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3710253** e o código CRC **E60DEFC3**.

Referência: Processo nº 01.08.00056326/2024.03 SEI nº 3710253

PORTARIA Nº 120/2024 - SECSAUDE.

Dispõe sobre a inclusão de Fiscal de Contrato e Suplente do Processo SEI nº 01.08.00070371/2023.61 , Contrato de Locação de Imóveis nº 1178/2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1° do DECRETO nº 607 de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 01.08.00070371/2023.61

RESOLVE:

I – Nomear a servidora EURICE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 34.546, Auxiliar Administrativo, Diretora do Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.O.- de Maringá, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 7077853-7 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 459.681.101- 63 como FISCAL DE CONTRATO TITULAR e o servidor FÁBIO GODENY, matrícula nº 30.230, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8871051-7 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 010.424.299-01, como FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE, referente ao Processo SEI nº 01.08.00070371/2023.61, Contrato de Locação de Imóveis nº 1178/2023 e seus respectivos aditivos.

II – O fiscal do Contrato exercerá a fiscalização e o acompanhamento do contrato e de seus aditivos, nos termos disciplinados nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8666/93 a partir da assinatura do contrato.

III – Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Maringá-PR, 24 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4038577** e o código CRC **BAFE2298**.

Referência: Processo nº 01.08.00084626/2024.69 SEI nº 4038577

PORTARIA Nº 121/2024 - SECSAUDE

Dispõe sobre o cronograma de trabalhos extraordinários aos sábados do mês de julho de 2024, bem com outras disposições.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º do DECRETO nº607, em 04 de abril de 2024 e;

CONSIDERANDO o número de casos de positivos de dengue nesse período epidemiológico e a necessidade de implementar medidas preventivas no município de Maringá;

CONSIDERANDO a intensificação das ações de trabalho de campo do Programa Municipal de Controle da Dengue nas áreas de maior vulnerabilidade quanto a dengue, na cidade de Maringá e distritos;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os agentes de saúde ambiental do Programa Municipal de Controle da Dengue, discriminados no ANEXO I desta portaria, para realizar, nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2024, para trabalho extraordinário a fim de realizar recuperações de imóveis fechados, trabalho de tratamento de imóveis e demais ações necessárias nas áreas de maior vulnerabilidade do município e nos distritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 24/06/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4050709** e o código CRC **551A94F8**.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE TRABALHOS DOS AGENTES DE SAÚDE AMBIENTAL PORUNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

MÊS	UBS	AGENTES	MATR
06/07/24	Floriano	Diego Rocha Domingos	22837
		Newton Shigueo Yosinaga	21978
	Industrial	Fabiane Batalini Fabri	21700
		Rafaela Gomes dos Passos	22684
		Sebastiana Pereira da Silva Melo	22321
		Yara Rodrigues Silva	22508
	Iguaçu	Clarice Vieira Ribeiro	21964
		Danielle Gordiano de Castro	22307
		Edivania Fernandes Oliveira	22659
		Felipe Batista Correia	22827
		Jaqueline Aparecida Furtado Correa	21064
		Maicon Antunes Ferreira	22692
		Jusileia Tereza Gonçalves	22672
	Olímpico	Suelen Cristina Barbosa Araújo	22854
		Ivone Ferreira Vieira	22352
		Sandra Reis Fernandes Biffe	22326
		Vilmara de Castro Volpato	22924
		Vinicius Marcelo de Souza Castro	22922
	Iguatemi	Adriana Timotheo Pereira Silva	21945
		Eliane Aparecida de Moraes Pereira Moreira	21611
		Maria Regina Honório Stefanini	21066
		Mariza Martins da Silva Mantovani	21944
		Rosilene Pardo Henrique Gouveia	22363

13/07/24	Alvorada I	Edgar Martelozzo	22361
		Lindacir Aparecida Dantas	21454
		Maria Inês Polotto Fenato	21666
		Patrícia Gava Lourençoni	22803
		Ricardo Felipe Calim Moreira	21836
	Alvorada III	Ângela Maria Apolinário Peron	22676
		Kelly Patrícia Cardoso Chagas	22314
		Regiane Júlia Arruda (Lemes)	22687
		Renata Rebellato Hubner	22309
		Rosenilda Bernadete dos Santos	21681
		Telma Cândido Gonçalo Mendes	21980
		Valmir Alves de Carvalho	21485
	Morangueira	Hilda de Paula da Silva	22256
		Nícolas Alan Silva Lins	22885
		Sueli Aparecida Ribeiro	22219
		Rogério Leno Pereira Cabral	22841
	Grevíleas	Elis Cristina Alves de Oliveira	21634
		Gisele Crepaldi Soares	22324
		Juliana Carvalho Ribeiro do Vale	22658
		Rafael Cesar Freitas Bordoni	21717
		Stella Maris Nicoleti	21419
	Portal das Torres	Eduardo de Araújo	22851
		Leandro Henrique da Silva Terra	22520
		Valdinere Aparecida Leme	22690
		Vilma Ficher Melgarejo	21862
20/07/24	Zona Sul	Antonia Erivanda Diniz Aires	21022
		Dieime Andreia Julio	21979
		Leoni Aparecida da Silva Florentino	22849
		Soraia Maria Furtado Olympio	21015
	Internorte	Estelina Moraes dos Santos	22888
		Franciele Aparecida Pelosi da Silva	22820
		Marcia Campelo Almeida	21117
		Sheila Soares da Silva	22233
	Tuiuti	Liliam Cristina Simpricio Vieira de Camargo	22065
		Natália Caleffi Gomes	22805
		Paulo Roberto Nichida	22618
		Tatiane Sona Camara Bezerra	22502
	Vila Operária	Ana Cecília Cardoso de Azevedo Ribeiro Ramos	21844
		Camila Bregola Martelo	21018
		Sueli de Oliveira	21248
		Zilvia Maria de Andrade Ticianel	21654
	São Silvestre	Marcos Roberto Marino	22522
		Silva Mara Fiuza da Costa Campos	21335
		Vagner Pereira	22871
27/07/24	Quebec	Andressa Saqueta Pereira	22351
		Daniel Damasio Pereira	21984
		Diego Portela Soares Correia	21241
		Gilson Carlos de Souza Martins	22407
		Luis Antonio Amblard	22335
		Maria de Lourdes Machado (Moser)	21714
		Moisés Alves Luiz	22810
		Valdemir Antonio Torezan	21012
	Império do Sol	Cleide dos Santos	21649
		Elias Antunes Antônio	22846
		Rogério de Oliveira Souza	22848
		Patrícia Dias Ferreira	22440
		Willian Hideo Suematu Rodrigues	22823
	Vila Vardelina	Aparecida Rosa da Silva	21970
		Carmelita Ferreira da Silva	21959
		Matilde Sueko Takaiama	21967
		Maria Madalena Rodrigues Theodoro	21239
	Ney Braga	Cristiane de Menezes Vicente Sinorini	22880
		Eunice de Oliveira	21455
		Maria Rita Mandu Palmeiras	22409
		Washington Antônio Gentil Francisco de Oliveira	22822
	Paris	Anatalina Bonifácio Camanho	21327
		Anderson Donato	22809
		Andressa Talita Pereira	22925

Auto de Infração (pessoa física) - 32981/2024

Data de Emissão: 14/03/2024 10:14:08

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: Descumprimento de medidas de vigilância em saúde - Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020 (PF)

Irregularidades cometidas:

- Não conservar a limpeza do quintal ou terreno, mantendo-o livre de entulhos e outros materiais que possam ser propícios para o acúmulo de água, tais como restos de materiais de construção, pneus, lonas, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes em geral, não mantendo-os secos e abrigados da chuva; (Art. 4º Inciso I LC 1246/2020);
- Não manter recipientes suscetíveis de acúmulo de água, secos e abrigados da chuva (Inciso II Art. 5º LC 1246/2020);
- Não atender às determinações emitidas pelos agentes de saúde pública (Inciso III Art. 5º LC 1246/2020);
- Não eliminar todo e quaisquer recipientes e estruturas que possam servir de criadouros para o Aedes aegypti (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º LC 1246/2020);

Cadastro: 36130200
Zona: 36 - **Quadra:** 075 - **Lote:** 011 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Osiris Stenghel Guimarães, 444, Jardim América, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação (07 dias) - 33777/2024

Data de Emissão: 09/04/2024 10:03:29

Prazo para regularização: 7 dias

Irregularidade: Determinações para o cumprimento de medidas de vigilância em saúde - Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020 (07 dias)

Irregularidades cometidas:

- Não conservar a limpeza do quintal ou terreno, mantendo-o livre de entulhos e de outros materiais que possam ser propícios para o acúmulo de água ou servir de abrigos que favoreçam a proliferação de insetos, aracnídeos, roedores e outros animais sinantrópicos, tais como restos de materiais de construção, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes em geral, não mantendo-os secos e abrigados da chuva; (Art. 4º, Inciso I, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não manter secos e abrigados da chuva quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis de acúmulo de água (Art. 5º, Inciso II, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não eliminar quaisquer materiais ou recipientes que sirvam como abrigo e favoreçam a proliferação de animais sinantrópicos. (Art. 5º, Inciso IV, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não manter o imóvel permanentemente isento de coleções hídricas, em recipientes e/ou estruturas que possam servir de criadouros do mosquito do gênero Aedes (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não eliminar todo e quaisquer materiais, recipientes e/ou estruturas que possam servir de criadouros do mosquito do gênero Aedes e/ou que gerem situação de abrigo e proliferação de animais sinantrópicos (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);

Cadastro: 48037100
Zona: 48 - **Quadra:** 025 - **Lote:** 001 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. José Alves Dos Santos,deputado, 3276, Conjunto Residencial Planville, MARINGÁ - PR

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração (pessoa física) - 35175/2024

Data de Emissão: 10/05/2024 11:27:11

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: Descumprimento de medidas de vigilância em saúde - Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020 (PF)

Irregularidades cometidas:

- Não conservar a limpeza do quintal ou terreno, mantendo-o livre de entulhos e de outros materiais que possam ser propícios para o acúmulo de água ou servir de abrigos que favoreçam a proliferação de insetos, aracnídeos, roedores e outros animais sinantrópicos, tais como restos de materiais de construção, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes em geral, não mantendo-os secos e abrigados da chuva; (Art. 4º, Inciso I, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não manter secos e abrigados da chuva quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis de acúmulo de água (Art. 5º, Inciso II, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não atender às determinações emitidas pelos agentes de saúde pública (Art. 5º, Inciso III, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não eliminar quaisquer materiais ou recipientes que sirvam como abrigo e favoreçam a proliferação de animais sinantrópicos. (Art. 5º, Inciso IV, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não eliminar todo e quaisquer materiais, recipientes e/ou estruturas que possam servir de criadouros do mosquito do gênero Aedes e/ou que gerem situação de abrigo e proliferação de animais sinantrópicos (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);

Cadastro: 37275600
Zona: 37 - **Quadra:** 180 - **Lote:** 019 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rio Ligeiro, 510, Parque Residencial Tuiuti, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração (pessoa física) - 35585/2024

Data de Emissão: 21/05/2024 13:35:40

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: Descumprimento de medidas de vigilância em saúde - Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020 (PF)

Irregularidades cometidas:

- Não conservar a limpeza do quintal ou terreno, mantendo-o livre de entulhos e de outros materiais que possam ser propícios para o acúmulo de água ou servir de abrigos que favoreçam a proliferação de insetos, aracnídeos, roedores e outros animais sinantrópicos, tais como restos de materiais de construção, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes em geral, não mantendo-os secos e abrigados da chuva; (Art. 4º, Inciso I, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não manter secos e abrigados da chuva quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis de acúmulo de água (Art. 5º, Inciso II, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não atender às determinações emitidas pelos agentes de saúde pública (Art. 5º, Inciso III, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não eliminar quaisquer materiais ou recipientes que sirvam como abrigo e favoreçam a proliferação de animais sinantrópicos. (Art. 5º, Inciso IV, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não manter o imóvel permanentemente isento de coleções hídricas, em recipientes e/ou estruturas que possam servir de criadouros do mosquito do gênero Aedes (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não eliminar todo e quaisquer materiais, recipientes e/ou estruturas que possam servir de criadouros do mosquito do gênero Aedes e/ou que gerem situação de abrigo e proliferação de animais sinantrópicos (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);

Cadastro: 44077300
Zona: 44 - **Quadra:** 025 - **Lote:** 003 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Sibipirunas,das, 1006, Conjunto Habitacional Inocente Vilanova Júnior - B, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração (pessoa física) - 35860/2024

Data de Emissão: 29/05/2024 10:31:18

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: Descumprimento de medidas de vigilância em saúde - Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020 (PF)

Irregularidades cometidas:

- Não conservar a limpeza do quintal ou terreno, mantendo-o livre de entulhos e de outros materiais que possam ser propícios para o acúmulo de água ou servir de abrigos que favoreçam a proliferação de insetos, aracnídeos, roedores e outros animais sinantrópicos, tais como restos de materiais de construção, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes em geral, não mantendo-os secos e abrigados da chuva; (Art. 4º, Inciso I, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não conservar caixas d'água vedadas adequadamente (Art. 4º, Inciso II, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Pneus acondicionados de maneira irregular (Art. 5º, Inciso I, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não manter secos e abrigados da chuva quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis de acúmulo de água (Art. 5º, Inciso II, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não atender às determinações emitidas pelos agentes de saúde pública (Art. 5º, Inciso III, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não eliminar quaisquer materiais ou recipientes que sirvam como abrigo e favoreçam a proliferação de animais sinantrópicos. (Art. 5º, Inciso IV, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não manter o imóvel permanentemente isento de coleções hídricas, em recipientes e/ou estruturas que possam servir de criadouros do mosquito do gênero Aedes (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não eliminar todo e quaisquer materiais, recipientes e/ou estruturas que possam servir de criadouros do mosquito do gênero Aedes e/ou que gerem situação de abrigo e proliferação de animais sinantrópicos (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);

Cadastro: 29063100
Zona: 29 - **Quadra:** 027 - **Lote:** 007 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Iguaçú, 1104, Vila Esperança Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Comissões de Análise de Defesa de Autuação
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES DE JULHO DE 2024

Senhores membros das CADA's I e II venho através desta convocação informar as reuniões ordinárias referentes ao mês de julho a realizar-se as 17:31 hrs, através de videoconferência, onde ocorrerão nas seguintes datas: ordinárias 03/07, 04/07, 10/07, 11/07, 17/07, 18/07, 24/07, 25/07, 30/07, 31/07.

Convocamos também o servidor com curso de grafotecnia a comparecer nas reuniões ordinárias nas datas: 03/07, 10/07, 17/07, 24/07, 30/07.

Atenciosamente,

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Fabio Marcelo Ferreira
Servidor com curso de grafotecnia

Marcio de Lima Domenes
Membro CADA I
Joel Roque da Silva
Membro CADA I
Jefferson Ricardo Estevão
Membro CADA I

Douglas R. dos S. Belarmino
Membro CADA II
Adriana Freiberg
Membro CADA II
Franciele as S. de Jesus
Membro CADA II

Maringá, 24 de junho de 2024.

Comissões de Análise de Defesa de Autuação de Maringá
CONVOCAÇÃO DE JULHO 2024

Vimos, por meio desta, CONVOCAR os senhores membros das CADA's III e IV para as reuniões ORDINÁRIAS que ocorrerão através de VIDEOCONFERÊNCIA, nas seguintes datas: 03/07/2024, 04/07/2024, 10/07/2024, 11/07/2024, 17/07/2024, 18/07/2024, 24/07/2024, 25/07/2024, 30/07/2024 e 31/07/2024, com início às 17h31min da tarde.

No mesmo horário fica convocado o técnico em grafotecnia a comparecer nas seguintes datas: 04/07/2024, 11/07/2024, 18/07/2024, 25/07/2024 e 31/07/2024.

Atenciosamente,

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's lll e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV

Geisiclea R. dos Santos
Membro CADA's III
Eduardo Hiroshi Igarashi
Membro CADA's III
Ester Pacetti Dassa
Membro CADA's III

Rose Martin Ribeiro
Membro CADA's IV
Rosemi M. Araújo
Membro CADA's IV
Genilson Luiz da Silva
Membro CADA's IV

Fábio Marcelo Ferreira
Técnico em Grafotecnia

Maringá, 14 de junho de 2024

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 05/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABH6C22	276910E000305496	25/05/2024	55412
ADA7632	276910E000305510	25/05/2024	55412
AGZ9240	276910E000305524	25/05/2024	55412
AHQ8098	276910E000305521	25/05/2024	55412
AMK2I69	276910E000305490	25/05/2024	55412
AOK3505	276910E000305493	25/05/2024	55412
AQP2834	276910E000305494	25/05/2024	55412
ARN5405	276910E000305503	25/05/2024	55412
ARV4J02	276910CND0006530	23/04/2024	50371
ATE5743	276910E000305497	25/05/2024	55412
AUN2186	276910NIC0392406	21/05/2024	50020
AUN2186	276910NIC0392407	21/05/2024	50020
AUN2186	276910NIC0392405	21/05/2024	50020
AUR1241	276910E000305489	25/05/2024	55412
AUX4749	276910E000305495	25/05/2024	55412
AVF5A49	276910E000305516	25/05/2024	55412
AVL9609	276910E000305522	25/05/2024	55412
AVQ6J35	116100T001152645	06/06/2024	55680
AWG3924	276910E000305498	25/05/2024	55412
AWT0I14	276910E000305507	25/05/2024	55412
AWV1D17	276910E000305511	25/05/2024	55412
AXM6632	116100T000180676	07/06/2024	54525
AYJ5G47	276910E000305512	25/05/2024	55412
BAA9E14	116100T001986352	07/06/2024	56222
BAZ0F24	276910E000305518	25/05/2024	55412
BBK3F71	276910E000305513	25/05/2024	55412
BBY2D63	276910E000305519	25/05/2024	55412
CJZ3892	276910E000305508	25/05/2024	55412
CLP1940	276910E000305501	25/05/2024	55412
HMJ6546	276910E000305506	25/05/2024	55412
KEN4H99	276910E000305523	25/05/2024	55412
NYQ9110	276910E000305517	25/05/2024	55412
ODG7D11	276910E000305492	25/05/2024	55412
RTD9B04	276910E000305491	25/05/2024	55412
RUL3H48	276910E000305500	25/05/2024	55412
SIG8F02	276910CND0006529	06/04/2024	50292

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 05/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7356	276910T000503727	07/06/2024	76331
AAC2261	276910Z000905279	08/06/2024	60503
AAC8A60	276910Z000905135	07/06/2024	60503
AAC8C28	276910Z000905895	12/06/2024	60503
AAH0G88	276910Z000905849	12/06/2024	60503
AAH4009	276910Y001632737	12/06/2024	74550
AAH4447	276910Y001632862	12/06/2024	74550
AAH4447	276910Y001633280	13/06/2024	74550

AAK0337	276910Z000904936	05/06/2024	60503
AAK7728	276910Y001632691	12/06/2024	74550
AAQ5B53	276910W000178010	12/06/2024	74550
AAT2D77	276910T000437740	07/06/2024	76331
AAU9539	276910T000490464	08/06/2024	58194
AAV0C16	276910Z000905089	06/06/2024	60503
AAW1J75	276910T000510868	07/06/2024	65992
AAY2A93	276910S000041345	13/06/2024	60503
AAY2A93	276910S000041316	12/06/2024	60503
AAY2A93	276910S000041064	06/06/2024	60503
ABA4841	276910T000519225	06/06/2024	50100
ABA4841	276910T000519226	06/06/2024	67261
ABB3365	276910S000041224	09/06/2024	60503
ABC1B71	276910Y001632970	13/06/2024	74550
ABF9481	276910S000041211	09/06/2024	60503
ABI4180	276910Y001633108	13/06/2024	74550
ABJ3F75	276910Y001633132	13/06/2024	74550
ABJ3J65	276910Y001632637	12/06/2024	74550
ABK7541	276910Z000905725	11/06/2024	60503
ABK7541	276910Z000905723	11/06/2024	60503
ABL3H58	276910Y001632842	12/06/2024	74550
ABL6A66	276910Y001633012	13/06/2024	74550
ABM5D23	276910Z000905289	08/06/2024	60503
ABW5095	276910S000041075	06/06/2024	60503
ABY7027	276910Z000905097	06/06/2024	60503
ACG4803	276910S000041131	06/06/2024	60503
ACP6651	276910Z000905169	07/06/2024	60503
ACS0H61	276910Y001633437	14/06/2024	74550
ACS2H32	276910Y001632544	12/06/2024	74550
ACS4A16	276910W000178094	13/06/2024	74550
ACS7H59	276910Y001633281	13/06/2024	74630
ACS8A98	276910T000546875	08/06/2024	54522
ACZ5I69	276910Y001632586	12/06/2024	74550
ACZ6G94	276910Y001633377	14/06/2024	74550
ADA1889	276910Z000905690	10/06/2024	60503
ADE9929	276910S000041185	08/06/2024	60503
ADG1661	276910Z000904981	05/06/2024	56732
ADH8F50	276910T000556018	05/06/2024	54010
ADN9262	276910T000516843	09/06/2024	55500
ADU1E56	276910T000547520	06/06/2024	67261
ADU1E56	276910T000547519	06/06/2024	65992
ADZ0051	276910Z000905827	12/06/2024	60503
AED2D33	276910T000372884	06/06/2024	76332
AEE8E84	276910T000469126	03/06/2024	76331
AEG6004	276910Y001632574	12/06/2024	74550
AEH4E42	276910Y001633496	14/06/2024	74550
AEJ0779	276910S000041197	08/06/2024	60503
AEK6D32	276910S000041353	13/06/2024	60503
AEM0043	276910Y001632814	12/06/2024	74550
AEO0371	276910T000558891	05/06/2024	76332
AEP1E41	276910Y001633464	14/06/2024	74550
AET2H07	276910Z000905389	09/06/2024	60503
AEX4I96	276910S000041099	07/06/2024	60503
AEY1E86	276910Y001633436	14/06/2024	74550
AFB4541	276910Y001632783	12/06/2024	74550
AFC0172	276910Y001633450	14/06/2024	74550
AFC0B62	276910Z000905585	10/06/2024	60503
AFC8627	276910T000490460	06/06/2024	51180
AFC8627	276910T000490459	06/06/2024	50100
AFC8627	276910T000490458	06/06/2024	65992
AFG8342	276910Y001632307	11/06/2024	74550
AFG8342	276910Y001632555	12/06/2024	74630
AFG8342	276910Y001632772	12/06/2024	74550
AFI2898	276910Z000904945	05/06/2024	60503
AFI2898	276910Y001632483	12/06/2024	74550
AFI2898	276910Y001632959	13/06/2024	74550
AFJ5F05	276910T000548398	08/06/2024	55500
AFK6707	276910T000558914	09/06/2024	60501
AFO8333	276910Y001632711	12/06/2024	74550
AFP6B13	276910Z000905430	09/06/2024	60503
AFQ9122	276910Y001632468	12/06/2024	74550
AFQ9122	276910Y001632295	11/06/2024	74550
AFQ9122	276910Y001632797	12/06/2024	74630
AFR0D81	276910S000041254	09/06/2024	60503
AFR0J95	276910Y001632805	12/06/2024	74550
AFR6H40	276910Z000905854	12/06/2024	60503
AFR7H54	276910Z000905221	07/06/2024	60503
AFR9I81	276910Y001633497	14/06/2024	74550
AFS8127	276910Z000905885	12/06/2024	60503
AFU0151	276910W000178071	13/06/2024	74550
AFV3523	276910M000001227	15/06/2024	55411
AFV6688	276910T000546861	06/06/2024	51851
AFX6H41	276910S000041354	13/06/2024	60503
AFZ4045	276910Y001632530	12/06/2024	74550
AGD9E17	276910Z000905019	06/06/2024	60503
AGE4H86	276910Z000905205	07/06/2024	60503
AGE4H86	276910Z000905761	11/06/2024	60503
AGE4H86	276910Z000905126	07/06/2024	60503
AGF8E19	276910T000536913	07/06/2024	57030
AGG5314	276910S000041257	10/06/2024	60503
AGJ2588	276910Z000905923	12/06/2024	60503
AGM2759	276910W000178053	13/06/2024	74550
AGM2812	276910T000497712	05/06/2024	61220
AGM9A68	276910T000551000	07/06/2024	51851
AGN0C17	276910Y001633135	13/06/2024	74550
AGP7743	276910Y001632949	13/06/2024	74550
AHA4446	276910T000548402	09/06/2024	54600
AHD3977	276910Z000905114	07/06/2024	60503
AHE1155	276910Y001633182	13/06/2024	74550
AHF2450	276910Z000905593	10/06/2024	60503
AHF2450	276910W000178033	13/06/2024	74550
AHF4A03	276910Y001632442	12/06/2024	74550
AHH5134	276910Y001633029	13/06/2024	74550
AHH7E64	276910W000178095	13/06/2024	74550
AHH8963	276910Y001633008	13/06/2024	74550
AHI4682	276910W000177950	12/06/2024	74550
AHI9307	276910Y001633291	13/06/2024	74630
AHJ0871	276910Z000905157	07/06/2024	60503
AHK6G88	276910Y001633426	14/06/2024	74550
AHK6G88	276910Y001633425	14/06/2024	74550
AHK9F90	276910S000041343	13/06/2024	60503
AHN9B92	276910Z000905251	08/06/2024	60503
AHO5888	276910T000552646	04/06/2024	55920
AHO8028	276910Z000905698	10/06/2024	60503
AHO8028	276910Y001633404	14/06/2024	74550
AHR5264	276910W000177927	11/06/2024	74550
AHS1348	276910Z000905418	08/06/2024	60503
AHS5876	276910S000041232	09/06/2024	60503
AHT4097	276910Z000905099	06/06/2024	60503
AHZ9B94	276910Y001633402	14/06/2024	74550
AHZ9B94	276910Y001632306	11/06/2024	74550
AIC6E00	276910Y001633294	13/06/2024	74550
AIE2I37	276910Z000905796	11/06/2024	60503
AIE2J93	276910Y001633495	14/06/2024	74550

AIE9918	276910Y001633293	13/06/2024	74550
AII2336	276910Z000904956	05/06/2024	60503
AII6523	276910Y001632758	12/06/2024	74550
AIJ7H33	276910Z000905672	11/06/2024	60503
AIL1861	276910Y001632557	12/06/2024	74550
AIL6E56	276910Y001633251	13/06/2024	74550
AIL9123	276910T000548391	05/06/2024	55500
AIO8E84	276910W000178120	13/06/2024	74550
AIO8E84	276910W000178122	13/06/2024	74550
AIP6D52	276910T000551666	08/06/2024	55417
AIR1881	276910Y001632397	11/06/2024	74550
AIS2C25	276910S000041317	12/06/2024	60503
AIT8J09	276910Y001633286	13/06/2024	74550
AIY1B99	276910Z000905507	09/06/2024	60503
AIY1I17	276910Y001632745	12/06/2024	74550
AIZ1H73	276910Y001633019	13/06/2024	74550
AIZ6963	276910Y001632595	12/06/2024	74550
AIZ6E65	276910S000041135	08/06/2024	60503
AJA2965	276910Y001632690	12/06/2024	74550
AJD3244	276910W000178059	13/06/2024	74630
AJD3244	276910S000041267	10/06/2024	60503
AJD3244	276910W000177992	11/06/2024	74550
AJE6B48	276910Z000905596	10/06/2024	60503
AJE6B48	276910Z000904892	05/06/2024	60503
AJG0577	276910Y001632863	12/06/2024	74550
AJG0577	276910Y001632457	12/06/2024	74630
AJG0577	276910Y001632865	12/06/2024	74550
AJG1470	276910Y001632566	12/06/2024	74550
AJH9915	276910Z000905795	11/06/2024	60503
AJH9915	276910Y001633403	14/06/2024	74630
AJH9915	276910S000041357	13/06/2024	60503
AJH9915	276910S000041112	07/06/2024	60503
AJH9915	276910Y001632261	11/06/2024	74550
AJI0864	276910Z000905714	10/06/2024	60503
AJI8H97	276910Y001632492	12/06/2024	74550
AJL3523	276910Y001633394	14/06/2024	74550
AJL9265	276910Y001632969	13/06/2024	74550
AJL9265	276910Y001632982	13/06/2024	74630
AJM4731	276910Y001632474	12/06/2024	74550
AJM8C02	276910T000550984	05/06/2024	67690
AJM8C02	276910T000550982	05/06/2024	65992
AJM8C02	276910T000550981	05/06/2024	50291
AJM8C02	276910T000550983	05/06/2024	66372
AJM8C02	276910T000550980	05/06/2024	69471
AJO4D43	276910Y001633032	13/06/2024	74550
AJP0774	276910S000041194	08/06/2024	60503
AJP0774	276910Z000905677	10/06/2024	60503
AJP0774	276910Z000904988	05/06/2024	60503
AJP0774	276910Y001632338	11/06/2024	74550
AJP0774	276910Y001632495	12/06/2024	74550
AJQ1B25	276910T000548388	03/06/2024	66531
AJQ1B25	276910T000548389	03/06/2024	67690
AJT0843	276910T000421550	03/06/2024	65992
AJT0843	276910T000421549	03/06/2024	50450
AJT2C04	276910Z000904935	05/06/2024	60503
AJU1892	276910Y001632549	12/06/2024	74550
AJV7043	276910T000530917	03/06/2024	60501
AJW0C27	276910T000527660	08/06/2024	51930
AJW8642	276910S000041053	05/06/2024	60503
AJX1F77	276910Y001633179	13/06/2024	74550
AJX2966	276910Y001632984	13/06/2024	74630
AJZ4058	276910T000459677	06/06/2024	51180
AJZ4058	276910T000459675	06/06/2024	66371
AJZ4058	276910T000459674	06/06/2024	67261
AJZ4058	276910T000459673	06/06/2024	66450
AJZ4058	276910T000459672	06/06/2024	65992
AJZ4058	276910T000459676	06/06/2024	50100
AKB9536	276910Y001633236	13/06/2024	74550
AKC3332	276910Z000905371	09/06/2024	60503
AKC9596	276910Z000905716	10/06/2024	60503
AKD6G55	276910Z000905792	11/06/2024	60503
AKD7034	276910Z000905082	06/06/2024	60503
AKD9119	276910W000177902	11/06/2024	74550
AKE2G90	276910T000546881	08/06/2024	55411
AKE4993	276910T000537442	05/06/2024	65992
AKE4993	276910T000537441	05/06/2024	69710
AKE4993	276910T000537440	05/06/2024	76841
AKE6J86	276910Z000905503	09/06/2024	60503
AKE7C30	276910Z000905391	09/06/2024	60503
AKF2764	276910Y001632617	12/06/2024	74550
AKF2764	276910Y001632615	12/06/2024	74550
AKF9871	276910Z000905786	11/06/2024	60503
AKG1F31	276910Y001633338	14/06/2024	74550
AKJ2G99	276910S000041313	12/06/2024	60503
AKJ2G99	276910Z000905449	09/06/2024	60503
AKJ2G99	276910S000041277	11/06/2024	60503
AKJ6641	276910Z000905865	12/06/2024	60503
AKM7193	276910Z000904974	05/06/2024	60503
AKN7562	276910Z000905567	09/06/2024	60503
AKO1579	276910Z000905890	12/06/2024	60503
AKO6430	276910Z000905697	10/06/2024	60503
AKQ2169	276910S000041276	11/06/2024	60503
AKQ2650	276910W000177912	11/06/2024	74550
AKQ2650	276910W000178041	13/06/2024	74550
AKQ2650	276910S000041335	12/06/2024	60503
AKQ2913	276910Y001632350	11/06/2024	74550
AKQ7093	276910S000041226	09/06/2024	60503
AKR2079	276910T000568004	07/06/2024	52070
AKS8H75	276910Z000905615	10/06/2024	60503
AKS9J79	276910Y001632533	12/06/2024	74550
AKU7142	276910Z000905190	07/06/2024	60503
AKU8J83	276910Y001632888	13/06/2024	74550
AKV2788	276910Y001633063	13/06/2024	74550
AKV7F13	276910S000041008	04/06/2024	60503
AKX1F55	276910Z000905482	09/06/2024	60503
AKY1G66	276910Y001632650	12/06/2024	74550
AKY1G66	276910Y001632532	12/06/2024	74550
AKY9363	276910Z000905364	08/06/2024	60503
AKZ3156	276910Y001632358	11/06/2024	74630
AKZ4360	276910Y001633308	13/06/2024	74630
AKZ4D93	276910Z000905493	10/06/2024	60503
AKZ7E27	276910T000551660	08/06/2024	51851
ALA1041	276910T000497720	08/06/2024	55500
ALA5J62	276910Z000905742	11/06/2024	60503
ALA6566	276910T000532685	03/06/2024	50100
ALA6566	276910T000532684	03/06/2024	65992
ALD0619	276910Z000905341	08/06/2024	60503
ALE3065	276910Z000905533	09/06/2024	60503
ALE3065	276910Z000905273	08/06/2024	60503
ALG7029	276910Z000905083	06/06/2024	60503
ALH1G19	276910S000041305	12/06/2024	60503
ALH7B33	276910Y001632345	11/06/2024	74550
ALH8840	276910T000523233	06/06/2024	55680
ALI8776	276910S000041229	09/06/2024	60503

ALI8776	276910S000041337	12/06/2024	60503
ALI8776	276910S000041090	06/06/2024	60503
ALI8776	276910S000041189	08/06/2024	60503
ALI9F45	276910Y001633110	13/06/2024	74550
ALJ4483	276910T000516825	02/06/2024	67770
ALJ7509	276910Y001632573	12/06/2024	74550
ALJ9G53	276910Y001632832	12/06/2024	74550
ALK4A47	276910Y001633522	14/06/2024	74630
ALK4A47	276910Y001633509	14/06/2024	74550
ALK4A47	276910S000041128	07/06/2024	60503
ALL8655	276910Y001632667	12/06/2024	74550
ALM5D59	276910Z000905350	08/06/2024	60503
ALP0873	276910S000041115	07/06/2024	60503
ALP0873	276910S000041104	07/06/2024	60503
ALP0873	276910S000041116	07/06/2024	60503
ALP0873	276910Z000905127	07/06/2024	60503
ALP9410	276910S000041259	10/06/2024	60503
ALP9G43	276910T000546871	07/06/2024	57200
ALQ4660	276910Z000905825	11/06/2024	60503
ALR0D36	276910Y001633321	13/06/2024	74550
ALR3A26	276910Y001632926	13/06/2024	74550
ALR6C14	276910S000041309	12/06/2024	60503
ALR7H16	276910Y001633219	13/06/2024	74630
ALR7H16	276910Y001633223	13/06/2024	74550
ALS1644	276910W000177910	11/06/2024	74550
ALS6409	276910Z000905612	09/06/2024	60503
ALS9973	276910S000041085	07/06/2024	60503
ALT5D28	276910S000041141	08/06/2024	60503
ALU8770	276910Z000905210	07/06/2024	60503
ALU9607	276910T000459666	06/06/2024	66102
ALU9607	276910T000459665	06/06/2024	65992
ALU9D34	276910W000178044	13/06/2024	74550
ALV3901	276910Y001633163	13/06/2024	74550
ALV3901	276910Z000905331	08/06/2024	60503
ALV9D48	276910Y001632906	13/06/2024	74550
ALV9D48	276910Y001632904	13/06/2024	74630
ALW3F71	276910T000557541	06/06/2024	76331
ALW3F71	276910Z000905087	06/06/2024	60503
ALW9138	276910S000041126	07/06/2024	60503
ALW9505	276910Z000905769	11/06/2024	60503
ALY0298	276910Z000904986	05/06/2024	60503
ALY5D59	276910Y001632743	12/06/2024	74550
ALY7J19	276910Y001632876	12/06/2024	74710
ALY7J19	276910Y001632793	12/06/2024	74550
ALZ0745	276910Z000905084	06/06/2024	60503
ALZ2F38	276910Z000905509	09/06/2024	60503
ALZ7626	276910Z000904939	05/06/2024	60503
AMA0594	276910Y001633204	13/06/2024	74550
AMA0F72	276910Y001633224	13/06/2024	74630
AMD6471	276910T000490462	06/06/2024	51180
AMD6471	276910T000490461	06/06/2024	50450
AMD6471	276910T000490463	06/06/2024	67261
AMF7464	276910Y001633369	14/06/2024	74550
AMF8109	276910Y001632491	12/06/2024	74710
AMF9497	276910Y001632569	12/06/2024	74550
AMH2506	276910Y001633433	14/06/2024	74550
AMH4352	276910S000041067	06/06/2024	60503
AMH6F13	276910Y001633034	13/06/2024	74550
AMH9407	276910Y001632791	12/06/2024	74550
AMJ8443	276910Y001633398	14/06/2024	74550
AMK9792	276910Y001632821	12/06/2024	74550
AMK9792	276910Y001633276	13/06/2024	74630

AML7809	276910S000041192	08/06/2024	60503
AML7809	276910S000041176	08/06/2024	60503
AML8473	276910T000516837	08/06/2024	54522
AMM5741	276910Y001632490	12/06/2024	74550
AMM5741	276910Y001632302	11/06/2024	74550
AMN0260	276910T000502317	08/06/2024	57380
AMN9186	276910Z000905285	08/06/2024	60503
AMO5G03	276910T000557540	05/06/2024	55417
AMP2E92	276910F000037015	06/06/2024	67690
AMP5913	276910T000555495	07/06/2024	66020
AMP7559	276910W000178008	12/06/2024	74550
AMP7559	276910Y001632740	12/06/2024	74550
AMP7I42	276910T000497726	09/06/2024	73400
AMP7I42	276910T000497725	09/06/2024	66531
AMQ3D39	276910Y001632722	12/06/2024	74550
AMQ5B10	276910T000528599	02/06/2024	66020
AMQ5B10	276910T000421544	02/06/2024	76842
AMR9311	276910T000473624	03/06/2024	60501
AMS3A11	276910Z000904900	04/06/2024	60503
AMS8450	276910Z000905693	10/06/2024	60503
AMT1028	276910Y001632599	12/06/2024	74550
AMU2862	276910W000177975	12/06/2024	74550
AMU7317	276910W000177973	12/06/2024	74550
AMV4661	276910Z000905572	09/06/2024	60503
AMW2945	276910Z000904922	05/06/2024	60503
AMX4202	276910W000178037	13/06/2024	74550
AMX6034	276910Z000904980	05/06/2024	60503
ANA5196	276910S000041113	07/06/2024	60503
ANA6626	276910Z000905175	07/06/2024	60503
ANC3E78	276910Z000905108	07/06/2024	60503
ANC5912	276910Y001633164	13/06/2024	74710
ANC5912	276910Z000905206	07/06/2024	60503
ANC6138	276910Z000905215	07/06/2024	60503
ANC6G44	276910Y001633307	13/06/2024	74550
AND3J82	276910Z000905821	11/06/2024	60503
AND8602	276910T000556021	05/06/2024	60175
AND9083	276910Z000905141	06/06/2024	60503
AND9083	276910Z000905208	07/06/2024	60503
ANE7G39	276910T000516826	02/06/2024	66531
ANE9157	276910Z000905213	07/06/2024	60503
ANF2618	276910W000178003	12/06/2024	74550
ANF2950	276910Z000905799	11/06/2024	60503
ANF2950	276910Y001632477	12/06/2024	74550
ANF2C02	276910Y001633516	14/06/2024	74630
ANF2C02	276910Y001632357	11/06/2024	74630
ANF2C02	276910Z000905731	11/06/2024	60503
ANF4445	276910Y001633161	13/06/2024	74550
ANG3546	276910W000177980	12/06/2024	74550
ANG3G93	276910T000527652	06/06/2024	76331
ANG3I51	276910Z000905422	09/06/2024	60503
ANH1847	276910W000178018	12/06/2024	74550
ANH8469	276910T000550964	03/06/2024	67690
ANH8469	276910T000550963	03/06/2024	65992
ANI6046	276910Z000905134	07/06/2024	60503
ANJ2631	276910Z000905016	06/06/2024	60503
ANJ2631	276910Z000905589	10/06/2024	60503
ANJ2631	276910Z000905735	11/06/2024	60503
ANJ2J56	276910T000557530	05/06/2024	54521
ANJ4039	276910Y001633244	13/06/2024	74550
ANK2373	276910Z000905239	08/06/2024	60503
ANK2373	276910Y001632349	11/06/2024	74550
ANK2373	276910Y001632355	11/06/2024	74630

ANK2373	276910Y001632410	11/06/2024	74630
ANK2373	276910Y001632440	12/06/2024	74550
ANK2373	276910Y001632434	11/06/2024	74630
ANL3447	276910W000178133	14/06/2024	74550
ANM4194	276910Z000905715	10/06/2024	60503
ANN9555	276910Z000905804	11/06/2024	60503
ANQ8A04	276910Z000905011	06/06/2024	60503
ANR7586	276910W000178086	13/06/2024	74550
ANR7921	276910Z000905706	10/06/2024	60503
ANS0J23	276910Y001632633	12/06/2024	74550
ANS3978	276910S000041196	08/06/2024	60503
ANS3978	276910S000041118	07/06/2024	60503
ANS3978	276910S000041042	05/06/2024	60503
ANS3J20	276910Z000905038	06/06/2024	60503
ANS5694	276910Z000905899	12/06/2024	60503
ANT2B28	276910Y001632254	11/06/2024	74550
ANT8441	276910S000041139	07/06/2024	60503
ANT8J56	276910Z000905487	09/06/2024	60503
ANU0241	276910Z000905783	11/06/2024	60503
ANU3950	276910Z000905879	12/06/2024	60503
ANW1022	276910Z000905636	10/06/2024	60503
ANW5D57	276910Z000905411	08/06/2024	60503
ANX4A38	276910Z000905399	08/06/2024	60503
ANX8463	276910Z000905228	08/06/2024	60503
ANX8463	276910Z000905316	08/06/2024	60503
ANX8J55	276910Y001632829	12/06/2024	74550
ANX8J55	276910Y001632486	12/06/2024	74630
ANY2G72	276910W000177952	12/06/2024	74550
ANY4038	276910Z000905626	10/06/2024	60503
ANY6518	276910Z000905801	11/06/2024	60503
ANY7250	276910Z000905473	09/06/2024	60503
ANZ5J32	276910S000041035	05/06/2024	60503
ANZ5J32	276910Z000905837	12/06/2024	60503
ANZ7526	276910T000546862	06/06/2024	51851
AOA5J84	276910W000178110	13/06/2024	74550
AOA6073	276910Z000905344	08/06/2024	60503
AOB0314	276910Y001633158	13/06/2024	74550
AOC0F55	276910S000041110	07/06/2024	60503
AOC4418	276910S000041326	12/06/2024	60503
AOC4693	276910Z000905281	08/06/2024	60503
AOC6625	276910Y001632788	12/06/2024	74550
AOE0794	276910T000550977	05/06/2024	66020
AOE0F53	276910W000178087	13/06/2024	74550
AOE2E44	276910T000552645	04/06/2024	54600
AOE3011	276910S000041195	08/06/2024	60503
AOG5803	276910Z000905023	06/06/2024	60503
AOG5843	276910W000178121	13/06/2024	74550
AOH3J44	276910Z000905270	08/06/2024	60503
AOH3J44	276910Z000905440	09/06/2024	60503
AOH3J44	276910Z000905643	10/06/2024	60503
AOH6476	276910Z000905892	12/06/2024	60503
AOH7341	276910Y001633510	14/06/2024	74550
AOI3589	276910S000041129	07/06/2024	60503
AOI7E08	276910S000041187	08/06/2024	60503
AOJ2D45	276910Y001633500	14/06/2024	74550
AOJ4348	276910S000041201	08/06/2024	60503
AOJ4G47	276910Y001632660	12/06/2024	74550
AOJ8306	276910Z000905752	11/06/2024	60503
AOK2319	276910W000177923	11/06/2024	74550
AOK6D40	276910S000041125	07/06/2024	60503
AOL9125	276910Y001632404	11/06/2024	74550
AOL9125	276910Y001633395	14/06/2024	74550
AOL9125	276910Y001632540	12/06/2024	74550
AON1418	276910S000041273	11/06/2024	60503
AOO3H03	276910M000000021	11/06/2024	55414
AOO4348	276910Y001632736	12/06/2024	74550
AOO7418	276910Z000905353	08/06/2024	60503
AOO9D25	276910S000041323	12/06/2024	60503
AOP3906	276910W000178152	14/06/2024	74630
AOP7218	276910S000041240	09/06/2024	60503
AOP7A88	276910Z000905893	12/06/2024	60503
AOQ2272	276910S000041281	11/06/2024	60503
AOQ2G29	276910Z000905724	11/06/2024	60503
AOQ9351	276910Y001632456	12/06/2024	74550
AOQ9351	276910Y001632455	12/06/2024	74550
AOQ9351	276910Z000905101	06/06/2024	60503
AOQ9351	276910Y001633342	14/06/2024	74630
AOQ9351	276910Y001633349	14/06/2024	74630
AOQ9351	276910Z000905624	10/06/2024	60503
AOR7C44	276910T000506166	03/06/2024	65564
AOR7C44	276910T000506165	03/06/2024	51180
AOR7C44	276910T000506164	03/06/2024	50100
AOS3A92	276910Z000905047	05/06/2024	60503
AOS8476	276910Y001633072	13/06/2024	74550
AOT0988	276910Y001633115	13/06/2024	74550
AOT0988	276910Y001633095	13/06/2024	74550
AOV3897	276910Z000905748	11/06/2024	60503
AOV6342	276910T000546851	03/06/2024	66531
AOV6342	276910T000546850	03/06/2024	56222
AOX2C17	276910Z000905301	08/06/2024	60503
AOX5193	276910Z000905355	08/06/2024	60503
AOY2482	276910T000510867	07/06/2024	54600
AOZ3D62	276910Z000904926	05/06/2024	60503
AOZ9E42	276910Z000905324	08/06/2024	60503
APA5198	276910Z000905861	12/06/2024	60503
APB0152	276910Z000904970	05/06/2024	60503
APB4D95	276910T000551664	08/06/2024	51851
APB6A65	276910Y001632870	12/06/2024	74550
APD1H26	276910Z000905767	11/06/2024	60503
APD2237	276910S000041287	11/06/2024	60503
APD7647	276910Z000905663	10/06/2024	60503
APD7647	276910Z000905601	10/06/2024	60503
APD7647	276910S000041148	07/06/2024	60503
APD7647	276910Z000905605	09/06/2024	60503
APD7647	276910Z000905932	12/06/2024	60503
APD7647	276910S000041147	07/06/2024	60503
APD7647	276910Y001632635	12/06/2024	74630
APD7649	276910Z000905191	07/06/2024	60503
APD8I35	276910S000041134	08/06/2024	60503
APD8I35	276910S000041164	08/06/2024	60503
APF9G30	276910Z000905264	08/06/2024	60503
APG2H56	276910Y001632809	12/06/2024	74630
APH4E42	276910T000510869	08/06/2024	55500
API6283	276910S000041011	04/06/2024	60503
API8442	276910S000041088	06/06/2024	60503
API8442	276910Y001633515	14/06/2024	74550
API8C41	276910S000041006	04/06/2024	60503
API8E34	276910Z000905225	07/06/2024	60503
APJ1B97	276910T000497710	04/06/2024	54870
APJ6579	276910S000041228	09/06/2024	60503
APJ6579	276910Z000905255	08/06/2024	60503
APJ6579	276910S000041215	09/06/2024	60503
APJ6579	276910Z000905489	09/06/2024	60503
APJ9370	276910Z000905188	07/06/2024	60503

APK6G41	276910T000519227	07/06/2024	55414
APK7G52	276910Z000905602	10/06/2024	60503
APM9042	276910S000041003	04/06/2024	60503
APN6729	276910M000004099	14/06/2024	76252
APO1034	276910Z000904947	05/06/2024	60503
APO1116	276910Z000904989	05/06/2024	60503
APO1522	276910S000041200	08/06/2024	60503
APO1522	276910S000041338	12/06/2024	60503
APP0B41	276910Y001632987	13/06/2024	74550
APP1C14	276910S000041095	07/06/2024	60503
APP2369	276910Y001633355	14/06/2024	74550
APP2369	276910Y001632460	12/06/2024	74550
APP4C00	276910Z000905597	10/06/2024	60503
APQ4257	276910Z000905574	09/06/2024	60503
APR8381	276910Y001633148	13/06/2024	74550
APR8381	276910Z000905111	07/06/2024	60503
APR8381	276910Y001633526	14/06/2024	74550
APR8381	276910Y001633482	14/06/2024	74550
APR8381	276910Y001633199	13/06/2024	74550
APR8381	276910Y001632308	11/06/2024	74550
APS0H92	276910T000516842	09/06/2024	55500
APS2655	276910Z000905336	08/06/2024	60503
APS4C35	276910Z000905183	07/06/2024	60503
APS4C35	276910Y001632435	12/06/2024	74550
APS4C35	276910Z000905027	06/06/2024	60503
APS4C35	276910Z000904938	05/06/2024	60503
APS4C35	276910W000177938	11/06/2024	74550
APS4C35	276910W000177939	11/06/2024	74550
APS5A71	276910Y001632630	12/06/2024	74550
APU1A07	276910S000041349	13/06/2024	60503
APU5783	276910S000041222	09/06/2024	60503
APU7398	276910S000041001	04/06/2024	60503
APU7398	276910Z000905451	09/06/2024	60503
APW0726	276910Y001632831	12/06/2024	74550
APW0726	276910Z000905330	08/06/2024	60503
APY1297	276910T000514335	03/06/2024	65992
APY2469	276910T000557524	03/06/2024	55413
APY6507	276910Y001632974	13/06/2024	74550
APY7E16	276910Y001632331	11/06/2024	74550
APY7E16	276910S000041117	07/06/2024	60503
APY7E16	276910S000041041	05/06/2024	60503
APY8141	276910T000497709	04/06/2024	67690
APY8D02	276910S000041036	05/06/2024	60503
APZ0C31	276910W000178040	13/06/2024	74550
APZ2323	276910W000178154	14/06/2024	74550
AQB0960	276910Y001632731	12/06/2024	74550
AQB5110	276910T000546857	03/06/2024	66371
AQB5110	276910T000546855	03/06/2024	65992
AQB5110	276910T000546856	03/06/2024	66372
AQB6760	276910Z000905800	11/06/2024	60503
AQB6760	276910Z000905852	12/06/2024	60503
AQB7972	276910T000537439	05/06/2024	69710
AQB7972	276910T000537438	05/06/2024	70721
AQC7B93	276910Y001632317	11/06/2024	74550
AQD2341	276910Y001633257	13/06/2024	74550
AQD7418	276910S000041170	08/06/2024	60503
AQD7746	276910Z000905649	10/06/2024	60503
AQE1145	276910Z000905284	08/06/2024	60503
AQE6455	276910W000177997	12/06/2024	74550
AQE9F75	276910S000041306	12/06/2024	60503
AQF0303	276910Z000905515	09/06/2024	60503
AQF4689	276910Y001632496	12/06/2024	74550

AQH9030	276910S000041123	07/06/2024	60503
AQI5224	276910Z000905863	12/06/2024	60503
AQI5224	276910Y001633092	13/06/2024	74550
AQI6A67	276910Y001633474	14/06/2024	74550
AQI9746	276910Y001632857	12/06/2024	74550
AQJ1875	276910Z000904904	04/06/2024	60503
AQJ5731	276910S000041314	12/06/2024	60503
AQJ5731	276910Z000904941	05/06/2024	60503
AQJ5731	276910Y001632672	12/06/2024	74550
AQJ5731	276910Z000905035	06/06/2024	60503
AQJ5731	276910Z000904923	05/06/2024	60503
AQJ6780	276910Z000905638	10/06/2024	60503
AQJ6780	276910Z000905540	09/06/2024	60503
AQK2628	276910W000177955	12/06/2024	74550
AQK2628	276910Z000904916	05/06/2024	60503
AQL4F74	276910Z000905664	10/06/2024	60503
AQL6849	276910S000041301	11/06/2024	60503
AQL9167	276910T000550987	06/06/2024	51180
AQL9167	276910T000550989	06/06/2024	66372
AQL9167	276910T000550991	06/06/2024	66532
AQL9167	276910T000550986	06/06/2024	50100
AQL9167	276910T000550990	06/06/2024	67690
AQL9167	276910T000550988	06/06/2024	65992
AQL9580	276910Z000905751	11/06/2024	60503
AQM2E88	276910Y001632811	12/06/2024	74550
AQM2I14	276910Z000905907	12/06/2024	60503
AQM9377	276910Y001633379	14/06/2024	74630
AQM9377	276910Y001632942	13/06/2024	74550
AQN1385	276910T000490454	06/06/2024	65992
AQN1385	276910T000490457	06/06/2024	66531
AQN1385	276910T000490456	06/06/2024	67261
AQN1385	276910T000490455	06/06/2024	50100
AQN7125	276910S000041216	09/06/2024	60503
AQO9I01	276910W000177982	12/06/2024	74550
AQP3975	276910Z000905294	08/06/2024	60503
AQP3G00	276910Y001632777	12/06/2024	74550
AQP4677	276910T000557551	08/06/2024	76842
AQP4677	276910T000557550	08/06/2024	76332
AQP9378	276910Z000905526	09/06/2024	60503
AQQ0399	276910Y001633467	14/06/2024	74550
AQQ8C40	276910Y001632371	11/06/2024	74550
AQR2G77	276910Y001633122	13/06/2024	74630
AQR6504	276910F000006142	07/06/2024	58433
AQR7582	276910S000041244	09/06/2024	60503
AQS4D04	276910S000041100	07/06/2024	60503
AQS6143	276910S000041025	05/06/2024	60503
AQT1239	276910S000041227	09/06/2024	60503
AQT1239	276910S000041213	09/06/2024	60503
AQT2F48	276910T000525245	06/06/2024	54870
AQU1155	276910T000548395	06/06/2024	54600
AQV0268	276910Z000905506	10/06/2024	60503
AQW4917	276910Y001632770	12/06/2024	74550
AQW4917	276910Y001632479	12/06/2024	74550
AQW4917	276910Y001633387	14/06/2024	74630
AQW7I26	276910S000041094	07/06/2024	60503
AQW8C55	276910Y001632606	12/06/2024	74550
AQX5E22	276910Z000904969	05/06/2024	60503
AQY0074	276910W000177974	12/06/2024	74550
AQY0C08	276910T000548397	08/06/2024	55500
AQY3C95	276910Y001632320	11/06/2024	74550
AQY3F84	276910Y001633250	13/06/2024	74550
AQY7705	276910Y001632609	12/06/2024	74550

AQZ1443	276910Y001632433	11/06/2024	74550
AQZ2887	276910Y001633343	14/06/2024	74550
AQZ2887	276910Y001633093	13/06/2024	74550
ARA1219	276910Z000905443	09/06/2024	60503
ARA1D95	276910T000558909	08/06/2024	55500
ARA2104	276910Y001633424	14/06/2024	74550
ARA2104	276910Y001633000	13/06/2024	74550
ARA2209	276910Z000905146	07/06/2024	60503
ARA2594	276910Z000905674	10/06/2024	60503
ARA6G95	276910S000041086	07/06/2024	60503
ARB1B61	276910Y001633312	13/06/2024	74550
ARB4840	276910Z000905578	09/06/2024	60503
ARC1D26	276910Z000905894	12/06/2024	60503
ARC3J57	276910Y001633357	14/06/2024	74550
ARD2I68	276910Z000905745	11/06/2024	60503
ARD7H62	276910Z000905369	08/06/2024	60503
ARE5902	276910Y001632663	12/06/2024	74550
ARE5902	276910Z000905137	06/06/2024	60503
ARE5902	276910Y001632754	12/06/2024	74550
ARE5902	276910Z000905204	07/06/2024	60503
ARE8H00	276910Z000905909	12/06/2024	60503
ARF9C18	276910T000348991	07/06/2024	51851
ARG1F17	276910Y001633169	13/06/2024	74550
ARG6054	276910S000041286	11/06/2024	60503
ARG7E17	276910Y001633409	14/06/2024	74550
ARG9H91	276910T000372881	06/06/2024	76331
ARH5728	276910Z000905121	07/06/2024	60503
ARH5728	276910Z000905118	07/06/2024	60503
ARH7161	276910S000041107	07/06/2024	60503
ARI3887	276910Y001633415	14/06/2024	74550
ARI8722	276910Y001633446	14/06/2024	74630
ARI8722	276910Y001633490	14/06/2024	74630
ARJ1273	276910T000519222	06/06/2024	65992
ARJ2H97	276910Y001632366	11/06/2024	74550
ARJ4G32	276910Y001633332	14/06/2024	74630
ARJ4G32	276910Y001633334	14/06/2024	74550
ARK5144	276910S000041163	08/06/2024	60503
ARK6048	276910S000041167	08/06/2024	60503
ARK6048	276910Z000905718	10/06/2024	60503
ARK7054	276910Y001633289	13/06/2024	74550
ARL3D68	276910T000555500	07/06/2024	61220
ARN0893	276910T000459652	03/06/2024	65992
ARN8174	276910T000510863	06/06/2024	55680
ARN9D58	276910Y001632919	13/06/2024	74550
ARO2934	276910Y001632980	13/06/2024	74550
ARQ3E61	276910Z000905055	05/06/2024	60503
ARQ6330	276910Z000905283	08/06/2024	60503
ARR4G35	276910Y001632801	12/06/2024	74550
ARS2482	276910Y001632642	12/06/2024	74550
ARS4048	276910Y001632620	12/06/2024	74550
ARS6544	276910W000178080	13/06/2024	74550
ARS6719	276910Y001633271	13/06/2024	74550
ARS8D90	276910Y001632471	12/06/2024	74550
ART6878	276910Z000905862	12/06/2024	60503
ARU0173	276910T000514337	05/06/2024	51851
ARV0413	276910Y001632971	13/06/2024	74550
ARV3888	276910S000041220	09/06/2024	60503
ARV9I41	276910Y001633010	13/06/2024	74550
ARW1217	276910T000555483	06/06/2024	61220
ARW3158	276910W000178015	12/06/2024	74550
ARW7711	276910Z000905380	08/06/2024	60503
ARW8923	276910Y001633075	13/06/2024	74550
ARW8H18	276910W000177988	12/06/2024	74550
ARX2C88	276910T000558911	08/06/2024	55500
ARX3998	276910W000178091	13/06/2024	74550
ARX3A72	276910Y001632803	12/06/2024	74550
ARX3C21	276910Z000905475	09/06/2024	60503
ARX4089	276910T000552647	04/06/2024	59910
ARX7J89	276910S000041294	11/06/2024	60503
ARX8282	276910Y001633174	13/06/2024	74550
ARX8282	276910Y001633177	13/06/2024	74550
ARY4J14	276910S000041348	13/06/2024	60503
ARY7C45	276910Z000905598	10/06/2024	60503
ARY9071	276910Y001633344	14/06/2024	74710
ARZ9A33	276910Y001632273	11/06/2024	74550
ASA3J86	276910Y001632886	13/06/2024	74550
ASA3J86	276910Y001632997	13/06/2024	74710
ASB3D35	276910Z000905465	09/06/2024	60503
ASB9312	276910S000041230	09/06/2024	60503
ASC5392	276910Y001632395	11/06/2024	74550
ASC8A65	276910S000041280	11/06/2024	60503
ASD2952	276910Y001632379	11/06/2024	74550
ASD2952	276910Y001633252	13/06/2024	74550
ASD2952	276910Y001633414	14/06/2024	74550
ASD2952	276910Y001632968	13/06/2024	74550
ASD2952	276910Y001632383	11/06/2024	74550
ASD2952	276910Y001632784	12/06/2024	74550
ASD2952	276910Y001632493	12/06/2024	74550
ASD7320	276910S000041182	08/06/2024	60503
ASF1433	276910Y001632513	12/06/2024	74550
ASG6339	276910S000041219	09/06/2024	60503
ASG6G14	276910S000041056	05/06/2024	60503
ASG8944	276910Z000905835	12/06/2024	60503
ASH1781	276910T000516835	08/06/2024	54600
ASH2626	276910Z000905245	08/06/2024	60503
ASH7387	276910Y001633298	13/06/2024	74550
ASH7807	276910W000177968	12/06/2024	74550
ASH8H06	276910F000073103	05/06/2024	67690
ASH8H06	276910F000073102	05/06/2024	66531
ASI1132	276910Z000905603	10/06/2024	60503
ASI1F01	276910Z000905531	09/06/2024	60503
ASI5307	276910S000041178	08/06/2024	60503
ASI7929	276910Y001633461	14/06/2024	74550
ASJ4H88	276910Y001632462	12/06/2024	74550
ASK0578	276910S000041037	05/06/2024	60503
ASL5330	276910S000041278	11/06/2024	60503
ASL9638	276910S000041180	08/06/2024	60503
ASM3314	276910T000556023	05/06/2024	61220
ASM5826	276910T000551661	08/06/2024	51852
ASM7406	276910Z000904899	04/06/2024	60503
ASN6684	276910Z000905491	09/06/2024	60503
ASN9I05	276910W000178076	13/06/2024	74550
ASO5H09	276910Z000905382	09/06/2024	60503
ASO6923	276910T000497707	04/06/2024	66531
ASO7613	276910W000178074	13/06/2024	74550
ASP6D35	276910Y001633501	14/06/2024	74550
ASP7314	276910Y001632847	12/06/2024	74550
ASP8094	276910Z000905088	06/06/2024	60503
ASP9013	276910T000557548	07/06/2024	59910
ASQ5H30	276910Y001632807	12/06/2024	74550
ASR7030	276910Y001632279	11/06/2024	74550
ASS4H61	276910Z000905628	10/06/2024	60503
AST1284	276910Y001633305	13/06/2024	74550
AST1284	276910Y001633306	13/06/2024	74550

ASV8199	276910Z000905838	12/06/2024	60503
ASX5B61	276910Z000904894	05/06/2024	60503
ASY0H74	276910Z000905007	06/06/2024	56732
ASY5112	276910Z000905683	10/06/2024	60503
ASY6E39	276910W000177945	12/06/2024	74550
ASY7H96	276910Y001633283	13/06/2024	74550
ASZ3441	276910Z000905720	11/06/2024	60503
ASZ5674	276910S000041005	04/06/2024	60503
ASZ9239	276910T000536902	06/06/2024	70301
ATA2I46	276910Y001633370	14/06/2024	74550
ATA4294	276910S000041089	06/06/2024	60503
ATA4294	276910Y001632746	12/06/2024	74550
ATA4294	276910S000041023	05/06/2024	60503
ATA4532	276910S000041282	11/06/2024	60503
ATB0075	116100T000885539	10/06/2024	54870
ATB9509	276910Y001632501	12/06/2024	74550
ATB9B92	276910M000001219	11/06/2024	54526
ATC0I84	276910T000421545	02/06/2024	51851
ATC5316	276910Y001632316	11/06/2024	74550
ATC5316	276910Y001632313	11/06/2024	74550
ATC5316	276910S000041150	07/06/2024	60503
ATC5316	276910Y001632520	12/06/2024	74550
ATC5316	276910Y001632698	12/06/2024	74550
ATC5316	276910Y001632305	11/06/2024	74550
ATC5780	276910Z000905623	10/06/2024	60503
ATE3441	276910Z000905461	09/06/2024	60503
ATE3441	276910W000177948	12/06/2024	74550
ATE3441	276910Z000905565	09/06/2024	60503
ATE7A24	276910S000041265	10/06/2024	60503
ATG0989	276910S000041122	07/06/2024	60503
ATG3J40	276910W000177932	11/06/2024	74550
ATG9763	276910Z000905857	12/06/2024	60503
ATH0J35	276910Y001632275	11/06/2024	74550
ATJ1499	276910Y001632697	12/06/2024	74710
ATJ1499	276910Y001632696	12/06/2024	74550
ATJ1499	276910Y001632694	12/06/2024	74550
ATJ1G71	276910Y001632508	12/06/2024	74550
ATJ1G71	276910Y001633231	13/06/2024	74550
ATJ4I91	276910Z000905599	10/06/2024	60503
ATK5959	276910Y001632523	12/06/2024	74630
ATK7I30	276910Z000905810	11/06/2024	60503
ATK8E76	276910Y001632670	12/06/2024	74550
ATM3606	276910Z000905542	09/06/2024	60503
ATM5B01	276910T000421546	02/06/2024	51851
ATM7209	276910Y001633329	14/06/2024	74550
ATM9E81	276910Z000905627	10/06/2024	60503
ATN0F63	276910Y001632972	13/06/2024	74550
ATN0F63	276910Y001632500	12/06/2024	74550
ATN0F63	276910Y001633412	14/06/2024	74550
ATO0837	276910Y001632767	12/06/2024	74550
ATO9034	276910Z000905691	10/06/2024	60503
ATP1494	276910W000178136	14/06/2024	74550
ATP2F98	276910Z000904920	05/06/2024	60503
ATP6I19	276910Z000905848	12/06/2024	60503
ATQ4848	276910T000550975	05/06/2024	60412
ATQ5193	276910T000421561	07/06/2024	50100
ATQ5193	276910T000421563	07/06/2024	65992
ATQ5193	276910T000421560	07/06/2024	58198
ATQ5193	276910T000421562	07/06/2024	51180
ATR3734	276910Y001632965	13/06/2024	74550
ATS3231	276910T000557521	03/06/2024	70301
ATS3C06	276910W000178061	13/06/2024	74550
ATS4134	276910Z000905876	12/06/2024	60503
ATS5116	276910T000473627	06/06/2024	60501
ATU5628	276910S000041155	08/06/2024	60503
ATU5G11	276910Z000905538	09/06/2024	60503
ATU8481	276910Y001632953	13/06/2024	74550
ATV8520	276910Y001632702	12/06/2024	74550
ATY1121	276910S000041124	07/06/2024	60503
ATY9042	276910S000041233	09/06/2024	60503
AUA3G49	276910Z000905112	07/06/2024	60503
AUA5828	276910T000555471	02/06/2024	51851
AUB0245	276910Y001632285	11/06/2024	74550
AUC7102	276910Y001633207	13/06/2024	74630
AUC9G68	276910T000552648	05/06/2024	56222
AUD3C20	276910T000459657	05/06/2024	65992
AUD3C20	276910T000459658	05/06/2024	66371
AUD7I53	276910Y001632996	08/06/2024	74550
AUE3872	276910Y001632680	12/06/2024	74550
AUE3872	276910Y001632717	12/06/2024	74550
AUF0364	276910Y001633017	13/06/2024	74550
AUG5F65	276910Y001632332	11/06/2024	74550
AUH2320	276910W000178141	14/06/2024	74550
AUH3C48	276910Y001632431	11/06/2024	74550
AUH9407	276910T000557549	08/06/2024	65992
AUI1382	276910W000177990	12/06/2024	74550
AUI5G55	276910S000041063	06/06/2024	60503
AUI9430	276910T000551662	08/06/2024	51852
AUJ0048	276910Z000905470	10/06/2024	60503
AUK0183	276910Y001633064	13/06/2024	74630
AUK5868	276910W000178067	13/06/2024	74550
AUK5868	276910S000041268	10/06/2024	60503
AUK9519	276910Z000905488	09/06/2024	60503
AUL5I36	276910Y001632657	12/06/2024	74550
AUL8C51	276910Z000905066	06/06/2024	60503
AUN2A37	276910Y001632517	12/06/2024	74550
AUN2A37	276910Y001632522	12/06/2024	74550
AUO1G11	276910Z000905468	09/06/2024	60503
AUO6198	276910Y001632593	12/06/2024	74550
AUP1869	276910Y001632430	11/06/2024	74550
AUP2744	276910Z000904997	06/06/2024	60503
AUP2744	276910S000041162	08/06/2024	60503
AUP7123	276910S000041205	08/06/2024	60503
AUP7123	276910S000041320	12/06/2024	60503
AUP7123	276910S000041033	05/06/2024	60503
AUQ6B34	276910Y001632382	11/06/2024	74550
AUQ9I38	276910Z000905688	10/06/2024	56732
AUR4E26	276910Z000905142	07/06/2024	60503
AUR5A96	276910Z000905152	07/06/2024	60503
AUS2156	276910Z000905759	11/06/2024	60503
AUS3B50	276910T000536904	06/06/2024	73400
AUS9688	276910Y001632592	12/06/2024	74550
AUT5543	276910Z000905149	07/06/2024	60503
AUT5543	276910Z000905263	08/06/2024	60503
AUT5543	276910Y001632561	12/06/2024	74550
AUT7D22	276910S000041253	09/06/2024	60503
AUU6070	276910Z000905508	09/06/2024	60503
AUU8I39	276910Y001633432	14/06/2024	74550
AUU8I39	276910Y001633016	13/06/2024	74550
AUV8679	276910Y001632482	12/06/2024	74550
AUV8679	276910S000041334	12/06/2024	60503
AUV8679	276910Z000904952	05/06/2024	60503
AUV8679	276910Z000905144	07/06/2024	60503
AUW2905	276910T000555472	02/06/2024	60250

AUW2905	276910T000555473	02/06/2024	66020
AUW2A21	276910Z000905729	11/06/2024	60503
AUW3G41	276910S000041105	07/06/2024	60503
AUW9758	276910Y001632509	12/06/2024	74550
AUX8B48	276910Z000905512	09/06/2024	60503
AUX9244	276910Z000905576	09/06/2024	60503
AUY0B88	276910T000348992	07/06/2024	55920
AUY1642	276910S000041329	12/06/2024	60503
AUY3018	276910Y001633211	13/06/2024	74550
AUZ0340	276910Z000905807	11/06/2024	60503
AUZ0J68	276910Z000905421	08/06/2024	60503
AUZ1A15	276910T000546879	08/06/2024	55090
AUZ1I17	276910T000556022	05/06/2024	76332
AUZ8G88	276910T000372885	06/06/2024	76332
AVA1013	276910Z000904958	05/06/2024	60503
AVA2483	276910Z000905447	09/06/2024	60503
AVA2D47	276910T000497721	08/06/2024	55500
AVA3I37	276910S000041016	04/06/2024	60503
AVA7E08	276910T000514345	06/06/2024	77650
AVA7E08	276910T000514346	06/06/2024	66450
AVA7E08	276910T000514344	06/06/2024	50100
AVB0F94	276910Y001633253	13/06/2024	74550
AVC9B09	276910Y001633452	14/06/2024	74550
AVD6F56	276910Z000905659	10/06/2024	60503
AVE2A55	276910Y001633319	13/06/2024	74550
AVE3G08	276910Y001632596	12/06/2024	74550
AVE3J38	276910M000001220	11/06/2024	55500
AVE4C22	276910Y001633489	14/06/2024	74550
AVF2I40	276910T000568002	07/06/2024	61220
AVF3D10	276910S000041312	12/06/2024	60503
AVG0728	276910M000003091	14/06/2024	54522
AVG3J26	276910T000555496	07/06/2024	61220
AVH0I38	276910W000177931	11/06/2024	74550
AVH2J84	276910Z000905522	09/06/2024	60503
AVH3D07	276910Y001633477	14/06/2024	74550
AVH4399	276910S000041114	07/06/2024	60503
AVH9358	276910Z000905428	09/06/2024	60503
AVJ3923	276910T000546854	03/06/2024	66020
AVK0971	276910Z000905048	06/06/2024	60503
AVK1180	276910Z000904934	04/06/2024	60503
AVK6849	276910Z000905610	09/06/2024	60503
AVL4373	276910Z000905181	07/06/2024	60503
AVL8E32	276910T000516833	06/06/2024	55680
AVN0335	276910Z000905466	09/06/2024	60503
AVN2575	276910Z000905381	08/06/2024	60503
AVN4383	276910Y001632662	12/06/2024	74550
AVN9865	276910T000437739	07/06/2024	55414
AVO8F35	276910T000548393	06/06/2024	54521
AVQ1948	276910Y001632580	12/06/2024	74550
AVQ3353	276910T000459651	03/06/2024	54600
AVR2D38	276910Y001632543	12/06/2024	74550
AVR2J91	276910Z000904887	05/06/2024	60503
AVS0826	276910Z000905665	11/06/2024	60503
AVT4D29	276910T000401558	02/06/2024	60681
AVT8008	276910Y001633484	14/06/2024	74550
AVT8I28	276910T000372890	06/06/2024	76332
AVU1769	276910T000459656	04/06/2024	65992
AVU6877	276910Y001633517	14/06/2024	74550
AVV3825	276910Y001633435	14/06/2024	74550
AVV4C51	276910T000372888	06/06/2024	76332
AVV9A36	116100T000885543	10/06/2024	54870
AVX7D98	276910T000510874	08/06/2024	75870

AVY0397	276910Y001633079	13/06/2024	74550
AVY1E54	276910Z000905813	11/06/2024	60503
AVY2H72	276910Z000905595	10/06/2024	60503
AVZ5J29	276910T000531609	06/06/2024	55414
AVZ7J86	276910Y001632335	11/06/2024	74550
AWA2J85	276910F000035012	05/06/2024	51930
AWA3415	276910Z000905444	09/06/2024	60503
AWA4G00	276910Y001632798	12/06/2024	74550
AWB0847	276910T000552650	05/06/2024	55417
AWB7A37	276910T000564013	03/06/2024	76332
AWC2996	276910Y001632977	13/06/2024	74550
AWC5626	276910T000530916	03/06/2024	60501
AWC6941	276910Z000905496	09/06/2024	60503
AWC8D39	276910Z000905606	09/06/2024	60503
AWD2542	276910Z000905687	10/06/2024	60503
AWD6354	276910Z000905050	05/06/2024	60503
AWD8670	276910W000178132	14/06/2024	74550
AWE9J65	276910T000506167	03/06/2024	65992
AWF0294	276910Z000904888	05/06/2024	60503
AWF0I61	276910Z000905291	08/06/2024	60503
AWF2J48	276910Y001633521	14/06/2024	74550
AWF4439	276910Z000905870	12/06/2024	60503
AWF6976	276910Y001632622	12/06/2024	74550
AWF6G05	276910T000564018	06/06/2024	76332
AWF7614	276910T000536915	07/06/2024	76331
AWG7B11	276910Z000905629	11/06/2024	60503
AWH6C10	276910Y001633471	14/06/2024	74550
AWH6C60	276910Z000905620	10/06/2024	60503
AWH9G79	276910Z000905090	06/06/2024	60503
AWH9H01	276910Y001632786	12/06/2024	74550
AWJ6C94	276910Z000905520	09/06/2024	60503
AWK7092	276910Y001633460	14/06/2024	74550
AWK7811	276910S000041340	12/06/2024	56732
AWK7A64	276910Y001632909	13/06/2024	74630
AWK8584	276910T000550994	07/06/2024	51851
AWK9A04	276910Y001633256	13/06/2024	74550
AWM1258	276910Z000905485	09/06/2024	60503
AWM8001	276910Z000905666	10/06/2024	60503
AWM8C36	276910Z000905342	08/06/2024	60503
AWN3G28	276910Y001633478	14/06/2024	74550
AWO1062	276910W000178093	13/06/2024	74550
AWO1570	276910Y001632903	13/06/2024	74550
AWO6254	276910Z000905039	06/06/2024	60503
AWO9682	276910S000041068	06/06/2024	60503
AWP3138	276910Z000905828	12/06/2024	60503
AWP8617	276910T000557546	07/06/2024	55411
AWQ6484	276910Y001632950	13/06/2024	74550
AWQ6484	276910Z000905710	10/06/2024	60503
AWS6G62	276910Z000905550	10/06/2024	60503
AWS9G49	276910Y001632363	11/06/2024	74550
AWT3C77	276910Y001632343	11/06/2024	74550
AWT4753	276910Y001632992	13/06/2024	74550
AWT6A40	276910Y001632874	12/06/2024	74550
AWT8426	276910Y001632515	12/06/2024	74550
AWU3414	276910Z000905530	09/06/2024	60503
AWU4127	276910Z000904907	05/06/2024	60503
AWW4I59	276910S000041171	08/06/2024	60503
AWW6465	276910Y001632387	11/06/2024	74550
AWW8520	276910S000041069	06/06/2024	60503
AWW8520	276910Y001632654	12/06/2024	74550
AWW8677	276910Z000905385	08/06/2024	60503
AWX1372	276910S000041321	12/06/2024	60503

AWX2A63	276910Y001633350	14/06/2024	74550
AWX4C36	276910Z000905056	06/06/2024	60503
AWX5E13	276910Y001633192	13/06/2024	74550
AWX5J98	276910S000041347	13/06/2024	60503
AWY4957	276910T000514341	06/06/2024	50450
AWY8I81	276910Y001633191	13/06/2024	74550
AXA1A61	276910W000178135	14/06/2024	74550
AXA1D44	276910Z000905177	07/06/2024	60503
AXA2552	276910Z000905555	09/06/2024	60503
AXA5E73	276910W000178065	13/06/2024	74550
AXA8714	276910Z000905486	09/06/2024	60503
AXA9837	276910Z000905133	07/06/2024	60503
AXB0715	276910Z000904951	05/06/2024	60503
AXB1D65	276910T000469124	03/06/2024	76332
AXB6J84	276910T000548400	08/06/2024	55500
AXB8A04	276910Z000905726	10/06/2024	60503
AXC0972	276910W000177933	11/06/2024	74550
AXC8H80	276910Y001632463	12/06/2024	74550
AXD0322	276910Y001632559	12/06/2024	74550
AXD7792	276910T000564015	03/06/2024	65992
AXD8804	276910Z000905514	09/06/2024	60503
AXE4325	276910T000514338	05/06/2024	73400
AXE8A09	276910Y001632933	13/06/2024	74550
AXE9E37	276910S000041077	06/06/2024	60503
AXF0803	276910T000557529	05/06/2024	54521
AXG1B74	276910Y001632714	12/06/2024	74550
AXG2776	276910T000558913	09/06/2024	54600
AXH6149	276910T000527653	06/06/2024	76331
AXI9B17	276910T000536897	04/06/2024	76332
AXJ4236	276910Z000904915	04/06/2024	60503
AXJ4A41	276910Y001632957	13/06/2024	74550
AXJ8G08	276910Z000904964	05/06/2024	60503
AXK4859	276910Z000905483	10/06/2024	60503
AXL6043	276910T000497723	08/06/2024	66531
AXL9298	276910Y001633407	14/06/2024	74550
AXM0D64	276910Z000905014	06/06/2024	60503
AXN2515	276910Z000904901	04/06/2024	60503
AXN2515	276910Z000905262	08/06/2024	60503
AXN2G98	276910Y001633262	13/06/2024	74550
AXN2J48	276910S000041293	11/06/2024	60503
AXN3580	276910Z000905702	10/06/2024	60503
AXN4281	276910Z000905275	08/06/2024	60503
AXN8755	276910Z000905098	06/06/2024	60503
AXO6459	276910Y001633165	13/06/2024	74550
AXO9F29	276910T000546883	09/06/2024	55500
AXP1449	276910T000527648	03/06/2024	76331
AXP5306	276910T000555474	03/06/2024	61220
AXQ6776	276910T000568008	09/06/2024	61220
AXR5641	276910Z000905185	07/06/2024	60503
AXR6I00	276910Z000905773	11/06/2024	60503
AXR8567	276910Y001633282	13/06/2024	74550
AXR8F31	276910Z000905032	06/06/2024	60503
AXS3971	276910S000041231	09/06/2024	60503
AXS4G47	276910S000041066	06/06/2024	60503
AXS8C74	276910T000486186	05/06/2024	54600
AXT0192	276910S000041083	06/06/2024	60503
AXT2825	276910Z000905368	08/06/2024	60503
AXU4643	276910Z000905730	11/06/2024	60503
AXV4A13	276910Y001632437	12/06/2024	74550
AXV6731	276910W000178140	14/06/2024	74550
AXV6731	276910Y001633326	14/06/2024	74550
AXV6731	276910Z000905536	09/06/2024	60503

AXW3D35	276910T000548392	06/06/2024	65300
AXW4A05	276910W000178063	13/06/2024	74550
AXW7B24	276910T000497708	04/06/2024	66531
AXW7B24	276910T000536917	08/06/2024	73662
AXX1F12	276910T000546864	06/06/2024	51851
AXX5982	276910M000004090	13/06/2024	55680
AXX8901	276910Z000904925	05/06/2024	60503
AXX8901	276910Z000905091	06/06/2024	60503
AXX8B31	276910Y001632465	12/06/2024	74550
AXY2591	276910Y001632655	12/06/2024	74550
AXY6081	276910T000437741	07/06/2024	51930
AXZ6338	276910Z000905407	08/06/2024	60503
AXZ6C79	276910Y001632293	11/06/2024	74550
AXZ8511	276910T000510865	06/06/2024	55680
AYA0231	276910S000041250	09/06/2024	60503
AYB2657	276910Z000905131	07/06/2024	60503
AYB5D85	276910Z000905586	10/06/2024	60503
AYB6G71	276910Y001632682	12/06/2024	74550
AYB7C53	276910T000517251	06/06/2024	55417
AYC7134	276910Z000905869	12/06/2024	60503
AYD3969	276910Z000905689	10/06/2024	56732
AYD4848	276910Z000905214	07/06/2024	60503
AYE0F62	276910Y001632550	12/06/2024	74550
AYE7E56	276910Z000905780	11/06/2024	60503
AYF0690	276910T000568005	07/06/2024	55090
AYF9J55	276910M000001226	15/06/2024	76251
AYG3B30	276910W000177970	12/06/2024	74550
AYH5F77	276910S000041157	08/06/2024	60503
AYH7C94	276910Y001633487	14/06/2024	74550
AYH9D31	276910Z000905187	07/06/2024	60503
AYH9D31	276910Z000905860	12/06/2024	60503
AYI5129	276910Z000905824	11/06/2024	60503
AYI8E55	276910S000041308	12/06/2024	60503
AYJ4179	276910Y001632271	11/06/2024	74550
AYJ7033	276910Z000905240	08/06/2024	60503
AYJ8284	276910Y001632502	12/06/2024	74550
AYK1845	276910Z000905501	09/06/2024	60503
AYK3J00	276910Z000905834	12/06/2024	60503
AYK4881	276910S000041119	07/06/2024	60503
AYL3890	276910Z000904999	06/06/2024	60503
AYM0549	276910Y001633356	14/06/2024	74710
AYM0549	276910Y001632918	13/06/2024	74710
AYM0549	276910Y001633303	13/06/2024	74550
AYM1D57	276910Z000905105	06/06/2024	60503
AYM3G26	276910W000178017	12/06/2024	74550
AYM4C27	276910S000041109	07/06/2024	60503
AYM5H30	276910W000177916	11/06/2024	74550
AYM6647	276910T000532687	03/06/2024	50100
AYM6647	276910T000532686	03/06/2024	65992
AYN0J92	276910S000041237	09/06/2024	60503
AYN2786	276910Z000905182	07/06/2024	60503
AYN3F04	276910Y001632521	12/06/2024	74550
AYN5417	276910W000178039	13/06/2024	74550
AYN8483	276910Z000905156	07/06/2024	60503
AYN9A32	276910Y001632380	11/06/2024	74550
AYO0780	276910T000546872	07/06/2024	66372
AYO0780	276910T000558897	07/06/2024	76842
AYO6C85	276910Z000905151	07/06/2024	60503
AYP0438	276910W000177987	12/06/2024	74550
AYP4672	276910T000550976	05/06/2024	52070
AYP7F75	276910Y001632541	12/06/2024	74550
AYP8605	276910T000543232	03/06/2024	65992

AYP8616	276910S000041218	09/06/2024	60503
AYP8C46	276910S000041013	04/06/2024	60503
AYQ1E20	276910T000550973	05/06/2024	55411
AYQ1I88	276910S000041234	09/06/2024	60503
AYR2C29	276910Z000905293	08/06/2024	60503
AYR2E62	276910Z000905858	12/06/2024	60503
AYR4B56	276910T000546874	08/06/2024	55500
AYT2B21	276910Y001633519	14/06/2024	74550
AYT3173	276910Z000905235	08/06/2024	60503
AYT3978	276910Y001633287	13/06/2024	74550
AYT3978	276910S000041359	13/06/2024	60503
AYT3978	276910Y001633301	13/06/2024	74630
AYT3978	276910Y001633304	13/06/2024	74550
AYT3978	276910W000178118	13/06/2024	74550
AYT3978	276910W000178123	13/06/2024	74550
AYT3978	276910Y001633322	13/06/2024	74630
AYT3978	276910Y001633126	13/06/2024	74550
AYT3978	276910Y001633272	13/06/2024	74550
AYT3978	276910Y001632423	11/06/2024	74550
AYT7E79	276910Z000904971	05/06/2024	60503
AYU8A25	276910Z000905394	08/06/2024	60503
AYV6583	276910W000178016	12/06/2024	74550
AYV9D00	276910Z000905348	08/06/2024	60503
AYW3607	276910Y001632713	12/06/2024	74550
AYW6650	276910Z000905762	11/06/2024	60503
AYX2724	276910T000558902	08/06/2024	55500
AYX3F06	276910T000372883	06/06/2024	76332
AYX4A46	276910Z000905060	06/06/2024	60503
AYX6272	276910Z000905295	08/06/2024	60503
AYX6D25	276910W000178145	14/06/2024	74550
AYX6F51	276910Y001632445	12/06/2024	74550
AYX9469	276910F000041032	07/06/2024	66020
AYY9117	276910Z000905018	06/06/2024	60503
AZA0B86	276910Y001632756	12/06/2024	74550
AZA7A32	276910W000177942	12/06/2024	74550
AZC1905	276910S000041210	09/06/2024	60503
AZC3A60	276910Y001632518	12/06/2024	74550
AZC5F61	276910Z000905524	09/06/2024	60503
AZD0D39	276910T000556019	05/06/2024	76332
AZD1497	276910S000041151	08/06/2024	60503
AZD2816	276910Y001633220	13/06/2024	74550
AZD2857	276910Z000905591	10/06/2024	60503
AZD3G42	276910Y001632601	12/06/2024	74550
AZD5F08	276910T000516831	06/06/2024	55680
AZE1536	276910W000177954	12/06/2024	74550
AZE2877	276910W000177901	11/06/2024	74550
AZE9G77	276910Y001633418	14/06/2024	74550
AZF3144	276910Z000905570	09/06/2024	60503
AZF9358	276910Y001632427	11/06/2024	74550
AZF9386	276910Z000905168	07/06/2024	60503
AZG0157	276910Z000905154	07/06/2024	60503
AZG2457	276910T000469125	03/06/2024	51851
AZG4041	276910T000514349	06/06/2024	55417
AZG5I86	276910Z000905057	06/06/2024	60503
AZG8125	276910S000041179	08/06/2024	60503
AZI3268	276910T000557536	05/06/2024	55090
AZI3371	276910M000004094	14/06/2024	55411
AZI6480	276910Z000904962	05/06/2024	60503
AZJ0H29	276910Z000905321	09/06/2024	60503
AZJ2D91	276910Y001632668	12/06/2024	74550
AZJ4358	276910Z000905196	07/06/2024	60503
AZJ4728	276910Y001632707	12/06/2024	74550
AZJ9114	276910Y001632759	12/06/2024	74550
AZK7J85	276910T000372877	04/06/2024	76332
AZK9I13	276910Z000904995	06/06/2024	60503
AZL3175	276910Z000905123	07/06/2024	60503
AZL3175	276910Z000905703	10/06/2024	60503
AZL4258	276910Y001633430	14/06/2024	74550
AZM5385	276910Y001633476	14/06/2024	74550
AZO0E87	276910Y001632991	13/06/2024	74550
AZO1C09	276910Y001632312	11/06/2024	74550
AZP1492	276910Z000904889	05/06/2024	60503
AZP1F93	276910T000555493	07/06/2024	51851
AZP3D39	276910T000550969	05/06/2024	61220
AZP4C00	276910Y001632999	13/06/2024	74550
AZP5712	276910Z000905343	08/06/2024	60503
AZQ1510	276910Y001633103	13/06/2024	74550
AZQ1510	276910Y001632514	12/06/2024	74550
AZQ6077	276910Y001632417	11/06/2024	74550
AZR0840	276910Y001632552	12/06/2024	74550
AZR4F21	276910Y001632901	13/06/2024	74550
AZS5840	276910Y001632676	12/06/2024	74550
AZS6B00	276910Y001632645	12/06/2024	74550
AZS9107	276910Z000905842	12/06/2024	60503
AZS9107	276910Z000905617	10/06/2024	60503
AZT1A44	276910Y001632656	12/06/2024	74550
AZT4C99	276910T000548396	08/06/2024	55500
AZT7E18	276910Y001632723	12/06/2024	74550
AZT9903	276910Y001633053	13/06/2024	74550
AZU9A04	276910Y001633284	13/06/2024	74550
AZV0680	276910Z000905021	06/06/2024	60503
AZV1022	276910Z000905231	08/06/2024	56732
AZV5H54	276910Y001632328	11/06/2024	74550
AZV6261	276910Y001632516	12/06/2024	74550
AZV9B08	276910Y001633468	14/06/2024	74550
AZW1C36	276910Z000904965	05/06/2024	60503
AZW1F54	276910Z000905219	07/06/2024	56732
AZW5H65	276910W000178055	13/06/2024	74550
AZW9B35	276910Z000905010	06/06/2024	60503
AZW9G55	276910W000178078	13/06/2024	74550
AZX5201	276910Y001632413	11/06/2024	74550
AZX5D53	276910W000178108	13/06/2024	74550
AZY5289	116100T001993552	09/06/2024	55411
AZZ0726	276910T000546878	08/06/2024	55090
AZZ5G69	276910Z000905590	10/06/2024	60503
AZZ8D79	276910Z000905059	06/06/2024	60503
AZZ9G54	276910Z000905233	08/06/2024	56732
BAA7694	276910Z000905924	12/06/2024	60503
BAB6296	276910Z000905128	07/06/2024	60503
BAB6I51	276910Z000905701	10/06/2024	60503
BAB9C91	276910Y001632853	12/06/2024	74550
BAC1576	276910Z000905282	08/06/2024	60503
BAC1858	276910T000484251	05/06/2024	55414
BAC3D62	276910W000177904	11/06/2024	74550
BAC9665	276910T000564016	05/06/2024	55411
BAD6F14	276910Y001632778	12/06/2024	74550
BAD7935	276910Y001632678	12/06/2024	74550
BAE4C88	276910Y001632850	12/06/2024	74630
BAE7402	276910Y001633466	14/06/2024	74550
BAE7589	276910Y001632945	13/06/2024	74550
BAF1H64	276910Y001632665	12/06/2024	74550
BAF5368	276910Z000905679	10/06/2024	60503
BAF7654	276910Z000905124	07/06/2024	60503
BAG2E08	276910W000178066	13/06/2024	74550

BAG4I87	276910T000516841	08/06/2024	51420
BAG4I87	276910T000516838	08/06/2024	57380
BAG4I87	276910T000516839	08/06/2024	65992
BAG4I87	276910T000516840	08/06/2024	50450
BAG5845	276910Z000905775	11/06/2024	60503
BAI9921	276910S000041251	09/06/2024	60503
BAI9D31	276910Y001632472	12/06/2024	74550
BAI9I90	276910Y001632324	11/06/2024	74550
BAJ0B46	276910Z000904953	05/06/2024	60503
BAJ7J55	276910T000510860	06/06/2024	65992
BAJ7J55	276910T000510861	06/06/2024	67261
BAK3G15	276910S000041071	06/06/2024	60503
BAK4913	276910Z000905785	11/06/2024	60503
BAK7J59	276910Y001632776	12/06/2024	74550
BAL1A36	276910S000041009	04/06/2024	60503
BAL1A36	276910S000041331	12/06/2024	60503
BAL7F51	276910Y001633061	13/06/2024	74550
BAL9I87	276910Z000905104	06/06/2024	60503
BAM2273	276910Y001632259	11/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001632659	12/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001633119	13/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001632699	12/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001632706	12/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001632708	12/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001633024	13/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001633044	13/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001633086	13/06/2024	74550
BAN2932	276910W000177991	12/06/2024	74550
BAO1639	276910Z000905505	10/06/2024	60503
BAO1927	276910Z000905539	09/06/2024	60503
BAO5601	276910Y001632895	13/06/2024	74630
BAO5601	276910Y001632887	13/06/2024	74630
BAO5601	276910Y001632785	12/06/2024	74550
BAO5601	276910Y001632818	12/06/2024	74630
BAO5601	276910Y001633327	14/06/2024	74550
BAO6B25	276910Z000905309	09/06/2024	60503
BAO8B25	276910Z000905308	09/06/2024	60503
BAP1I89	276910Z000905323	09/06/2024	60503
BAP4885	276910Z000905278	08/06/2024	60503
BAP8577	276910Z000905174	07/06/2024	60503
BAQ2097	276910Y001632988	13/06/2024	74550
BAQ3352	276910W000177962	12/06/2024	74550
BAR6188	276910Z000904940	05/06/2024	60503
BAR6188	276910Z000905370	08/06/2024	60503
BAR6188	276910Z000905452	09/06/2024	60503
BAR6448	276910Z000905480	09/06/2024	60503
BAR9A39	276910Z000905651	10/06/2024	60503
BAS8194	276910T000497714	06/06/2024	55680
BAT3718	276910Y001633465	14/06/2024	74550
BAU2D21	276910Z000905075	06/06/2024	60503
BAU5I49	276910Z000905433	09/06/2024	60503
BAV6479	276910T000556017	03/06/2024	76332
BAV7A21	276910W000177951	12/06/2024	74630
BAW1807	276910Z000905637	11/06/2024	60503
BAW2039	276910S000041076	06/06/2024	60503
BAW3395	276910Y001633475	14/06/2024	74550
BAX7E00	276910W000177964	12/06/2024	74550
BAY0G51	276910Y001633218	13/06/2024	74550
BAY1B21	276910S000041030	05/06/2024	60503
BAY6654	276910Y001633170	13/06/2024	74550
BAZ0563	276910T000516829	06/06/2024	55680
BAZ4250	276910Y001633297	13/06/2024	74550

BBA6795	276910T000552640	02/06/2024	51851
BBC5A22	276910Z000905431	09/06/2024	60503
BBC6B71	276910Y001633494	14/06/2024	74550
BBC7700	276910Z000905753	11/06/2024	60503
BBC8B54	276910Z000905474	09/06/2024	60503
BBD6B11	276910W000178157	14/06/2024	74550
BBE2645	276910Y001633212	13/06/2024	74550
BBE5C48	276910Z000905641	10/06/2024	60503
BBE7961	276910Z000905117	07/06/2024	60503
BBE8863	276910Y001632281	11/06/2024	74550
BBF6E08	276910W000178038	13/06/2024	74550
BBG1B52	276910Y001632859	12/06/2024	74550
BBG7C67	276910Y001633311	13/06/2024	74550
BBG9239	276910Y001632416	11/06/2024	74550
BBI0301	276910S000041290	11/06/2024	60503
BBI5B67	276910W000178021	12/06/2024	74550
BBI6478	276910Z000904927	05/06/2024	60503
BBI9906	276910Y001632755	12/06/2024	74550
BBI9H12	276910Z000905345	09/06/2024	60503
BBJ5D20	276910Z000905211	07/06/2024	60503
BBJ5D20	276910Y001632892	13/06/2024	74550
BBJ8G50	276910Z000905646	11/06/2024	60503
BBJ9A16	276910Z000905234	08/06/2024	60503
BBK1086	276910T000372882	06/06/2024	76331
BBK3F17	276910W000178100	13/06/2024	74550
BBK6D88	276910Y001632899	13/06/2024	74550
BBK6D88	276910Y001633245	13/06/2024	74550
BBK9752	276910Y001632849	12/06/2024	74550
BBL4327	276910T000470743	06/06/2024	76332
BBM7657	276910T000514336	03/06/2024	51851
BBM7657	276910T000550966	03/06/2024	51851
BBM7G60	276910Z000905756	11/06/2024	60503
BBN2D40	276910Z000904959	05/06/2024	60503
BBO0I38	276910Z000905926	12/06/2024	60503
BBO3B61	276910F000073100	05/06/2024	66531
BBO5844	276910Z000904987	05/06/2024	60503
BBP6677	276910Z000905269	08/06/2024	60503
BBQ3D27	276910Y001632588	12/06/2024	74550
BBR7182	276910Y001632720	12/06/2024	74550
BBS2B53	276910Y001633429	14/06/2024	74550
BBS2B53	276910Y001633456	14/06/2024	74550
BBS4C26	276910Z000905739	10/06/2024	60503
BBS7G81	276910Z000905905	12/06/2024	60503
BBT4A59	276910W000178103	13/06/2024	74550
BBT5B83	276910Y001633376	14/06/2024	74550
BBT9121	276910Y001633434	14/06/2024	74550
BBU2519	276910Y001633033	13/06/2024	74550
BBU4H91	276910T000527659	08/06/2024	76331
BBU6A82	276910Z000905001	06/06/2024	60503
BBU6A82	276910Y001633518	14/06/2024	74550
BBV0D84	276910S000041149	08/06/2024	60503
BBV2J27	276910T000372880	04/06/2024	76331
BBV4A11	276910Y001632542	12/06/2024	74550
BBV5144	276910Y001633368	14/06/2024	74550
BBV5977	276910Y001633076	13/06/2024	74550
BBV7045	276910Y001632973	13/06/2024	74550
BBW7A14	276910Y001633185	13/06/2024	74550
BBW9524	276910Y001633285	13/06/2024	74550
BBW9I60	276910T000534202	06/06/2024	76331
BBX0I34	276910Y001633058	13/06/2024	74550
BBX3095	276910T000568006	07/06/2024	73400
BBX7H72	276910Y001632944	13/06/2024	74550

BBY3H01	276910Y001632381	11/06/2024	74550
BBY7C62	276910Z000905822	11/06/2024	56732
BBZ4246	276910Y001633190	13/06/2024	74550
BBZ6I08	276910Y001632255	11/06/2024	74550
BBZ7C46	276910W000177978	12/06/2024	74550
BBZ8977	276910F000022071	07/06/2024	76331
BBZ9392	276910Y001632553	12/06/2024	74550
BCC2G45	276910Z000904963	05/06/2024	60503
BCC7B58	276910Y001633105	13/06/2024	74550
BCC9376	276910Z000905645	11/06/2024	60503
BCD6822	276910Z000905067	06/06/2024	60503
BCD6874	276910Z000905766	11/06/2024	60503
BCD6F93	276910Z000905534	09/06/2024	60503
BCD7F33	276910T000550978	05/06/2024	55417
BCD8174	276910Z000905305	08/06/2024	60503
BCD8G84	276910W000178164	14/06/2024	74550
BCF1442	276910Z000905109	07/06/2024	60503
BCF3360	276910Y001633107	13/06/2024	74550
BCF4D23	276910Y001633264	13/06/2024	74550
BCF6063	276910Y001632908	13/06/2024	74630
BCF7155	276910T000564012	03/06/2024	76332
BCG4658	276910Y001633178	13/06/2024	74550
BCG8A39	276910Y001632290	11/06/2024	74550
BCG8A71	276910T000556016	03/06/2024	61220
BCG8E68	276910T000401560	06/06/2024	54870
BCG8I83	276910Y001632600	12/06/2024	74550
BCH3D24	276910T000557539	05/06/2024	55417
BCH3H75	276910Z000905237	08/06/2024	60503
BCH8A32	276910Z000905202	07/06/2024	60503
BCI2143	276910Y001632602	12/06/2024	74550
BCI7E77	276910Z000904946	05/06/2024	60503
BCI8537	276910Z000905318	09/06/2024	60503
BCI9H88	276910S000041212	09/06/2024	60503
BCI9H88	276910Z000905148	07/06/2024	60503
BCJ0340	276910W000177935	11/06/2024	74630
BCJ2371	276910Y001632548	12/06/2024	74550
BCJ2827	276910Y001633302	13/06/2024	74550
BCJ2827	276910Y001632789	12/06/2024	74550
BCJ3543	276910Z000904921	05/06/2024	60503
BCJ4I13	276910S000041101	07/06/2024	60503
BCJ8D76	276910Z000905789	11/06/2024	60503
BCK0F28	276910Z000904968	05/06/2024	60503
BCK1358	276910Z000905227	07/06/2024	60503
BCK2561	276910Z000905334	09/06/2024	60503
BCK2561	276910Z000905322	08/06/2024	60503
BCK4C89	276910W000177909	11/06/2024	74550
BCL7125	276910Z000905122	07/06/2024	60503
BCM1E29	276910W000177976	12/06/2024	74550
BCM2J30	276910T000503728	08/06/2024	55500
BCN2061	276910T000546877	08/06/2024	55090
BCO2J17	276910Z000905544	10/06/2024	60503
BCO5707	276910Y001633180	13/06/2024	74550
BCP6896	276910Y001632567	12/06/2024	74550
BCP6C03	276910Y001633359	14/06/2024	74550
BCP8716	276910Z000905608	10/06/2024	56732
BCQ8062	276910Z000905929	12/06/2024	60503
BCQ9I12	276910T000558898	08/06/2024	55500
BCR2J92	276910S000041260	10/06/2024	60503
BCR3F76	276910W000177914	11/06/2024	74550
BCR3J58	276910Y001632666	12/06/2024	74550
BCR5D20	276910Z000905621	10/06/2024	60503
BCR7A63	276910W000178131	14/06/2024	74550
BCR8C21	276910W000178020	12/06/2024	74550
BCR8F87	276910T000459659	05/06/2024	76332
BCT7E94	276910Y001632277	11/06/2024	74550
BCT9D42	276910Y001633150	13/06/2024	74550
BCU3G77	276910Y001632975	13/06/2024	74550
BCU3I15	276910Y001633130	13/06/2024	74630
BCU9G03	276910Z000905300	08/06/2024	60503
BCV6C31	276910S000041027	05/06/2024	60503
BCV6G86	276910S000041332	12/06/2024	60503
BCV7B19	276910Y001632531	12/06/2024	74550
BCV8E77	276910T000525237	03/06/2024	65992
BCV8E77	276910T000525239	03/06/2024	51420
BCV8E77	276910T000525238	03/06/2024	50450
BCW2D38	276910W000178163	14/06/2024	74550
BCW2H12	276910T000497724	09/06/2024	54521
BCW3E47	276910S000041262	10/06/2024	60503
BCX2D26	276910Y001632813	12/06/2024	74550
BCX3B70	276910T000459668	06/06/2024	67261
BCX3B70	276910T000459667	06/06/2024	65992
BCX5A33	276910Y001633254	13/06/2024	74550
BCY2I33	276910Z000905354	08/06/2024	60503
BCY5A79	276910W000177907	11/06/2024	74550
BCY5C53	276910Y001633139	13/06/2024	74550
BCY9C76	276910Z000905463	09/06/2024	60503
BCZ1C88	276910Z000905928	12/06/2024	60503
BCZ3A79	276910S000041274	11/06/2024	60503
BCZ5I49	276910Y001632598	12/06/2024	74630
BCZ5J25	276910Z000904914	05/06/2024	60503
BCZ7D32	276910Z000905682	10/06/2024	60503
BDA1F71	276910Y001633419	14/06/2024	74550
BDA2I81	276910T000555482	06/06/2024	58433
BDA5G78	276910Y001633480	14/06/2024	74550
BDA7C65	276910Y001632481	12/06/2024	74550
BDB3C48	276910Y001633001	13/06/2024	74550
BDB5B88	276910Z000905276	08/06/2024	60503
BDC3I72	276910W000178005	12/06/2024	74550
BDC6G84	276910Z000905600	10/06/2024	60503
BDC7F59	276910W000178028	12/06/2024	74550
BDC8B62	276910T000372886	06/06/2024	76332
BDC9F43	276910T000557545	07/06/2024	55411
BDC9H89	276910T000564011	03/06/2024	66372
BDC9H89	276910T000564010	03/06/2024	66450
BDD3E82	276910T000558889	03/06/2024	54521
BDE7I15	276910Z000905891	12/06/2024	60503
BDE9E64	276910Y001633200	13/06/2024	74550
BDF3G75	276910T000558904	08/06/2024	55500
BDF5J12	276910T000555494	07/06/2024	52070
BDF7H35	276910Y001632978	13/06/2024	74550
BDG5I14	276910Y001632921	13/06/2024	74550
BDG6D96	276910T000525243	04/06/2024	76332
BDH5B70	276910Z000905772	12/06/2024	60503
BDH5B70	276910Z000905229	08/06/2024	60503
BDH6I19	276910Y001633463	14/06/2024	74550
BDI3G32	276910Z000905009	06/06/2024	60503
BDI4C41	276910Z000905396	08/06/2024	60503
BDJ0E78	276910Z000905912	12/06/2024	60503
BDJ1918	276910Y001633038	13/06/2024	74550
BDJ1H57	276910Z000905640	10/06/2024	60503
BDJ2D55	276910S000041297	11/06/2024	60503
BDJ6B58	276910T000557522	03/06/2024	60501
BDJ7G99	276910Y001632749	12/06/2024	74550
BDJ9E46	276910Z000905246	08/06/2024	60503

BDJ9I56	276910Y001632384	11/06/2024	74550
BDK8D59	276910T000523228	06/06/2024	76332
BDK8I23	276910Z000905194	07/06/2024	60503
BDK8I23	276910Z000905833	11/06/2024	60503
BDL0A16	276910W000178096	13/06/2024	74550
BDM2I81	276910S000041207	08/06/2024	60503
BDM5B43	276910T000502318	08/06/2024	55500
BDM5G22	276910T000536922	08/06/2024	70301
BDN6J68	276910Y001633106	13/06/2024	74550
BDO3B60	116100T000547773	10/06/2024	55411
BDO3F07	276910Y001633145	13/06/2024	74550
BDO7I61	276910S000041121	07/06/2024	60503
BDO7I61	276910S000041048	05/06/2024	60503
BDO7I61	276910Z000905192	07/06/2024	60503
BDP6A29	276910Y001632989	13/06/2024	74550
BDP6I73	276910Y001633154	13/06/2024	74550
BDQ4D08	276910Y001633360	14/06/2024	74550
BDQ5A46	276910Z000905280	08/06/2024	60503
BDR5B34	276910Y001633241	13/06/2024	74550
BDR5D79	276910Y001633018	13/06/2024	74550
BDR8A52	276910Y001632400	11/06/2024	74550
BDR8A52	276910Z000904928	05/06/2024	60503
BDR9J19	276910Y001632597	12/06/2024	74550
BDS6J23	276910S000041140	07/06/2024	60503
BDS7G99	276910W000177930	11/06/2024	74550
BDS7G99	276910M000004093	14/06/2024	76252
BDS8E09	276910S000041358	13/06/2024	60503
BDT7E21	276910Y001632503	12/06/2024	74550
BDU0F24	276910Z000905823	11/06/2024	60503
BDU8E46	276910Y001632960	13/06/2024	74550
BDV1E22	276910Y001632303	11/06/2024	74550
BDV2G45	276910Z000905265	08/06/2024	60503
BDV5I08	276910Y001632511	12/06/2024	74550
BDV7I15	276910T000550970	05/06/2024	55411
BDV9D94	276910Z000905902	12/06/2024	60503
BDW2C21	276910T000536903	06/06/2024	76332
BDW4A26	116100T000885544	10/06/2024	54870
BDW5B21	276910Y001632274	11/06/2024	74550
BDW9C98	276910Y001632393	11/06/2024	74550
BDX1300	276910T000401559	06/06/2024	61810
BDX7A51	276910Y001633049	13/06/2024	74550
BDY5C33	276910Z000905223	07/06/2024	60503
BDY6F69	276910Z000904895	05/06/2024	60503
BDY7B22	276910Z000905502	09/06/2024	60503
BDZ1H47	276910Y001632325	11/06/2024	74550
BDZ2F87	276910Z000905668	10/06/2024	60503
BDZ5A15	276910S000041315	12/06/2024	60503
BDZ6B43	276910S000041289	11/06/2024	60503
BDZ6B43	276910Y001633121	13/06/2024	74550
BDZ9C23	276910Z000905013	06/06/2024	60503
BEA3E20	276910T000558890	05/06/2024	54525
BEA5I13	276910Z000905413	08/06/2024	60503
BEB3G78	276910W000177905	11/06/2024	74550
BEB7A31	276910Y001632551	12/06/2024	74550
BEC6F16	276910Y001633027	13/06/2024	74550
BEC7J59	276910Z000905162	07/06/2024	60503
BEC9B32	276910Y001632375	11/06/2024	74550
BEC9C55	276910Z000905658	10/06/2024	60503
BED4G56	276910W000178101	13/06/2024	74550
BED7B97	276910S000041133	08/06/2024	60503
BEE2160	276910Y001632963	13/06/2024	74550
BEE2J09	116100T000885545	10/06/2024	54870
BEF6F42	276910W000178079	13/06/2024	74550
BEG1603	276910Y001633221	13/06/2024	74550
BEG2J46	276910Z000904949	05/06/2024	60503
BEG3A70	276910S000041096	07/06/2024	60503
BEH0D64	276910T000421566	07/06/2024	55414
BEH9G70	276910Z000904978	05/06/2024	60503
BEH9G70	276910Z000905904	12/06/2024	60503
BEH9I67	276910T000516823	02/06/2024	66371
BEI0C46	276910T000527650	06/06/2024	61220
BEI1C19	276910Y001632426	11/06/2024	74550
BEI1D47	276910Y001632409	11/06/2024	74630
BEI1D47	276910Y001633507	14/06/2024	74630
BEI1D47	276910Z000905424	09/06/2024	60503
BEI1D47	276910Y001632408	11/06/2024	74550
BEI2F18	276910W000177999	12/06/2024	74550
BEI2H41	276910Z000905173	07/06/2024	60503
BEI9D41	276910T000536911	06/06/2024	76331
BEJ1I31	276910Y001633198	13/06/2024	74550
BEJ7A14	276910Y001632824	12/06/2024	74550
BEJ8G85	276910Y001633399	14/06/2024	74550
BEK5D03	276910Z000905527	09/06/2024	60503
BEK6H64	276910Z000905768	11/06/2024	60503
BEK6I21	276910Z000905787	11/06/2024	60503
BEK6I33	276910T000527656	06/06/2024	51930
BEK7F69	276910Y001632370	11/06/2024	74550
BEK8E43	276910Z000905340	08/06/2024	60503
BEK8J95	276910Y001633345	14/06/2024	74550
BEK9D02	276910Z000905261	08/06/2024	60503
BEL5696	276910Z000905081	06/06/2024	60503
BEL9C59	276910Z000905232	08/06/2024	60503
BEM1G61	276910S000041038	05/06/2024	60503
BEM7B22	276910Z000905851	12/06/2024	60503
BEN4J02	276910Z000905161	07/06/2024	60503
BEN6F61	276910Y001632810	12/06/2024	74550
BEO8J14	276910M000003083	11/06/2024	55500
BEP1244	276910S000041346	13/06/2024	60503
BEP7A36	276910Z000905806	11/06/2024	60503
BEP7A36	276910Z000905919	12/06/2024	60503
BEP9D93	276910Y001632671	12/06/2024	74550
BEP9D93	276910Y001632684	12/06/2024	74550
BEP9D93	276910Y001632679	12/06/2024	74550
BEQ2I18	276910Z000905616	10/06/2024	60503
BEQ6F99	276910Y001632610	12/06/2024	74550
BEQ8A74	276910Y001633388	14/06/2024	74550
BEQ9H27	276910T000555490	06/06/2024	55411
BEQ9H27	276910T000555491	06/06/2024	65992
BER0B39	276910Y001633071	13/06/2024	74550
BER3G24	276910T000568007	07/06/2024	57380
BER9A21	276910Y001632309	11/06/2024	74550
BES2I69	276910Z000905883	12/06/2024	60503
BES6B86	276910Y001632584	12/06/2024	74550
BES7H09	276910W000177908	11/06/2024	74550
BES7H36	276910Z000904918	05/06/2024	60503
BES7H36	276910Z000904908	05/06/2024	60503
BES8D89	276910Z000905436	09/06/2024	60503
BET5I47	276910Y001633442	14/06/2024	74550
BET6J63	276910Y001633335	14/06/2024	74550
BEU2B85	276910T000421564	07/06/2024	51852
BEU6F42	276910Y001633458	14/06/2024	74550
BEV0E51	276910Y001632889	13/06/2024	74550
BEV1A61	276910Y001633088	13/06/2024	74550
BEV3J94	276910S000041190	08/06/2024	60503

BEV7H44	276910Y001632428	11/06/2024	74550
BEV7H44	276910Y001632424	11/06/2024	74550
BEV7H44	276910Y001632344	11/06/2024	74550
BEV7J81	276910Y001632494	12/06/2024	74710
BEV9G61	276910Z000905302	08/06/2024	60503
BEW8H55	276910Y001633037	13/06/2024	74550
BEX1809	276910Z000905377	09/06/2024	60503
BEX6J25	276910Z000905815	11/06/2024	60503
BEY0F09	276910Z000904929	05/06/2024	60503
BEY6C20	276910Z000905163	07/06/2024	60503
BEZ2E42	276910T000527654	06/06/2024	76331
BEZ3G31	276910Y001632929	13/06/2024	74550
BEZ5F34	276910S000041225	09/06/2024	60503
BEZ6H61	276910Z000905872	12/06/2024	60503
BEZ7I71	276910T000530918	04/06/2024	73232
BGS3043	276910Z000905171	07/06/2024	60503
BGS4190	276910T000557531	05/06/2024	54522
BHT5298	276910Y001632806	12/06/2024	74550
BJU3578	276910Z000905286	08/06/2024	60503
BLC8455	276910Y001633047	13/06/2024	74630
BLC8455	276910Y001633046	13/06/2024	74710
BLI1772	276910Z000904903	04/06/2024	60503
BLI4004	276910Z000904898	04/06/2024	60503
BLK7H04	276910W000178022	12/06/2024	74550
BLS3237	276910Y001632438	12/06/2024	74550
BMS4538	276910Z000904960	05/06/2024	60503
BMS4538	276910Z000905583	10/06/2024	60503
BNO5C47	276910Z000905476	10/06/2024	60503
BOQ5604	276910Z000905757	11/06/2024	60503
BPB3589	276910Y001633438	14/06/2024	74550
BPB3589	276910Y001633374	14/06/2024	74630
BPE3320	276910T000546863	06/06/2024	51851
BPS4C56	276910Y001632519	12/06/2024	74550
BQF4489	276910W000177943	12/06/2024	74550
BQF4489	276910W000177937	11/06/2024	74550
BQQ2A80	276910S000041221	09/06/2024	60503
BRQ3H66	276910Z000905778	11/06/2024	60503
BRQ8C46	276910W000178052	13/06/2024	74630
BSU8C39	276910M000001224	13/06/2024	76251
BTK1277	276910T000550979	05/06/2024	55417
BVZ3648	276910Y001632712	12/06/2024	74550
BXP8448	276910Z000904990	06/06/2024	60503
BXZ4J15	276910W000178045	13/06/2024	74550
BYO7817	276910T000421556	06/06/2024	50450
BYO7817	276910T000421558	06/06/2024	50450
BYO7817	276910T000421557	06/06/2024	65992
CAC4650	276910Z000905193	07/06/2024	60503
CAW0334	276910Y001633168	13/06/2024	74550
CCK4390	276910Y001632425	11/06/2024	74550
CCK4390	276910Y001632769	12/06/2024	74630
CDE3D53	276910W000178119	13/06/2024	74550
CDM4904	276910Z000905260	08/06/2024	60503
CDO1598	276910S000041043	05/06/2024	60503
CFE6D26	276910Y001633261	13/06/2024	74550
CGF0688	276910Z000905604	09/06/2024	60503
CGW6546	276910Y001632962	13/06/2024	74550
CGZ3115	276910Y001632771	12/06/2024	74630
CGZ3115	276910Y001632262	11/06/2024	74550
CIS5563	276910W000178072	13/06/2024	74550
CKR0643	276910Z000905186	07/06/2024	60503
CLN2716	276910T000546860	05/06/2024	55414
CLP6H38	276910T000470737	03/06/2024	76332
CLW1J62	276910Z000904912	05/06/2024	60503
CNO2257	276910Y001633099	13/06/2024	74550
CPD7487	276910Z000905216	07/06/2024	60503
CQB3434	276910T000469118	03/06/2024	55411
CRL5A73	276910T000558906	08/06/2024	55500
CRN8791	276910Z000905358	08/06/2024	60503
CSR8895	276910W000178030	13/06/2024	74550
CSR8895	276910W000178031	13/06/2024	74550
CTA4228	276910Z000905226	08/06/2024	60503
CTB7630	276910Z000905577	10/06/2024	60503
CTU1341	276910Y001633295	13/06/2024	74550
CTY7472	276910Y001633361	14/06/2024	74550
CTY7679	276910Y001632489	12/06/2024	74550
CUM8A79	276910W000177983	12/06/2024	74550
CVF3B07	276910Y001633390	14/06/2024	74550
CVF3B07	276910Y001632955	13/06/2024	74550
CVQ4B61	276910Y001632398	11/06/2024	74550
CVQ4B61	276910Y001632399	11/06/2024	74550
CVX5790	276910Z000904972	05/06/2024	60503
CWB2468	276910Y001633040	13/06/2024	74550
CXO2056	276910Y001633346	14/06/2024	74550
CXU0376	276910Z000905881	12/06/2024	60503
CYU8011	276910Y001632935	13/06/2024	74550
CYU8011	276910Y001633193	13/06/2024	74550
CYU8011	276910Y001633194	13/06/2024	74550
CYU8J16	276910Y001632315	11/06/2024	74550
CZO4472	276910Z000905657	10/06/2024	60503
CZU2982	276910Y001632937	13/06/2024	74550
CZU2982	276910Y001632939	13/06/2024	74550
DAE3B14	276910Z000905267	08/06/2024	60503
DAI9698	276910Y001632535	12/06/2024	74550
DBF1J67	276910Y001633142	13/06/2024	74550
DBN7B79	276910W000177989	12/06/2024	74550
DBY7G09	276910Z000905736	10/06/2024	60503
DCT6949	276910Y001632314	11/06/2024	74550
DCT6949	276910Y001632765	12/06/2024	74550
DCZ2638	276910T000552641	03/06/2024	61220
DDA2558	276910T000556026	05/06/2024	61220
DDK0208	276910Z000904944	05/06/2024	60503
DDK0B45	276910Y001632643	12/06/2024	74550
DDK9175	276910Z000905439	09/06/2024	60503
DDL2790	276910Z000905532	09/06/2024	60503
DDO5833	276910W000178156	14/06/2024	74550
DEC2785	276910Y001633459	14/06/2024	74550
DGN3195	276910Z000905671	10/06/2024	60503
DGQ0H60	276910Y001633373	14/06/2024	74550
DGZ3255	276910Y001632291	11/06/2024	74550
DHC2418	276910S000041034	05/06/2024	60503
DHF9421	276910Z000905051	05/06/2024	60503
DHH0J24	276910W000178115	13/06/2024	74550
DHJ0689	276910S000041272	11/06/2024	60503
DHT6G30	276910Z000905464	09/06/2024	60503
DJB3C65	276910S000041318	12/06/2024	60503
DJC8C96	276910Z000905236	08/06/2024	60503
DJO2026	276910Z000905450	09/06/2024	60503
DJO2026	276910Y001633025	13/06/2024	74550
DJT2633	276910Y001632470	12/06/2024	74550
DJU6E90	276910Y001632739	12/06/2024	74550
DJU6E90	276910W000178114	13/06/2024	74630
DJU6E90	276910Y001632695	12/06/2024	74550
DJU6E90	276910Y001632735	12/06/2024	74550
DKC3634	276910Z000905386	09/06/2024	60503

DKK8D27	276910T000469123	03/06/2024	76332
DKM4804	276910Z000905041	06/06/2024	60503
DKN5J23	276910S000041245	09/06/2024	60503
DKU3E25	276910Z000905557	09/06/2024	60503
DKY7734	276910S000041081	06/06/2024	60503
DLB7B91	276910T000530920	07/06/2024	51930
DLM0F75	276910Z000905093	06/06/2024	60503
DLQ3007	276910Y001633410	14/06/2024	74630
DLQ3007	276910Y001633056	13/06/2024	74630
DLR6233	276910W000177946	12/06/2024	74550
DLX2E48	276910Y001632608	12/06/2024	74550
DLX7458	276910S000041044	05/06/2024	60503
DMM4747	276910Y001632450	12/06/2024	74550
DMQ1H63	276910S000041177	08/06/2024	60503
DMR1835	276910Z000905438	09/06/2024	60503
DNF2I17	276910Z000905195	07/06/2024	60503
DOF6A71	276910W000178112	13/06/2024	74550
DOT0E59	276910Z000905238	08/06/2024	60503
DPE6F30	276910T000557542	06/06/2024	76332
DPW9867	276910S000041079	06/06/2024	60503
DQJ2F32	276910W000178081	13/06/2024	74550
DQV1H19	276910Y001633275	13/06/2024	74550
DRA4468	276910Y001632448	12/06/2024	74550
DRA4468	276910Y001632891	13/06/2024	74550
DRE9776	276910Z000905402	08/06/2024	60503
DRM0F37	276910Y001633125	13/06/2024	74550
DSU3J00	276910S000041283	11/06/2024	60503
DTL9E36	276910T000558888	03/06/2024	66531
DTR4F31	276910Z000905325	09/06/2024	60503
DTS1I51	276910Y001632289	11/06/2024	74550
DTZ3888	276910Z000905632	10/06/2024	60503
DTZ8909	276910T000530923	07/06/2024	76332
DVR3A69	276910T000546866	06/06/2024	51851
DVY3179	276910T000548399	08/06/2024	55500
DWE4I40	276910W000178047	13/06/2024	74550
DWG9J64	276910Y001632292	11/06/2024	74550
DWK5336	276910Y001633391	14/06/2024	74630
DWK5336	276910Y001632280	11/06/2024	74550
DWZ9H40	276910Z000905037	06/06/2024	60503
DWZ9H40	276910Z000904948	05/06/2024	60503
DWZ9J16	276910Z000904984	05/06/2024	60503
DXN5J10	276910Y001633247	13/06/2024	74550
DXP9E71	276910Z000905478	09/06/2024	60503
DYL7J21	276910Y001633066	13/06/2024	74550
DYL7J21	276910Y001633100	13/06/2024	74550
DYQ2113	276910Y001633441	14/06/2024	74630
DZA7J59	276910S000041223	09/06/2024	60503
DZD2390	276910Y001632946	13/06/2024	74550
DZY6H21	276910Y001632258	11/06/2024	74550
EAI9376	276910T000557533	05/06/2024	51851
EAQ9E35	276910T000510862	06/06/2024	55680
EAW2912	276910Z000905106	07/06/2024	60503
EBJ5D88	276910Z000905546	09/06/2024	60503
EBL6F39	276910Z000904954	05/06/2024	60503
EBO2A23	276910Z000904985	05/06/2024	60503
EBP2I49	276910Y001632581	12/06/2024	74550
EBR6A80	276910S000041238	09/06/2024	60503
EBW1E62	276910Y001632727	12/06/2024	74550
ECT3A96	276910Z000905844	12/06/2024	60503
EDK2213	276910Z000905138	06/06/2024	60503
EDN1005	276910Z000905669	10/06/2024	60503
EDN3J19	276910W000178027	12/06/2024	74550
EDQ2F91	276910Y001633083	13/06/2024	74550
EDT0195	116100T000508013	08/06/2024	54523
EEB3056	276910Z000905040	06/06/2024	60503
EEK4A52	276910T000536916	08/06/2024	76331
EEW3A11	276910S000041000	04/06/2024	60503
EEZ7I28	276910Y001632648	12/06/2024	74550
EFE7049	276910W000178051	13/06/2024	74550
EFE7049	276910Z000905036	06/06/2024	60503
EFL8C47	276910Y001632260	11/06/2024	74550
EFS3F18	276910Y001633339	14/06/2024	74550
EGD9B70	276910Z000905535	09/06/2024	60503
EGE5J37	276910Z000905713	10/06/2024	60503
EGF7395	276910Y001633216	13/06/2024	74550
EGH1H40	276910S000041279	11/06/2024	60503
EGH9422	276910Z000905529	09/06/2024	60503
EGN5C90	276910Z000905079	06/06/2024	60503
EGV2455	276910Y001633144	13/06/2024	74550
EGX9H15	276910Z000905584	10/06/2024	60503
EGY5A62	276910Y001633512	14/06/2024	74550
EHJ4J28	276910Y001633183	13/06/2024	74630
EHS8E45	276910Z000905012	06/06/2024	60503
EHT7A15	276910Z000905274	08/06/2024	60503
EHZ4190	276910Z000905846	12/06/2024	60503
EIG7H00	276910Y001633209	13/06/2024	74550
EIT2990	276910Y001632323	11/06/2024	74550
EIT2990	276910Y001632354	11/06/2024	74550
EIZ8041	276910Z000905618	10/06/2024	60503
EJG1C55	276910Y001633336	14/06/2024	74550
EJK8045	276910Y001632687	12/06/2024	74550
EKO7F79	276910T000546867	06/06/2024	51851
ELP7I11	276910Z000905414	08/06/2024	60503
ELR2371	276910Y001633129	13/06/2024	74550
ELR2371	276910Y001633101	13/06/2024	74550
ELS5987	276910Y001632452	12/06/2024	74550
EMH3315	276910S000041175	08/06/2024	60503
EMH3315	276910Z000905332	09/06/2024	60503
EML2I84	276910Z000904930	05/06/2024	60503
EMY1D86	276910Y001632334	11/06/2024	74630
ENJ5566	276910Y001632572	12/06/2024	74550
ENN7F18	276910S000041007	04/06/2024	60503
EOF0F56	276910Y001632768	12/06/2024	74550
EOP7B16	276910Z000905095	06/06/2024	60503
EOX5368	276910Y001632564	12/06/2024	74550
EPN5G40	276910T000421551	04/06/2024	69710
EPY4F60	276910T000523229	06/06/2024	54522
EPY9E88	276910T000459661	05/06/2024	51851
EPY9E88	276910T000459662	05/06/2024	76332
EQM6D77	276910Z000905327	09/06/2024	60503
ERA1H53	276910Y001632952	13/06/2024	74550
ERE1537	276910Z000905462	09/06/2024	60503
ERQ1E15	276910Z000905363	08/06/2024	60503
ERT9A25	276910Z000905379	09/06/2024	60503
ESA7H55	276910Z000905695	10/06/2024	60503
ESH9839	276910T000555477	03/06/2024	66372
ESZ3304	276910S000041199	08/06/2024	60503
ESZ3304	276910Z000905839	12/06/2024	60503
ESZ3304	276910S000041054	05/06/2024	60503
ESZ3304	276910S000041186	08/06/2024	60503
ETU1979	276910S000041352	13/06/2024	60503
EVG3543	276910Z000905420	08/06/2024	60503
EVQ0551	276910Z000905423	09/06/2024	60503
EXI1657	276910S000041058	05/06/2024	60503

EXL9C54	276910Y001633138	13/06/2024	74550
EYH0713	276910Z000905791	11/06/2024	60503
EYI2D75	276910Y001632715	12/06/2024	74630
EYI2D75	276910Z000905256	08/06/2024	60503
EYQ5I90	276910Z000905790	11/06/2024	60503
EYQ5I90	276910Y001632545	12/06/2024	74550
EZQ5557	276910T000546869	07/06/2024	55414
EZV7I11	276910W000178130	14/06/2024	74550
FAE2I42	276910Z000905434	09/06/2024	60503
FAR2A06	276910T000546852	03/06/2024	54521
FAR9I50	276910Z000905375	09/06/2024	60503
FAW4A78	276910Y001633196	13/06/2024	74550
FBA0H94	276910Y001632252	11/06/2024	74550
FBU3978	276910Z000905247	08/06/2024	60503
FBU3978	276910W000178116	13/06/2024	74630
FCS9115	276910S000041127	07/06/2024	60503
FCW3B33	276910Z000905393	09/06/2024	60503
FCZ8A27	276910S000041014	04/06/2024	60503
FDF2D00	276910Z000905495	09/06/2024	60503
FEB8716	276910Z000905403	08/06/2024	60503
FEJ7J55	276910Y001632253	11/06/2024	74550
FEX8J41	276910T000551665	08/06/2024	51930
FFC9336	276910W000177915	11/06/2024	74550
FFH6E20	276910T000530921	07/06/2024	76331
FFI6F16	276910Z000905417	08/06/2024	60503
FFQ3344	276910T000552642	03/06/2024	76332
FFR6C84	276910Y001632961	13/06/2024	74550
FGW6I15	276910F000017030	07/06/2024	54600
FHF8I69	276910Y001632781	12/06/2024	74550
FHL7B33	276910Z000905062	06/06/2024	60503
FHS1313	276910M000004091	13/06/2024	54526
FHW5C56	276910T000558903	08/06/2024	55500
FIE9F50	276910W000178056	13/06/2024	74550
FIF9551	276910Y001632337	11/06/2024	74550
FIM4D78	276910W000177924	11/06/2024	74550
FIS9A16	276910Z000905299	08/06/2024	60503
FIY9J47	276910Z000905510	09/06/2024	60503
FJM2I67	276910Z000905754	11/06/2024	60503
FJM3C56	276910Z000904931	05/06/2024	60503
FJN2799	276910W000178069	13/06/2024	74550
FJZ3H60	276910W000178150	14/06/2024	74550
FKQ0I07	276910T000557553	08/06/2024	76252
FKT6E63	276910M000001228	15/06/2024	76251
FKW6F51	276910Y001632920	13/06/2024	74550
FNF5468	276910T000555470	02/06/2024	61220
FNT9F72	276910Y001632386	11/06/2024	74550
FNT9F72	276910T000555502	09/06/2024	65800
FOK2E06	276910W000178128	14/06/2024	74550
FOQ4742	276910Y001633014	13/06/2024	74550
FPL4A37	276910Z000905648	10/06/2024	60503
FQU8G20	276910S000041241	09/06/2024	60503
FRC5J11	276910Y001633439	14/06/2024	74550
FRO4F64	276910Z000905622	10/06/2024	60503
FRQ4J86	276910Y001633208	13/06/2024	74550
FRT2E57	276910Y001632265	11/06/2024	74550
FRT4E47	276910Z000905241	08/06/2024	60503
FRW0H41	276910Z000905670	10/06/2024	60503
FSE8B05	276910W000178127	14/06/2024	74550
FTB6F07	276910T000557544	07/06/2024	55500
FUI5G96	276910W000177941	12/06/2024	74550
FUK7F64	276910T000552652	05/06/2024	61220
FUN5I30	276910Z000905749	11/06/2024	60503

FVV2E43	276910W000178085	13/06/2024	74550
FWX2H18	276910S000041032	05/06/2024	60503
FXP1E37	276910Y001632764	12/06/2024	74550
FXZ9C97	276910Y001632570	12/06/2024	74550
FYB4B40	276910Z000905053	05/06/2024	60503
FYE5E94	276910Y001632649	12/06/2024	74550
FYO0A58	276910W000178025	12/06/2024	74550
FYO0A58	276910Y001632439	12/06/2024	74550
FYU4C46	276910Y001633239	13/06/2024	74630
FYY4B89	276910Z000905376	09/06/2024	60503
FZK3I50	276910Y001632562	12/06/2024	74550
FZL0615	276910Y001633382	14/06/2024	74630
GAE7402	276910Y001632787	12/06/2024	74550
GBU2B94	276910Z000905685	10/06/2024	60503
GBX0C44	276910Y001633235	13/06/2024	74630
GCA7F65	276910Y001633511	14/06/2024	74550
GCG6C37	276910S000041307	12/06/2024	60503
GCG6C37	276910S000041061	06/06/2024	60503
GCK3A67	276910W000177920	11/06/2024	74550
GCY1D64	276910Z000905777	11/06/2024	60503
GDO8879	276910Y001632388	11/06/2024	74550
GDS3A15	276910Z000905873	12/06/2024	60503
GEH1580	276910Z000905367	08/06/2024	60503
GEP3F28	276910S000041264	10/06/2024	60503
GFD1I69	276910Y001633277	13/06/2024	74630
GGE0B42	276910T000532688	05/06/2024	76332
GGP3J19	276910S000041284	11/06/2024	60503
GHB8H38	276910Y001633278	13/06/2024	74630
GHO6A94	276910Y001633052	13/06/2024	74550
GHW7E88	276910Z000905660	10/06/2024	60503
GIA4I11	276910Z000905656	11/06/2024	60503
GIF2C38	276910T000473626	05/06/2024	66020
GIF8H21	276910Z000905258	08/06/2024	60503
GIH5886	276910T000558907	08/06/2024	55500
GIR7H24	276910Z000905445	09/06/2024	60503
GJK4E22	276910S000041057	05/06/2024	60503
GKB2B90	276910S000041342	13/06/2024	60503
GRO5J07	276910T000396903	06/06/2024	76251
GUA8887	276910W000178126	14/06/2024	74550
GUV5B56	276910Y001632898	13/06/2024	74550
GVE2429	276910Z000905917	12/06/2024	60503
GYN9J09	276910Y001632837	12/06/2024	74630
GYW7371	276910Y001632782	12/06/2024	74550
HAB2098	276910Z000904917	04/06/2024	60503
HBJ6E25	276910W000178142	14/06/2024	74550
HCC5567	276910T000555481	06/06/2024	61220
HGR8520	276910Y001632360	11/06/2024	74550
HGR8520	276910Z000905119	07/06/2024	60503
HGU9C00	276910T000503730	08/06/2024	57380
HKU3I02	276910Z000905573	09/06/2024	60503
HKU3I02	276910Z000905738	10/06/2024	60503
HKZ5H52	276910Y001633274	13/06/2024	74550
HMK3999	276910Y001633184	13/06/2024	74550
HMO9G51	276910T000516832	06/06/2024	55680
HOZ7405	276910Z000905147	07/06/2024	60503
HQB6D49	276910W000177929	11/06/2024	74550
HQN7696	276910Y001633363	14/06/2024	74550
HQZ1992	276910M000003082	11/06/2024	55414
HRN4D53	276910Z000905338	08/06/2024	60503
HRO4630	276910S000041138	08/06/2024	60503
HRU0B96	276910Z000905362	09/06/2024	56732
HRX5864	276910Z000905025	06/06/2024	60503

HRX5864	276910S000041153	08/06/2024	60503
HRX5864	276910S000041165	08/06/2024	60503
HRX5864	276910W000178026	12/06/2024	74550
HRY5G66	276910Z000905805	11/06/2024	60503
HSL9E75	276910Z000905543	09/06/2024	60503
HSM2478	276910Y001633117	13/06/2024	74550
HSP9E13	276910T000558892	06/06/2024	66531
HSP9E13	276910T000558893	06/06/2024	67690
HSU6274	276910Z000905711	10/06/2024	60503
HSU6274	276910Z000905732	11/06/2024	60503
HSU6274	276910Z000905392	08/06/2024	60503
HSV2A09	276910Z000905165	07/06/2024	60503
HSY5948	276910Y001632986	13/06/2024	74550
HTB6069	276910Z000905765	11/06/2024	60503
HTC3H00	276910Y001632700	12/06/2024	74550
HTC3H00	276910S000041304	12/06/2024	60503
HTC3H00	276910S000041302	12/06/2024	60503
HTK2114	276910Y001632412	11/06/2024	74630
HTK2114	276910Y001633222	13/06/2024	74550
HTK2114	276910Y001632505	12/06/2024	74630
HTK2114	276910Y001632773	12/06/2024	74550
HTK6494	276910Y001632733	12/06/2024	74550
HWS7B44	276910Y001633123	13/06/2024	74550
HXR2A51	276910W000178046	13/06/2024	74550
HZO7053	276910Y001632747	12/06/2024	74550
HZR5617	276910T000550992	06/06/2024	65992
HZR5617	276910T000550993	06/06/2024	65800
IAH4387	276910T000530922	07/06/2024	76332
IJY1692	276910Z000905271	08/06/2024	60503
IKT9084	276910Z000905139	06/06/2024	60503
ILL1G07	276910Z000905700	10/06/2024	60503
ILR7E35	276910T000348990	07/06/2024	51851
IMA7759	276910Y001632993	13/06/2024	74550
IPN5J49	276910Z000905217	07/06/2024	60503
IRM1J32	276910Z000905818	11/06/2024	60503
ISA7F23	276910Y001632947	13/06/2024	74550
ISB8I85	276910Z000905556	09/06/2024	60503
ITW4H96	276910Z000905497	09/06/2024	60503
IUO4A45	276910Z000905045	06/06/2024	60503
IVV4C02	276910Z000905841	12/06/2024	60503
IWF1D95	276910Y001632875	12/06/2024	74550
IXM5523	276910Y001632804	12/06/2024	74630
IZC0H34	276910Y001632958	13/06/2024	74550
JAD7H17	276910T000556020	05/06/2024	76332
JBC4C75	276910W000178090	13/06/2024	74550
JDD1J07	276910Y001632760	12/06/2024	74550
JGH5493	276910Z000905179	07/06/2024	60503
JHJ9D76	276910Y001632826	12/06/2024	74550
JHM7H56	276910Y001632677	12/06/2024	74550
JKP4D22	276910S000041356	13/06/2024	60503
JNL5360	276910Z000905333	09/06/2024	60503
JOZ2H99	276910Y001633405	14/06/2024	74550
JOZ4643	276910Y001633451	14/06/2024	74550
JPK1100	276910T000550995	07/06/2024	51851
JPK1100	276910T000568003	07/06/2024	51851
JUF4580	276910Y001633015	13/06/2024	74630
JUF4580	276910Y001633481	14/06/2024	74630
JUF4580	276910W000178097	13/06/2024	74550
JUF4580	276910W000178162	14/06/2024	74550
JVP9J88	276910Y001633385	14/06/2024	74630
JVR4G62	276910Z000905559	09/06/2024	60503
JWS6E75	276910Z000905517	09/06/2024	60503

JXU7042	276910T000530919	05/06/2024	66020
JZN7703	276910M000004092	14/06/2024	54526
KAB7556	276910T000514348	06/06/2024	67261
KAB7556	276910T000514347	06/06/2024	65992
KAL4058	276910Z000905653	10/06/2024	60503
KAP1667	276910Y001633175	13/06/2024	74550
KAP1667	276910S000041296	11/06/2024	60503
KAP1667	276910Z000905481	09/06/2024	60503
KAP1667	276910Y001632775	12/06/2024	74550
KAP1667	276910Z000905750	11/06/2024	60503
KAP1667	276910Z000905034	06/06/2024	60503
KAP1667	276910Z000905528	09/06/2024	60503
KCX7785	276910Y001632526	12/06/2024	74550
KEV8A52	276910Y001632877	12/06/2024	74550
KEV8A52	276910Z000905006	06/06/2024	60503
KEV8A52	276910Y001632915	13/06/2024	74550
KFQ5543	276910Z000905587	10/06/2024	60503
KGD1302	276910Z000905080	06/06/2024	60503
KJW4I63	276910Y001632757	12/06/2024	74550
KNP6826	276910Z000905518	09/06/2024	60503
KRQ6I67	276910S000041173	08/06/2024	60503
KVW9864	276910Y001632640	12/06/2024	74550
KVW9864	276910Z000905728	11/06/2024	60503
KVW9864	276910Y001632967	13/06/2024	74550
KVW9864	276910Z000904955	05/06/2024	60503
LBH4077	276910Y001633366	14/06/2024	74550
LCO7056	276910Z000905252	08/06/2024	60503
LMM4E85	276910Y001632368	11/06/2024	74550
LMN6E18	276910Y001632288	11/06/2024	74550
LMQ8A24	276910Y001632624	12/06/2024	74550
LNK2C30	276910Z000905479	09/06/2024	60503
LNP5423	276910T000470738	03/06/2024	51930
LNR3877	116100T000181919	08/06/2024	54525
LNW1785	276910Y001632710	12/06/2024	74550
LOC2736	276910CND0006531	15/04/2024	50450
LOF8651	276910Y001632761	12/06/2024	74550
LQN8H74	276910Y001632858	12/06/2024	74550
LRU8F55	276910M000003085	12/06/2024	76252
LXV3876	276910Z000905419	08/06/2024	60503
LYH3127	276910W000178060	13/06/2024	74550
LYH3127	276910S000041020	05/06/2024	60503
MAI5A49	276910Z000905592	10/06/2024	60503
MAM8A02	276910Y001632914	13/06/2024	74550
MAR1J99	276910Z000905580	10/06/2024	60503
MBJ0G87	276910Y001632441	12/06/2024	74550
MBY4J80	276910S000041168	08/06/2024	60503
MCH6381	276910W000178148	14/06/2024	74550
MCP0543	276910Z000905855	12/06/2024	60503
MDS4869	276910S000041052	05/06/2024	60503
MEI2G69	276910Z000905248	08/06/2024	60503
MEI2G69	276910Z000904909	05/06/2024	60503
MEJ4B29	276910T000557534	05/06/2024	76331
MEJ4B29	276910T000557535	05/06/2024	76842
MEP7J59	276910T000555486	06/06/2024	51851
MEW5J51	276910W000177969	12/06/2024	74550
MFC7C18	276910W000178144	14/06/2024	74630
MFC7C18	276910Y001632467	12/06/2024	74550
MFI9367	276910Y001633428	14/06/2024	74630
MFI9367	276910Y001633225	13/06/2024	74550
MFI9367	276910Y001632774	12/06/2024	74550
MFI9367	276910Z000905074	06/06/2024	60503
MFI9367	276910Y001632675	12/06/2024	74550

MFI9367	276910Y001633317	13/06/2024	74550
MFI9367	276910Y001632766	12/06/2024	74550
MFI9367	276910Y001633157	13/06/2024	74550
MFI9367	276910Y001633152	13/06/2024	74630
MFI9367	276910Y001632704	12/06/2024	74550
MFI9367	276910Y001632751	12/06/2024	74550
MFJ9275	276910T000564017	05/06/2024	65992
MFL1I89	276910Y001632896	13/06/2024	74550
MFL8E28	276910Z000905201	07/06/2024	60503
MFT2J82	276910Z000904919	05/06/2024	60503
MGC0666	276910Y001633087	13/06/2024	74550
MGJ1145	276910Z000905547	09/06/2024	60503
MGO7532	276910W000178104	13/06/2024	74550
MGU4343	276910T000568001	07/06/2024	55417
MGZ3583	276910T000557547	07/06/2024	70301
MHA7254	276910W000178089	13/06/2024	74550
MHC5H21	276910T000558912	08/06/2024	55500
MHM1140	276910T000469122	03/06/2024	60501
MHQ9F60	276910Z000905272	08/06/2024	60503
MHZ3G81	276910T000536908	06/06/2024	76331
MIE4I45	276910Y001633469	14/06/2024	74630
MIE4I45	276910Y001632948	13/06/2024	74550
MIE4I45	276910Y001632558	12/06/2024	74710
MIF7I63	276910W000178054	13/06/2024	74550
MIN4691	276910S000041198	08/06/2024	60503
MIN4691	276910S000041336	12/06/2024	60503
MJK7C67	276910Y001632249	11/06/2024	74550
MJU2B29	276910Y001632582	12/06/2024	74550
MJX1F47	276910Y001633186	13/06/2024	74550
MKA2A18	276910Y001633263	13/06/2024	74550
MKA2A25	276910Z000905811	11/06/2024	60503
MKE9H60	276910S000041154	08/06/2024	60503
MLE9E41	276910Z000905049	05/06/2024	60503
MLF1388	276910Z000905432	09/06/2024	60503
MLV5J34	276910Y001633411	14/06/2024	74550
MMC7A81	276910Y001632779	12/06/2024	74550
MMH4545	276910Y001632326	11/06/2024	74550
MMI2471	276910W000177925	11/06/2024	74550
MTQ7E48	276910Z000905853	12/06/2024	60503
MUQ5606	276910Y001632251	11/06/2024	74550
MUQ5606	276910W000178139	14/06/2024	74550
MVP1A55	276910Y001633448	14/06/2024	74630
NCB8987	276910Z000905026	06/06/2024	60503
NCW8770	276910Y001632646	12/06/2024	74550
NEE3F93	276910T000558910	08/06/2024	55500
NEG4218	276910T000519221	04/06/2024	55414
NFE1557	276910Z000905442	09/06/2024	60503
NFK0H11	276910Y001632623	12/06/2024	74550
NFK0H11	276910Y001632734	12/06/2024	74550
NGB7240	276910Y001632329	11/06/2024	74550
NGF9727	276910T000551667	08/06/2024	55500
NIN9G70	276910S000041029	05/06/2024	60503
NIY6A35	276910Y001633316	13/06/2024	74550
NIY6A35	276910Y001632359	11/06/2024	74550
NKA7F63	276910Z000905521	09/06/2024	60503
NKD6E11	276910T000516828	06/06/2024	55680
NKS1900	276910Y001632603	12/06/2024	74550
NKS1900	276910Y001633514	14/06/2024	74550
NLQ0I18	276910W000178068	13/06/2024	74550
NMB8213	276910S000041291	11/06/2024	60503
NPI1983	276910T000459653	03/06/2024	65992
NPM2274	276910S000041328	12/06/2024	60503

NQW1F08	276910Y001633068	13/06/2024	74550
NQW1F08	276910Y001633043	13/06/2024	74550
NRI2J52	276910T000473625	05/06/2024	73662
NRM1E48	276910Z000905199	07/06/2024	60503
NRO6319	276910Z000905017	06/06/2024	60503
NRR5D41	276910Z000905408	08/06/2024	60503
NRR5F24	276910Z000905044	06/06/2024	60503
NSB4J31	276910S000041070	06/06/2024	60503
NSB5A88	276910W000177984	12/06/2024	74550
NSC2A01	276910Z000905877	12/06/2024	60503
NSG3E33	276910Z000905741	11/06/2024	60503
NTN4G51	276910T000421559	07/06/2024	61220
NTZ6250	276910T000421552	05/06/2024	51851
NVG7882	276910Y001633084	13/06/2024	74550
NVK1J51	276910Z000905072	06/06/2024	60503
OAX3E90	276910W000178124	13/06/2024	74550
OCX1539	276910Z000904950	05/06/2024	60503
OKO1G53	276910Y001632867	12/06/2024	74550
OKO1G53	276910Y001632396	11/06/2024	74550
OLU1J91	276910Z000905516	09/06/2024	60503
ONY7F59	276910Z000905582	10/06/2024	60503
OOI2J70	276910Z000905259	08/06/2024	60503
OOJ5F52	276910W000177928	11/06/2024	74550
OOK9F11	276910Z000905808	11/06/2024	60503
OOL4B76	276910W000178159	14/06/2024	74550
OOT1A53	276910S000041191	08/06/2024	60503
OOT3F76	276910T000536907	06/06/2024	76842
OOT3F76	276910T000536906	06/06/2024	60501
OQZ8514	276910Y001633393	14/06/2024	74550
OSM2G23	276910Z000905722	11/06/2024	60503
OXB1G67	276910Z000905537	09/06/2024	60503
OZB4A38	276910Y001632525	12/06/2024	74550
PAQ1D34	276910Z000905140	06/06/2024	60503
PBC6894	276910Y001632619	12/06/2024	74550
PBR6A98	276910Z000905782	11/06/2024	56732
PHB8H48	276910S000041333	12/06/2024	60503
PID4767	276910Z000905933	12/06/2024	60503
PJB2D74	276910Z000905378	09/06/2024	60503
PJB8F64	276910Z000905784	11/06/2024	60503
PLH2600	276910Y001633457	14/06/2024	74550
PLH6751	276910Z000905125	07/06/2024	60503
PLH6751	276910Z000905712	10/06/2024	60503
PLT4F66	276910Z000905250	08/06/2024	60503
PNB2J60	276910T000564014	03/06/2024	51851
PRR7H63	276910Y001632282	11/06/2024	74550
PSS0I00	276910Z000905415	08/06/2024	60503
PWG7J03	276910W000177913	11/06/2024	74550
PWL2J69	276910W000178084	13/06/2024	74550
PWX3J39	276910Y001633491	14/06/2024	74550
PXB5C34	276910Z000905094	06/06/2024	60503
PXO2612	276910T000550971	05/06/2024	76252
PXO4E12	276910Y001632264	11/06/2024	74550
PXT1887	276910Z000904905	04/06/2024	60503
PXY4C20	276910Z000905398	08/06/2024	60503
PZG5C36	276910Z000905365	08/06/2024	60503
PZJ1H82	276910Z000905457	09/06/2024	60503
PZO1297	276910Z000905471	09/06/2024	60503
QAD6A05	276910T000516830	06/06/2024	55680
QAH4C01	276910Y001632636	12/06/2024	74550
QAK6G56	276910T000557532	05/06/2024	55414
QAM2F83	276910Z000905374	09/06/2024	60503
QAM8F10	276910Y001633290	13/06/2024	74550

QAN0710	276910Z000905427	09/06/2024	60503
QAR1J45	276910S000041152	08/06/2024	60503
QAS1211	276910Y001632528	12/06/2024	74550
QAY6D87	276910T000546853	03/06/2024	76331
QBF7B66	276910Z000905721	11/06/2024	60503
QBH7B49	276910Y001632897	13/06/2024	74550
QBO4C03	276910Y001632861	12/06/2024	74550
QBR2B59	276910Z000905920	12/06/2024	60503
QBY5C97	276910W000177986	12/06/2024	74550
QCE9I06	276910Y001633331	14/06/2024	74630
QCG7G76	276910Y001633197	13/06/2024	74550
QCH4J56	276910W000177926	11/06/2024	74550
QCI3A73	276910Y001633234	13/06/2024	74550
QCI3A73	276910Y001633230	13/06/2024	74550
QCW2D82	276910Y001632613	12/06/2024	74550
QCW8G06	276910W000177906	11/06/2024	74550
QFQ6I68	276910T000536899	04/06/2024	76332
QHS2E23	276910Y001633358	14/06/2024	74550
QHS2E23	276910Y001632449	12/06/2024	74550
QHX4G00	276910T000421565	07/06/2024	55414
QIF8I75	276910S000041299	11/06/2024	60503
QIO6C25	276910Z000905779	11/06/2024	60503
QIO8D14	276910Z000905243	08/06/2024	60503
QIT3E82	276910Z000905794	11/06/2024	56732
QIV3F77	276910W000178006	12/06/2024	74550
QIZ4F63	276910Y001632943	13/06/2024	74630
QJB0E20	276910T000548390	05/06/2024	65800
QJE1648	276910Y001633085	13/06/2024	74550
QJM4D05	276910Z000905441	09/06/2024	60503
QJU8C98	276910Z000905029	06/06/2024	60503
QLE2J58	276910Y001632848	12/06/2024	74550
QMT6E19	276910T000546873	07/06/2024	55500
QMU7B10	276910S000041341	12/06/2024	60503
QMZ2I18	276910Y001633151	13/06/2024	74630
QNC6B60	276910T000550961	03/06/2024	56221
QNC7B93	276910Z000905387	09/06/2024	60503
QNJ8F56	276910W000177985	12/06/2024	74550
QNT1I91	276910T000514350	06/06/2024	51851
QPI6I66	276910Z000905644	11/06/2024	60503
QPK4F06	276910Z000905866	12/06/2024	60503
QPM6J51	276910T000470736	03/06/2024	51851
QPM6J51	276910T000470735	03/06/2024	76332
QQJ7I35	276910T000555475	03/06/2024	61220
QQP3E85	276910Y001632846	12/06/2024	74550
QQY4G52	276910T000536898	04/06/2024	60501
QRD1J61	276910Y001633055	13/06/2024	74550
QUA0C22	276910Y001633109	13/06/2024	74550
QUI3A94	276910W000178064	13/06/2024	74550
QUJ1B50	276910Z000905069	06/06/2024	60503
QVB5E94	276910Y001632884	13/06/2024	74550
QXB7B53	116100T001993551	09/06/2024	56224
QXD5G33	276910Y001633455	14/06/2024	74550
QXE2I28	276910Z000904893	04/06/2024	60503
QXI5265	276910Z000905311	09/06/2024	60503
QXM5J43	276910Y001632716	12/06/2024	74550
QXN5B49	276910Y001633147	13/06/2024	74550
QXQ2A85	276910Y001633039	13/06/2024	74550
QXS9C98	276910Y001633299	13/06/2024	74550
QZH3E94	276910T000552649	05/06/2024	73400
RAC9D28	276910Z000905115	07/06/2024	60503
RAC9D28	276910Z000905113	07/06/2024	56732
RAJ8J93	276910Y001633270	13/06/2024	74630
RAR8J86	276910Y001632278	11/06/2024	74550
RAT3H87	276910W000177961	12/06/2024	74550
RAZ6G85	276910M000001221	11/06/2024	55500
RBD5A79	276910S000041002	04/06/2024	60503
RBK0B59	276910Y001632499	12/06/2024	74550
RBL4A19	276910W000178036	13/06/2024	74550
RDZ2E03	276910Z000905878	12/06/2024	60503
REO3E34	276910T000527651	06/06/2024	76331
RFD0E42	276910T000558899	08/06/2024	55500
RFK2D31	276910Z000905523	09/06/2024	60503
RFT2G71	276910T000497715	07/06/2024	54521
RGC8H89	276910Y001632685	12/06/2024	74550
RGZ0J68	276910Z000905004	06/06/2024	60503
RHA3C62	276910T000497711	04/06/2024	66531
RHA5A10	276910Y001633443	14/06/2024	74550
RHA5J02	276910Z000905771	12/06/2024	60503
RHA6B58	276910Z000905220	07/06/2024	56732
RHA8D02	276910Z000905847	12/06/2024	60503
RHA9B27	276910T000510864	06/06/2024	55680
RHA9B79	276910W000178014	12/06/2024	74550
RHB1D52	276910Z000905266	08/06/2024	60503
RHB3J67	276910S000041255	09/06/2024	60503
RHB4F26	276910S000041065	06/06/2024	60503
RHB6A79	276910W000178125	13/06/2024	74550
RHB8A73	276910Y001632272	11/06/2024	74550
RHB9C79	276910Z000904924	05/06/2024	60503
RHC2I04	276910T000555487	06/06/2024	58434
RHC5B50	276910T000558894	06/06/2024	66531
RHC6I14	276910Y001633005	13/06/2024	74550
RHC8C24	276910Y001633048	13/06/2024	74550
RHC8G22	276910Z000905631	11/06/2024	60503
RHD5G97	276910Y001632825	12/06/2024	74550
RHE1H05	276910S000041106	07/06/2024	60503
RHE7E95	276910Z000905727	11/06/2024	60503
RHE7G74	276910Z000905435	09/06/2024	60503
RHE8F23	276910Z000905031	06/06/2024	60503
RHE9H32	276910Z000905931	12/06/2024	60503
RHF1C80	276910Y001632436	11/06/2024	74550
RHF7G59	276910Y001633160	13/06/2024	74550
RHF8C08	276910Z000904933	05/06/2024	60503
RHG0B00	276910W000178092	13/06/2024	74550
RHG1B79	276910S000041093	07/06/2024	60503
RHG2F02	276910Y001633057	13/06/2024	74550
RHG2F02	276910T000510859	06/06/2024	55680
RHG3H02	276910Y001632527	12/06/2024	74550
RHG4G10	276910Y001632995	13/06/2024	74550
RHG5B39	276910S000041248	09/06/2024	60503
RHG7B00	276910Y001632750	12/06/2024	74550
RHH5H01	276910Z000905136	06/06/2024	60503
RHH5J40	276910W000178107	13/06/2024	74550
RHH6C70	276910Z000905553	09/06/2024	60503
RHH6C70	276910Y001632883	12/06/2024	74550
RHH9C73	276910Z000905197	07/06/2024	60503
RHI2D51	276910T000536919	08/06/2024	60501
RHI2D51	276910T000552639	02/06/2024	60501
RHI4E54	276910Y001633503	14/06/2024	74550
RHJ3D35	276910S000041266	10/06/2024	60503
RHJ7I56	276910T000550968	05/06/2024	55417
RHK0I54	276910Z000905064	06/06/2024	60503
RHK8H45	276910T000459654	03/06/2024	65992
RHK8H45	276910T000459655	03/06/2024	66371
RHL2I02	276910Z000905554	09/06/2024	60503

RHL3G74	276910Z000905257	08/06/2024	60503
RHL5F38	276910S000041303	12/06/2024	60503
RHM4D93	276910Y001632741	12/06/2024	74550
RHM6E96	276910Y001632497	12/06/2024	74550
RHM7C70	276910Y001633009	13/06/2024	74550
RHM8C49	276910W000178062	13/06/2024	74550
RHO0C73	276910Y001633375	14/06/2024	74550
RHO2B10	276910Z000905639	11/06/2024	60503
RHO3A17	276910Z000905085	06/06/2024	60503
RHO4H26	276910Z000905549	10/06/2024	56732
RHO5I08	276910Z000905774	11/06/2024	60503
RHO8D51	276910T000527655	06/06/2024	76331
RHO8I15	276910Y001633449	14/06/2024	74550
RHP3A02	276910Y001632310	11/06/2024	74550
RHP6C00	276910Y001632729	12/06/2024	74550
RHP6J38	276910Z000905178	07/06/2024	60503
RHQ0H31	276910W000178019	12/06/2024	74550
RHQ1E56	276910Y001632792	12/06/2024	74550
RHQ6B51	276910W000177900	11/06/2024	74550
RHQ9H59	276910S000041026	05/06/2024	60503
RHR2E82	276910M000001225	13/06/2024	76251
RHR3D84	276910Y001633273	13/06/2024	74550
RHR3G11	276910S000041160	08/06/2024	60503
RHS3J22	276910Z000905073	06/06/2024	60503
RHS4B88	276910Z000905359	08/06/2024	60503
RHS5F95	276910Y001633265	13/06/2024	74550
RHS5F95	276910S000041084	07/06/2024	60503
RHS8E88	276910Y001632466	12/06/2024	74550
RHS8H19	276910Y001632296	11/06/2024	74550
RHT0G54	276910Z000905100	06/06/2024	60503
RHT4B55	276910S000041017	04/06/2024	60503
RHU8I16	276910W000178042	13/06/2024	74550
RHV2B83	276910W000177949	12/06/2024	74550
RHV2B83	276910Y001632878	12/06/2024	74550
RHV2B83	276910Y001633238	13/06/2024	74630
RHW1I56	276910Y001632301	11/06/2024	74550
RHX1A51	276910Z000905164	07/06/2024	60503
RHX1I05	276910T000556025	05/06/2024	61220
RHX2J88	276910Z000905875	12/06/2024	60503
RHY4G38	276910Z000905249	08/06/2024	60503
RHY5F20	276910Z000905490	09/06/2024	60503
RHY5F20	276910T000536918	08/06/2024	76331
RHY8A82	276910Y001632881	12/06/2024	74550
RHY8H57	276910T000421547	03/06/2024	50100
RHY9G11	276910Y001632621	12/06/2024	74550
RHZ2I66	276910Z000905349	08/06/2024	60503
RHZ8I57	276910Y001633026	13/06/2024	74550
RJH3G52	276910W000177922	11/06/2024	74550
RKY9C65	276910Y001633354	14/06/2024	74630
RLA4F48	276910Y001632318	11/06/2024	74550
RLE0B04	276910Y001633159	13/06/2024	74550
RMG6G41	276910Z000905203	07/06/2024	60503
RMR3D76	276910Z000905874	12/06/2024	60503
RMR5H60	276910Y001632841	12/06/2024	74550
RMT5E00	276910Y001632936	13/06/2024	74550
RMU1J17	276910Z000905613	09/06/2024	60503
RNA6J12	276910T000555480	06/06/2024	61220
RNC0C09	276910Y001633367	14/06/2024	74550
RNC0C09	276910Y001633362	14/06/2024	74550
RNC0C09	276910Y001632728	12/06/2024	74550
RND2F88	276910Y001633082	13/06/2024	74550
RNX7C59	276910Y001632730	12/06/2024	74550
RPU0E72	276910Z000905564	09/06/2024	60503
RTU8B17	276910Y001632286	11/06/2024	74550
RTW1E38	276910T000557552	08/06/2024	54950
RTW6B36	276910T000527649	04/06/2024	61220
RUI6C56	276910Y001633113	13/06/2024	74550
RUI9E05	276910Z000905189	07/06/2024	60503
RUJ9E37	276910W000178143	14/06/2024	74550
RVL1A08	276910T000497716	08/06/2024	55500
RVP8I07	276910Y001633242	13/06/2024	74550
RWA4I02	276910Y001633267	13/06/2024	74630
RWD0D21	276910Y001632418	11/06/2024	74550
RWD7E36	276910Y001633524	14/06/2024	74550
RWF9B81	276910Y001632591	12/06/2024	74550
RXN6H73	276910Y001633381	14/06/2024	74550
RXP1A82	276910Y001632263	11/06/2024	74550
RXP1A82	276910Y001632607	12/06/2024	74550
RXZ9F81	276910Y001633249	13/06/2024	74550
RYL9H81	276910Y001633217	13/06/2024	74630
RYR2I11	276910Y001632627	12/06/2024	74550
RYR2I11	276910Y001633488	14/06/2024	74550
RZO9C17	276910Y001632367	11/06/2024	74550
RZX9D49	276910Z000905635	10/06/2024	60503
SAI1B58	276910Y001633233	13/06/2024	74550
SDP0I40	276910Z000905552	10/06/2024	60503
SDP2E50	276910Y001633447	14/06/2024	74550
SDP3B67	276910S000041243	09/06/2024	60503
SDP4F32	276910S000041252	09/06/2024	60503
SDP6D51	276910T000557527	04/06/2024	70301
SDQ1C11	276910Z000905429	09/06/2024	60503
SDQ5C54	276910T000510870	08/06/2024	55500
SDQ9J99	276910S000041161	08/06/2024	60503
SDR0G38	276910Y001632353	11/06/2024	74550
SDR2E25	276910Z000905200	07/06/2024	60503
SDR5A30	276910Y001632631	12/06/2024	74550
SDR9B63	276910Z000905061	06/06/2024	60503
SDR9C23	276910S000041018	04/06/2024	60503
SDS2I12	276910Y001632951	13/06/2024	74550
SDU3I94	276910Z000905630	11/06/2024	60503
SDU6J93	276910T000557523	03/06/2024	76331
SDV1D17	276910T000502312	05/06/2024	76331
SDV2E15	276910Z000905566	09/06/2024	60503
SDV5A44	276910Y001633011	13/06/2024	74550
SDW1B84	276910Y001633167	13/06/2024	74550
SDX7C78	276910Y001632376	11/06/2024	74550
SDX7I66	276910Y001632753	12/06/2024	74550
SDY0F52	276910Z000905222	07/06/2024	60503
SDY3G45	276910Z000905676	10/06/2024	60503
SDY3I50	276910W000177903	11/06/2024	74550
SEA1G71	276910Y001632808	12/06/2024	74550
SEA2H69	276910Y001633392	14/06/2024	74550
SEA7F20	276910Z000905633	11/06/2024	56732
SEA9A79	276910Y001632661	12/06/2024	74550
SEA9H22	276910Y001632512	12/06/2024	74550
SEB1B79	276910S000041269	11/06/2024	60503
SEB7B46	276910S000041292	11/06/2024	60503
SEC3A21	276910S000041022	05/06/2024	60503
SEC9E69	276910Z000905684	10/06/2024	60503
SED0D98	276910Z000905388	08/06/2024	60503
SED2H06	276910T000348993	07/06/2024	55920
SED4B32	276910Z000904897	05/06/2024	56732
SED4F85	276910Y001632571	12/06/2024	74550
SED8A57	276910W000178129	14/06/2024	74550

SED8B07	276910Y001633173	13/06/2024	74550
SEE3J84	276910T000510858	06/06/2024	55680
SEE4H88	276910Z000905416	08/06/2024	60503
SEE6A52	276910Y001632369	11/06/2024	74550
SEE6A52	276910Y001632372	11/06/2024	74550
SEE6A52	276910S000041050	05/06/2024	60503
SEE6A94	276910W000177953	12/06/2024	74550
SEE6D39	276910T000536905	06/06/2024	76331
SEE6I15	276910W000177963	12/06/2024	74550
SEE9F91	276910Z000905287	08/06/2024	60503
SEF0D95	276910S000041097	07/06/2024	60503
SEF2I13	276910Y001632885	13/06/2024	74550
SEF3C67	276910Y001632250	11/06/2024	74550
SEF8A60	276910Y001632653	12/06/2024	74550
SEF8B26	276910W000178161	14/06/2024	74550
SEG2I95	276910Z000905910	12/06/2024	60503
SEG6D02	276910M000004095	14/06/2024	55414
SEG8D59	276910T000396904	06/06/2024	76251
SEH1I00	276910Y001632402	11/06/2024	74550
SEH1I00	276910S000041091	07/06/2024	60503
SEH2C60	276910Y001633347	14/06/2024	74550
SEH3F17	276910Y001633036	13/06/2024	74550
SEH3J15	276910Z000905667	10/06/2024	60503
SEH5C71	276910Z000905028	06/06/2024	60503
SEI5J75	276910Z000905911	12/06/2024	60503
SEI9F93	276910T000558896	07/06/2024	57200
SEJ5D26	276910W000178099	13/06/2024	74550
SEK1D81	276910Z000905655	10/06/2024	60503
SEK1E92	276910Z000905568	09/06/2024	60503
SEK8B01	276910Z000905467	09/06/2024	60503
SEK8I64	276910Y001632763	12/06/2024	74550
SEK9H23	276910Z000905170	07/06/2024	60503
SEL0G30	276910Z000905296	08/06/2024	60503
SEL0G30	276910Y001632852	12/06/2024	74630
SEL1A28	276910Y001632547	12/06/2024	74550
SEL1B84	276910S000041330	12/06/2024	60503
SEM3C88	276910S000041209	09/06/2024	60503
SEM3D31	276910Z000905500	09/06/2024	60503
SEM8C95	276910Z000905070	06/06/2024	60503
SEM9G33	276910Z000905103	06/06/2024	60503
SEN0G90	276910S000041184	08/06/2024	60503
SEN6H19	276910Z000905906	12/06/2024	60503
SEN7J69	276910Y001632287	11/06/2024	74550
SEN9G02	276910Y001633473	14/06/2024	74550
SEO4F92	276910Y001632453	12/06/2024	74550
SEO7A53	276910Y001633149	13/06/2024	74550
SEO7E63	276910S000041339	12/06/2024	60503
SEO7G62	276910Z000905812	11/06/2024	60503
SEO9C70	276910Y001632498	12/06/2024	74550
SEP0E67	276910Y001633013	13/06/2024	74630
SEP0E67	276910Y001632560	12/06/2024	74630
SEP5D39	276910Z000905153	07/06/2024	60503
SEP5E67	276910Z000904902	04/06/2024	60503
SEP7I06	276910Y001633042	13/06/2024	74550
SEP8D88	116100T000885542	10/06/2024	54870
SEP8E96	276910T000555469	02/06/2024	52070
SEQ2D53	276910Y001633483	14/06/2024	74550
SEQ2F60	276910Y001632860	12/06/2024	74550
SEQ7D96	276910Z000905494	09/06/2024	60503
SER3G21	276910Y001632568	12/06/2024	74550
SER8B45	276910Y001633162	13/06/2024	74550
SER8H58	276910Y001632394	11/06/2024	74550

SES1I66	276910T000510871	08/06/2024	55500
SES5A82	276910T000469121	03/06/2024	76332
SES6I06	276910Y001633371	14/06/2024	74550
SES6I06	276910Y001633372	14/06/2024	74630
SES6I06	276910Y001633479	14/06/2024	74550
SET0F30	276910Y001633205	13/06/2024	74550
SET3A48	276910W000178058	13/06/2024	74550
SET4B45	276910S000041360	13/06/2024	60503
SEU1D68	276910S000041039	05/06/2024	60503
SEU4C05	276910Z000904979	05/06/2024	60503
SEU9E06	276910Z000905176	07/06/2024	60503
SEU9F25	276910Z000905158	07/06/2024	60503
SEV1A62	276910W000178057	13/06/2024	74550
SEV3F83	276910T000497718	08/06/2024	55500
SEV7H54	276910W000177960	12/06/2024	74550
SEW2G56	276910T000502313	05/06/2024	55417
SEW6C94	276910Y001632724	12/06/2024	74550
SEW7A18	276910W000178155	14/06/2024	74550
SEW7C50	276910Y001632705	12/06/2024	74550
SEW9F19	276910Y001633314	13/06/2024	74550
SEW9J63	276910W000177996	12/06/2024	74550
SEX1C59	276910T000536900	06/06/2024	60174
SEX4G15	276910W000178077	13/06/2024	74550
SEY2B53	276910Z000905437	09/06/2024	60503
SEY3B44	276910Z000905326	08/06/2024	56732
SEY4I98	276910S000041087	06/06/2024	60503
SEY7D64	276910Y001632361	11/06/2024	74550
SEY8C38	276910W000178002	12/06/2024	74550
SEZ0G31	276910Y001633111	13/06/2024	74550
SEZ1G00	276910Y001632256	11/06/2024	74550
SEZ2I60	276910T000558908	08/06/2024	55500
SEZ3G69	276910W000178024	12/06/2024	74550
SEZ5I60	276910Z000905826	12/06/2024	60503
SFA8I41	276910T000546870	07/06/2024	54600
SFB0C69	276910W000178158	14/06/2024	74550
SFB3J82	116100T000999755	10/06/2024	55500
SFC6F96	276910S000041047	05/06/2024	60503
SFC8B60	276910S000041158	08/06/2024	60503
SFC8G07	276910S000041120	07/06/2024	60503
SFD0C29	276910Z000905498	09/06/2024	60503
SFD3A79	276910Y001632352	11/06/2024	74550
SFD9I34	276910Z000905717	10/06/2024	60503
SFE0J72	276910T000497713	05/06/2024	66371
SFE6G64	276910Z000905086	06/06/2024	60503
SFE6G64	276910Z000905776	11/06/2024	60503
SFE9C41	276910S000041051	05/06/2024	60503
SFF0E66	276910T000530924	07/06/2024	66372
SFF0G18	276910Z000905198	07/06/2024	60503
SFF7B41	276910Y001633120	13/06/2024	74550
SFF7C76	276910T000372878	04/06/2024	76331
SFF8I47	276910Z000905212	07/06/2024	60503
SFG2J28	276910Y001633195	13/06/2024	74550
SFG3I17	276910Z000905558	09/06/2024	60503
SFG4G36	276910S000041181	08/06/2024	60503
SFG9E76	276910Y001632941	13/06/2024	74550
SFH3G06	276910Y001633003	13/06/2024	74550
SFH5G57	276910Z000905120	07/06/2024	60503
SFH7A69	276910Z000905288	08/06/2024	60503
SFI4D18	276910T000437738	02/06/2024	57200
SFI9I07	276910Y001632311	11/06/2024	74550
SFI9I07	276910Y001632284	11/06/2024	74550
SFJ0I66	276910Y001632612	12/06/2024	74550

SFJ0I66	276910Y001632405	11/06/2024	74550
SFJ3A52	276910Y001632629	12/06/2024	74550
SFJ3J18	276910Z000905453	09/06/2024	60503
SFJ5J07	276910Y001632625	12/06/2024	74550
SFJ9B32	276910Y001633341	14/06/2024	74630
SFJ9C09	276910Y001633045	13/06/2024	74550
SFJ9H70	276910Z000905675	11/06/2024	60503
SFK1G59	276910T000396906	07/06/2024	66450
SFK1G59	276910T000459663	05/06/2024	60501
SFK1G59	276910F000073105	07/06/2024	66531
SFK1G59	276910F000073106	07/06/2024	66372
SFK6I43	276910Z000905008	06/06/2024	60503
SFK7F22	276910Y001632916	13/06/2024	74550
SFK7J51	276910Y001632461	12/06/2024	74550
SFK8F84	276910Y001633397	14/06/2024	74550
SFK8G44	276910Z000904943	05/06/2024	60503
SFK8G44	276910Y001633440	14/06/2024	74630
SFK8J52	276910Y001633292	13/06/2024	74630
SFL3F88	276910Z000905329	08/06/2024	60503
SFL8I29	276910Z000905545	09/06/2024	60503
SFM0J17	276910Y001632871	12/06/2024	74550
SFM0J17	276910Y001632873	12/06/2024	74550
SFM2E72	276910W000177972	12/06/2024	74550
SFM2F18	276910Y001632473	12/06/2024	74630
SFM4I36	276910Y001633401	14/06/2024	74550
SFM5F78	276910S000041258	10/06/2024	60503
SFM5J53	276910Y001633189	13/06/2024	74550
SFM7F65	276910Y001632669	12/06/2024	74550
SFN0F77	276910Y001632536	12/06/2024	74550
SFN0H38	276910Y001633325	14/06/2024	74550
SFN1C35	276910Z000905303	08/06/2024	60503
SFN1E21	276910Z000905763	11/06/2024	60503
SFN2F69	276910Z000905797	11/06/2024	60503
SFO4J29	276910Y001632556	12/06/2024	74550
SHT7D77	276910Y001632341	11/06/2024	74550
SHY4A92	276910Y001632563	12/06/2024	74550
SHY4A92	276910Y001632565	12/06/2024	74550
STJ9C12	276910Y001632719	12/06/2024	74550
STO0J37	276910Y001632709	12/06/2024	74550
SXC5H72	276910Y001632464	12/06/2024	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 05/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAV3D03	276910NIC0392430	28/05/2024	50020
AAV4A02	276910NIC0392497	28/05/2024	50020
ABJ5554	276910E000305643	28/05/2024	55412
ABM3H45	276910NIC0392429	28/05/2024	50020
ABQ7A71	276910NIC0392527	28/05/2024	50020
ACS0735	276910E000305971	03/06/2024	55412
ACS1164	276910E000305760	28/05/2024	55412
ACT9461	276910E000305639	29/05/2024	55412
ACU1944	276910E000305645	28/05/2024	55412
ACU4G04	276910NIC0392490	28/05/2024	50020
ACZ0747	276910NIC0392765	28/05/2024	50020
ACZ3D17	276910NIC0392749	28/05/2024	50020
ADK8395	276910E000305846	28/05/2024	55412
AEA8006	276910NIC0392679	28/05/2024	50020
AER9548	276910E000305705	03/06/2024	55412
AFC0B62	276910E000305980	03/06/2024	55412
AFR7B60	276910NIC0392734	28/05/2024	50020
AFS5474	276910E000305763	29/05/2024	55412
AGH2548	276910E000305545	29/05/2024	55412
AGH2548	276910E000305792	03/06/2024	55412
AGJ3H34	276910E000305944	29/05/2024	55412
AGV2731	276910E000305714	28/05/2024	55412
AHA2097	276910E000305588	29/05/2024	55412
AHB6D63	276910E000305952	29/05/2024	55412
AHK2D22	276910NIC0392745	28/05/2024	50020
AHP5B33	276910NIC0392581	28/05/2024	50020
AHY1953	276910E000305858	03/06/2024	55412
AIA0H19	276910E000305871	29/05/2024	55412
AIB1I37	276910E000305772	03/06/2024	55412
AIU9B23	276910E000305706	03/06/2024	55412
AIU9C29	276910NIC0392703	28/05/2024	50020
AIY1I17	276910NIC0392463	28/05/2024	50020
AIY1I17	276910NIC0392637	28/05/2024	50020
AIY9D00	276910E000305654	28/05/2024	55412
AIY9D00	276910E000305543	29/05/2024	55412
AJA2D33	276910E000305591	03/06/2024	55412
AJT6359	276910E000305877	03/06/2024	55412
AJT6359	276910E000305599	28/05/2024	55412
AJU2085	276910E000305883	03/06/2024	55412
AKB8974	276910E000305884	03/06/2024	55412
AKD2455	276910E000305823	28/05/2024	55412
AKD2455	276910E000305786	28/05/2024	55412
ALG0705	276910NIC0392693	28/05/2024	50020
ALJ5506	276910E000305544	29/05/2024	55412
ALK5267	276910E000305620	29/05/2024	55412
ALL1267	276910NIC0392756	28/05/2024	50020
AMQ4887	276910E000305530	29/05/2024	55412
AMQ4887	276910E000305932	03/06/2024	55412
AMT8446	276910E000305919	29/05/2024	55412
AMW8605	276910E000305766	29/05/2024	55412
ANE0164	276910E000305731	28/05/2024	55412
ANG6271	276910E000305989	03/06/2024	55412
ANK9J96	276910NIC0392709	28/05/2024	50020
ANO4F89	276910NIC0392444	28/05/2024	50020
ANO4F89	276910NIC0392618	28/05/2024	50020
ANO4F89	276910NIC0392617	28/05/2024	50020
ANO4F89	276910NIC0392577	28/05/2024	50020
ANO4F89	276910NIC0392446	28/05/2024	50020
ANO4F89	276910NIC0392447	28/05/2024	50020
ANO4H29	276910NIC0392474	28/05/2024	50020
ANO7686	276910E000305755	29/05/2024	55412
ANO8242	276910NIC0392611	28/05/2024	50020
ANR5302	276910NIC0392670	28/05/2024	50020
ANV1425	276910NIC0392722	28/05/2024	50020
ANV9346	276910NIC0392720	28/05/2024	50020
ANY4C18	276910E000305691	03/06/2024	55412
ANZ1C50	276910NIC0392591	28/05/2024	50020
AOB1168	276910E000305974	29/05/2024	55412
AOB1168	276910E000305570	28/05/2024	55412
AOB1168	276910E000305593	03/06/2024	55412
AOB9289	276910NIC0392768	28/05/2024	50020
AOC6C06	276910NIC0392666	28/05/2024	50020
AOJ4G47	276910NIC0392548	28/05/2024	50020
AOK3505	276910E000305561	28/05/2024	55412

AOK3505	276910E000305790	29/05/2024	55412
AOT7D73	276910NIC0392559	28/05/2024	50020
AOV3A04	276910NIC0392512	28/05/2024	50020
AOW7D40	276910NIC0392687	28/05/2024	50020
AOX9552	276910NIC0392588	28/05/2024	50020
APF1551	276910NIC0392731	28/05/2024	50020
APF5B36	276910E000305902	03/06/2024	55412
APF6C62	276910E000305829	29/05/2024	55412
APN4F92	276910E000305912	28/05/2024	55412
APU7579	276910NIC0392465	28/05/2024	50020
APW6E55	276910E000305785	28/05/2024	55412
APY3682	276910E000305984	03/06/2024	55412
AQA1427	276910E000305860	28/05/2024	55412
AQC5121	276910NIC0392532	28/05/2024	50020
AQE6G06	276910NIC0392584	28/05/2024	50020
AQI3I04	276910E000305892	28/05/2024	55412
AQK2G26	276910NIC0392425	28/05/2024	50020
AQM2147	276910CND0006533	31/03/2024	50450
AQO3779	276910E000305967	03/06/2024	55412
ARB7580	276910E000305782	29/05/2024	55412
ARB7F42	276910NIC0392466	28/05/2024	50020
ARD4516	276910NIC0392574	28/05/2024	50020
ARD6741	276910E000305625	03/06/2024	55412
ARD6741	276910E000305827	29/05/2024	55412
ARE8J22	276910E000305909	28/05/2024	55412
ARL0299	276910E000305607	29/05/2024	55412
ARQ4I79	276910E000305874	29/05/2024	55412
ARQ5F88	276910E000305777	29/05/2024	55412
ARS2102	276910E000305930	29/05/2024	55412
ARS5F12	276910E000305855	03/06/2024	55412
ART2J94	276910E000305796	03/06/2024	55412
ARW8923	276910E000305581	28/05/2024	55412
ASC7816	276910E000305559	03/06/2024	55412
ASF1085	276910E000305644	28/05/2024	55412
ASF1A99	276910E000305715	28/05/2024	55412
ASF1A99	276910E000305611	03/06/2024	55412
ASG9299	276910E000305836	28/05/2024	55412
ASG9299	276910E000305850	29/05/2024	55412
ASK7338	276910E000305743	28/05/2024	55412
ASM4D60	276910E000305680	28/05/2024	55412
ASR4335	276910E000305609	03/06/2024	55412
ASU3237	276910NIC0392426	28/05/2024	50020
ASU5A55	276910NIC0392505	28/05/2024	50020
ASU5B63	276910E000305881	03/06/2024	55412
ASY3807	276910E000305723	28/05/2024	55412
ATD3C80	276910E000305666	28/05/2024	55412
ATE2F31	276910NIC0392717	28/05/2024	50020
ATM2326	276910E000305831	03/06/2024	55412
ATM2326	276910E000305736	28/05/2024	55412
ATM2326	276910E000305640	29/05/2024	55412
ATV8F58	276910NIC0392556	28/05/2024	50020
AUA2G01	276910E000305718	28/05/2024	55412
AUB2H47	276910E000305656	28/05/2024	55412
AUH9791	276910NIC0392461	28/05/2024	50020
AUH9791	276910NIC0392673	28/05/2024	50020
AUI7055	276910E000305842	27/05/2024	55412
AUK7H52	276910NIC0392721	28/05/2024	50020
AUM5634	276910NIC0392630	28/05/2024	50020
AUO7F18	276910NIC0392727	28/05/2024	50020
AUP1I72	276910E000305624	03/06/2024	55412
AUZ4C00	276910E000305949	29/05/2024	55412
AVC3415	276910E000305717	28/05/2024	55412
AVD7H88	276910NIC0392422	28/05/2024	50020
AVD9156	276910NIC0392633	28/05/2024	50020
AVG2260	276910E000305894	29/05/2024	55412
AVI3284	276910E000305541	29/05/2024	55412
AVK8825	276910NIC0392718	28/05/2024	50020
AVN2805	276910E000305655	28/05/2024	55412
AVN2805	276910E000305585	29/05/2024	55412
AVQ0D32	276910E000305744	28/05/2024	55412
AVR4C45	276910E000305742	28/05/2024	55412
AVR7B80	276910NIC0392690	28/05/2024	50020
AVS4B24	276910E000305804	03/06/2024	55412
AVT6747	276910E000305651	28/05/2024	55412
AVU1769	276910E000305642	28/05/2024	55412
AVU1769	276910E000305595	29/05/2024	55412
AVU1769	276910E000305729	03/06/2024	55412
AVV4F96	276910E000305560	03/06/2024	55412
AVV8773	276910NIC0392517	28/05/2024	50020
AVY9373	276910E000305658	29/05/2024	55412
AVZ4A20	276910NIC0392513	28/05/2024	50020
AWC0498	276910NIC0392521	28/05/2024	50020
AWC1216	276910NIC0392642	28/05/2024	50020
AWC7486	276910NIC0392528	28/05/2024	50020
AWE1460	276910E000305528	29/05/2024	55412
AWE3E56	276910NIC0392628	28/05/2024	50020
AWE9E16	276910E000305882	03/06/2024	55412
AWE9E16	276910E000305597	28/05/2024	55412
AWF6968	276910NIC0392669	28/05/2024	50020
AWF6968	276910NIC0392507	28/05/2024	50020
AWG3924	276910E000305567	29/05/2024	55412
AWG3924	276910E000305889	28/05/2024	55412
AWH4214	276910NIC0392455	28/05/2024	50020
AWI1B68	276910E000305841	29/05/2024	55412
AWI8989	276910E000305635	03/06/2024	55412
AWK4A01	276910NIC0392568	28/05/2024	50020
AWO7594	276910E000305886	28/05/2024	55412
AWP2127	276910E000305942	28/05/2024	55412
AWS4098	276910E000305935	03/06/2024	55412
AWU2C87	276910E000305765	29/05/2024	55412
AWV4463	276910E000305816	29/05/2024	55412
AWW4137	276910NIC0392511	28/05/2024	50020
AWX2E20	276910NIC0392644	28/05/2024	50020
AWX5G47	276910E000305956	29/05/2024	55412
AXA3738	276910NIC0392729	28/05/2024	50020
AXA5J27	276910NIC0392555	28/05/2024	50020
AXE4304	276910E000305966	03/06/2024	55412
AXF3A35	276910NIC0392580	28/05/2024	50020
AXI6J63	276910E000305847	28/05/2024	55412
AXJ1211	276910E000305839	29/05/2024	55412
AXJ2B42	276910E000305920	03/06/2024	55412
AXJ2B42	276910E000305844	28/05/2024	55412
AXJ2B42	276910E000305923	29/05/2024	55412
AXN3681	276910E000305951	29/05/2024	55412
AXP7192	276910NIC0392538	28/05/2024	50020
AXQ0E96	276910E000305968	29/05/2024	55412
AXQ2325	276910NIC0392458	28/05/2024	50020
AXR1331	276910E000305937	29/05/2024	55412
AXR1D65	276910E000305577	03/06/2024	55412
AXR2475	276910E000305891	28/05/2024	55412
AXR9660	276910NIC0392615	28/05/2024	50020
AXS2116	276910E000305621	29/05/2024	55412
AXS3971	276910E000305906	03/06/2024	55412
AXS3971	276910E000305779	29/05/2024	55412

AXS4256	276910E000305739	28/05/2024	55412
AXT4C00	276910NIC0392516	28/05/2024	50020
AXT4C00	276910NIC0392514	28/05/2024	50020
AXU0F34	276910E000305834	28/05/2024	55412
AXU9569	276910NIC0392571	28/05/2024	50020
AXV2757	276910E000305870	29/05/2024	55412
AXV2952	276910E000305799	28/05/2024	55412
AXV2952	276910E000305527	29/05/2024	55412
AXW2I34	276910NIC0392655	28/05/2024	50020
AXW6885	276910E000305716	28/05/2024	55412
AXX9E09	276910NIC0392411	28/05/2024	50020
AXZ3B73	276910E000305576	29/05/2024	55412
AXZ3B73	276910E000305653	28/05/2024	55412
AXZ6A78	276910E000305953	29/05/2024	55412
AYH0B17	276910E000305605	29/05/2024	55412
AYJ3I11	276910E000305986	03/06/2024	55412
AYJ8284	276910NIC0392449	28/05/2024	50020
AYK0514	276910E000305793	03/06/2024	55412
AYN8G05	276910E000305864	28/05/2024	55412
AYO5258	276910E000305970	03/06/2024	55412
AYP8H28	276910NIC0392697	28/05/2024	50020
AYQ7386	276910E000305622	03/06/2024	55412
AYR2477	276910NIC0392761	28/05/2024	50020
AYS7D46	276910E000305613	28/05/2024	55412
AYT4551	276910NIC0392600	28/05/2024	50020
AYT9F71	276910NIC0392627	28/05/2024	50020
AYU9187	276910E000305962	03/06/2024	55412
AYX1096	276910E000305875	03/06/2024	55412
AYY2458	276910E000305927	03/06/2024	55412
AYZ1123	276910NIC0392462	28/05/2024	50020
AZA4C38	276910E000305730	28/05/2024	55412
AZB2D33	276910NIC0392692	28/05/2024	50020
AZD0A79	276910NIC0392605	28/05/2024	50020
AZD1013	276910NIC0392416	28/05/2024	50020
AZE3537	276910NIC0392510	28/05/2024	50020
AZG4J00	276910E000305948	29/05/2024	55412
AZH4084	276910E000305670	28/05/2024	55412
AZI0B07	276910E000305788	28/05/2024	55412
AZJ5957	276910E000305727	29/05/2024	55412
AZK2G20	276910E000305758	03/06/2024	55412
AZK7H31	276910E000305813	29/05/2024	55412
AZL1C17	276910NIC0392639	28/05/2024	50020
AZL5D63	276910NIC0392518	28/05/2024	50020
AZM4D14	276910NIC0392698	28/05/2024	50020
AZM5G55	276910NIC0392619	28/05/2024	50020
AZM7054	276910E000305535	03/06/2024	55412
AZO9689	276910NIC0392441	28/05/2024	50020
AZO9689	276910NIC0392634	28/05/2024	50020
AZO9689	276910NIC0392636	28/05/2024	50020
AZP4C00	276910NIC0392442	28/05/2024	50020
AZQ3B36	276910E000305802	28/05/2024	55412
AZU6958	276910NIC0392454	28/05/2024	50020
AZU6I57	276910NIC0392711	28/05/2024	50020
AZV2J35	276910NIC0392558	28/05/2024	50020
AZX0J28	276910E000305901	03/06/2024	55412
AZX7502	276910NIC0392610	28/05/2024	50020
AZX9D40	276910NIC0392469	28/05/2024	50020
AZZ7437	276910NIC0392460	28/05/2024	50020
BAB3G14	276910E000305791	29/05/2024	55412
BAC4D67	276910E000305810	28/05/2024	55412
BAG4I76	276910E000305668	28/05/2024	55412
BAG9G32	276910NIC0392632	28/05/2024	50020
BAH8851	276910NIC0392483	28/05/2024	50020
BAI3642	276910NIC0392652	28/05/2024	50020
BAM1E73	276910NIC0392739	28/05/2024	50020
BAM6B69	276910NIC0392668	28/05/2024	50020
BAO8C61	276910E000305954	29/05/2024	55412
BAT4C14	116100T000753092	11/06/2024	53800
BAT9530	276910E000305617	29/05/2024	55412
BAT9C56	276910E000305926	03/06/2024	55412
BAY3J09	276910NIC0392583	28/05/2024	50020
BAY3J09	276910NIC0392489	28/05/2024	50020
BAY3J09	276910NIC0392491	28/05/2024	50020
BAZ7H95	276910E000305747	29/05/2024	55412
BBA9691	276910NIC0392566	28/05/2024	50020
BBC6026	276910NIC0392487	28/05/2024	50020
BBC8255	276910NIC0392412	28/05/2024	50020
BBD7B08	276910NIC0392641	28/05/2024	50020
BBD9234	276910E000305695	28/05/2024	55412
BBE2B42	276910E000305683	29/05/2024	55412
BBE7353	276910NIC0392415	28/05/2024	50020
BBF1E41	276910NIC0392448	28/05/2024	50020
BBF8593	276910NIC0392763	28/05/2024	50020
BBF8593	276910NIC0392764	28/05/2024	50020
BBM7785	276910E000305899	29/05/2024	55412
BBN7A04	276910NIC0392598	28/05/2024	50020
BBN7G66	276910NIC0392533	28/05/2024	50020
BBO1756	276910NIC0392680	28/05/2024	50020
BBO1756	276910NIC0392682	28/05/2024	50020
BBQ2J93	276910NIC0392662	28/05/2024	50020
BBQ4050	276910NIC0392445	28/05/2024	50020
BBR6261	276910NIC0392450	28/05/2024	50020
BBT1404	276910E000305728	29/05/2024	55412
BBT5107	276910E000305878	03/06/2024	55412
BBT5H69	276910NIC0392772	28/05/2024	50020
BBT7I47	276910NIC0392484	28/05/2024	50020
BBU5B92	276910E000305719	28/05/2024	55412
BBU5B92	276910E000305818	03/06/2024	55412
BBW2B29	276910E000305876	03/06/2024	55412
BBW3I79	276910NIC0392536	28/05/2024	50020
BBX0J37	276910E000305693	03/06/2024	55412
BBX4A51	276910NIC0392648	28/05/2024	50020
BBX6191	276910NIC0392716	28/05/2024	50020
BCB1679	276910NIC0392410	28/05/2024	50020
BCC4J17	276910E000305750	29/05/2024	55412
BCD1A77	276910NIC0392498	28/05/2024	50020
BCD1A77	276910NIC0392420	28/05/2024	50020
BCD8E67	276910E000305931	29/05/2024	55412
BCD8G16	276910E000305807	28/05/2024	55412
BCE6A66	276910NIC0392609	28/05/2024	50020
BCF2197	276910NIC0392433	28/05/2024	50020
BCF8C41	276910NIC0392569	28/05/2024	50020
BCH0975	276910CND0006532	12/04/2024	50371
BCI6E44	276910NIC0392563	28/05/2024	50020
BCJ8F17	276910NIC0392664	28/05/2024	50020
BCL3141	276910NIC0392677	28/05/2024	50020
BCL4472	276910NIC0392603	28/05/2024	50020
BCR2F20	276910NIC0392699	28/05/2024	50020
BCR5D18	276910NIC0392537	28/05/2024	50020
BCS6A07	276910NIC0392725	28/05/2024	50020
BCS6B35	276910NIC0392540	28/05/2024	50020
BCS8I57	276910NIC0392614	28/05/2024	50020
BCT0D32	276910E000305671	28/05/2024	55412
BCT7I63	276910E000305678	29/05/2024	55412

BCW4G44	276910NIC0392560	28/05/2024	50020
BCZ1B22	276910E000305835	28/05/2024	55412
BCZ6E13	276910NIC0392509	28/05/2024	50020
BCZ6E13	276910NIC0392479	28/05/2024	50020
BDA5A17	276910NIC0392675	28/05/2024	50020
BDB8H24	276910NIC0392427	28/05/2024	50020
BDB9G85	276910NIC0392471	28/05/2024	50020
BDB9G85	276910NIC0392464	28/05/2024	50020
BDC8B62	276910E000305582	28/05/2024	55412
BDD9F06	276910NIC0392545	28/05/2024	50020
BDE1E29	276910NIC0392732	28/05/2024	50020
BDE5J34	276910E000305568	03/06/2024	55412
BDE9J03	276910NIC0392453	28/05/2024	50020
BDG2B64	276910E000305820	03/06/2024	55412
BDH0G33	276910NIC0392419	28/05/2024	50020
BDH6C09	276910E000305978	29/05/2024	55412
BDI5H59	276910E000305571	28/05/2024	55412
BDJ1980	276910E000305800	28/05/2024	55412
BDJ1980	276910E000305759	28/05/2024	55412
BDJ3E51	276910NIC0392650	28/05/2024	50020
BDJ6G33	276910NIC0392587	28/05/2024	50020
BDK3D79	276910NIC0392689	28/05/2024	50020
BDK4B36	276910NIC0392730	28/05/2024	50020
BDK6J09	276910NIC0392439	28/05/2024	50020
BDL9H05	276910E000305604	28/05/2024	55412
BDM4G44	276910E000305780	29/05/2024	55412
BDN3J22	276910E000305817	29/05/2024	55412
BDO8F34	276910E000305708	03/06/2024	55412
BDR3I01	276910E000305720	28/05/2024	55412
BDR4G91	276910NIC0392552	28/05/2024	50020
BDR5J98	276910NIC0392624	28/05/2024	50020
BDS2508	276910E000305575	29/05/2024	55412
BDU3C77	276910NIC0392534	28/05/2024	50020
BDW0B34	276910NIC0392421	28/05/2024	50020
BDW2J84	276910NIC0392547	28/05/2024	50020
BDY0G74	276910E000305803	28/05/2024	55412
BDZ7B20	276910E000305696	28/05/2024	55412
BEA8B92	276910NIC0392616	28/05/2024	50020
BEB1E53	276910NIC0392477	28/05/2024	50020
BEB1G45	276910NIC0392678	28/05/2024	50020
BEC6F16	276910NIC0392525	28/05/2024	50020
BEF1G82	276910NIC0392440	28/05/2024	50020
BEF2F13	276910NIC0392418	28/05/2024	50020
BEF3311	276910NIC0392665	28/05/2024	50020
BEF5F81	276910NIC0392543	28/05/2024	50020
BEF6F62	276910NIC0392621	28/05/2024	50020
BEG2E15	276910NIC0392766	28/05/2024	50020
BEI7D20	276910E000305863	28/05/2024	55412
BEJ6G60	276910NIC0392561	28/05/2024	50020
BEK5C20	276910NIC0392736	28/05/2024	50020
BEN7A26	276910E000305945	29/05/2024	55412
BEP9J59	276910E000305698	28/05/2024	55412
BEQ3J41	276910E000305572	28/05/2024	55412
BEQ9H00	276910NIC0392770	28/05/2024	50020
BES4C28	276910E000305661	03/06/2024	55412
BET3C35	276910NIC0392643	28/05/2024	50020
BEU3G90	276910NIC0392424	28/05/2024	50020
BEU7E07	276910NIC0392658	28/05/2024	50020
BEV6F01	276910NIC0392594	28/05/2024	50020
BEW0J69	276910E000305647	28/05/2024	55412
BEW2C27	276910NIC0392750	28/05/2024	50020
BEW2C27	276910NIC0392542	28/05/2024	50020
BEW7I71	276910NIC0392733	28/05/2024	50020
BEY1D53	276910NIC0392762	28/05/2024	50020
BEZ2E42	276910NIC0392769	28/05/2024	50020
BEZ2E42	276910NIC0392573	28/05/2024	50020
BEZ4F37	276910E000305692	03/06/2024	55412
BEZ6H94	276910NIC0392595	28/05/2024	50020
BGX0A82	276910NIC0392475	28/05/2024	50020
BHJ1661	276910E000305959	03/06/2024	55412
BHV7E57	276910E000305914	28/05/2024	55412
BHV7E57	276910E000305809	28/05/2024	55412
BLZ3317	276910E000305917	28/05/2024	55412
BPI2C77	276910E000305890	28/05/2024	55412
BPO8E24	276910NIC0392702	28/05/2024	50020
BSA2C24	276910NIC0392570	28/05/2024	50020
BUV1D23	276910E000305606	29/05/2024	55412
CBF3I97	276910E000305854	03/06/2024	55412
CBG8054	276910E000305988	03/06/2024	55412
CCR6535	276910E000305964	03/06/2024	55412
CEH3F49	276910NIC0392451	28/05/2024	50020
CGG4790	276910E000305681	28/05/2024	55412
CJJ2748	276910E000305824	29/05/2024	55412
CKP6978	276910E000305616	28/05/2024	55412
CKU0A55	276910NIC0392684	28/05/2024	50020
CMH1824	276910E000305880	03/06/2024	55412
CNU4079	276910E000305898	29/05/2024	55412
CRM3547	276910E000305774	28/05/2024	55412
CRQ9882	276910E000305960	03/06/2024	55412
CSB2334	276910E000305657	29/05/2024	55412
CSL5795	276910E000305590	03/06/2024	55412
CTR6G13	276910NIC0392782	28/05/2024	50020
CYY9144	276910E000305549	28/05/2024	55412
DBM0C20	276910NIC0392681	28/05/2024	50020
DDA3295	276910E000305703	29/05/2024	55412
DDW2261	276910E000305675	29/05/2024	55412
DDW2261	276910E000305904	03/06/2024	55412
DEU7I94	276910NIC0392622	28/05/2024	50020
DGD7055	276910E000305771	03/06/2024	55412
DHT4191	276910E000305830	03/06/2024	55412
DIA4779	276910NIC0392438	28/05/2024	50020
DKI1205	276910NIC0392645	28/05/2024	50020
DKT5B92	276910E000305592	03/06/2024	55412
DNO3H04	276910E000305641	03/06/2024	55412
DQE3965	276910E000305687	29/05/2024	55412
DQI4435	276910E000305612	03/06/2024	55412
DQI4435	276910E000305897	29/05/2024	55412
DQN8446	276910E000305869	29/05/2024	55412
DRC3934	276910E000305867	29/05/2024	55412
DRC3934	276910E000305787	28/05/2024	55412
DUB6103	276910NIC0392539	28/05/2024	50020
DUM0139	276910E000305711	03/06/2024	55412
DWD8A80	276910E000305751	29/05/2024	55412
DWD8A80	276910E000305940	03/06/2024	55412
DXQ6315	276910E000305848	28/05/2024	55412
DZF9D32	276910E000305542	29/05/2024	55412
EAB9C19	276910E000305565	29/05/2024	55412
EAY4H44	276910NIC0392541	28/05/2024	50020
EBW1E62	276910NIC0392472	28/05/2024	50020
EDE9I06	276910E000305893	28/05/2024	55412
EEU4889	276910NIC0392608	28/05/2024	50020
EFS3486	276910NIC0392535	28/05/2024	50020
EGE6C79	276910E000305806	28/05/2024	55412
EGE6C79	276910E000305684	29/05/2024	55412

EGO4788	276910E000305753	29/05/2024	55412
EIT6998	276910E000305825	29/05/2024	55412
EJA5D29	276910NIC0392656	28/05/2024	50020
EKJ0A58	276910NIC0392773	28/05/2024	50020
EKU8I94	276910NIC0392553	28/05/2024	50020
EMG7414	276910E000305983	03/06/2024	55412
ENI3D77	276910E000305821	03/06/2024	55412
ENZ1J11	276910NIC0392779	28/05/2024	50020
ENZ7B16	276910NIC0392504	28/05/2024	50020
EPY3754	276910E000305669	28/05/2024	55412
EPY3754	276910E000305741	28/05/2024	55412
EUH7E43	276910E000305805	28/05/2024	55412
EVV6E34	276910NIC0392738	28/05/2024	50020
EWZ4C76	276910NIC0392437	28/05/2024	50020
EXS4I31	276910NIC0392744	28/05/2024	50020
EZG1G11	276910E000305553	03/06/2024	55412
FAA2J06	276910NIC0392526	28/05/2024	50020
FAL3F23	276910E000305921	03/06/2024	55412
FAL4G69	276910NIC0392503	28/05/2024	50020
FCC3E12	276910NIC0392719	28/05/2024	50020
FCG7A64	276910NIC0392623	28/05/2024	50020
FDZ6046	276910NIC0392493	28/05/2024	50020
FFK1H59	276910NIC0392723	28/05/2024	50020
FGC8D20	276910E000305701	29/05/2024	55412
FHP9906	276910E000305775	29/05/2024	55412
FHW6D57	276910E000305789	28/05/2024	55412
FIG6B16	276910E000305895	29/05/2024	55412
FKU2H43	276910E000305610	03/06/2024	55412
FMG6E80	276910E000305900	03/06/2024	55412
FNI3A40	276910E000305713	28/05/2024	55412
FNL9B70	276910E000305690	03/06/2024	55412
FNT9F72	276910NIC0392708	28/05/2024	50020
FQA2281	276910NIC0392468	28/05/2024	50020
FSQ9C48	276910E000305975	29/05/2024	55412
FSQ9C48	276910E000305709	28/05/2024	55412
FUL4B22	276910E000305981	03/06/2024	55412
FVP0J36	276910E000305558	03/06/2024	55412
FVV3B39	276910NIC0392523	28/05/2024	50020
FYI6A76	276910E000305633	29/05/2024	55412
GAW6B90	276910NIC0392428	28/05/2024	50020
GBA4C58	276910NIC0392564	28/05/2024	50020
GCI9D86	276910E000305838	29/05/2024	55412
GCK1B27	276910NIC0392771	28/05/2024	50020
GCR7J05	276910NIC0392724	28/05/2024	50020
GFF0H15	276910NIC0392459	28/05/2024	50020
GFJ3C33	276910NIC0392751	28/05/2024	50020
GGS0J59	276910NIC0392452	28/05/2024	50020
GHC7D75	276910E000305665	28/05/2024	55412
GHY8030	276910NIC0392701	28/05/2024	50020
GIF8F34	276910NIC0392735	28/05/2024	50020
GJK2H05	276910NIC0392683	28/05/2024	50020
GLD4298	276910E000305913	28/05/2024	55412
HBS4I27	276910E000305879	03/06/2024	55412
HIJ5672	276910NIC0392787	28/05/2024	50020
HIX7J84	276910E000305857	03/06/2024	55412
HNK8G62	276910E000305623	03/06/2024	55412
HPE0G10	276910E000305688	29/05/2024	55412
HPT1F12	276910E000305538	28/05/2024	55412
HSH4H38	276910E000305564	29/05/2024	55412
HSI3H44	276910E000305916	28/05/2024	55412
HSU1711	276910E000305652	28/05/2024	55412
HSU1711	276910E000305961	03/06/2024	55412
HSU1711	276910E000305587	29/05/2024	55412
HWY2456	276910NIC0392576	28/05/2024	50020
ILF4J86	276910E000305903	03/06/2024	55412
ILF4J86	276910E000305673	29/05/2024	55412
IOO9E70	276910E000305526	29/05/2024	55412
IQE9885	276910NIC0392713	28/05/2024	50020
IQE9885	276910NIC0392707	28/05/2024	50020
IQE9885	276910NIC0392705	28/05/2024	50020
IQE9885	276910NIC0392554	28/05/2024	50020
IUM4I21	276910E000305586	29/05/2024	55412
IUS3668	276910NIC0392672	28/05/2024	50020
IWF0J28	276910E000305832	03/06/2024	55412
IWF0J28	276910E000305746	28/05/2024	55412
IWI7I30	276910E000305569	28/05/2024	55412
JAQ8I06	276910NIC0392842	28/05/2024	50020
JCI9A21	276910NIC0392567	28/05/2024	50020
JCM1D47	276910NIC0392522	28/05/2024	50020
JUS5634	276910E000305710	03/06/2024	55412
JUS5634	276910E000305837	29/05/2024	55412
KHI7J79	276910E000305957	29/05/2024	55412
KHN5C77	276910E000305924	29/05/2024	55412
KLX1768	276910NIC0392646	28/05/2024	50020
KUZ6844	276910NIC0392661	28/05/2024	50020
KYP1962	276910E000305583	28/05/2024	55412
KZB8F86	276910NIC0392431	28/05/2024	50020
LHW2056	276910E000305928	28/05/2024	55412
LRL2F05	276910E000305721	03/06/2024	55412
LSE0456	276910E000305632	29/05/2024	55412
LSE0456	276910E000305735	28/05/2024	55412
LSF5G89	276910E000305977	29/05/2024	55412
LWG4H59	276910E000305686	29/05/2024	55412
LXF1458	276910E000305770	03/06/2024	55412
LXF1458	276910E000305596	29/05/2024	55412
MBD9911	276910E000305699	29/05/2024	55412
MES6F58	276910E000305659	29/05/2024	55412
MFU3777	276910NIC0392606	28/05/2024	50020
MFX7678	276910E000305859	03/06/2024	55412
MFX7678	276910E000305740	28/05/2024	55412
MGB3B71	276910E000305547	29/05/2024	55412
MIH7D01	276910E000305704	03/06/2024	55412
MIS5B50	276910E000305888	28/05/2024	55412
MJI8806	276910NIC0392620	28/05/2024	50020
MMK5493	276910E000305843	28/05/2024	55412
MMY4337	276910E000305908	03/06/2024	55412
NCI9113	276910E000305868	29/05/2024	55412
NED5J79	276910E000305725	29/05/2024	55412
NGQ5B67	276910E000305794	03/06/2024	55412
NKR4916	276910E000305764	29/05/2024	55412
NMP9J64	276910E000305819	03/06/2024	55412
NQN8460	276910E000305752	29/05/2024	55412
NRS5A24	276910E000305667	28/05/2024	55412
NTV0J90	276910NIC0392649	28/05/2024	50020
NWN8853	276910E000305958	29/05/2024	55412
OBD7H14	276910E000305963	03/06/2024	55412
OBE8H09	276910NIC0392667	28/05/2024	50020
OBL2B30	276910E000305662	28/05/2024	55412
OBP3J53	276910NIC0392486	28/05/2024	50020
OBP3J53	276910NIC0392651	28/05/2024	50020
OCM7C72	276910NIC0392596	28/05/2024	50020
OFA4H12	276910E000305856	03/06/2024	55412
OHN2D32	276910NIC0392551	28/05/2024	50020
ONU4A49	276910NIC0392663	28/05/2024	50020

OXF3J24	276910E000305663	28/05/2024	55412
OXM8B67	276910NIC0392710	28/05/2024	50020
PAH5G88	276910E000305608	29/05/2024	55412
PAX5A69	276910E000305865	28/05/2024	55412
PJL8365	276910NIC0392726	28/05/2024	50020
PKM3F01	276910E000305918	28/05/2024	55412
PRO8F49	276910NIC0392456	28/05/2024	50020
PUZ1889	276910E000305933	03/06/2024	55412
PUZ1889	276910E000305556	29/05/2024	55412
PUZ1889	276910E000305797	28/05/2024	55412
PXN6621	276910E000305580	28/05/2024	55412
PYH2F64	276910E000305702	29/05/2024	55412
PZH1D01	276910E000305929	28/05/2024	55412
PZH2A04	276910NIC0392712	28/05/2024	50020
PZH2A04	276910NIC0392501	28/05/2024	50020
PZK1I10	276910NIC0392774	28/05/2024	50020
QAN8G16	276910E000305828	29/05/2024	55412
QAQ1B73	276910NIC0392432	28/05/2024	50020
QAU5H22	276910NIC0392599	28/05/2024	50020
QAV2I00	276910E000305552	03/06/2024	55412
QBM5317	276910E000305849	28/05/2024	55412
QBO7I97	276910NIC0392760	28/05/2024	50020
QCE8342	276910NIC0392755	28/05/2024	50020
QCE8342	276910NIC0392759	28/05/2024	50020
QCE8342	276910NIC0392746	28/05/2024	50020
QCH9G28	276910NIC0392640	28/05/2024	50020
QCO2H32	276910E000305531	29/05/2024	55412
QHL1450	276910E000305778	29/05/2024	55412
QHW0H08	276910NIC0392612	28/05/2024	50020
QIE5A48	276910E000305776	29/05/2024	55412
QIR2I44	276910NIC0392590	28/05/2024	50020
QJD1D07	276910NIC0392754	28/05/2024	50020
QJG7B93	276910NIC0392686	28/05/2024	50020
QJG7B93	276910NIC0392597	28/05/2024	50020
QJG7B93	276910NIC0392714	28/05/2024	50020
QJI0F79	276910NIC0392753	28/05/2024	50020
QML3H30	276910NIC0392578	28/05/2024	50020
QPJ1H69	276910E000305976	29/05/2024	55412
QPQ0A24	276910E000305664	28/05/2024	55412
QPS6B17	276910NIC0392592	28/05/2024	50020
QQA0E76	276910NIC0392531	28/05/2024	50020
QRR2C30	276910NIC0392478	28/05/2024	50020
QUS3A16	276910E000305972	03/06/2024	55412
QXM5J43	276910NIC0392659	28/05/2024	50020
QXU9G89	276910NIC0392473	28/05/2024	50020
RAZ5G96	276910E000305873	29/05/2024	55412
RBC0D81	276910NIC0392906	28/05/2024	50020
REA6F88	276910NIC0392529	28/05/2024	50020
REC3B47	276910NIC0392508	28/05/2024	50020
REN9G99	276910NIC0392785	28/05/2024	50020
REZ5I03	276910NIC0392635	28/05/2024	50020
RFF5E88	276910NIC0392654	28/05/2024	50020
RFG4D34	276910NIC0392604	28/05/2024	50020
RFX3E39	276910NIC0392767	28/05/2024	50020
RHC8H61	276910E000305648	29/05/2024	55412
RHE3A01	276910NIC0392494	28/05/2024	50020
RHE9A30	276910NIC0392467	28/05/2024	50020
RHF7C40	276910E000305756	03/06/2024	55412
RHG7B56	276910NIC0392700	28/05/2024	50020
RHG7B56	276910NIC0392562	28/05/2024	50020
RHH3I20	276910NIC0392502	28/05/2024	50020
RHI3B28	276910NIC0392786	28/05/2024	50020
RHJ4G36	276910NIC0392492	28/05/2024	50020
RHJ8E80	276910E000305762	28/05/2024	55412
RHL1D84	276910NIC0392413	28/05/2024	50020
RHL1D84	276910NIC0392653	28/05/2024	50020
RHL7I74	276910NIC0392409	28/05/2024	50020
RHL9E48	276910NIC0392820	28/05/2024	50020
RHM7E23	276910NIC0392706	28/05/2024	50020
RHO2E81	276910NIC0392629	28/05/2024	50020
RHQ0J41	276910NIC0392740	28/05/2024	50020
RHQ5B21	276910NIC0392582	28/05/2024	50020
RHQ5B21	276910NIC0392586	28/05/2024	50020
RHQ5H44	276910E000305757	03/06/2024	55412
RHQ9D96	276910NIC0392715	28/05/2024	50020
RHT1C18	276910NIC0392776	28/05/2024	50020
RHU7E80	276910E000305887	28/05/2024	55412
RHV0B49	276910E000305941	28/05/2024	55412
RHV3E77	276910NIC0392602	28/05/2024	50020
RHW2B40	276910NIC0392638	28/05/2024	50020
RHW2C67	276910E000305737	28/05/2024	55412
RHX0G95	276910E000305598	28/05/2024	55412
RHX8J18	276910NIC0392481	28/05/2024	50020
RHY2B43	276910NIC0392625	28/05/2024	50020
RHZ5G46	276910E000305950	29/05/2024	55412
RHZ8D77	276910NIC0392748	28/05/2024	50020
RHZ9A98	276910E000305550	03/06/2024	55412
RLE0B04	276910NIC0392728	28/05/2024	50020
RLH3B59	276910NIC0392499	28/05/2024	50020
RLP4D70	276910NIC0392685	28/05/2024	50020
RLP4D70	276910NIC0392694	28/05/2024	50020
RMT9F26	276910E000305925	03/06/2024	55412
RTD9E83	276910NIC0392626	28/05/2024	50020
RTG1E09	276910E000305861	28/05/2024	55412
RTW8A83	276910NIC0392826	28/05/2024	50020
RTW8A83	276910NIC0392844	28/05/2024	50020
RTZ4H87	276910E000305566	29/05/2024	55412
RUE6H07	276910NIC0392831	28/05/2024	50020
RUF0F86	276910NIC0392434	28/05/2024	50020
RUT8G63	276910NIC0392557	28/05/2024	50020
RUZ2A96	276910NIC0392688	28/05/2024	50020
RVI5I83	276910NIC0392818	28/05/2024	50020
RVP0I29	276910NIC0392800	28/05/2024	50020
RXY8C91	276910NIC0392671	28/05/2024	50020
RXY8C91	276910NIC0392742	28/05/2024	50020
RXY8C91	276910NIC0392741	28/05/2024	50020
RYD4G71	276910NIC0392752	28/05/2024	50020
RYH3D32	276910NIC0392607	28/05/2024	50020
RZX9D49	276910NIC0392601	28/05/2024	50020
SCG0F94	276910NIC0392758	28/05/2024	50020
SDP3G10	276910NIC0392757	28/05/2024	50020
SDQ4J97	276910E000305783	29/05/2024	55412
SDS8B07	276910NIC0392647	28/05/2024	50020
SDU3I86	276910NIC0392696	28/05/2024	50020
SDU9I84	276910NIC0392488	28/05/2024	50020
SDU9I84	276910NIC0392457	28/05/2024	50020
SDV1C60	276910NIC0392579	28/05/2024	50020
SDV1C60	276910NIC0392589	28/05/2024	50020
SDV6F29	276910NIC0392747	28/05/2024	50020
SEA4C67	276910NIC0392423	28/05/2024	50020
SEA5I87	276910NIC0392793	28/05/2024	50020
SED0C42	276910NIC0392530	28/05/2024	50020
SED0C42	276910NIC0392436	28/05/2024	50020
SED0I16	276910E000305768	29/05/2024	55412

SEE0G21	276910NIC0392496	28/05/2024	50020
SEE8E66	276910NIC0392737	28/05/2024	50020
SEG4H27	276910NIC0392565	28/05/2024	50020
SEJ5H32	276910NIC0392593	28/05/2024	50020
SEK5B03	276910NIC0392674	28/05/2024	50020
SEM7I71	276910NIC0392480	28/05/2024	50020
SEN2D08	276910NIC0392743	28/05/2024	50020
SEO7E66	276910E000305781	29/05/2024	55412
SEP0E67	276910NIC0392777	28/05/2024	50020
SEP0F35	276910NIC0392780	28/05/2024	50020
SEP4F86	276910NIC0392476	28/05/2024	50020
SEP4J26	276910E000305574	29/05/2024	55412
SEQ5B33	276910NIC0392500	28/05/2024	50020
SEQ5C21	276910NIC0392515	28/05/2024	50020
SEQ5J32	276910NIC0392435	28/05/2024	50020
SER1A92	276910NIC0392482	28/05/2024	50020
SER9B34	276910E000305987	03/06/2024	55412
SES3F34	276910NIC0392660	28/05/2024	50020
SES5F45	276910NIC0392695	28/05/2024	50020
SET0F30	276910NIC0392585	28/05/2024	50020
SEU8H17	276910NIC0392408	28/05/2024	50020
SEW2G56	276910E000305795	03/06/2024	55412
SEX2F22	276910NIC0392524	28/05/2024	50020
SEX2G69	276910NIC0392506	28/05/2024	50020
SEY7E79	276910NIC0392549	28/05/2024	50020
SEZ6D84	276910NIC0392485	28/05/2024	50020
SFA1C24	276910NIC0392443	28/05/2024	50020
SFA7A80	276910NIC0392691	28/05/2024	50020
SFA9H90	276910NIC0392783	28/05/2024	50020
SFA9H90	276910NIC0392784	28/05/2024	50020
SFD1B13	276910E000305947	29/05/2024	55412
SFF8F06	276910NIC0392778	28/05/2024	50020
SFH0G10	276910NIC0392704	28/05/2024	50020
SFH4D91	276910NIC0392657	28/05/2024	50020
SFI1C00	276910NIC0392519	28/05/2024	50020
SFI8G33	276910E000305808	28/05/2024	55412
SFL4H69	276910E000305619	29/05/2024	55412
SFL4H69	276910E000305798	28/05/2024	55412
SFN9G99	276910NIC0392575	28/05/2024	50020
SHQ8A14	276910NIC0392775	28/05/2024	50020
SNX7I88	276910NIC0392550	28/05/2024	50020
SVZ7B36	276910NIC0392613	28/05/2024	50020
SYG1J93	276910CND0006534	18/04/2024	50292

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 08/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA0010	276910Y001634617	16/06/2024	74550
AAF7192	276910Y001635040	17/06/2024	74550
AAK6573	276910Y001634499	15/06/2024	74630
ABE6606	276910Y001634728	16/06/2024	74550
ABI2296	276910Y001634933	16/06/2024	74550
ABI2296	276910Y001635036	17/06/2024	74550
ABI2296	276910Y001634665	16/06/2024	74630
ABL2B17	276910Y001633885	14/06/2024	74630
ABM6F76	276910Y001634198	15/06/2024	74550
ABM8052	276910Y001633645	14/06/2024	74550
ABM9B72	276910Y001634321	15/06/2024	74550
ABO8846	276910W000178366	16/06/2024	74550
ABW2C65	276910W000178349	16/06/2024	74550
ABW7B33	276910W000178198	14/06/2024	74550
ABW8388	276910Y001634555	16/06/2024	74550
ACG0J65	276910Y001634494	15/06/2024	74550
ACG4803	276910Y001634767	16/06/2024	74550
ACH9461	276910Y001634683	16/06/2024	74550
ACL1336	276910Y001635319	17/06/2024	74550
ACS1447	276910W000178247	15/06/2024	74550
ACS4J80	276910Y001634125	15/06/2024	74550
ACV4225	276910Y001635358	17/06/2024	74550
ACV4225	276910Y001635349	17/06/2024	74550
ACZ4I95	276910Y001634867	16/06/2024	74550
ACZ4I95	276910W000178523	17/06/2024	74550
ACZ5565	276910W000178226	15/06/2024	74550
ADE3D15	276910Y001634288	15/06/2024	74550
ADO3G89	276910Y001635204	17/06/2024	74550
ADV3671	276910Y001635094	17/06/2024	74550
ADY2256	276910Y001634350	15/06/2024	74550
ADY6458	276910Y001634161	15/06/2024	74550
AEK8D00	276910Y001635419	17/06/2024	74550
AEK8D00	276910Y001634420	15/06/2024	74550
AEO3905	276910Y001634888	16/06/2024	74550
AEY9C62	276910Y001634942	16/06/2024	74550
AFA3160	276910Y001634598	16/06/2024	74550
AFB0803	276910Y001634209	15/06/2024	74550
AFI2C26	276910Y001634434	15/06/2024	74550
AFK9250	276910W000178509	17/06/2024	74550
AFM0757	276910W000178412	16/06/2024	74550
AFN2870	276910Y001635214	17/06/2024	74550
AFO3038	276910W000178500	17/06/2024	74550
AFO5615	276910Y001634004	15/06/2024	74630
AFP4492	276910Y001634414	15/06/2024	74550
AFQ9122	276910Y001634953	16/06/2024	74630
AFQ9122	276910Y001634776	16/06/2024	74550
AFQ9122	276910Y001634936	16/06/2024	74630
AFR8G07	276910Y001633881	14/06/2024	74630
AFS3819	276910Y001634055	15/06/2024	74550
AGB8034	276910W000178189	14/06/2024	74550
AGD4290	276910Y001634021	15/06/2024	74550
AGE4H86	276910W000178413	16/06/2024	74550
AGE6733	276910Y001633565	14/06/2024	74550
AGK9I86	276910Y001634081	15/06/2024	74550
AGR8416	276910Y001634292	15/06/2024	74550
AGU0F07	276910Y001634190	15/06/2024	74550
AGV3I38	276910Y001634223	15/06/2024	74550
AGV7540	276910Y001634243	15/06/2024	74550
AGV8G21	276910Y001633534	14/06/2024	74550
AGY3260	276910Y001634067	15/06/2024	74550
AGZ0423	276910Y001635353	17/06/2024	74550
AHD4G28	276910W000178313	15/06/2024	74550
AHJ9071	276910Y001633864	14/06/2024	74550
AHS0239	276910Y001635274	17/06/2024	74550
AHS0239	276910Y001633648	14/06/2024	74550
AHT0G38	276910Y001634411	15/06/2024	74550
AHT3A15	276910Y001635327	17/06/2024	74550
AHT4097	276910Y001634339	15/06/2024	74550
AHU2302	276910Y001634187	15/06/2024	74550
AHU7I10	276910Y001635229	17/06/2024	74550
AHW4617	276910W000178468	17/06/2024	74550
AHX2E40	276910W000178286	15/06/2024	74550

AHX3646	276910Y001633568	14/06/2024	74550
AIA8787	276910Y001634256	15/06/2024	74550
AIC0541	276910W000178365	16/06/2024	74550
AIE0B41	276910W000178510	17/06/2024	74550
AII6523	276910Y001635133	17/06/2024	74550
AIJ8737	276910Y001633541	14/06/2024	74550
AIL7E65	276910Y001633958	15/06/2024	74550
AIL7E65	276910Y001634546	16/06/2024	74550
AIL9E04	276910Y001634330	15/06/2024	74550
AIM4727	276910Y001634080	15/06/2024	74550
AIQ5190	276910Y001634744	16/06/2024	74550
AIY8210	276910Y001634174	15/06/2024	74550
AJC0F95	276910Y001635306	17/06/2024	74550
AJC1226	276910Y001634306	15/06/2024	74550
AJC2H22	276910W000178357	16/06/2024	74550
AJD3244	276910Y001634232	15/06/2024	74550
AJD7882	276910M000004101	17/06/2024	76252
AJF5I37	276910W000178334	15/06/2024	74550
AJF6F55	276910W000178208	14/06/2024	74550
AJK1I94	276910Y001634505	15/06/2024	74550
AJK8066	276910W000178415	16/06/2024	74550
AJL2J52	276910Y001634470	15/06/2024	74630
AJL2J52	276910Y001634759	16/06/2024	74550
AJL5A69	276910Y001635276	17/06/2024	74550
AJO8308	276910Y001634099	15/06/2024	74550
AJP0774	276910Y001635031	17/06/2024	74550
AJS1616	276910Y001634646	16/06/2024	74550
AJS2819	276910Y001634794	16/06/2024	74550
AJX5582	276910Y001635069	17/06/2024	74550
AJX5582	276910Y001635219	17/06/2024	74550
AJX5582	276910Y001635075	17/06/2024	74630
AKA9G68	276910Y001634079	15/06/2024	74550
AKE8933	276910W000178335	15/06/2024	74550
AKE8957	276910W000178443	16/06/2024	74550
AKF2764	276910Y001633580	14/06/2024	74550
AKG0849	276910Y001634749	16/06/2024	74550
AKG1061	276910Y001634175	15/06/2024	74550
AKG7B05	276910Y001634199	15/06/2024	74550
AKH0H02	276910W000178506	17/06/2024	74550
AKN3569	276910Y001634308	15/06/2024	74550
AKP4745	276910W000178298	15/06/2024	74550
AKQ2650	276910W000178461	17/06/2024	74550
AKQ2913	276910Y001634418	15/06/2024	74550
AKX0092	276910Y001634857	16/06/2024	74550
AKX0092	276910Y001634854	16/06/2024	74550
AKY4A22	276910Y001635423	17/06/2024	74550
AKZ3156	276910Y001635426	17/06/2024	74550
AKZ3156	276910Y001635425	17/06/2024	74550
ALA9518	276910Y001634324	15/06/2024	74550
ALF9J47	276910Y001634237	15/06/2024	74550
ALI9107	276910W000178186	14/06/2024	74550
ALK4A47	276910Y001633612	14/06/2024	74630
ALL6H82	276910Y001634979	16/06/2024	74550
ALM2I14	276910W000178521	17/06/2024	74550
ALQ8781	276910Y001634678	16/06/2024	74550
ALT2832	276910Y001634872	16/06/2024	74630
ALU0911	276910M000004102	17/06/2024	54283
ALV2217	276910Y001634897	16/06/2024	74550
ALV2217	276910Y001635010	17/06/2024	74630
ALV3901	276910Y001634181	15/06/2024	74550
ALX9G32	276910Y001634357	15/06/2024	74630
ALX9G32	276910Y001634217	15/06/2024	74550
ALY4409	276910W000178368	16/06/2024	74550
ALY7J19	276910W000178318	15/06/2024	74550
ALZ0745	276910Y001634761	16/06/2024	74550
ALZ8887	276910Y001634119	15/06/2024	74550
AMB9F67	276910Y001633709	14/06/2024	74550
AMC6C87	276910Y001635087	17/06/2024	74550
AME9272	276910Y001634208	15/06/2024	74550
AMG8D61	276910Y001633873	14/06/2024	74550
AMG8D61	276910Y001633875	14/06/2024	74630
AMH9407	276910Y001635323	17/06/2024	74710
AMJ4F83	276910W000178355	16/06/2024	74550
AMK3044	276910Y001633600	14/06/2024	74550
AMK9792	276910Y001634805	16/06/2024	74550
AMP4I38	276910Y001635117	17/06/2024	74630
AMS7049	276910Y001634754	16/06/2024	74550
AMT5508	276910Y001633618	14/06/2024	74630
AMT5508	276910Y001633617	14/06/2024	74550
AMV0419	276910Y001635394	15/06/2024	74550
AMV0419	276910Y001633961	15/06/2024	74550
AMV4661	276910Y001635179	17/06/2024	74550
AMW2888	276910Y001635183	17/06/2024	74550
AMX6C47	276910W000178356	16/06/2024	74550
AND7317	276910W000178383	16/06/2024	74550
AND9083	276910Y001634879	16/06/2024	74550
ANE7D76	276910Y001633770	14/06/2024	74550
ANF2235	276910Y001634113	15/06/2024	74550
ANF2950	276910Y001634684	16/06/2024	74630
ANF2950	276910Y001634837	16/06/2024	74550
ANF2C02	276910Y001635343	17/06/2024	74630
ANF2C02	276910Y001635272	17/06/2024	74630
ANF2C02	276910Y001633566	14/06/2024	74630
ANF5227	276910Y001635203	17/06/2024	74550
ANF5227	276910Y001635196	17/06/2024	74550
ANF5227	276910Y001634406	15/06/2024	74550
ANF5227	276910Y001635344	17/06/2024	74630
ANG0F97	276910W000178239	15/06/2024	74550
ANJ2207	276910Y001634903	16/06/2024	74550
ANJ3005	276910Y001633954	15/06/2024	74550
ANK0C03	276910Y001634596	16/06/2024	74550
ANK2373	276910Y001634985	16/06/2024	74630
ANK2373	276910Y001634515	15/06/2024	74550
ANK2373	276910Y001635111	17/06/2024	74630
ANL6545	276910Y001633878	14/06/2024	74550
ANL6545	276910Y001633882	14/06/2024	74550
ANM7847	276910Y001635382	14/06/2024	74550
ANR2592	276910Y001635405	17/06/2024	74550
ANR3E46	276910Y001635065	17/06/2024	74550
ANS5054	276910M000001232	17/06/2024	55414
ANT2979	276910Y001635097	17/06/2024	74550
ANU5I15	276910Y001634194	15/06/2024	74550
ANU7F35	276910Y001634964	16/06/2024	74550
ANU7F35	276910Y001634538	16/06/2024	74550
ANU7F35	276910Y001634245	15/06/2024	74550
ANU7F35	276910W000178218	15/06/2024	74550
ANU7F35	276910Y001634980	16/06/2024	74630
ANU7F35	276910W000178340	15/06/2024	74550
ANU7F35	276910Y001633880	14/06/2024	74550
ANU7F35	276910Y001634133	15/06/2024	74550
ANU7F35	276910Y001635093	17/06/2024	74550
ANU7F35	276910W000178440	16/06/2024	74550
ANU7F35	276910W000178490	17/06/2024	74550
ANU7F35	276910Y001633926	15/06/2024	74550
ANU7F35	276910Y001635100	17/06/2024	74630
ANU7F35	276910Y001634952	16/06/2024	74550

ANU7F35	276910Y001634415	15/06/2024	74550
ANU7F35	276910W000178326	15/06/2024	74550
ANU7F35	276910W000178315	15/06/2024	74550
ANU7F35	276910Y001633888	14/06/2024	74550
ANU7F35	276910W000178491	17/06/2024	74550
ANU7F35	276910Y001635145	17/06/2024	74550
ANU7F35	276910W000178341	15/06/2024	74550
ANU7F35	276910Y001634477	15/06/2024	74550
ANU7F35	276910W000178217	15/06/2024	74550
ANU7F35	276910Y001633840	14/06/2024	74550
ANU9547	276910Y001634784	16/06/2024	74550
ANU9547	276910Y001635035	17/06/2024	74550
ANY4038	276910Y001635021	17/06/2024	74550
ANY7250	276910Y001633632	14/06/2024	74630
ANY7250	276910Y001635122	17/06/2024	74550
ANZ7933	276910W000178345	16/06/2024	74550
ANZ8592	276910Y001634022	15/06/2024	74550
AOA2J26	276910Y001634901	16/06/2024	74630
AOA2J26	276910Y001634870	16/06/2024	74550
AOG2F05	276910Y001635368	17/06/2024	74550
AOG4805	276910W000178449	16/06/2024	74550
AOK1C77	276910Y001633584	14/06/2024	74550
AOK4E99	276910W000178261	15/06/2024	74550
AOL4A05	276910Y001633634	14/06/2024	74550
AOL9125	276910Y001634575	16/06/2024	74630
AOL9125	276910Y001635289	17/06/2024	74550
AOL9125	276910Y001634559	16/06/2024	74550
AON1F19	276910Y001634932	16/06/2024	74550
AON4A35	276910Y001634400	15/06/2024	74550
AON6B74	276910Y001634073	15/06/2024	74550
AOP8996	276910Y001634859	16/06/2024	74550
AOQ9351	276910Y001633971	15/06/2024	74630
AOQ9351	276910Y001635002	17/06/2024	74630
AOQ9351	276910Y001633969	15/06/2024	74630
AOQ9351	276910Y001635003	17/06/2024	74550
AOR5A07	276910Y001634234	15/06/2024	74550
AOR9A99	276910W000178230	15/06/2024	74550
AOS7111	276910Y001634717	16/06/2024	74550
AOS7111	276910Y001635292	17/06/2024	74550
AOT6548	276910W000178373	16/06/2024	74550
AOV5886	276910W000178396	15/06/2024	74550
AOX1G99	276910Y001634298	15/06/2024	74550
AOX6821	276910Y001635291	17/06/2024	74550
APB6A65	276910Y001634422	15/06/2024	74550
APB6A65	276910Y001634419	15/06/2024	74630
APD2237	276910W000178518	17/06/2024	74550
APD7647	276910Y001634135	15/06/2024	74630
APD7647	276910Y001634139	15/06/2024	74550
APD7647	276910Y001634146	15/06/2024	74550
APD8E66	276910Y001634219	15/06/2024	74550
APD8E66	276910Y001634007	15/06/2024	74550
APD8E66	276910Y001634005	15/06/2024	74550
APD8E66	276910Y001634003	15/06/2024	74550
APF0235	276910Y001634640	16/06/2024	74550
APF4853	276910W000178269	15/06/2024	74550
APG3C99	276910Y001635357	17/06/2024	74630
APG3C99	276910Y001634397	15/06/2024	74630
APH1E50	276910W000178277	15/06/2024	74550
APH3A44	276910Y001634589	16/06/2024	74550
APK1I84	276910Y001634335	15/06/2024	74550
APL5J97	276910Y001634229	15/06/2024	74550
APO1034	276910M000004105	17/06/2024	55411
APO9019	276910Y001634363	15/06/2024	74550
APQ9D29	276910Y001634611	16/06/2024	74550
APR8381	276910Y001635131	17/06/2024	74550
APR8381	276910Y001634247	15/06/2024	74550
APS4C35	276910W000178525	17/06/2024	74550
APS4C35	276910W000178211	14/06/2024	74550
APT3265	276910Y001635028	17/06/2024	74550
APW3796	276910Y001635113	17/06/2024	74550
APY2406	276910Y001635227	17/06/2024	74550
APY3824	276910Y001635255	17/06/2024	74550
APY3824	276910Y001634742	16/06/2024	74550
APY7E16	276910Y001634316	15/06/2024	74550
APZ5610	276910Y001634496	15/06/2024	74550
AQC1999	276910Y001633531	13/06/2024	74710
AQC4539	276910W000178502	17/06/2024	74550
AQC4539	276910Y001634185	15/06/2024	74630
AQC9916	276910W000178317	15/06/2024	74550
AQE2200	276910Y001634173	15/06/2024	74550
AQH3B49	276910Y001635064	17/06/2024	74630
AQH3B49	276910Y001633748	14/06/2024	74550
AQI3210	276910Y001633608	14/06/2024	74550
AQI5224	276910Y001635141	17/06/2024	74550
AQI5224	276910Y001634877	16/06/2024	74630
AQI5224	276910Y001634851	16/06/2024	74550
AQM2E88	276910Y001634200	15/06/2024	74550
AQM2E88	276910Y001635339	17/06/2024	74550
AQM9377	276910Y001633530	13/06/2024	74710
AQN3C39	276910W000178439	16/06/2024	74550
AQO2496	276910Y001635383	13/06/2024	74550
AQO2C98	276910W000178244	15/06/2024	74550
AQO3609	276910Y001634248	15/06/2024	74550
AQO6966	276910Y001634342	15/06/2024	74550
AQP6153	276910Y001635369	17/06/2024	74550
AQP6293	276910Y001635282	17/06/2024	74550
AQP9590	276910Y001634547	16/06/2024	74550
AQQ4066	276910Y001635139	17/06/2024	74550
AQQ8C40	276910Y001635059	17/06/2024	74550
AQS9308	276910Y001634840	16/06/2024	74550
AQT7F64	276910Y001634493	15/06/2024	74550
AQV0268	276910W000178519	17/06/2024	74550
AQW4917	276910Y001635020	17/06/2024	74550
AQX8G84	276910Y001634019	15/06/2024	74550
ARA4H87	276910Y001634517	15/06/2024	74550
ARB6255	276910Y001635098	17/06/2024	74550
ARB6992	276910Y001634315	15/06/2024	74550
ARC1117	276910Y001635155	17/06/2024	74550
ARE3823	276910Y001633569	14/06/2024	74550
ARE5902	276910Y001635244	17/06/2024	74550
ARE5902	276910Y001634825	16/06/2024	74630
ARE5902	276910Y001634017	15/06/2024	74550
ARE5902	276910Y001634816	16/06/2024	74550
ARE5902	276910Y001635067	17/06/2024	74550
ARE5902	276910Y001634057	15/06/2024	74630
ARE5902	276910Y001635027	17/06/2024	74550
ARE5902	276910Y001634056	15/06/2024	74550
ARE5902	276910Y001635249	17/06/2024	74630
ARE5902	276910Y001635076	17/06/2024	74630
ARE5902	276910Y001634018	15/06/2024	74550
ARH3594	276910W000178314	15/06/2024	74550
ARH7150	276910Y001634064	15/06/2024	74550
ARH7G33	276910Y001635290	17/06/2024	74550
ARI8722	276910Y001633594	14/06/2024	74550
ARJ4B19	276910Y001635373	15/06/2024	74630
ARJ4C55	276910Y001635297	17/06/2024	74550

ARK3B36	276910Y001634946	16/06/2024	74550
ARM5C51	276910Y001634008	15/06/2024	74550
ARQ3669	276910W000178184	14/06/2024	74550
ARS9H39	276910Y001633972	15/06/2024	74550
ART4I89	276910Y001633847	14/06/2024	74550
ART8384	276910W000178380	16/06/2024	74550
ARU0C99	276910W000178424	16/06/2024	74550
ARU7I55	276910Y001633636	14/06/2024	74550
ARV1J41	276910Y001634508	15/06/2024	74630
ARV7705	276910Y001635056	17/06/2024	74550
ARV7705	276910Y001635053	17/06/2024	74550
ARW0530	276910Y001634863	16/06/2024	74550
ARW8923	276910Y001634727	16/06/2024	74550
ARW8923	276910Y001634150	15/06/2024	74550
ASA3J86	276910Y001633973	15/06/2024	74630
ASA7155	276910M000004106	17/06/2024	55500
ASC7668	276910W000178264	15/06/2024	74550
ASD2952	276910Y001634183	15/06/2024	74550
ASD2952	276910Y001633839	14/06/2024	74630
ASD2952	276910W000178221	15/06/2024	74550
ASD2952	276910Y001633798	14/06/2024	74550
ASD2952	276910Y001634999	17/06/2024	74630
ASD2952	276910W000178434	16/06/2024	74550
ASD2952	276910Y001634914	16/06/2024	74550
ASF5233	276910Y001634452	15/06/2024	74550
ASF5H86	276910W000178469	17/06/2024	74550
ASG3964	276910Y001634459	15/06/2024	74550
ASI1842	276910Y001635149	17/06/2024	74550
ASJ2409	276910Y001634276	15/06/2024	74550
ASL0075	276910W000178252	15/06/2024	74550
ASL1590	276910Y001634454	15/06/2024	74630
ASM8E78	276910Y001634847	16/06/2024	74630
ASR6153	276910W000178282	15/06/2024	74550
ASR7030	276910Y001635245	17/06/2024	74550
ASS7856	276910Y001633967	15/06/2024	74550
ASS7856	276910Y001633939	15/06/2024	74630
ASU4D07	276910M000004109	17/06/2024	76251
ASU8H42	276910W000178473	17/06/2024	74550
ASY4D37	276910Y001634435	15/06/2024	74550
ASZ5674	276910Y001635253	17/06/2024	74550
ASZ5674	276910Y001635242	17/06/2024	74550
ASZ8472	276910Y001634162	15/06/2024	74550
ATA4294	276910W000178465	17/06/2024	74550
ATA4294	276910W000178464	17/06/2024	74550
ATA4F69	276910W000178427	16/06/2024	74550
ATB3H32	276910Y001634931	16/06/2024	74630
ATD0C95	276910Y001634995	17/06/2024	74550
ATF1452	276910W000178215	14/06/2024	74550
ATG0F51	276910W000178436	16/06/2024	74550
ATG4973	276910Y001634861	16/06/2024	74550
ATG9763	276910Y001634225	15/06/2024	74550
ATH1C55	276910Y001634937	16/06/2024	74550
ATH4847	276910Y001634896	16/06/2024	74550
ATI1651	276910Y001635103	17/06/2024	74550
ATK4E59	276910W000178499	17/06/2024	74550
ATM6826	276910Y001635315	17/06/2024	74550
ATM8101	276910M000004108	17/06/2024	55411
ATN0F63	276910Y001635037	17/06/2024	74550
ATN0F63	276910Y001635417	17/06/2024	74710
ATN0F63	276910Y001635411	17/06/2024	74630
ATN0F63	276910Y001633702	14/06/2024	74550
ATN0F63	276910Y001635413	17/06/2024	74550
ATN0F63	276910Y001635412	17/06/2024	74630
ATN0F63	276910Y001635416	17/06/2024	74710
ATN2509	276910Y001634812	15/06/2024	74550
ATN7973	276910W000178216	15/06/2024	74550
ATQ4G68	276910Y001634087	15/06/2024	74550
ATQ8F82	276910W000178471	17/06/2024	74550
ATS6246	276910Y001634925	16/06/2024	74550
ATU4788	276910Y001634287	15/06/2024	74550
ATW9I25	276910W000178246	15/06/2024	74550
ATX8J67	276910Y001633549	14/06/2024	74550
AUB2195	276910Y001634882	16/06/2024	74550
AUB9598	276910Y001635385	14/06/2024	74550
AUC4B51	276910Y001635137	17/06/2024	74550
AUC4B51	276910Y001634480	15/06/2024	74550
AUC7092	276910W000178460	17/06/2024	74550
AUC8G49	276910Y001635182	17/06/2024	74550
AUD5I83	276910W000178487	17/06/2024	74550
AUD6J81	276910Y001633884	14/06/2024	74550
AUD6J81	276910Y001633879	14/06/2024	74550
AUE0739	276910Y001635258	17/06/2024	74630
AUE4E68	276910Y001635352	17/06/2024	74550
AUE7703	276910Y001635376	14/06/2024	74550
AUH3C48	276910Y001634951	16/06/2024	74550
AUH3C48	276910Y001635399	17/06/2024	74550
AUH3C48	276910Y001635346	17/06/2024	74550
AUH6923	276910Y001635329	17/06/2024	74550
AUI5F62	276910Y001634585	16/06/2024	74550
AUJ3I01	276910Y001635402	17/06/2024	74550
AUJ4276	276910Y001635147	17/06/2024	74550
AUJ5001	276910Y001634020	15/06/2024	74550
AUJ6105	276910Y001633620	14/06/2024	74550
AUK5868	276910W000178251	15/06/2024	74550
AUK5868	276910W000178294	15/06/2024	74550
AUL7540	276910Y001634739	16/06/2024	74550
AUM6472	276910Y001634934	16/06/2024	74550
AUN2977	276910W000178322	15/06/2024	74550
AUN7F78	276910Y001635148	17/06/2024	74550
AUO1E57	276910Y001634830	16/06/2024	74550
AUO3070	276910Y001635235	17/06/2024	74550
AUP1869	276910Y001633560	14/06/2024	74550
AUS6H00	276910Y001635077	17/06/2024	74550
AUS8705	276910W000178507	17/06/2024	74550
AUT5543	276910Y001634787	16/06/2024	74630
AUT5A80	276910Y001634507	15/06/2024	74630
AUU2063	276910W000178482	17/06/2024	74550
AUU9C29	276910W000178167	14/06/2024	74550
AUW0425	276910Y001634674	16/06/2024	74550
AUW3412	276910Y001634997	17/06/2024	74550
AUW8I81	276910Y001635239	17/06/2024	74550
AUX7C12	276910Y001634943	16/06/2024	74550
AUY3018	276910Y001634651	16/06/2024	74550
AUY3A07	276910Y001634586	16/06/2024	74550
AVB8620	276910Y001634838	16/06/2024	74550
AVC3415	276910Y001634889	16/06/2024	74550
AVC9F27	276910Y001634158	15/06/2024	74550
AVD1367	276910Y001633823	14/06/2024	74550
AVD9156	276910Y001634281	15/06/2024	74550
AVJ3C12	276910Y001634289	15/06/2024	74550
AVK1B61	276910Y001633757	14/06/2024	74550
AVK2868	276910Y001633536	14/06/2024	74550
AVK6561	276910Y001634608	16/06/2024	74550
AVK9629	276910Y001634907	16/06/2024	74550
AVL3729	276910Y001635107	17/06/2024	74550
AVN9927	276910Y001634490	15/06/2024	74550

AVQ4J46	276910Y001634745	16/06/2024	74550
AVQ9631	276910Y001634062	15/06/2024	74550
AVR2D38	276910Y001634465	15/06/2024	74550
AVR2D38	276910Y001634464	15/06/2024	74550
AVR2D38	276910Y001634506	15/06/2024	74630
AVS5G31	276910Y001633659	14/06/2024	74550
AVT1D36	276910W000178387	16/06/2024	74550
AVT5G05	276910W000178285	15/06/2024	74550
AVU2H91	276910Y001634129	15/06/2024	74550
AVV4B39	276910Y001635106	17/06/2024	74630
AVV4C71	276910Y001635063	17/06/2024	74550
AVV5237	276910Y001635206	17/06/2024	74550
AVV9C89	276910Y001635118	17/06/2024	74550
AVX8928	276910Y001634009	15/06/2024	74630
AVX8928	276910Y001634010	15/06/2024	74550
AWA2817	276910Y001634774	16/06/2024	74550
AWB1872	276910Y001634497	15/06/2024	74550
AWD4521	276910Y001634923	16/06/2024	74550
AWE4675	276910Y001634633	16/06/2024	74550
AWG1E81	276910W000178367	16/06/2024	74550
AWG3C45	276910Y001634403	15/06/2024	74550
AWG3C45	276910Y001634921	16/06/2024	74550
AWG3C45	276910Y001634117	15/06/2024	74550
AWG8480	276910Y001634895	16/06/2024	74550
AWH6C10	276910Y001633856	14/06/2024	74550
AWH6C10	276910W000178203	14/06/2024	74550
AWH6C10	276910Y001633890	15/06/2024	74550
AWH6C10	276910W000178250	15/06/2024	74550
AWH6C10	276910Y001633853	14/06/2024	74630
AWH6C10	276910Y001633577	14/06/2024	74550
AWH6C10	276910Y001634148	15/06/2024	74550
AWH6C10	276910Y001633641	14/06/2024	74550
AWJ8E00	276910Y001634935	16/06/2024	74550
AWK9273	276910Y001635427	17/06/2024	74550
AWK9391	276910Y001634331	15/06/2024	74550
AWK9391	276910W000178271	15/06/2024	74550
AWK9647	276910Y001633799	14/06/2024	74550
AWL1B17	276910W000178266	15/06/2024	74550
AWL5548	276910Y001634783	16/06/2024	74550
AWM3319	276910Y001634068	15/06/2024	74550
AWN4866	276910Y001634715	16/06/2024	74550
AWO1742	276910Y001634204	15/06/2024	74630
AWP7E76	276910Y001634405	15/06/2024	74550
AWQ6484	276910Y001634820	16/06/2024	74550
AWQ6484	276910Y001634195	15/06/2024	74550
AWQ6484	276910Y001635277	17/06/2024	74630
AWQ6484	276910Y001634228	15/06/2024	74550
AWQ6484	276910Y001634221	15/06/2024	74550
AWQ7D00	276910Y001634066	15/06/2024	74550
AWT4676	276910Y001635083	17/06/2024	74550
AWT4I08	276910W000178168	14/06/2024	74550
AWU5012	276910Y001634751	16/06/2024	74630
AWU9622	276910Y001634346	15/06/2024	74550
AWV3404	276910Y001633930	15/06/2024	74550
AWV9190	276910Y001634519	16/06/2024	74550
AWV9E66	276910W000178409	16/06/2024	74550
AWW8520	276910Y001634990	17/06/2024	74550
AWX8H77	276910Y001635422	17/06/2024	74550
AWY2G65	276910Y001633872	14/06/2024	74550
AWY7151	276910Y001634210	15/06/2024	74550
AWZ6E00	276910Y001634542	16/06/2024	74550
AXA9121	276910Y001634526	16/06/2024	74550
AXB5479	276910W000178243	15/06/2024	74550
AXB5638	276910Y001633644	14/06/2024	74550
AXC6B65	276910W000178372	16/06/2024	74550
AXD8D45	276910W000178361	16/06/2024	74630
AXF3H76	276910Y001634502	15/06/2024	74550
AXF9905	276910Y001635096	17/06/2024	74630
AXH8H29	276910W000178214	14/06/2024	74550
AXI1971	276910Y001634318	15/06/2024	74550
AXJ5698	276910Y001633535	14/06/2024	74550
AXK3C65	276910Y001634072	15/06/2024	74550
AXN2515	276910Y001635331	17/06/2024	74550
AXN9E87	276910M000004103	17/06/2024	55411
AXO8489	276910Y001634779	16/06/2024	74550
AXO9B09	276910Y001634657	16/06/2024	74550
AXP3H27	276910Y001635039	17/06/2024	74550
AXP3H75	276910W000178272	15/06/2024	74550
AXP4G42	276910W000178371	16/06/2024	74550
AXR4C26	276910Y001634430	15/06/2024	74550
AXS5D94	276910Y001634724	16/06/2024	74550
AXT7A52	276910Y001634886	16/06/2024	74550
AXU4643	276910Y001635303	17/06/2024	74550
AXU5A90	276910Y001634251	15/06/2024	74550
AXU7F75	276910Y001634109	15/06/2024	74550
AXU7H33	276910Y001633558	14/06/2024	74550
AXU9C36	276910Y001633573	14/06/2024	74550
AXX7I85	276910Y001635025	17/06/2024	74550
AXY2591	276910Y001633604	14/06/2024	74550
AXY2808	276910Y001635047	17/06/2024	74550
AXY4A02	276910Y001635246	17/06/2024	74550
AXY6413	276910Y001635144	17/06/2024	74550
AXY6927	276910Y001634246	15/06/2024	74550
AXY6927	276910Y001634778	16/06/2024	74550
AXZ1846	276910Y001634303	15/06/2024	74550
AXZ3695	276910Y001634167	15/06/2024	74550
AXZ3695	276910Y001634685	16/06/2024	74550
AXZ3695	276910Y001634165	15/06/2024	74630
AXZ3695	276910Y001634682	16/06/2024	74550
AXZ3695	276910Y001634178	15/06/2024	74550
AYA4930	276910Y001634583	16/06/2024	74550
AYB0019	276910Y001633666	14/06/2024	74550
AYB0G35	276910Y001633865	14/06/2024	74630
AYB5I03	276910Y001633603	14/06/2024	74550
AYB7563	276910Y001634215	15/06/2024	74630
AYC5B41	276910Y001633955	15/06/2024	74630
AYC5B41	276910Y001633953	15/06/2024	74550
AYD0A84	276910W000178210	14/06/2024	74550
AYF5E00	276910W000178493	17/06/2024	74550
AYG0866	276910W000178526	17/06/2024	74550
AYH5892	276910M000004104	17/06/2024	55411
AYH6247	276910W000178398	16/06/2024	74550
AYH8794	276910Y001633924	15/06/2024	74550
AYI1B99	276910Y001635354	17/06/2024	74550
AYI1B99	276910Y001635091	17/06/2024	74550
AYI1B99	276910Y001634593	16/06/2024	74550
AYI3D13	276910W000178260	15/06/2024	74550
AYK8506	276910Y001635060	17/06/2024	74550
AYL2263	276910Y001634192	15/06/2024	74550
AYL5C24	276910W000178358	16/06/2024	74550
AYL7G44	276910Y001634410	15/06/2024	74550
AYM0549	276910Y001633862	14/06/2024	74550
AYM0549	276910Y001633861	14/06/2024	74550
AYM2E63	276910Y001634359	15/06/2024	74550
AYN3B94	276910W000178171	14/06/2024	74550
AYN3F04	276910Y001635208	17/06/2024	74550

AYP4440	276910Y001635211	17/06/2024	74550
AYQ1D01	276910W000178306	15/06/2024	74550
AYQ6965	276910Y001633960	15/06/2024	74550
AYR4D20	276910W000178333	15/06/2024	74550
AYR4G12	276910Y001634224	15/06/2024	74550
AYS0459	276910Y001634348	15/06/2024	74550
AYS3660	276910Y001634849	16/06/2024	74550
AYT3081	276910Y001635216	17/06/2024	74550
AYT3978	276910Y001633824	14/06/2024	74630
AYT3978	276910Y001633892	15/06/2024	74550
AYT3978	276910Y001634423	15/06/2024	74550
AYT3978	276910W000178332	15/06/2024	74550
AYT3978	276910Y001635217	17/06/2024	74630
AYT3978	276910Y001633827	14/06/2024	74550
AYT3978	276910Y001633848	14/06/2024	74630
AYV2901	276910Y001633842	14/06/2024	74550
AYV5024	276910Y001633548	14/06/2024	74630
AYV5024	276910Y001633621	14/06/2024	74550
AYV6340	276910Y001635367	17/06/2024	74550
AYV6583	276910W000178370	16/06/2024	74550
AYX5538	276910W000178474	17/06/2024	74550
AYX7921	276910Y001635068	17/06/2024	74550
AYZ1068	276910W000178508	17/06/2024	74550
AYZ6915	276910Y001634771	16/06/2024	74630
AYZ6915	276910Y001634770	16/06/2024	74630
AYZ6J28	276910Y001634909	16/06/2024	74550
AYZ7027	276910Y001633792	14/06/2024	74550
AZB4B33	276910Y001635011	17/06/2024	74550
AZB5F61	276910Y001634063	15/06/2024	74550
AZB5F61	276910Y001634463	15/06/2024	74550
AZB6964	276910Y001633947	15/06/2024	74550
AZE8G23	276910Y001634545	16/06/2024	74550
AZF1618	276910Y001635187	17/06/2024	74550
AZH5858	276910Y001634153	15/06/2024	74550
AZH6664	276910Y001635104	17/06/2024	74550
AZI6480	276910Y001633651	14/06/2024	74550
AZJ4371	276910M000001230	17/06/2024	54526
AZL5C00	276910Y001634294	15/06/2024	74550
AZM4B79	276910Y001634574	16/06/2024	74550
AZQ3G57	276910W000178417	16/06/2024	74550
AZQ6E01	276910W000178517	17/06/2024	74550
AZR0I79	276910Y001634594	16/06/2024	74550
AZR9433	276910W000178187	14/06/2024	74550
AZS6259	276910Y001633652	14/06/2024	74550
AZS9107	276910Y001635032	17/06/2024	74550
AZT1C30	276910W000178359	16/06/2024	74550
AZU3G38	276910Y001634431	15/06/2024	74550
AZV0680	276910Y001635261	17/06/2024	74550
AZW3407	276910W000178303	15/06/2024	74550
AZW9G55	276910Y001635181	17/06/2024	74550
AZW9G55	276910Y001635151	17/06/2024	74550
AZX0647	276910W000178304	15/06/2024	74550
AZX7957	276910Y001634524	16/06/2024	74550
AZZ0789	276910W000178258	15/06/2024	74550
BAA7B12	276910Y001635371	17/06/2024	74550
BAA7B12	276910Y001634522	16/06/2024	74630
BAA8574	276910Y001634669	16/06/2024	74550
BAB1I09	276910Y001634137	15/06/2024	74550
BAD3605	276910Y001635396	17/06/2024	74550
BAD5H38	276910Y001634663	16/06/2024	74550
BAD8C37	276910Y001634149	15/06/2024	74550
BAF0I13	276910W000178428	16/06/2024	74550
BAJ6754	276910Y001634655	16/06/2024	74630
BAJ9626	276910Y001635123	17/06/2024	74550
BAL9B86	276910Y001634962	16/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001634899	16/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001633602	14/06/2024	74630
BAM2273	276910Y001633631	14/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001634919	16/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001634457	15/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001635237	17/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001634291	15/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001634955	16/06/2024	74630
BAM2273	276910Y001634636	16/06/2024	74630
BAM2273	276910Y001635238	17/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001634843	16/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001634205	15/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001634163	15/06/2024	74550
BAM2273	276910Y001634313	15/06/2024	74550
BAM3234	276910Y001634676	16/06/2024	74550
BAM5583	276910Y001633605	14/06/2024	74550
BAM6677	276910Y001634714	16/06/2024	74630
BAM7212	276910Y001634226	15/06/2024	74550
BAP8F20	276910Y001634858	16/06/2024	74550
BAR6F61	276910Y001634128	15/06/2024	74550
BAS7076	276910Y001634241	15/06/2024	74550
BAT5A47	276910Y001634450	15/06/2024	74550
BAT5A47	276910Y001634433	15/06/2024	74550
BAW3395	276910Y001634619	16/06/2024	74550
BAW9770	276910Y001634626	16/06/2024	74550
BAX3164	276910Y001635142	17/06/2024	74550
BAX7I31	276910Y001634100	15/06/2024	74550
BAX8252	276910W000178381	16/06/2024	74550
BAY7J28	276910Y001633868	14/06/2024	74550
BAZ1B13	276910Y001635360	17/06/2024	74550
BAZ1B13	276910Y001635171	17/06/2024	74550
BBB5D22	276910Y001633869	14/06/2024	74550
BBC6B71	276910Y001635092	17/06/2024	74630
BBD2C15	276910Y001634123	15/06/2024	74550
BBD4615	276910Y001634088	15/06/2024	74550
BBD7697	276910W000178330	15/06/2024	74550
BBD7697	276910W000178220	15/06/2024	74550
BBD7697	276910Y001633886	15/06/2024	74550
BBD7697	276910Y001633932	15/06/2024	74550
BBD7697	276910Y001633938	15/06/2024	74550
BBE4C38	276910Y001634737	16/06/2024	74550
BBF7A53	276910M000001231	17/06/2024	55500
BBG3I11	276910Y001634738	16/06/2024	74550
BBG5B70	276910Y001633858	14/06/2024	74550
BBH0F67	276910W000178278	15/06/2024	74550
BBI5138	276910Y001635241	17/06/2024	74550
BBI9418	276910Y001634671	16/06/2024	74550
BBJ0197	276910Y001635115	17/06/2024	74550
BBJ1F84	116100T000549517	12/06/2024	55920
BBK3F23	276910W000178200	14/06/2024	74550
BBK4428	276910Y001633551	14/06/2024	74550
BBK6E46	276910Y001633589	14/06/2024	74550
BBK8J74	276910Y001633708	14/06/2024	74550
BBK8J74	276910Y001634911	16/06/2024	74550
BBL6I02	276910Y001634227	15/06/2024	74550
BBL8320	276910Y001634848	16/06/2024	74550
BBM0212	276910W000178498	17/06/2024	74550
BBM5D63	276910Y001634723	16/06/2024	74550
BBM5G29	276910Y001634264	15/06/2024	74550
BBM5G29	276910Y001634347	15/06/2024	74550
BBM9A68	276910Y001634115	15/06/2024	74550

BBN3H19	276910Y001634500	15/06/2024	74630
BBN9G66	276910W000178431	16/06/2024	74550
BBP3894	276910W000178267	15/06/2024	74550
BBP4F27	276910Y001634329	15/06/2024	74550
BBP6C18	276910Y001634520	16/06/2024	74550
BBQ9164	276910Y001634827	16/06/2024	74550
BBT3E58	276910Y001633596	14/06/2024	74550
BBT4C09	276910Y001633627	14/06/2024	74550
BBT5G17	276910Y001633789	14/06/2024	74550
BBT9125	276910Y001634092	15/06/2024	74550
BBU1D36	276910Y001633758	14/06/2024	74550
BBU5322	276910Y001634106	15/06/2024	74550
BBV1507	276910Y001633550	14/06/2024	74550
BBV2F67	276910Y001633887	15/06/2024	74550
BBV3772	276910W000178363	16/06/2024	74550
BBV3G66	276910Y001635335	17/06/2024	74550
BBX8469	276910Y001634076	15/06/2024	74630
BBX9330	276910W000178496	17/06/2024	74550
BBX9J33	276910Y001633934	15/06/2024	74550
BBY4920	276910W000178236	15/06/2024	74630
BBY7832	276910W000178403	16/06/2024	74550
BBZ0E54	276910W000178437	16/06/2024	74550
BBZ3079	276910Y001634529	16/06/2024	74550
BCA1638	276910Y001634579	16/06/2024	74550
BCA1638	276910Y001634791	16/06/2024	74550
BCA8H33	276910Y001634169	15/06/2024	74550
BCB4669	276910Y001634432	15/06/2024	74550
BCB9080	276910Y001633647	14/06/2024	74550
BCD5501	276910Y001634368	15/06/2024	74550
BCE0D21	276910Y001635109	17/06/2024	74630
BCE4F17	276910Y001633626	14/06/2024	74550
BCF2479	276910Y001634722	16/06/2024	74550
BCF3J14	276910Y001634084	15/06/2024	74550
BCF4049	276910W000178232	15/06/2024	74550
BCF4E66	276910Y001634340	15/06/2024	74550
BCF6063	276910Y001635429	18/06/2024	74550
BCG2F53	276910Y001635298	17/06/2024	74550
BCG6348	276910Y001635218	17/06/2024	74550
BCG7A27	276910W000178238	15/06/2024	74550
BCG9143	276910Y001634352	15/06/2024	74550
BCH2H54	276910W000178337	15/06/2024	74550
BCI6H50	276910W000178364	16/06/2024	74550
BCJ1B88	276910Y001634967	16/06/2024	74550
BCJ1B88	276910Y001633629	14/06/2024	74550
BCJ3D93	276910Y001634447	15/06/2024	74550
BCJ8E10	276910W000178399	16/06/2024	74550
BCJ9101	276910W000178481	17/06/2024	74550
BCK3934	276910Y001635313	17/06/2024	74550
BCK6E69	276910Y001634869	16/06/2024	74550
BCL0738	276910Y001633761	14/06/2024	74550
BCM1430	276910Y001634110	15/06/2024	74550
BCM6I04	276910Y001633791	14/06/2024	74550
BCN2121	276910Y001635057	17/06/2024	74550
BCN6J23	276910Y001635296	17/06/2024	74550
BCP0431	276910Y001635050	17/06/2024	74550
BCP9J72	276910Y001633933	15/06/2024	74550
BCR2A85	276910Y001635403	17/06/2024	74550
BCR6I07	276910W000178384	16/06/2024	74550
BCR7E41	276910Y001634981	16/06/2024	74550
BCR9E11	276910Y001634637	16/06/2024	74550
BCT1E90	276910Y001635421	17/06/2024	74550
BCT1E90	276910Y001635418	17/06/2024	74550
BCT6C02	276910Y001634058	15/06/2024	74550

BCU4E60	276910Y001634720	16/06/2024	74550
BCV0D65	276910W000178310	15/06/2024	74550
BCV7J72	276910Y001633705	14/06/2024	74630
BCW4H81	276910Y001634095	15/06/2024	74550
BCX7E71	276910Y001634875	16/06/2024	74550
BCY4G96	276910W000178343	15/06/2024	74550
BCY8E08	276910W000178321	15/06/2024	74550
BCZ3B23	276910Y001633747	14/06/2024	74550
BCZ6E13	276910W000178289	15/06/2024	74550
BDA6F22	276910Y001634143	15/06/2024	74550
BDA6F22	276910Y001634138	15/06/2024	74550
BDB5C58	276910Y001634565	16/06/2024	74630
BDC8F63	276910Y001633751	14/06/2024	74550
BDC9D67	276910Y001634904	16/06/2024	74550
BDF3B04	276910Y001635324	17/06/2024	74550
BDF7H33	276910Y001634193	15/06/2024	74550
BDF8A38	276910Y001634798	16/06/2024	74550
BDF9B46	276910Y001634438	15/06/2024	74550
BDG6H76	276910Y001634242	15/06/2024	74550
BDG7D00	276910Y001635280	17/06/2024	74550
BDI1D71	276910W000178228	15/06/2024	74550
BDJ0180	276910Y001634893	16/06/2024	74550
BDJ3G75	276910Y001635202	17/06/2024	74550
BDJ3G75	276910Y001635310	17/06/2024	74550
BDJ4E53	276910Y001633925	15/06/2024	74550
BDJ4F29	276910Y001635164	17/06/2024	74550
BDJ8B95	276910W000178325	15/06/2024	74550
BDK3G28	276910Y001635157	17/06/2024	74550
BDK8J51	276910Y001635378	14/06/2024	74550
BDL3I64	276910Y001634530	16/06/2024	74550
BDL4J44	276910Y001634001	15/06/2024	74550
BDL7B32	276910Y001634809	16/06/2024	74550
BDO9F49	276910Y001635302	17/06/2024	74550
BDO9H68	276910Y001634455	15/06/2024	74550
BDQ2504	276910Y001634427	15/06/2024	74550
BDQ6D62	276910Y001633591	14/06/2024	74550
BDT1D01	276910W000178397	16/06/2024	74550
BDV2611	276910Y001635212	17/06/2024	74550
BDW2J84	276910Y001635026	17/06/2024	74550
BDW7G51	276910Y001634956	16/06/2024	74550
BDX8C00	276910Y001634795	16/06/2024	74550
BDY2I46	276910Y001634407	15/06/2024	74550
BDY5J19	276910W000178442	16/06/2024	74550
BDZ1H47	276910W000178411	16/06/2024	74550
BDZ1I78	276910Y001634672	16/06/2024	74550
BDZ9G03	276910Y001635294	17/06/2024	74550
BEA8J22	276910Y001634826	16/06/2024	74550
BEB9J96	276910CND0006536	12/05/2024	50371
BEC8H45	276910W000178262	15/06/2024	74550
BED6A78	276910Y001634982	16/06/2024	74550
BEE2I47	276910Y001634866	16/06/2024	74550
BEE8A28	276910Y001635256	17/06/2024	74550
BEF7J36	276910Y001633763	14/06/2024	74550
BEG1E88	276910W000178270	15/06/2024	74550
BEG3F96	276910W000178346	16/06/2024	74550
BEH1J06	276910W000178418	16/06/2024	74550
BEH3B89	276910Y001633700	14/06/2024	74550
BEH3D22	276910Y001634915	16/06/2024	74550
BEH5J08	276910Y001634349	15/06/2024	74550
BEI1B32	276910Y001634652	16/06/2024	74550
BEI1D47	276910Y001634871	16/06/2024	74630
BEI1D47	276910Y001634467	15/06/2024	74550
BEI1D47	276910Y001634451	15/06/2024	74630

BEI1D47	276910Y001633562	14/06/2024	74630
BEI1D47	276910Y001634874	16/06/2024	74550
BEI3A73	276910Y001633769	14/06/2024	74550
BEI3A73	276910Y001634485	15/06/2024	74550
BEI9I02	276910Y001633660	14/06/2024	74630
BEJ6G60	276910W000178212	14/06/2024	74550
BEL6I96	276910Y001634902	16/06/2024	74550
BEN5B97	276910Y001634789	16/06/2024	74630
BEO8A20	276910Y001634461	15/06/2024	74550
BEO8H98	276910M000001233	17/06/2024	76252
BEP0J52	276910Y001633586	14/06/2024	74550
BEP2A52	276910Y001634856	16/06/2024	74550
BEP2C45	276910W000178327	15/06/2024	74550
BEP5C17	276910Y001634790	16/06/2024	74550
BEQ9C16	276910Y001634440	15/06/2024	74550
BER2G37	276910Y001635314	17/06/2024	74550
BES3F38	276910Y001634253	15/06/2024	74550
BES5C44	276910Y001634441	15/06/2024	74550
BET2H22	276910Y001634319	15/06/2024	74550
BET6758	276910Y001634170	15/06/2024	74550
BET9D72	276910Y001634625	16/06/2024	74550
BEU3A20	276910W000178374	16/06/2024	74550
BEU4H94	276910Y001635359	17/06/2024	74550
BEU5D18	276910Y001635415	17/06/2024	74550
BEV2I23	276910Y001635286	17/06/2024	74550
BEV5H64	276910Y001634853	16/06/2024	74550
BEV7J81	276910Y001634413	15/06/2024	74630
BEW2C27	276910Y001633542	14/06/2024	74550
BEW4A47	276910Y001634766	16/06/2024	74630
BEW6D50	276910Y001634121	15/06/2024	74550
BEY1E20	276910Y001634528	16/06/2024	74550
BEZ4F36	276910Y001633637	14/06/2024	74550
BIW0968	276910Y001634091	15/06/2024	74550
BJA7548	276910Y001634824	16/06/2024	74550
BJK4134	276910Y001633877	14/06/2024	74550
BLJ7040	116100T000549519	12/06/2024	55920
BMS4538	276910Y001634285	15/06/2024	74630
BMT6340	276910Y001634341	15/06/2024	74550
BOA3655	276910Y001633959	15/06/2024	74630
BOQ5604	276910Y001633553	14/06/2024	74550
BOQ5604	276910Y001635269	17/06/2024	74550
BOQ5604	276910Y001634938	16/06/2024	74630
BOQ5604	276910Y001634753	16/06/2024	74550
BOQ5604	276910Y001634478	15/06/2024	74550
BPQ7I71	276910Y001634361	15/06/2024	74550
BQG1593	276910Y001634060	15/06/2024	74550
BQG1593	276910Y001634061	15/06/2024	74630
BQG1593	276910Y001634122	15/06/2024	74550
BQG1593	276910Y001633563	14/06/2024	74550
BQX4472	276910Y001634573	16/06/2024	74550
BSY8A80	276910Y001634991	17/06/2024	74630
BTO6C43	276910Y001635230	17/06/2024	74550
BVZ3648	276910Y001635284	17/06/2024	74630
BXX6G78	276910Y001634883	16/06/2024	74550
BZM9689	276910Y001634320	15/06/2024	74550
CCI7353	276910Y001635347	17/06/2024	74710
CDU9F77	276910Y001633854	14/06/2024	74550
CEQ4781	276910W000178223	15/06/2024	74550
CLE1C62	276910W000178400	16/06/2024	74550
CMN3138	276910Y001634920	16/06/2024	74550
CMU3804	276910Y001634111	15/06/2024	74550
CNL2651	276910Y001635015	17/06/2024	74550
CQX0408	276910Y001635364	17/06/2024	74550
CRD6184	276910W000178419	16/06/2024	74630
CTC8B12	276910Y001633952	15/06/2024	74550
CTH8240	276910W000178227	15/06/2024	74630
CVT2264	276910Y001633610	14/06/2024	74550
CWB3247	276910W000178284	15/06/2024	74550
CXN1514	276910Y001633948	15/06/2024	74550
CYU8011	276910Y001635013	17/06/2024	74550
CYU8011	276910Y001635243	17/06/2024	74550
CYU8C21	276910Y001634279	15/06/2024	74550
CZO4472	276910Y001634366	15/06/2024	74550
DAR0781	276910Y001635207	17/06/2024	74550
DDP4F34	276910Y001634578	16/06/2024	74550
DEJ4G80	276910Y001634216	15/06/2024	74550
DEN3473	276910Y001634000	15/06/2024	74550
DFT3424	276910Y001634634	16/06/2024	74550
DGU8570	276910W000178319	15/06/2024	74550
DGZ7F55	276910Y001634570	16/06/2024	74630
DIM6G55	276910Y001634182	15/06/2024	74550
DJC0I01	276910Y001634644	16/06/2024	74550
DJI7626	276910Y001635264	17/06/2024	74550
DJQ5643	276910Y001634085	15/06/2024	74550
DJT2633	276910Y001634011	15/06/2024	74550
DJT2633	276910Y001635014	17/06/2024	74550
DJT2633	276910W000178231	15/06/2024	74550
DJU6E90	276910Y001633609	14/06/2024	74550
DJU6E90	276910W000178196	14/06/2024	74550
DJU6E90	276910Y001633561	14/06/2024	74630
DJU6E90	276910W000178177	14/06/2024	74710
DLC6H05	276910Y001634252	15/06/2024	74710
DLL5408	276910Y001634023	15/06/2024	74550
DLX2E48	276910Y001633650	14/06/2024	74550
DLX8108	276910Y001634240	15/06/2024	74550
DMS9J11	276910Y001633664	14/06/2024	74550
DNA5D33	276910Y001634130	15/06/2024	74550
DPD4243	276910Y001635361	17/06/2024	74550
DPD4243	276910Y001635350	17/06/2024	74550
DPD4243	276910Y001634601	16/06/2024	74550
DPD4243	276910Y001634829	16/06/2024	74630
DPD4243	276910Y001635365	17/06/2024	74630
DPD4243	276910Y001635293	17/06/2024	74550
DPD4243	276910Y001635370	17/06/2024	74550
DPD4243	276910Y001635355	17/06/2024	74550
DPD4243	276910Y001635362	17/06/2024	74710
DPP6613	276910Y001635275	17/06/2024	74550
DQC8947	276910Y001634065	15/06/2024	74550
DQQ0E81	276910W000178235	15/06/2024	74550
DRI5F93	276910Y001633592	14/06/2024	74550
DRS1J79	276910Y001634197	15/06/2024	74550
DRU8B85	276910Y001634930	16/06/2024	74550
DSG2918	276910W000178229	15/06/2024	74550
DSN4428	276910W000178206	14/06/2024	74550
DTE8489	276910Y001634563	16/06/2024	74550
DTT2J92	276910Y001634176	15/06/2024	74550
DVT6002	276910Y001635395	17/06/2024	74550
DWC0J12	276910Y001634296	15/06/2024	74550
DWG4I22	276910Y001634729	16/06/2024	74550
DWG9J64	276910Y001634811	16/06/2024	74550
DWJ4G99	276910Y001634994	17/06/2024	74630
DWK5336	276910Y001634442	15/06/2024	74550
DYJ1842	276910Y001634768	16/06/2024	74550
DYJ1842	276910Y001634614	16/06/2024	74630
DYL7J21	276910Y001634792	16/06/2024	74550
DYL7J21	276910Y001634265	15/06/2024	74550

DYN0C43	276910Y001633963	15/06/2024	74630
DZF3B83	276910W000178379	16/06/2024	74550
DZF9A76	276910W000178462	17/06/2024	74550
DZY6H21	276910Y001634235	15/06/2024	74550
EAC4771	276910Y001634571	16/06/2024	74550
EAT7953	276910Y001634083	15/06/2024	74550
EBO8H02	276910Y001633936	15/06/2024	74550
EBY7D01	276910Y001635156	17/06/2024	74550
ECO4242	276910Y001635066	17/06/2024	74550
ECW7818	276910Y001634615	16/06/2024	74550
ECW7818	276910W000178207	14/06/2024	74550
ECW7818	276910Y001634618	16/06/2024	74550
ECW7818	276910Y001634628	16/06/2024	74550
ECW7818	276910Y001634437	15/06/2024	74550
ECW7818	276910Y001633835	14/06/2024	74550
EDC7E40	276910Y001633794	14/06/2024	74550
EEV3171	276910Y001634553	16/06/2024	74550
EGL5D18	276910Y001635055	17/06/2024	74550
EHJ4J28	276910W000178485	17/06/2024	74550
EHV6B03	276910Y001634351	15/06/2024	74550
EIG3B80	276910W000178352	16/06/2024	74550
EIO2A73	276910Y001634458	15/06/2024	74550
EIT2H58	276910W000178192	14/06/2024	74550
EIY0I80	276910W000178237	15/06/2024	74550
EJU0733	276910Y001635024	17/06/2024	74550
EKH9J73	276910Y001633606	14/06/2024	74550
ELE6E10	276910W000178466	17/06/2024	74550
ELZ8230	276910Y001634802	16/06/2024	74550
EMM0B69	276910W000178516	17/06/2024	74550
ENI3B53	276910Y001635312	17/06/2024	74550
ENS9732	276910Y001633756	14/06/2024	74550
EQG6I99	276910W000178181	14/06/2024	74550
EQJ3D42	276910Y001633554	14/06/2024	74550
ERH1H76	276910Y001634082	15/06/2024	74550
ETF1I25	276910Y001634677	16/06/2024	74550
ETW3F78	276910Y001634910	16/06/2024	74550
EUG3I39	276910Y001635165	17/06/2024	74550
EUZ6017	276910Y001634996	17/06/2024	74550
EVD6212	276910W000178429	16/06/2024	74550
EVP6J01	276910W000178281	15/06/2024	74550
EVX6918	276910Y001634613	16/06/2024	74550
EVX9B90	276910Y001635012	17/06/2024	74630
EVX9B90	276910Y001633874	14/06/2024	74630
EWC9827	276910Y001634126	15/06/2024	74630
EWH0G41	276910Y001633768	14/06/2024	74550
EWS2I81	276910W000178407	16/06/2024	74550
EYI2D75	276910Y001633970	15/06/2024	74550
EYJ8J48	276910W000178311	15/06/2024	74550
EYM8G80	276910Y001633923	15/06/2024	74550
EYN2A30	276910Y001634069	15/06/2024	74550
EZB2168	276910Y001635158	17/06/2024	74550
EZI6H56	276910Y001634136	15/06/2024	74550
EZK1C96	276910Y001634344	15/06/2024	74550
EZV7I11	276910W000178454	17/06/2024	74550
EZZ4H63	276910Y001634098	15/06/2024	74550
FAL8659	276910W000178275	15/06/2024	74550
FAU7E75	276910Y001634631	16/06/2024	74550
FAW4A78	276910Y001634103	15/06/2024	74550
FAW4A78	276910Y001635195	17/06/2024	74550
FBA8345	276910Y001635161	17/06/2024	74550
FBU3978	276910W000178302	15/06/2024	74550
FBW6D23	276910Y001635374	17/06/2024	74550
FEX8J41	276910Y001635016	17/06/2024	74550
FFN9J34	276910Y001635345	17/06/2024	74550
FFV7B81	276910Y001634612	16/06/2024	74550
FGS1D85	276910W000178242	15/06/2024	74550
FGZ5A00	276910Y001633642	14/06/2024	74550
FHD0A44	276910Y001634799	16/06/2024	74550
FHD3I62	276910Y001633701	14/06/2024	74550
FHL0J40	276910Y001635262	17/06/2024	74550
FHL1I28	276910Y001633585	14/06/2024	74550
FHO9F78	276910Y001634645	16/06/2024	74550
FIM3D19	276910Y001633765	14/06/2024	74550
FIM3D19	276910Y001633767	14/06/2024	74550
FIM3D19	276910Y001633889	15/06/2024	74550
FIM5J89	276910Y001634188	15/06/2024	74550
FJW0142	276910W000178467	17/06/2024	74550
FJY8979	276910Y001634258	15/06/2024	74550
FKG8I46	276910W000178477	17/06/2024	74550
FLP5B19	276910Y001633750	14/06/2024	74550
FMU1J57	276910Y001634262	15/06/2024	74550
FNG6C00	276910Y001634230	15/06/2024	74550
FNU9C78	276910Y001634307	15/06/2024	74550
FNW2E89	276910Y001634852	16/06/2024	74550
FOX4J34	276910Y001635299	17/06/2024	74550
FPS0H45	276910Y001635338	17/06/2024	74550
FRB8A88	276910Y001633746	14/06/2024	74550
FRC4B69	276910Y001634268	15/06/2024	74550
FRM1J13	276910Y001635400	17/06/2024	74550
FRQ6341	276910Y001634412	15/06/2024	74550
FSB9A55	276910W000178283	15/06/2024	74550
FSF4E25	276910Y001635233	17/06/2024	74550
FSK4565	276910Y001634337	15/06/2024	74550
FSQ7770	276910Y001634424	15/06/2024	74550
FTH1349	276910W000178456	17/06/2024	74550
FTM4F97	276910W000178265	15/06/2024	74550
FTP5770	276910Y001634600	16/06/2024	74550
FTQ5I18	276910Y001635398	17/06/2024	74630
FUP5E15	276910Y001634408	15/06/2024	74550
FVV7I13	276910Y001634940	16/06/2024	74550
FXE4148	276910Y001634587	16/06/2024	74550
FYB4B40	276910Y001635228	17/06/2024	74550
FYP4940	276910Y001634878	16/06/2024	74550
FYY9J27	276910W000178320	15/06/2024	74550
FZC4515	276910Y001634358	15/06/2024	74550
FZF3E82	276910W000178165	14/06/2024	74550
FZN2F16	276910Y001633876	14/06/2024	74550
FZY9B01	276910W000178410	16/06/2024	74550
GAM1A63	276910Y001635034	17/06/2024	74550
GBH7E53	276910Y001634523	16/06/2024	74550
GBX0C44	276910Y001635226	17/06/2024	74550
GBX0C44	276910Y001635186	17/06/2024	74550
GCI3A47	276910Y001635089	17/06/2024	74630
GCL5H72	276910Y001635042	17/06/2024	74550
GDB6A89	276910Y001635070	17/06/2024	74550
GFD1I69	276910Y001634605	16/06/2024	74550
GFD1I69	276910Y001634610	16/06/2024	74550
GFD1I69	276910Y001634443	15/06/2024	74630
GFI1B01	276910W000178300	15/06/2024	74550
GFI2C70	276910Y001634777	16/06/2024	74550
GFI2C70	276910Y001634782	16/06/2024	74550
GFI2C70	276910Y001634781	16/06/2024	74630
GGN1A11	276910Y001634132	15/06/2024	74550
GHN4D57	276910W000178391	16/06/2024	74550
GJV2E60	276910Y001634156	15/06/2024	74550
GJV8G75	276910Y001634425	15/06/2024	74550

GLD4298	276910Y001635250	17/06/2024	74550
GND2479	276910Y001634924	16/06/2024	74550
GSP8F43	276910Y001634328	15/06/2024	74550
GTI0J14	276910W000178448	16/06/2024	74550
GXY6E83	276910Y001635061	17/06/2024	74550
HCM0G51	276910Y001635128	17/06/2024	74550
HCM0G51	276910Y001634202	15/06/2024	74550
HCS4A39	276910Y001634107	15/06/2024	74550
HMK3999	276910Y001635366	17/06/2024	74630
HRB7561	276910W000178213	14/06/2024	74550
HRB7561	276910W000178205	14/06/2024	74550
HRB7561	276910Y001633859	14/06/2024	74550
HRN4D53	276910Y001634772	16/06/2024	74550
HSB7258	276910Y001634300	15/06/2024	74550
HSE2702	276910Y001634987	16/06/2024	74550
HSN5085	276910Y001634267	15/06/2024	74630
HSN5085	276910Y001635023	17/06/2024	74550
HSN5085	276910Y001633646	14/06/2024	74630
HTC3H00	276910Y001634884	16/06/2024	74550
HTC3H00	276910Y001634014	15/06/2024	74630
HTC3H00	276910Y001634887	16/06/2024	74550
HTG1A85	276910Y001634290	15/06/2024	74550
HTK2114	276910Y001634539	16/06/2024	74550
HTK2114	276910Y001634541	16/06/2024	74710
HTM3665	276910W000178520	17/06/2024	74550
HTQ2147	276910Y001635267	17/06/2024	74630
HUX2198	276910Y001634755	16/06/2024	74550
IAO7G65	276910Y001633843	14/06/2024	74550
IJX9382	276910Y001635381	15/06/2024	74550
IKE4270	276910Y001633922	15/06/2024	74550
IMG0394	276910Y001635177	17/06/2024	74630
IRC2J14	276910W000178402	16/06/2024	74550
IRJ8D82	276910Y001634191	15/06/2024	74550
ISA7F23	276910Y001635154	17/06/2024	74550
ISA7F23	276910Y001633643	14/06/2024	74630
ISA7F23	276910Y001634024	15/06/2024	74550
ISA7F23	276910Y001634894	16/06/2024	74550
ISA7F23	276910Y001634302	15/06/2024	74550
IUM0E55	276910Y001635325	17/06/2024	74550
IUR3E50	276910W000178329	15/06/2024	74550
IVK9H72	276910Y001633546	14/06/2024	74550
IWI7I30	276910Y001634489	15/06/2024	74550
IWL8H88	276910W000178492	17/06/2024	74550
IWZ7G09	276910Y001635263	17/06/2024	74550
IYO3C90	276910W000178183	14/06/2024	74550
JBA7C18	276910W000178178	14/06/2024	74550
JCE7D51	276910Y001633968	15/06/2024	74550
JFT6099	276910Y001634834	16/06/2024	74550
JGK9943	276910Y001635005	17/06/2024	74550
JGL3G59	276910Y001634945	16/06/2024	74550
JGR3A51	276910W000178438	16/06/2024	74550
JHL4276	276910Y001633545	14/06/2024	74550
JHZ7H40	276910Y001635236	17/06/2024	74550
JOZ4643	276910Y001635140	17/06/2024	74550
JPD1376	276910Y001634270	15/06/2024	74550
JVA2016	276910Y001634201	15/06/2024	74630
JWT8G17	276910Y001634716	16/06/2024	74550
JZC7455	276910Y001634917	16/06/2024	74550
KAJ0525	276910Y001634590	16/06/2024	74550
KBJ9G81	276910Y001635337	17/06/2024	74550
KIK6343	276910Y001634259	15/06/2024	74550
KIX8B39	276910Y001635380	17/06/2024	74550
KMT5642	276910Y001635410	17/06/2024	74550
KOE6J60	276910Y001635001	17/06/2024	74550
KPR1134	276910Y001634131	15/06/2024	74550
KRV5F58	276910Y001634647	16/06/2024	74550
KXG3E32	276910Y001634314	15/06/2024	74550
KXP9E23	276910Y001634876	16/06/2024	74550
KXP9E23	276910Y001634653	16/06/2024	74550
KYG7C08	276910Y001634013	15/06/2024	74550
KYG7C08	276910W000178450	16/06/2024	74630
KZI0J81	276910Y001635379	17/06/2024	74550
LLZ7J04	276910Y001634124	15/06/2024	74550
LMH3F83	276910Y001635058	17/06/2024	74550
LNW1785	276910Y001635120	17/06/2024	74550
LQN8H74	276910Y001635135	17/06/2024	74550
LQN8H74	276910Y001635305	17/06/2024	74550
LQN8H74	276910Y001634491	15/06/2024	74550
LQZ9J41	276910W000178175	14/06/2024	74550
LRD8A91	276910Y001634271	15/06/2024	74550
LTT7B29	276910W000178494	17/06/2024	74630
LWS5A79	276910W000178375	16/06/2024	74550
LXY3F00	276910W000178504	17/06/2024	74550
LYT8872	276910Y001635221	17/06/2024	74630
LZZ6G13	276910Y001633570	14/06/2024	74630
MAU3D31	276910Y001635046	17/06/2024	74550
MBM1G33	276910Y001634512	15/06/2024	74550
MBN6C99	276910Y001633628	14/06/2024	74550
MCH6381	276910W000178512	17/06/2024	74550
MCK6767	276910Y001635281	17/06/2024	74550
MDP9999	276910W000178457	17/06/2024	74550
MEW7B68	276910Y001634912	16/06/2024	74550
MFC7C18	276910W000178193	14/06/2024	74550
MFL4702	276910W000178197	14/06/2024	74550
MGR7H44	276910W000178179	14/06/2024	74550
MHK0188	276910Y001634760	16/06/2024	74550
MHX2318	276910Y001634282	15/06/2024	74550
MIT4549	276910Y001635121	17/06/2024	74550
MJF2G69	276910Y001633663	14/06/2024	74550
MJL9B98	276910Y001634540	16/06/2024	74550
MJP4146	276910W000178453	16/06/2024	74550
MJU8585	276910Y001634813	16/06/2024	74550
MJU8585	276910Y001635199	17/06/2024	74550
MLB0908	276910Y001633998	15/06/2024	74550
MLB0908	276910Y001634159	15/06/2024	74550
MLL1E89	276910Y001633564	14/06/2024	74550
MLQ4E21	276910W000178194	14/06/2024	74550
MLZ0A54	276910Y001634928	16/06/2024	74630
MTR8E19	276910W000178191	14/06/2024	74550
MUQ5606	276910W000178458	17/06/2024	74550
MUQ5606	276910Y001633615	14/06/2024	74550
MUW6284	276910Y001634758	16/06/2024	74550
MUW6284	276910W000178369	16/06/2024	74550
MVY0913	276910Y001634835	16/06/2024	74550
NDZ9D00	276910W000178360	16/06/2024	74630
NFS0I55	276910W000178348	16/06/2024	74630
NGU1337	276910Y001634607	16/06/2024	74630
NIY6A35	276910Y001633703	14/06/2024	74550
NIY6A35	276910Y001634462	15/06/2024	74550
NJU6060	276910Y001635174	17/06/2024	74550
NOL4044	276910Y001634568	16/06/2024	74630
NOR6H05	276910Y001633797	14/06/2024	74630
NOR6H05	276910Y001634521	16/06/2024	74630
NPQ8808	276910Y001634898	16/06/2024	74550
NQN8460	276910M000001229	17/06/2024	55417
NRH1847	276910Y001633962	15/06/2024	74550

NUB0378	276910Y001633601	14/06/2024	74550
NVQ2H79	276910Y001634365	15/06/2024	74630
OAX3E90	276910W000178354	16/06/2024	74550
OHS5J42	276910W000178475	17/06/2024	74550
OHV9729	276910Y001634584	16/06/2024	74550
OKE3D76	276910Y001634486	15/06/2024	74550
OMR6C77	276910W000178378	16/06/2024	74550
ONT5F30	276910W000178421	16/06/2024	74550
OOJ7756	276910W000178280	15/06/2024	74630
OOO1B80	276910Y001635406	17/06/2024	74550
OOX9A41	276910Y001635114	17/06/2024	74550
OOX9A41	276910Y001635062	17/06/2024	74550
OPO0353	276910Y001635099	17/06/2024	74550
OVG8322	276910W000178425	16/06/2024	74550
PAJ5J76	276910W000178503	17/06/2024	74550
PBF5D38	276910Y001634998	17/06/2024	74550
PCC0A11	276910Y001633630	14/06/2024	74550
PCE8I48	276910Y001635074	17/06/2024	74550
PLW1H24	276910Y001633965	15/06/2024	74550
PQT4E30	276910W000178486	17/06/2024	74550
PRA4B04	276910Y001635224	17/06/2024	74550
PRL2A26	276910Y001634416	15/06/2024	74550
PRR7H63	276910Y001634757	16/06/2024	74550
PRT8I82	276910Y001635322	17/06/2024	74550
PVI0H28	276910Y001634616	16/06/2024	74550
PWG7J03	276910W000178501	17/06/2024	74550
PWP2E25	276910Y001633653	14/06/2024	74550
PWS9I20	276910W000178416	16/06/2024	74550
PYE5B27	276910Y001633555	14/06/2024	74550
PYT0I29	276910Y001634220	15/06/2024	74550
PZD4B98	276910Y001634775	16/06/2024	74550
PZH5B28	276910W000178297	15/06/2024	74550
PZK1I10	276910Y001633870	14/06/2024	74710
PZL2H75	276910Y001633593	14/06/2024	74550
QAA0B33	276910W000178495	17/06/2024	74550
QAP0D20	276910Y001633614	14/06/2024	74550
QAW4G38	276910Y001635080	17/06/2024	74550
QAX3G57	276910W000178245	15/06/2024	74550
QBU7A41	276910Y001634718	16/06/2024	74550
QCB6F23	276910Y001635231	17/06/2024	74550
QCI3A73	276910Y001634973	16/06/2024	74630
QCU0I24	276910Y001634810	16/06/2024	74550
QDL0E29	276910Y001633583	14/06/2024	74550
QHG5J82	276910Y001635318	15/06/2024	74550
QHG9H94	276910Y001634666	16/06/2024	74550
QHM4G11	276910W000178249	15/06/2024	74550
QHW3B30	276910Y001633638	14/06/2024	74550
QHW3B30	276910Y001635082	17/06/2024	74630
QJE5H29	276910Y001635116	17/06/2024	74550
QJI0H97	276910Y001634978	16/06/2024	74630
QJY7H50	276910W000178190	14/06/2024	74550
QKH1E29	276910Y001634090	15/06/2024	74550
QKH1E29	276910W000178176	14/06/2024	74550
QKH1E29	276910W000178336	15/06/2024	74550
QLR1G38	276910Y001634562	16/06/2024	74550
QOJ9F71	276910Y001634492	15/06/2024	74550
QOW9H58	276910W000178204	14/06/2024	74550
QPM5F50	276910Y001635220	17/06/2024	74550
QPX3402	276910Y001634659	16/06/2024	74550
QQE4E76	276910Y001634511	15/06/2024	74630
QQE4E76	276910Y001634482	15/06/2024	74550
QQE4E76	276910Y001634212	15/06/2024	74550
QQG0D77	276910Y001633946	15/06/2024	74550
QQS7D27	276910Y001634054	14/06/2024	74550
QQS7D27	276910Y001633795	14/06/2024	74550
QSG2J04	276910Y001635052	17/06/2024	74550
QSG2J04	276910Y001635288	17/06/2024	74550
QTP2A42	276910W000178273	15/06/2024	74630
QTV0F20	276910Y001633698	14/06/2024	74550
QUA2A78	276910Y001635320	17/06/2024	74550
QUA5G06	276910W000178240	15/06/2024	74550
QUL9F55	276910Y001634089	15/06/2024	74550
QVO2G89	276910W000178287	15/06/2024	74550
QWY8H63	276910Y001634401	15/06/2024	74630
QXD0J44	276910W000178451	16/06/2024	74550
QXL1H59	276910W000178219	15/06/2024	74550
RAE8I30	276910Y001633764	14/06/2024	74550
RAJ8J93	276910Y001633532	14/06/2024	74710
RAM6J06	276910Y001634396	15/06/2024	74550
RBZ2F82	276910Y001634345	15/06/2024	74550
RCF6I60	276910Y001634206	15/06/2024	74550
REA1A35	276910Y001633944	15/06/2024	74550
REN4D67	276910Y001634828	16/06/2024	74550
REQ3C53	276910Y001634664	16/06/2024	74550
RFA6H14	276910Y001634557	16/06/2024	74550
RHA2F22	276910Y001635119	17/06/2024	74630
RHA8F40	276910Y001635126	17/06/2024	74550
RHB8I39	276910Y001634304	15/06/2024	74550
RHC0I61	276910Y001635209	17/06/2024	74550
RHC4F64	276910Y001634211	15/06/2024	74550
RHD4A75	276910Y001634093	15/06/2024	74630
RHD5G97	276910Y001634446	15/06/2024	74550
RHE7A71	276910M000001234	17/06/2024	76251
RHF4I16	276910Y001634134	15/06/2024	74550
RHF7D49	276910Y001635336	17/06/2024	74550
RHF7D49	276910Y001635081	17/06/2024	74550
RHF8G90	276910Y001635185	17/06/2024	74550
RHG1G56	276910Y001634726	16/06/2024	74550
RHG3H02	276910Y001635127	17/06/2024	74550
RHG3J30	276910Y001634495	15/06/2024	74550
RHG4F25	276910Y001634272	15/06/2024	74550
RHG7G97	276910Y001634305	15/06/2024	74710
RHG9B64	276910Y001634913	16/06/2024	74550
RHH6J93	276910Y001634673	16/06/2024	74550
RHH9F05	276910W000178274	15/06/2024	74550
RHI4I28	276910Y001634947	16/06/2024	74550
RHJ0F04	276910Y001634983	16/06/2024	74550
RHK3E02	276910Y001634338	15/06/2024	74550
RHK6G99	276910Y001634836	16/06/2024	74550
RHK6G99	276910Y001634839	16/06/2024	74550
RHK7F78	276910Y001634762	16/06/2024	74550
RHL0E26	276910W000178182	14/06/2024	74550
RHL1G28	276910Y001635375	17/06/2024	74550
RHL4A88	276910Y001633557	14/06/2024	74550
RHL7H80	276910Y001633559	14/06/2024	74550
RHM2A93	276910Y001634804	16/06/2024	74550
RHN0E09	116100T000549518	12/06/2024	55920
RHN9A38	276910Y001634257	15/06/2024	74550
RHP0E41	276910Y001635150	17/06/2024	74550
RHP9I63	276910W000178480	17/06/2024	74550
RHQ0C42	276910Y001634736	16/06/2024	74550
RHQ1E56	276910Y001634218	15/06/2024	74550
RHQ5B21	276910Y001635071	17/06/2024	74550
RHR2D10	276910Y001635397	17/06/2024	74550
RHR5J03	276910Y001633844	14/06/2024	74630
RHR8B25	276910Y001635270	17/06/2024	74550

RHS3I18	276910Y001634439	15/06/2024	74550
RHS4C03	276910Y001633753	14/06/2024	74550
RHS5F95	276910W000178308	15/06/2024	74630
RHS5F95	276910W000178259	15/06/2024	74550
RHV2B83	276910Y001635283	17/06/2024	74630
RHV8D20	276910W000178174	14/06/2024	74550
RHW0F66	276910Y001633599	14/06/2024	74550
RHW6I50	276910Y001634908	16/06/2024	74630
RHW9D16	276910W000178489	17/06/2024	74550
RHX0E88	276910Y001634658	16/06/2024	74550
RHX2C06	276910Y001634116	15/06/2024	74550
RHX6E14	276910Y001634752	16/06/2024	74550
RHZ0D15	276910W000178248	15/06/2024	74550
RLJ7C72	276910Y001634274	15/06/2024	74550
RML3D88	276910Y001634623	16/06/2024	74550
RMQ2I50	276910W000178199	14/06/2024	74550
RNV7D43	276910Y001635384	14/06/2024	74550
RRT6A53	276910W000178323	15/06/2024	74550
RSF8F02	276910Y001634746	16/06/2024	74550
RSF8F02	276910Y001634747	16/06/2024	74550
RTD5G97	276910W000178309	15/06/2024	74550
RTK7C81	276910Y001635022	17/06/2024	74550
RTR4B39	276910Y001634577	16/06/2024	74550
RTU8B17	276910Y001635328	17/06/2024	74550
RTY9D11	276910Y001634823	16/06/2024	74550
RUI5G52	276910Y001634395	15/06/2024	74630
RUI6C56	276910Y001633539	14/06/2024	74550
RUL1C78	276910Y001635287	17/06/2024	74550
RVG2G76	276910Y001633766	14/06/2024	74550
RVG2G76	276910Y001633567	14/06/2024	74550
RVW9E63	276910W000178395	16/06/2024	74550
RWB2D81	276910Y001635295	17/06/2024	74550
RWC0J33	276910W000178524	17/06/2024	74550
RWD7E36	276910Y001633613	14/06/2024	74550
RWJ2I23	276910Y001634070	15/06/2024	74550
RWJ2I23	276910Y001634077	15/06/2024	74550
RXZ8C67	276910Y001634402	15/06/2024	74550
RYO5D94	276910W000178488	17/06/2024	74550
RYR2I11	276910Y001634740	16/06/2024	74550
RYW8J88	276910Y001634821	16/06/2024	74550
SAO9I11	276910Y001633656	14/06/2024	74550
SAO9I11	276910Y001634160	15/06/2024	74550
SCS6A34	276910CND0006537	05/05/2024	50450
SDP2D50	276910Y001634986	16/06/2024	74550
SDP3C79	276910Y001634059	15/06/2024	74550
SDP7D49	276910Y001633796	14/06/2024	74630
SDQ2A17	276910Y001635105	17/06/2024	74550
SDR2G40	276910Y001634104	15/06/2024	74550
SDR4E98	276910Y001635201	17/06/2024	74550
SDT6C39	276910W000178445	16/06/2024	74550
SDT6D39	276910W000178435	16/06/2024	74550
SDU2E13	276910Y001635143	17/06/2024	74550
SDU6F39	276910Y001634670	16/06/2024	74550
SDY1G17	276910Y001635205	17/06/2024	74550
SDY2I43	276910Y001633623	14/06/2024	74550
SDY7E61	276910Y001634086	15/06/2024	74550
SDZ4D91	276910W000178393	16/06/2024	74550
SEA1G71	276910Y001633867	14/06/2024	74550
SEA3H55	276910Y001634788	16/06/2024	74550
SEA4B88	276910Y001634642	16/06/2024	74550
SEB6F66	276910Y001634189	15/06/2024	74550
SEB8D17	276910Y001635393	15/06/2024	74550
SEB8J16	276910W000178166	14/06/2024	74550
SEC9G75	276910Y001634301	15/06/2024	74550
SED5G42	276910Y001634196	15/06/2024	74550
SEE2E35	276910Y001634186	15/06/2024	74550
SEE3I38	276910Y001633576	14/06/2024	74550
SEE9D84	276910Y001635132	17/06/2024	74550
SEF0C97	276910W000178188	14/06/2024	74550
SEF0E25	276910W000178234	15/06/2024	74550
SEF1A10	276910Y001634531	16/06/2024	74550
SEF9D55	276910Y001634277	15/06/2024	74550
SEG3I64	276910Y001634273	15/06/2024	74550
SEG7C90	276910Y001634309	15/06/2024	74630
SEH3F17	276910Y001635176	17/06/2024	74550
SEH4E57	276910Y001634286	15/06/2024	74550
SEH6F23	276910Y001634941	16/06/2024	74550
SEH7E76	276910Y001635168	17/06/2024	74550
SEI8G82	276910W000178497	17/06/2024	74550
SEJ1E30	276910Y001633633	14/06/2024	74550
SEJ3D69	276910Y001634518	15/06/2024	74550
SEJ5D18	276910Y001634814	16/06/2024	74550
SEJ8I49	276910Y001635386	14/06/2024	74550
SEK1H85	276910Y001634891	16/06/2024	74550
SEK6B95	276910Y001634364	15/06/2024	74630
SEK6I55	276910Y001633619	14/06/2024	74550
SEL0B07	276910W000178511	17/06/2024	74550
SEL0B07	276910W000178316	15/06/2024	74550
SEL2G97	276910Y001634588	16/06/2024	74550
SEL3C81	276910W000178478	17/06/2024	74550
SEL6D65	276910Y001635326	17/06/2024	74550
SEN7J69	276910Y001633658	14/06/2024	74550
SEO5D62	276910Y001634002	15/06/2024	74550
SEO9A34	276910Y001635134	17/06/2024	74550
SEP0E67	276910Y001634325	15/06/2024	74550
SEP1I12	276910Y001634581	16/06/2024	74550
SEP1I12	276910Y001634580	16/06/2024	74550
SEP4G93	276910Y001635086	17/06/2024	74550
SEP4H45	276910W000178290	15/06/2024	74550
SEP6E09	276910Y001634603	16/06/2024	74550
SEP8E92	276910Y001635340	17/06/2024	74550
SEQ4F89	276910Y001634969	16/06/2024	74550
SEQ5G03	276910Y001633537	14/06/2024	74550
SER0J48	276910Y001634873	16/06/2024	74630
SER7D80	276910Y001635356	17/06/2024	74550
SER7F21	276910Y001634501	15/06/2024	74550
SER8H32	276910Y001634595	16/06/2024	74550
SET0D75	276910Y001634147	15/06/2024	74550
SET0D75	276910Y001634155	15/06/2024	74550
SET1G71	276910Y001635210	17/06/2024	74550
SET6E57	276910Y001633749	14/06/2024	74550
SEU5F71	276910Y001635259	17/06/2024	74550
SEV1G78	276910Y001634355	15/06/2024	74550
SEV6I77	276910Y001633964	15/06/2024	74550
SEV8E87	276910Y001633625	14/06/2024	74550
SEZ0G80	276910Y001635102	17/06/2024	74550
SEZ5J03	276910W000178195	14/06/2024	74550
SEZ6B80	276910W000178433	16/06/2024	74550
SFA8F64	276910Y001634629	16/06/2024	74550
SFD0G83	276910Y001635007	17/06/2024	74550
SFD0J10	276910Y001634855	16/06/2024	74630
SFD2G30	276910Y001634532	16/06/2024	74710
SFD2G30	276910Y001634509	15/06/2024	74630
SFD2J03	276910Y001634954	16/06/2024	74630
SFD6D98	276910W000178414	16/06/2024	74550
SFD9D36	276910Y001635038	17/06/2024	74550

SFF0B96	276910Y001634566	16/06/2024	74550
SFF5G21	276910Y001633829	14/06/2024	74630
SFF9D14	276910Y001635110	17/06/2024	74630
SFF9J60	276910Y001635342	17/06/2024	74630
SFG0H31	276910Y001633597	14/06/2024	74550
SFG1C24	276910W000178392	16/06/2024	74550
SFG2H02	276910Y001634556	16/06/2024	74550
SFG4G11	276910Y001634950	16/06/2024	74550
SFG5A63	276910Y001633622	14/06/2024	74550
SFG7G34	276910Y001633832	14/06/2024	74550
SFG9A79	276910W000178470	17/06/2024	74550
SFH2D47	276910Y001634474	15/06/2024	74550
SFH4J01	276910Y001634725	16/06/2024	74550
SFH7C38	276910W000178420	16/06/2024	74550
SFH9D54	276910Y001635428	18/06/2024	74550
SFI1H25	276910Y001635279	17/06/2024	74550
SFI5H63	276910Y001635072	17/06/2024	74550
SFI7C32	276910Y001635124	17/06/2024	74550
SFJ9C09	276910Y001635271	17/06/2024	74550
SFJ9J32	276910Y001633533	14/06/2024	74550
SFK5I91	276910W000178291	15/06/2024	74630
SFK7F58	276910M000004100	14/06/2024	55414
SFL1A23	276910Y001633624	14/06/2024	74550
SFL1G29	276910Y001634822	16/06/2024	74550
SFL2F94	276910Y001634473	15/06/2024	74550
SFL3D54	276910Y001633655	14/06/2024	74550
SFL6B35	276910Y001634102	15/06/2024	74550
SFL8C49	276910W000178463	17/06/2024	74550
SFL8I81	276910W000178472	17/06/2024	74550
SFL9E28	276910Y001634453	15/06/2024	74550
SFL9E45	276910Y001635215	17/06/2024	74550
SFM4I36	276910Y001635175	17/06/2024	74550
SFM7A99	276910Y001635198	17/06/2024	74550
SFM7B19	276910W000178305	15/06/2024	74550
SFM9A97	276910Y001634516	15/06/2024	74630
SFN4J31	276910Y001633582	14/06/2024	74550
SFN6F41	276910Y001635041	17/06/2024	74550
SFV6I38	276910Y001633935	15/06/2024	74550
SLW2E40	276910Y001634648	16/06/2024	74550
SLY7E87	276910Y001634421	15/06/2024	74630
SUO2D50	276910Y001633830	14/06/2024	74550
SWG6F46	276910Y001634864	16/06/2024	74630

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 20/2024 - SECSEMUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 528/2024, no uso de suas atribuições, visando democratizar e dar transparências às ações nos campos das artes e cultura, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.14.00085617/2024.57,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os nomes abaixo para compor a Comissão de Projetos do Chamamento Público para patrocínio e cadastro para vendas de livros para o público infanto-juvenil e idosos para a 11ª Festa Literária Internacional de Maringá – FLIM da Secretaria Municipal de Cultura de Maringá

Francisco Pinheiro da Silva
Secretaria de Cultura de Maringá

Luciano Scuissatto da Cruz
Secretaria de Cultura de Maringá

Carlos Eduardo Alves
Secretaria da Comunicação

Romicarla Rodrigues de Matos
Comissão Organizadora da FLIM 2024

Isadora Cecília Corrêa Candido
Comissão Organizadora da FLIM 2024

Maria Gabriela Brandino
Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa idosa

Guilherme Marques da Silva Mariucci
Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente

Art. 2º A Comissão de Projetos terá como objetivo a apreciação e seleção das propostas encaminhadas.

Art. 3º A Comissão de Projetos lavrará ata registrando todos os fatos praticados no decorrer da apreciação e julgamento das propostas apresentadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aloísio Schoffen**, **Secretário (a) de Cultura**, em 24/06/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4050920** e o código CRC **915CBF61**.

Referência: Processo nº 01.14.00085617/2024.57 SEI nº 4050920

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

Edital de Notificação

Em cumprimento a Lei nº 9452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demonstrativo abaixo explicitado

Órgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
Governo do Estado do Paraná	PAS – Piso Único da Assistência Social	R$ 117.000,00	21/06/2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 31/2024 - SSM

A CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ, por seu representante legalmente instituído e em razão dos deveres estipulados na Lei Complementar nº 1.150 de 23 de maio de 2019.

I - Determinar a nomeação do servidor Osmar da Silva Machado - Matrícula 30968, como suplente no Processo Administrativo de **Sindicância,** para apurar a responsabilidade funcional do servidor J.P.F.S., conforme informado através do Processo SEI nº01.99.00075113/2023.94, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 1.150/2019.

II - A suplência será exercida em ausência do Presidente e/ou do membro auxiliar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 21 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 21/06/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Viana**, **Corregedor (a) da Guarda Municipal**, em 21/06/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4042913** e o código CRC **FFAB348E**.

Referência: Processo nº 01.99.00084944/2024.46 SEI nº 4042913

PORTARIA Nº 32/2024 - SSM

A CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ, POR SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE INSTITUÍDO E EM RAZÃO DOS DEVERES ESTIPULADOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.150 DE 23 DE MAIO DE 2019.

I - Determinar a nomeação do servidor Osmar da Silva Machado - Matrícula 30968, como suplente no Processo Administrativo de **Sindicância,** para apurar a responsabilidade funcional da servidora V.G., conforme informado através do Processo SEI nº01.99.00090994/2023.47, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 1.150/2019.

II - A suplência será exercida em ausência do Presidente e/ou do membro auxiliar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 21 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 21/06/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Viana**, **Corregedor (a) da Guarda Municipal**, em 21/06/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4043875** e o código CRC **268F4A57**.

Referência: Processo nº 01.99.00085056/2024.29 SEI nº 4043875

PORTARIA Nº 33/2024 - SSM.

A CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ, POR SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE INSTITUÍDO E EM RAZÃO DOS DEVERES ESTIPULADOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.150 DE 23 DE MAIO DE 2019.

I - Determinar a nomeação do servidor Osmar da Silva Machado - Matrícula 30968, como suplente no Processo Administrativo de **Sindicância,** para apurar a responsabilidade funcional dos servidores: A.A., D.C.M., J.C.S., L.N.S.R., S.N., conforme informado através do Processo SEI nº01.99.00070219/2024.18, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 1.150/2019.

II - A suplência será exercida em ausência do Presidente e/ou do membro auxiliar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 21 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Viana**, **Corregedor (a) da Guarda Municipal**, em 21/06/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 21/06/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044081** e o código CRC **C21646B0**.

Referência: Processo nº 01.99.00085073/2024.55 SEI nº 4044081

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 205/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010.1.01285/24-0.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
APARECIDA CARDOSO RUIZ	**50221**
Empresa	**Período(s)**
PANIFICADORA MARTINÓPOLIS LTDA	01/10/1986 a 30/10/1986
SERTEM SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	19/03/1987 a 31/05/1987
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	01/06/1987 a 15/03/1988
FA MARINGÁ LTDA	11/04/1988 a 09/06/1988
	Total: 451 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 24/06/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4043710** e o código CRC **EAFAD583**.

Referência: Processo nº 03.31.00000755/2024.39 SEI nº 4043710

PORTARIA Nº 206/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20024040.1.00028/24-8.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
CEZAR DE SOUZA	**51269**
Empresa	**Período(s)**
PREPOL - PRÉ-MOLDADOS, PROJETOS E OBRAS LTDA	01/10/1988 a 31/12/1988
PREPOL - PRÉ-MOLDADOS, PROJETOS E OBRAS LTDA	01/01/1989 a 31/03/1989
INDÚSTRIA DE VARAS MARINGÁ LTDA	02/05/1989 a 13/01/1995
TRABALHO E ENCAMINHAMENTO DO MENOR DE MARINGÁ LTDA	01/07/1995 a 30/05/1996
	Total: 2.597 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 24/06/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4043891** e o código CRC **46B878CD**.

Referência: Processo nº 03.31.00000755/2024.39 SEI nº 4043891

PORTARIA Nº 207/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001020.1.00233/24-9.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
CRISTIANA MITIKO KITAO TANGI	**32076**

Empresa	Período(s)
EMERSON - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	01/04/2000 a 08/06/2000
CJA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	09/06/2000 a 11/12/2000
PENIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA	02/01/2002 a 09/07/2002
POSTO ROCHA POMBO LTDA	10/07/2002 a 30/11/2002
GLOBO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	01/10/2003 a 16/08/2010

Total: 3.096 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 24/06/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044606** e o código CRC **99A9C33C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000755/2024.39 SEI nº 4044606

PORTARIA Nº 208/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14024040.1.00121/24-5.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
JOSE CARLOS CASTRO AZOIA	**18255**

Empresa	Período(s)
PREFEITURA DE SETE QUEDAS	01/12/1981 a 14/05/1984
CIPAM INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	01/02/1985 a 01/11/1985
CIPAM INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	01/07/1986 a 01/05/1987
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/08/1988 a 28/02/1989
MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	01/02/1995 a 01/04/1995
MODULAQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	28/08/1995 a 26/09/1995
R M C DALAGNA	01/08/2001 a 29/10/2001

Total: 1.870 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 24/06/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044661** e o código CRC **F552972C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000755/2024.39 SEI nº 4044661

PORTARIA Nº 209/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19026040.1.00205/24-8.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
MARCELA FABIANA VIEIRA DA SILVA	**13064**

Empresa	Período(s)
PREFEITURA DE MARINGÁ	08/07/1991 a 18/01/1992
CEPU COOP. EDUCATIVA PROFESSORES UNIDOS S/C LTDA	04/03/1992 a 31/07/1992
PREFEITURA DE MARINGÁ	01/03/1993 a 17/01/1994

Total: 660 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 24/06/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044766** e o código CRC **B68AC335**.

Referência: Processo nº 03.31.00000755/2024.39 SEI nº 4044766

PORTARIA Nº 210/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00131/11-0.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
VILMARA ARNEIRO PASSARELLO	**19509**

Empresa	Período(s)
CLEUNICE BISCOLA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	01/11/1988 a 18/11/1989
MAGAZINE MAXI BABUCHÃO LTDA	02/10/1991 a 20/12/1991
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ	01/06/1993 a 31/05/1994
ADELINA CONCEIÇÃO DUARTE CORTINADOS PARA BERÇOS ME	01/10/1997 a 12/02/1998
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ	17/02/1998 a 23/06/2001
IRMÃOS MUFFATO CIA LTDA	13/02/2002 a 17/02/2002
INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA	18/09/2002 a 30/03/2004

Total: 2.749 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 24/06/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044852** e o código CRC **9C8087AC**.

Referência: Processo nº 03.31.00000755/2024.39 SEI nº 4044852

PORTARIA Nº 211/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021040.1.00461/24-3.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
ELIETI MARIA DIAS	**40121**

Empresa	Período(s)
MEDIPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	01/09/1990 a 30/09/1997
T. H. R. MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	05/03/1998 a 03/05/1998
PHARAOS CONFECÇÕES LTDA	04/08/1999 a 14/04/2000
FIUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	08/08/2001 a 26/01/2006
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/01/2008 a 28/02/2009
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/07/2009 a 31/03/2011
A. D. DESIGN LTDA	20/06/2013 a 22/08/2013
REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA	18/11/2013 a 01/09/2015

Total: 6.309 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 24/06/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4053193** e o código CRC **C4B94C82**.

Referência: Processo nº 03.31.00000755/2024.39 SEI nº 4053193

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 66 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
TAMIRES DE CASSIA BARRETO BERTON	41601	02.05.0010	02.05.0020	17/06/2024
De: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE MARINGA - IPPLAM DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS TERRITORIAIS - IPPLAM ADM. DA DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS TERRITORIAIS - IPPLAM		**Para:** INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE MARINGA - IPPLAM DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS TERRITORIAIS - IPPLAM GERÊNCIA DE PLANOS INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS - IPPLAM		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 24/06/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4018713** e o código CRC **79EB6525**.

Referência: Processo nº 15.60.00000300/2024.52 SEI nº 4018713

PORTARIA Nº 67 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
THAIS FERRARI REUS	40345	12	19/08/2024 a 30/08/2024	16/11/2022 a 15/11/2023
THAIS FERRARI REUS	40345	18	17/03/2025 a 03/04/2025	16/11/2022 a 15/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 24/06/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4045995** e o código CRC **98A506E9**.

Referência: Processo nº 15.15.00000339/2024.26 SEI nº 4045995

PORTARIA Nº 68 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETOR(A)-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora abaixo relacionado, AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AMANDA COLOMBARI GOMES RIBEIRO	75002	7	11/06/2024	a 17/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 24/06/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4052304** e o código CRC **C5C99EC5**.

Referência: Processo nº 15.15.00000342/2024.42 SEI nº 4052304

PORTARIA Nº 69 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora abaixo relacionado, LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCIANA DA SILVA BRANDAO	32472	1	12/06/2024 13:00	a 12/06/2024 17:30
MARCIANA DA SILVA BRANDAO	32472	1	18/06/2024 13:00	a 18/06/2024 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 24/06/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 24/06/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4052316** e o código CRC **1A3694B6**.

Referência: Processo nº 15.15.00000342/2024.42 SEI nº 4052316

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 019/2024 - DPIAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Lei Complementar nº 1.317, de 31 de março de 2022 e, Lei Complementar nº 1.325, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, com base na previsão legal dos Artigos 15º e 73º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	SECRETARIA
ANA CLARA DANZIGER MARTINEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	46467	IAM
ALINE MAGALHAES TOLESQUINI PASTRE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	31826	IAM
LUCIANE ANDREIA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15352	IAM
MOACYR ORLANDINI JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17778	IAM
ROSANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31972	IAM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 0022/2023 e as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 24/06/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4023287** e o código CRC **1861C6B8**.

Referência: Processo nº 16.61.00002383/2024.53 SEI nº 4023287

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR N. 1.453.

Autor: Vereador Mário Massao Hossokawa.

Dispõe sobre as condições de pagamento do IPTU e das taxas decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviços públicos no Município de Maringá.

Art. 1.º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e as taxas decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviços públicos poderão ser pagos à vista, em quota única, ou a prazo, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, nas condições previstas nesta Lei.

Art. 2.º Aos contribuintes que optarem pelo pagamento à vista do IPTU e das taxas decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviços públicos serão concedidos os seguintes descontos:

I – 10% (dez por cento), até a data de vencimento da primeira quota única, no mês de fevereiro do ano do lançamento;

II – 7% (sete por cento), até a data de vencimento da segunda quota única, no mês de março do ano do lançamento.

Parágrafo único. Os descontos referidos no *caput* deste artigo não se aplicam à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCSIP.

Art. 3.º Aos contribuintes que optarem pelo pagamento a prazo, os valores do IPTU, das taxas decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviços públicos e da CCSIP poderão ser pagos, sem a incidência de juros:

I – em 06 (seis) parcelas mensais alternadas, a partir do mês de fevereiro, quando a soma dos lançamentos dos tributos tenha valor entre R$ 60,00 (sessenta reais) e R$ 120,00 (cento e vinte reais);

II – em 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas, a partir do mês de fevereiro, quando a soma dos lançamentos dos tributos ultrapassar R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Parágrafo único. O não pagamento de qualquer parcela até a data de seu respectivo vencimento implicará a cobrança dos acréscimos legais previstos na legislação tributária municipal.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2025.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de junho de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1.º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 24/06/2024, às 15:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 24/06/2024, às 17:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0346115** e o código CRC **C3058635**.

24.0.000001916-6 0346115v3

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.445.702,67	3.136.811,36	2.764.656,35	2.477.268,18	2.483.564,66	2.508.021,26	2.552.259,57	3.888.457,45	2.718.482,69	2.503.281,47	2.672.373,48	2.630.508,11	32.781.387,25	0,00
Pessoal Ativo	2.202.428,06	2.893.536,75	2.424.071,90	2.233.993,57	2.236.849,37	2.258.674,86	2.302.913,17	3.491.122,35	2.455.873,53	2.240.672,31	2.398.010,44	2.345.714,69	29.483.861,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.910.691,15	2.600.962,94	2.125.131,73	1.942.316,62	1.941.344,10	1.961.249,80	2.000.272,23	2.959.690,58	2.154.569,30	1.946.275,32	2.088.810,14	2.050.735,21	25.682.049,12	0,00
Obrigações Patronais	291.736,91	292.573,81	298.940,17	291.676,95	295.505,27	297.425,06	302.640,94	531.431,77	301.304,23	294.396,99	309.200,30	294.979,48	3.801.811,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	243.274,61	243.274,61	340.584,45	243.274,61	246.715,29	249.346,40	249.346,40	397.335,10	262.609,16	262.609,16	274.363,04	284.793,42	3.297.526,25	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	223.262,27	223.262,27	312.567,17	223.262,27	226.702,95	229.334,06	229.334,06	365.315,36	242.596,82	242.596,82	253.450,14	253.450,14	3.025.134,33	0,00
Pensões	20.012,34	20.012,34	28.017,28	20.012,34	20.012,34	20.012,34	20.012,34	32.019,74	20.012,34	20.012,34	20.912,90	31.343,28	272.391,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	263.432,57	246.186,35	383.557,19	249.083,15	276.429,94	274.574,85	306.149,32	433.179,17	285.930,59	279.581,30	352.274,31	338.137,38	3.688.516,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	20.157,96	2.911,74	42.972,74	5.808,54	29.714,65	25.228,45	56.802,92	35.844,07	23.321,43	16.972,14	77.911,27	53.343,96	390.989,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	243.274,61	243.274,61	340.584,45	243.274,61	246.715,29	249.346,40	249.346,40	397.335,10	262.609,16	262.609,16	274.363,04	284.793,42	3.297.526,25	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.182.270,10	2.890.625,01	2.381.099,16	2.228.185,03	2.207.134,72	2.233.446,41	2.246.110,25	3.455.278,28	2.432.552,10	2.223.700,17	2.320.099,17	2.292.370,73	29.092.871,13	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.419.336.434,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	5.026.097,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.925.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	17.473.215,64	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	2.394.912.121,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**29.092.871,13**	**1,21**
LIMITE MAXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	143.694.727,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	136.509.990,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	129.325.254,57	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jun/2024 as 09h e 05m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARIO MASSAO HOSSOKAWA	Elder Fernandes da Silva	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ALVES	Bruno Felipe Candido
Presidente	Diretor Geral	Contador - CRC PR 051934/6	Diretor de Compliance e Controle Interno